ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 24/2025

Processo Número: **1308/2025** | Data do Protocolo: 04/02/2025 14:41:31

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003700380036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Nova Esperança.

Artigo 1º - Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Nova Esperança, com sede no Município de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 17 de novembro de 2003, a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), é uma associação civil sem fins lucrativos e apartidária, cujo funcionamento é regido por seu estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A AFNE tem como objetivo estatutário principal "a promoção de saúde em todos os níveis de atenção, inclusive ambulatorial restrita a consultas, diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema único de Saúde no Brasil, visando, principalmente, garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

A AFNE foi certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) em abril de 2016. O CEBAS é concedido a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes pela prestação de serviços de saúde em âmbito nacional.

Seu corpo dirigente goza da mais ilibada reputação e de conduta irrepreensível, como confere declaração da lavra de autoridade pública local. No cumprimento de seus objetivos estatutários, a Entidade realiza uma ampla gama de ações efetivas, conforme demonstrado pela documentação apresentada com o pedido.

Pelo exposto acima e por reunir as qualidades necessárias, eia a propositura de declaração de utilidade Pública estadual da Associação Filantrópica Nova Esperança – A FNE, com sede no Município de São Paulo, que pretendemos ver aprovada, com o apoio e o voto favorável das Senhoras e Senhores membros desta Casa Parlamentar.

Edna Macedo - REPUBLICANOS

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310037003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em **04/02/2025 09:21**
Checksum: **6BE61C6126B1FC4746604255CDA1A13530E04A70CD86BDA32D0F4972165E7700**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Ref.: Lei nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, atualizada até a Lei nº 17.370, de 10 de maio de 2021.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, inscrita no **CNPJ** nº **06.058.863/0001-04**, sediada na Alameda Santos nº 2313/5, 2º, 3º e 6º andares, Cerqueira César, CEP 01419-100, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Claudia Marta Pesssanha de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora do registro de identidade nº 11.042.666-5, expedida por DETRAN/RJ, devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.970.797-08, com endereço profissional na Alameda Santos nº 2313/5, 2º, 3º e 6º andares, Cerqueira César, CEP 01419-100, São Paulo/SP, na forma de seus estatutos, vem, respeitosamente, requerer "**declaração de utilidade pública" no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, "podem ser declaradas de utilidade pública as sociedade civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade**".

Nestes termos. Pede Deferimento.

São Paulo, 18/12/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
Data: 18/12/2024 16:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE,

Claudia Marta Pessanha de Souza – Diretora Presidente.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.058.863/0001-04 MATRIZ		17/11/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL SANTOS	2315	CONJ 31 E VG

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.419-101	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AFNEADM@AFNE.ORG.BR	(11) 4040-3867

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2024 às 14:28:42 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.058.863/0001-04 MATRIZ		17/11/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL SANTOS	2315	CONJ 31 E VG

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.419-101	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AFNEADM@AFNE.ORG.BR	(11) 4040-3867

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **14:28:43** (data e hora de Brasília).

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o arquivo de REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, da Delegação a seu cargo, desde sua instalação em 11 de maio de 1977 até a presente data, verificou **CONSTAR** registrada sob número: **187.198 em 09.05.2022**, a associação civil sem fins lucrativos e apartidária denominada: **AFNE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA**, na forma grafada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.058.863/0001-04, com posteriores **Atas** e **Alterações Estatutárias** averbadas sob número: 187.635 de 22.06.2022; 189.043 de 11.11.2022; 189.044 de 11.11.2022; 189.045 de 11.11.2022; 189.046 de 11.11.2022; 189.811 de 06.02.2023; 190.492 em 24.04.2023; 192.018 em 22.08.2023; 192.679 em 11.10.2023; 190.680 em 11.10.2023; 192.681 em 11.10.2023; 192.682 em 11.10.2023; 192.683 em 11.10.2023; 192.684 em 11.10.2023; 192.968 em 14.11.2023; **193.381 em 02.01.2024-Estatuto vigente**; 193.856 em 28.02.2024; 193.857 em 28.02.2024; 193.858 em 28.02.2024; 194.174 em 28.03.2024; 194.956 em 13.06.2024; 194.957 em 13.06.2024 e 195.809 em 06.09.2024. **CERTIFICA MAIS QUE: I)** a entidade tem **sede** na Alameda Santos, nº 2315, conjunto 31EVG, 3º andar, São Paulo/SP; **II)** tendo por **finalidade: a) na área da saúde:** I. A promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária), inclusive ambulatorial restrita a consultas, diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando, principalmente, garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano de social do cidadão, II. A promoção de gestão de serviços de saúde, e de apoio à gestão de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo, III. Apoiar e incentivar atividades, projetos, campanhas e ações de saúde, IV. Apoiar, assessorar e gerenciar, de forma complementar, serviços para promoção de saúde, hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins, tanto de natureza privada como pública, V. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços saúde, inclusive no que tange a assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, ao Programa de Saúde da Família, entre outros. **b) Nas demais áreas:** a. Apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, à cidadania, e à educação, saúde, ensino, pesquisa e extensão, a ciência e a tecnologia, a cultura e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, b. Promover, desenvolver e implementar atividades, projetos, campanhas e ações de assistência social para a cidadania, educação, sociais, culturais, artísticas, ambientais, de integração ao mercado de trabalho, dentre outras relacionadas a seus objetivos. c. Apoiar, assessorar e gerenciar, de forma complementar, serviços para promoção da cidadania, e da educação, tanto de natureza privada como pública, d. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de cidadania e educação, e. Apoiar, incentivar, desenvolver e promover atividades, projetos, campanhas e ações nas áreas afetas a seus objetivos, f. Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico e estimular a produção de manifestações e bens culturais, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, g. Realizar atividades diversas no sentido de promover espetáculos teatrais, de dança, circense, shows musicais, dentre outras atividades culturais; todas voltadas para cidadania e educação, h. Promover atividades dirigidas à educação, investindo na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar, na implantação de novas metodologias de ensino, na inclusão social associada à educação, entre outras, i. Contribuir para o desenvolvimento de projetos socioambientais consistentes, desenvolvendo e promovendo cidadania, j. Disseminar princípios e valores de inclusão social, assim como incentivar a participação de cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas em projetos de cunho social, educacional, cultural, ambiental, entre outros, visando o desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade social, k. Fomentar a elaboração de políticas nas áreas afetas a seus objetivos, l. Divulgar informações, dados, estudos e documentos relacionados com seus objetivos, inclusive mediante a produção e distribuição de materiais didáticos, culturais, obras audiovisuais e editoriais, em especial filmes institucionais e documentários, assim como livros, revistas, publicações [illegible] finalidades estatutárias, m. Estimular [illegible] tigação científica, realizar estudos e pesquisas e prestar serviços relacionados aos seus objetivos, [illegible] borar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas, o. Montar exposições, oficinas, laboratórios, workshops; realizar cursos, aulas, simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras ou quaisquer outros eventos e/ou ações educacionais, para crianças, jovens ou adultos, incluindo treinamento e/ou capacitação profissional, que tenham por foco os objetivos da AFNE-Associação Filantrópica Nova Esperança, p. Desenvolver e organizar banco de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber, q. Conceder bolsas, criar prêmios, concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação, r. Manter intercâmbio com pessoas nacionais e estrangeiras relacionadas com seus objetivos, s. Difundir e explorar marcas da AFNE-Associação Filantrópica Nova Esperança e outras que possua ou detenha os direitos de exploração; t. Realizar atividades de farmácia hospitalar; **III)** figurando como **diretora presidente** a Sra. **CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.042.666-5-DETRAN/RJ e CPF/MF nº 044.970.797-08, residente e domiciliada na Rua Alvaro de Barros, nº 77, Torre Clube, Campos dos Goytacazes/RJ, **vice-presidente** o Sr. **LUCAS SILVA SARTORI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.160.160-0 e CPF/MF nº 219.613.998-06, residente e domiciliado na Rua Vigario Albernaz, nº 845, apartamento 121, São Paulo/SP, **diretor administrativo** o Sr. **JOÃO ROBERTO PEREIRA NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 31.89398-5-IFP/RJ e CPF/MF nº 398.143.947-34, residente e domiciliado na Rua Noêmia de Barros Fernandes, nº 56, Parque Maciel, Campos dos Goytacazes/RJ, **diretora financeira** a Sra. **RAFAELA MOREIRA AFFONSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.665198-6-DETRAN/RJ e CPF/MF nº 109.342.647-06, residente e domiciliada na Rua Carlos Simões, nº 131, Cascatinha, Petrópolis/RJ e **diretora executiva de desenvolvimento institucional** a Sra. **ADRIANA LOPES MACHADO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107879009-DETRAN/RJ e CPF/MF nº 076.804.347-60, residente e domiciliada na Rua Severino Tomé dos Santos, nº 276, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Vanderleia Maria Pereira
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 10,02	R$ 2,86	R$ 1,97	R$ 0,53	R$ 0,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,49	R$ 0,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,77

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.co[illegible] leitor de qrcode.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6º Oficial R.T.D.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 193.381 de 02/01/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **37 (trinta e sete) páginas**, foi apresentado em 19/12/2023, protocolado sob nº 216.996, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **193.381** e averbado no registro nº 187.198 de 09/05/2022 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA-AFNE
CNPJ nº 06.058.863/0001-04

Natureza:
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 02 de janeiro de 2024

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 326,28	R$ 93,01	R$ 63,54	R$ 17,22	R$ 22,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 15,73	R$ 6,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 544,88

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544PJBA000000051BE24N

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

A Diretora Presente da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**, convoca os associados para Assembleia Geral da **AFNE** a realizar-se na modalidade presencial, no dia 21 de novembro de 2023, às 10h, na filial da AFNE, situada na Avenida Felipe Uebe nº 423, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto da AFNE para a criação da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano;
2. Eleição para Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano, caso a criação do cargo seja aprovado.

R.T.D.P.J.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

Claudia Marta P. de Souza

Claudia Marta Pessanha de Souza
Diretora Presidente

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA

Presidente da Assembleia **Secretário**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

No dia 21 de novembro de 2023, às 10 horas, de maneira presencial, na filial da AFNE, situada na Avenida Felipe Uebe nº 423, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do AFNE.

Como Presidente da Assembleia, foi escolhida a Sra. Claudia Marta Pessanha de Souza; e como Secretário da Assembleia o Sr. Jorge Luiz Barbosa Júnior.

R.T.D.P.J.

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto da AFNE para a Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano;
2. Eleição para a Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano, caso a criação dos cargos sejam aprovados.

DELIBERAÇÃO E TÓPICOS AVALIADOS:

Dando início à Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Assembleia apresentou aos presentes a proposta de alteração estatutária objetivando a criação da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano.

A Presidente expos que em razão da ampliação das atividades da AFNE surgiu a necessidade da criação de tal Diretoria para atuação

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

direta na área desenvolvimento e aprimoramento dos processos de trabalho e do capital humano da Instituição.

A atuação da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Humano objetiva garantir que a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração possam realizar um acompanhamento geral da evolução da qualidade dos serviços prestados e da qualificação e desenvolvimento do capital humano da instituição, constituindo função da nova Diretoria, fomento da educação permanente, bem como o desenvolvimento institucional.

A Presidente salientou, também, que a Instituição necessita de responsáveis que definam as políticas específicas de desenvolvimento humano objetivando a qualificação das atividades da Entidade.

Por este motivo propôs a votação da criação do seguinte cargo: Diretoria Executiva de Desenvolvimento Institucional. Colocada em votação, a Assembleia Geral aprovou por unanimidade dos presentes a criação do cargo supracitado.

Com a aprovação da criação da Diretoria, foi apresentada a proposta de alteração estatutária, com a criação do cargo e definição das respectivas competências. A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Passando ao segundo assunto do dia, a Sra. Presidente concedeu aos presentes a oportunidade de se candidatarem a vaga do cargos criad. Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

1 - Adriana Lopes Machado Costa, brasileira, casada,

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

administratora, CPF: 076,804.347-60, RG:107879009 DETRAN/RJ com endereço a Rua Severino Tome dos Santos, 276, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ.

2 - Fabiana Couto Carvalho, brasileira, casada, administradora, CPF: 084.135.557-60 e RG nº 12.098266-5 com endereço a Alameda UM-Lote 161-QD 08 Aldeia da Prata, Itaboraí/RJ.

3 - Nathalie Dellaperuta, brasileira, solteira, dentista, CPF: 107.787.157-01, RG 011425421-2 DETRAN com endereço a Rua tupinambás 144, São Francisco-Niterói-RJ

Colocada em votação, a Assembleia Geral geral deliberou por unanimidade que a Sra **Adriana Lopes Machado Costa,** assumirá o cargo de Diretoria Executiva de Desenvolvimento Institucional.

Objetivando unificar o mandato da Diretoria recem criada com a Diretoria já eleita (conforme ata de 24 de setembro de 2022), ficou estabelecido pelos presentes que o mandato da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Institucional se encerrará, de forma extraordinária, em 24/09/2026.

Assim, a Diretoria da AFNE passou a apresentar a seguinte composição:

Cargo	Nome	Vigência do Mandato
Diretor Presidente	Claudia Marta Pessanha de Souza	24/09/2026
Diretor Vice Presidente	Lucas Silva Sartori	24/09/2026
Diretor Administrativo	João Roberto Pereira das Neves	24/09/2026

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diretor Financeiro	Rafaela Moreira Affonso	24/09/2026
Diretor Executivo de Desenvolvimento Institucional	Adriana Lopes Machado Costa	24/09/2026

A nova Diretora declarou que não possui qualquer impedimento para assumir o cargo a que foi eleita.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Presidente e Secretário da Assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

R.T.D.P.J.

Claudia Marta P. de Souza

Claudia Marta Pessanha de Souza
Presidente da Assembleia

Jorge Luiz Barbosa Júnior
Secretário

1º Ofício de Notas - 2537-6151 - NS 1937909
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): 8
CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA-532/088-85
EEQL87156(YQV. #==========
Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023 as 09:40:20
1-Em Testemunho _____ da verdade.
VINICIUS ALCAIDE DE ANDRADE - Substituto - CNPC - 1487
Firma 7.18 + FETJ 1.43 + Fundos 1.12 + ISSQN 0.37 = R$ 10.70
EEQL87156 YQV
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

R.T.D.P.J.

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 21 de novembro de 2023.

Nome Completo	Assinatura
Adriana Lopes Machado Costa	
Ana Paula de Souza Amaral	Ana Paula de Souza Amaral
Claudia Machado Pettersem Teixeira	Claudia Machado Pettersem
Claudia Marta Pessanha de Sousa	Claudia Marta P. de Souza
Cleber da Conceição Plaza	
Edson Nogueira da Silva	
Eduardo Cássio Fernandes	
Eveline Kikunaga	
Fabiana Couto Carvalho	Fabiana Couto Carvalho
Fabio Chancaio Correia	
João Roberto P. Das Neves	
Jorge Luiz Barbosa Júnior	
Lucas Silva Sartori	Lucas Silva Sartori
Luiza Pessanha Machado	Luiza Pessanha Machado
Marina Almeida Gomes Costa	
Marcelo Ferreira Pinto	
Nathalia Matoso de Vasconcelos	Nathalia Matoso de Vasconcelos
Rafaela Moreira Affonso	Rafaela Moreira Affonso.
Renan de Matteo Sartori	Renan de M. Sartori
Roberto Andrade Simões	
Sergio Pessanha Viana	
Luiza Almeida Gomes	Luiza Almeida Gomes.
Laura Emely Machado Costa	Laura Emely
Nathalie Dellaperuta	Nathalie Dellaperuta

Claudia Marta P. de Souza
Claudia Marta Pessanha de Souza

Jorge Luiz Barbosa Junior

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA

Associados Efetivos
Adriana Lopes Machado Costa
Ana Paula de Souza Amaral
Barbara Soares Valente
Claudia Machado Pettersem Teixeira
Claudia Marta Pessanha de Sousa
Cleber da Conceição Plaza
Edson Nogueira da Silva
Eduardo Cássio Fernandes
Eveline Kikunaga
Fabiana Couto Carvalho
Fabio Chancaio Correia
João Roberto P. Das Neves
Jordânia Nogueira Paulo
Jorge Luiz Barbosa Júnior
Leonardo Dutra Lemos
Lucas Silva Sartori
Luiza Pessanha Machado
Marcelo Ferreira Pinto
Marta Lima de Paula
Marina Almeida Gomes Costa
Nathalia Matoso de Vasconcelos
Rafaela Moreira Affonso
Renan de Matteo Sartori
Roberto Andrade Simões
Roger Aires de Paula
Sergio Pessanha Viana
Vitor de Brito Pereira
Laura Emely Machado Costa
Luiza Almeida Gomes

R.T.D.P.J.

Claudia Marta Pessanha de Sousa

Diretora Presidente

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

CNPJ/MF Nº 06.058.863/0001-04

Redação da 9ª Alteração do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 21 de novembro de 2023.

R.T.D.P.J.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA- é uma associação civil sem fins lucrativos e apartidária, cujo funcionamento será regido por este Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe foram aplicáveis.

Artigo 2º. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA tem sua sede central e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, número 2315, CJ 31EVG, CEP 01419-101, 3º Andar, São Paulo/SP, podendo ainda atuar em qualquer outra localidade do território Nacional, mediante abertura de sedes regionais e também de quaisquer dependências, escritórios administrativos, representações ou filiais, por simples deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. O Estatuto da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA tem o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 4º. São objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA sem que se estabeleça em limitação:

a. Na área da saúde:

I A promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária), inclusive ambulatorial restrita a consultas, diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil visando, principalmente, garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão;

II. A promoção de gestão de serviços de saúde, e de apoio à gestão de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo;

III. Apoiar e incentivar atividades, projetos, campanhas e ações de saúde.

IV. Apoiar, assessorar e gerenciar, de forma complementar, serviços para promoção da saúde, hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins, tanto de natureza privada como pública.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

V. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços saúde, inclusive no que tange a assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, ao Programa de Saúde da Família, entre outros.

b. Nas demais áreas:

a. Apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social à cidadania, e à educação, saúde, ensino, pesquisa e extensão, a ciência e a tecnologia, a cultura, e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

b. Promover, desenvolver e implementar atividades, projetos, campanhas e ações de assistência social para a cidadania, educação, sociais, culturais, artísticas, ambientais, de integração ao mercado de trabalho, dente outras relacionadas a seus objetivos.

c. Apoiar, assessorar e gerenciar, de forma complementar, serviços para promoção da cidadania, e da educação, tanto de natureza privada como pública.

d. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de cidadania e educação.

e. Apoiar, incentivar, desenvolver e promover atividades, projetos, campanhas e ações nas áreas afetas a seus objetivos.

f. Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico e estimular a produção de manifestações e bens culturais, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.

g. Realizar atividades diversas no sentido de promover espetáculos teatrais, de dança, circenses, shows musicais, dentre outras atividades culturais; todas voltadas para cidadania e educação.

h. Promover atividades dirigidas à educação, investindo na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar, na implantação de novas metodologias de ensino, na inclusão social associada à educação, entre outras.

i. Contribuir para o desenvolvimento de projetos socioambientais consistentes; desenvolvendo a promovendo cidadania.

j. Disseminar princípios e valores de inclusão social, assim com incentivar a participação de cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas em projetos de cunho social, educacional, cultural, ambiental, entre outros, visando o desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade social;

k. Fomentar a elaboração de políticas nas áreas afetas a seus objetivos;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

l. Divulgar informações, dados, trabalhos, estudos e documentos relacionados com seus objetivos, inclusive mediantes a produção e distribuição de materiais didáticos, culturais, obras audiovisuais e editoriais, em especial filmes institucionais e documentários, assim como livros, revistas, publicações, entre outros, cuja temática relacione-se com suas finalidades estatutárias;

m. Estimular a investigação científica, realizar estudos e pesquisas e prestar serviços relacionados aos seus objetivos;

n. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que disseminem suas áreas de atuação, podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas;

o. Montar exposições, oficinas, laboratórios, workshops; realizar cursos, aulas, simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras ou quaisquer outros eventos e/ou ações educacionais, para crianças, jovens ou adultos, incluindo treinamento e/ou capacitação profissional, que tenham por foco os objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

p. Desenvolver e organizar banco de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber;

q. Conceder bolsas, criar prêmios, concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação;

r. Manter intercâmbio com pessoas nacionais e estrangeiras relacionadas com seus objetivos;

s. Difundir e explorar marcas da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e outras que possua ou detenha os direitos de exploração;

t. Realizar atividades de farmácia hospitalar.

Parágrafo Primeiro. Para realização dos seus objetivos, a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA poderá celebrar contratos de gestão, convênios, contratos, acordos, parcerias e outros instrumentos, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, assim como poderá se qualificar como Organização Social junto a entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Segundo. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA atuará de forma permanente, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Terceiro. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA poderá praticar atividades diversas das elencadas acima, desde que voltadas para a finalidades sociais, de saúde, educacionais, esportes, lazer e correlatas.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parágrafo Quarto. Fica estabelecida a obrigatoriedade da AFNE de manter um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo (CREF4/SP) para atuação na área do Esportes, no CREMESP para atuação na área de saúde e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo nos Estados em que a AFNE tiver obrigatoriedade de fiscalizar obras realizadas nas Unidades de Saúde em que tiver contrato de gestão.

R.T.D.PJ

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA será constituída por número ilimitado de associados, que serão distribuídos nas seguintes categorias:

I- ASSOCIADOS FUDADORES – aqueles que participaram da Assembleia Geral de constituição da a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, tendo assinado a lista de presença; e.

II- ASSOCIADOS EFETIVOS – aqueles admitidos após a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação cujas pessoas estejam devidamente registrados no livro próprio de registro de associados.

Parágrafo único. Para segurança jurídica, na presente data, a Diretoria eleita, consolida o quadro de associados no livro próprio, valendo esta como única prova de associação, como se dá substância jurídica ao ato.

Artigo 6º. A admissão dos associados efetivos se fará mediante aprovação unânime por parte dos demais associados, de proposta do próprio interessado, encaminhada pela Diretoria.

Parágrafo único. Uma vez aprovada à admissão, o associado será cadastrado em livro próprio.

Artigo 7º. O Regimento Interno estabelecerá os procedimentos a serem adotados para a admissão de novos associados, bem como para o desligamento do quadro de associados.

Artigo 8º. São deveres de cada associado:

a. Respeitar e observar o presente Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral do Conselho de Administração e da Diretoria e toda a legislação que for aplicável a AFNE - Associação Filantrópica Nova
b. Diligenciar pelo prestígio e pela boa reputação da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA abstendo-se de praticar atos que a comprometa, tanto na sua integridade patrimonial quanto moral;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c. Cooperar, de forma moral, material e/ou intelectual, para o engrandecimento da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

d. Informar corretamente todos os dados cadastrais solicitados pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, e quitar as contribuições que vierem a ser definidas pela Assembleia Geral, pagando-as do modo que vier a ser estabelecido.

Artigo 9º. São direitos de cada associado:

a. Requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto;

b. Participar e votar na Assembleia Geral;

c. Votar e ser votado para os cargos eletivos dos órgãos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

d. Apresentar e oferecer sugestões ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre assuntos de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

e. Habilitar-se para as atividades, programas e objetos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

f. Solicitar seu desligamento do quadro de associados da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

Artigo 10º. Não há responsabilidade individual, solidária ou subsidiária dos associados pelas obrigações contraídas pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

Artigo 11º. O associado ou Dirigente que deixar de cumprir este Estatuto, as disposições legais e pertinentes às atividades da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, ou deixar de participar injustificadamente da vida associativa da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA– assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório -, poderá incorrer nas seguintes penas, observada a gravidade da infração:

a. Advertência;

b. Suspensão; e

c. Exclusão dos quadros da AFNE - I Associação Filantrópica Nova Esperança

Parágrafo Primeiro. Caberá à Diretoria decidir a aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Parágrafo Segundo. Nos casos previstos nas alíneas "b" e "c" deste artigo, caberá recurso à Assembleia Geral, o qual deverá ser interposto no prazo de 30(trinta) dias, a contar da respectiva notificação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parágrafo Terceiro. Os associados serão excluídos por justa causa quando for constatada falta grave ou infração ao Estatuto Social. Deferido por maioria simples em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Quarto. Em caso de improbidade administrativa ou, havendo indício fundado de malversação de bens ou recursos de origem pública, o Associado e/ou Dirigente envolvido será afastado de suas funções durante a investigação, podendo lhes ser aplicadas as sanções previstas no art. 11, além de multa de até 10 salários mínimos.

Parágrafo Quinto. Será aplicada multa de até 10 salários mínimos e ocorrerá a perda do mandato do Dirigente da entidade no caso de descumprimento das obrigações assumidas em Contratos de Gestão firmados com o Poder Público ou de atos lesivos à Administração Pública.

Artigo 12º. Quando o associado quiser se desligar da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, poderá fazê-lo a qualquer tempo e deverá apresentar requerimento à Diretoria, a quem caberá homologar o desligamento e apurar eventuais pendências do associado requerente junto à AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

Artigo 13º. São órgãos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

a. Assembleia Geral;
b. O Conselho de Administração;
c. Diretoria; e
d. Conselho Fiscal.

Parágrafo único. É vedado o exercício simultâneo por uma mesma pessoa de cargos no Conselho de Administração, na Diretoria e no Conselho Fiscal. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Artigo 14º. Os membros dos órgãos especificados no artigo anterior receberão remuneração que corresponda às atividades desempenhadas e proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à Organização Social, desde que sejam sempre inferiores ao teto do Poder Executivo.

Artigo 16º. Os Diretores e Conselheiros não serão responsáveis individualmente, solidariamente, ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da AFNE -

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pela violação da Lei ou desse Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do contrato de gestão.

R.T.D.P.J.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 17º. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da AFNE Associação Filantrópica Nova Esperança

Artigo 18º. Todos os associados têm o direito de participar das Assembleias e apresentar suas opiniões sobre as matérias em debate.

Artigo 19º. Não poderão participar das Assembleias os associados suspensos na forma do artigo 11, nem aqueles que não estejam em dia com suas contribuições.

Artigo 20º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 01(uma) vez por ano, até o final do mês de abril para tratar, dentre quaisquer outros assuntos de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

Parágrafo primeiro. A convocação para reunião ordinária da Assembleia Geral será feita mediante edital afixado na sede da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e/ou por meio de carta, e-mail ou fax enviados com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias corridos relativamente à data de realização do evento

Parágrafo segundo. Das convocações deverão constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

Artigo 21º. A Assembleia Geral realizar-se-á em caráter extraordinário para deliberar sobre quaisquer matérias de sua competência, bem como sobre quaisquer outros assuntos de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, desde que sempre respeitadas as atribuições privativas do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. As convocações da Assembleia Geral que venham a se realizar em caráter extraordinário deverão ser feitas mediante edital afixado na sede da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e/ou por meio de carta, e-mail ou fax enviados com antecedência, de, pelo menos, 05 (cinco) dias corridos relativamente da realização do evento.

Parágrafo Segundo. Das convocações deverão constar o dia, a hora, o local e o ordem do dia.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Artigo 22º. A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Diretor Presidente da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, e a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

a. Pelo Diretor Presidente da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
b. Pela maioria dos membros do Conselho de Administração, Da diretoria ou do Conselho Fiscal
c. Por, no mínimo, 1/5 (um quinto) da totalidade dos Associados.

Artigo 23º. A Assembleia Geral instalar-se-á:

a. Em primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos associados, e
b. Em segunda convocação, 1 (uma) hora após o horário previsto, com qualquer número de associados.

Parágrafo único. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, ou na sua ausência, por outro membro da Diretoria, conforme decidido pelos Associados presentes antes do início dos trabalhos, e secretariada pelo Diretor Administrativo da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e ou por outra pessoa indicada por aquele que estiver presidindo a Assembleia.

Artigo 24º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos colhidos entre os associados presentes, salvo exceções previstas neste Estatuto.
Parágrafo único. A cada associado caberá um voto, cabendo ao dirigente máximo da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA o voto de desempate.

Artigo 25º. As deliberações da Assembleia Geral serão objeto de Ata específica, a qual deverá ser assinada por aquele que presidir e por aquele que a secretariar, sendo a ela anexada lista de presença, devidamente assinada pelos associados presentes.

Artigo 26º. Compete a Assembleia Geral:

a. Alterar o presente Estatuto, após aprovação do Conselho de Administração;
b. Eleger os membros da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
c. Destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
d. Decidir sobre a alienação ou oneração de bens imóveis;
e. Deliberar e fixar o valor da ajuda de custo que será fornecida aos membros do Conselho de Administração, se houver, por reunião da qual participem;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração;
g. Reformar as decisões do Conselho de Administração
h. Em atendimento à LEI Nº 14.132, DE 24 DE JANEIRO DE 2006 sendo vigente somente no Município de São Paulo, a redação para a alínea h é a seguinte:

Dispensar os membros da Diretoria, propondo sua destituição. Será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo único. Para a deliberação a que se referem as alíneas "a" e "g" deste artigo, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

SEÇÃO II –DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 27º. O Conselho de Administração, órgão de deliberação superior e controle da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, será composto por, no mínimo 05 (cinco) membros, obedecendo a seguinte proporção:

a. 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b. 40% a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
c. 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
d. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo segundo. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

Parágrafo terceiro - Os Conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parágrafo quarto - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas na Organização Social.

Artigo 28°. Em atendimento à LEI N° 14.132, DE 24 DE JANEIRO DE 2006 sendo vigente somente no Município de São Paulo, a redação para o Artigo 27 ° é a seguinte:

Em atendimento à LEI N° 4.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2015, sendo vigente somente no Estado do Amazonas, a redação para o artigo 27° é a seguinte:

Em atendimento à LEI MUNICIPAL N° 2.392/2021 de 27 de outubro de 2021, sendo vigente somente no Município de Taboão da Serra, a redação para o Artigo 27° é o seguinte:

I - Composto por:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associações civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

No âmbito do Município de Taboão da Serra:

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins ate o 3o grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, e Secretários Municipais, terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem e

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Parágrafo Única: Para atendimento à LEI MUNICIPAL N° 2.392/2021 de 27 de outubro de 2021, vigente no Município de Taboão da Serra, compete ao Conselho de Administração Específico deste Ente Municipal:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Artigo 29º. Em atendimento à LEI nº 4713, de 30 de dezembro de 2014, sendo vigente somente no Município de Contagem, a redação para o Artigo 27 º é a seguinte:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros indicados pelo Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo segundo. O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, conforme alíneas "a", "b" e "c" do presente artigo.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parágrafo terceiro. Os membros natos representantes do Poder Público, serão indicados pelo entre contratante (união, governos Estatual e Municipal) ou por delegação do Ministro e Secretários de Estado ou Municipais conforme o fixado na alínea "a.

Parágrafo quarto. Os servidores quando colocados à disposição da Instituição, poderão compor o estabelecido na alínea "d" na proporção de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo quinto. O Conselho de Administração terá um presidente e um Vice-presidente, que serão escolhidos na primeira reunião do Conselho de Administração, por seus pares, dentre seus membros, e terão mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo sexto. Ao presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, ao Vice-presidente, compete coordenar as atividades deste Conselho, acompanhar as atividades da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, além das demais atribuições previstas neste Estatuto e/ou que lhe forem conferidas pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo sétimo. O Vice-presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente deste em suas faltas, impedimentos e, no caso de vacância, até a nomeação de seu substituto.

Parágrafo oitavo. Na hipótese de vacância do cargo do Conselho de Administração, o respectivo substituto será eleito para completar o mandato do substituto, respeitando-se o disposto nas alíneas "a", "b" e "c" acima.

Parágrafo nono. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser:

Cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Presidente da República, vice-presidente, governador, vice-governador, prefeito e vice-prefeito, ministros e secretários de Estado e Municipal, subsecretários, senadores, deputados federais e estaduais, vereadores, conselheiros do Tribunal de Contas da União, Estados, Municípios e das Agências Reguladoras.

Art. 30. Em atendimento à LEI MUNICIPAL Nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, sendo vigente somente no Município de Maracanaú, a redação para o Artigo 27 º é a seguinte:

Em atendimento à LEI ORDINÁRIA Nº 3056, de 12 de julho de 2012, vigente no Município de Aparecida de Goiânia, a redação para o Artigo 28º é a seguinte:

I - O Conselho de Administração deve ser estruturado obedecendo a seguinte proporção:

a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade, de notória capacidade profissional na área de atuação da organização social;

b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - Os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - Os Conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas na Organização Social.

Parágrafo Único: Para atendimento à LEI ORDINÁRIA Nº 3056, de 12 de julho de 2012, vigente no Município de Aparecida de Goiânia, compete ao Conselho de Administração Específico deste Ente Municipal:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria, de forma que o valor mensal conjunto da mesma não ultrapasse 6% (seis por cento) das receitas mensais da entidade;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras,

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

serviços, compras e alienações e o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 31. Em atendimento à LEI MUNICIPAL Nº 3.825 de 06 de abril de 2010, sendo vigente somente no Município de Guarujá, a redação para o Artigo 27 º é a seguinte:

I - O Conselho de Administração deve ser estruturado obedecendo a seguinte proporção:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou os associados ou, ainda, de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral ou de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade ou dentre os membros ou associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de (02) dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade no Município devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

IX - Os conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais não poderão exercer cargos ou funções em qualquer nível dos poderes públicos, desde que estes sejam incompatíveis com sua área de atuação, ou possam implicar em inerência com os objetivos colimados pelo contrato

R.T.D.P.J.

Parágrafo Único: Para atendimento à LEI MUNICIPAL Nº 3.825 de 06 de abril de 2010, compete ao Conselho de Administração Específico deste Ente Municipal:

I - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos no Município;

II - designar e dispensar os membros da Diretoria;

III - fixar a remuneração dos membros da Diretoria, observados os limites fixados em normas dos órgãos de classe;

IV - aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração, atribuindo-lhe, no mínimo, competência para dispor sobre a estrutura, o gerenciamento e os cargos da entidade no Município;

V - aprovar, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade no Município;

VI - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade no Município elaborados pela Diretoria; e,

VII - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade no Município, com o auxílio de auditoria externa.

Artigo 32º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus membros.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Artigo 33º. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença mínima de metade de seus membros e suas deliberações serão adotadas por maioria simples de votos, ressalvados os casos de quórum especial.

Parágrafo primeiro. Em caso de empate nas votações do Conselho de Administração, o voto de seu Presidente será de qualidade.

Parágrafo segundo. O Diretor Presidente da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, dirigente máximo da entidade, participará das reuniões do Conselho de Administração, não lhe sendo assegurado, todavia, o direito de voto.

Artigo 34º. Compete ao Conselho de Administração:

a. Fixar o âmbito de atuação da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, para a consecução do seu objeto;
b. Aprovar proposta de contrato de gestão da entidade;
c. Aprovar proposta de orçamento da entidade e o programa de investimento, assim como a proposta de programa de trabalho e o relatório anual da Diretoria;
d. Dispensar os membros da Diretoria, propondo sua destituição, bem como aprovar a extinção da entidade, em Assembleia Geral, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
e. Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências.
f. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo normas de contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações. Estabelecer normas de recrutamento e seleção de pessoal e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
g. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor (Secretarias Estaduais e Municipais, Órgãos Federais) da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e também os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Diretoria;
h. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
i. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria da entidade;
j. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis;
k. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto.
l. Dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

m. Fixar a remuneração da Diretoria conforme disposto no artigo 14° deste Estatuto;

n. Aprovar o código de ética, conduta e integridade da AFNE.

o. Aprovar e dispor sobre alteração do presente estatuto, devendo encaminhar para alteração em Assembleia Geral, na forma do artigo 59 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e a extinção por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

Parágrafo único: Em atendimento à LEI N° 14.132, DE 24 DE JANEIRO DE 2006 sendo vigente somente no Município de São Paulo, a redação da alínea "d" deverá ser extinta.

Artigo 35°. Para atendimento de legislação dos entes federados que exijam que se tenha disposição de Conselho de Administração com estrutura diferenciada do disposto no artigo 27 deste Estatuto, a AFNE poderá constituir Conselho de Administração Específico, em sede Estadual ou mesmo Municipal, ainda com composição e competência distinta de cada um que se possua, para exercer as atribuições referentes aos contratos de gestão/contratos e/ou termos de colaboração celebrados ou que pretendam vir a ser, podendo para tanto, ser constituído por ata de assembleia ou por inclusão no próprio Estatuto, como determinar a Lei local.

Parágrafo Único – A deliberação que instituir o Conselho de Administração Específico deverá constar em ata de Assembleia Geral Extraordinária.

R.T.D.P.J.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA

Artigo 36°. A Diretoria é o órgão de direção da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e será composta pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente, pelo Diretor Administrativo, pelo Diretor Financeiro e Diretor Executivo de Desenvolvimento Humano.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros da Diretoria será de 04(quatro) anos, admitindo-se reconduções.

Parágrafo segundo. A diretoria reunir-se-á a cada 03 (três) meses, ou sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente.

Parágrafo terceiro. A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate o voto de qualidade.

Parágrafo quarto. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Artigo 37°. Compete a Diretoria:

a. Adotar todas e quaisquer medidas necessárias à Administração da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, observados os termos do

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

presente Estatuto e do que for decidido pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;

b. Elaborar proposta do programa de trabalho da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e seu respectivo orçamento;
c. Elaborar os relatórios anuais de atividades da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.
d. Nomear representantes e coordenadores, criar comissões extraordinárias ou permanentes e grupos de trabalho para auxiliar na execução de projetos e atividades ou na defesa de interesses específicos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.
e. Deliberar sobre a participação da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA em programas governamentais ou desenvolvidos por entidades públicas ou privadas;
f. Aprovar a admissão de associados efetivos;
g. Celebrar termos de parcerias, convênios, contratos e acordos de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.
h. Aprovar quaisquer contratações e demissões de funcionários;
i. Alienar e onerar bens imóveis da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, mediante autorização da Assembleia Geral;
j. Convocar a Assembleia geral, conforme previsto neste Estatuto;
k. Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto;

R.T.D.P.J.

Artigo 38º. Os documentos afinentes à gestão financeira da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, tais como abertura de contas, cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamento pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, devem ser assinados pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo primeiro. Os documentos de que trata este artigo também poderão ser assinados por procuradores, desde que constituídos pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo das disposições do artigo anterior, caberão às Diretorias Regionais as tratativas pré-contratuais, a celebração e a execução dos contratos de gestão firmados entre o Poder Público e a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, nos termos do artigo 5º, da Lei 9637/98, que, portanto, poderá ser assinado pelo respectivo dirigente regional.

Artigo 39º. Compete ao Diretor Presidente:

a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b. Representar a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

c. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;

d. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

e. Participar das reuniões do Conselho de Administração;

f. Gerenciar todo movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais membros da Diretoria;

g. Admitir e demitir funcionários da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

h. Elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e o Diretor Vice-Presidente, o relatório anual de atividades e a proposta do Programa de Trabalho da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

i. Comparecer ou fazer-se representar nas solenidades, atos oficiais e sociais de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

j. Assinar todos os documentos relativos às atividades da AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança, observando o disposto na alínea seguinte;

k. Assinar nos termos do artigo 37º deste Estatuto, cheques, ordem de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamento pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

l. Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres;

m. Outorgar procurações, inclusive "ad judicia", que poderão ser por prazo indeterminado.

Artigo 40º. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

b. Representar a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA assinando documentos de cunho administrativo como contratos, ofícios e outros documentos institucionais.

c. Participar das reuniões do Conselho de Administração;

d. Admitir e demitir funcionários da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

e. Elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, o relatório anual de atividades e a proposta do Programa de Trabalho da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.

f. Comparecer ou fazer-se representar nas solenidades, atos oficiais e sociais de interesse da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Artigo 41º. Compete ao Diretor Administrativo:

a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.
b. Ter sob guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
c. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, bem como redigir e lavrar as respectivas Atas;
d. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos, esclarecimentos e relações públicas, mantendo o contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação;
e. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 42º. Compete ao Diretor Financeiro:

a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
b. Gerenciar, organizar e dirigir os serviços financeiros, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentárias da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
c. Ter sob sua guarda bens e valores da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
d. Responsabilizar-se pelos balanços e outros documentos contábeis e financeiros da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
e. Elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, o relatório anual de atividades e a proposta do programa de trabalho da AFNE Associação Filantrópica Nova Esperança;
f. Arrecadar as receitas e administrar o pagamento das despesas da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
g. Assinar nos termos do artigo 37 deste Estatuto, cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamento pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
h. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 43º. Compete ao Diretor Executiva de Desenvolvimento Humano:

a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;
b. Fomentar o desenvolvimento da educação permanente dos colaboradores vinculados a AFNE;
c. Buscar o desenvolvimento institucional da AFNE;
d. Participar da elaboração das normas e protocolos a serem adotados e seguidos pela AFNE e todos aqueles que estejam vinculados a instituição;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e. Participar das reuniões da Diretoria;
f. Participar das relações entre a AFNE e seus colaboradores para garantir o convicio pacifico e respeitoso entre as partes;
g. Liderar o setor de Gestão de Pessoas da AFNE;
h. Buscar a valorização dos colaboradores da AFNE;
i. Exercer outras atividades que lhe forem atribuidas pelo Diretor Presidente.

Artigo 44º No caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão escolhidos pela Assembleia Geral para completar o mandato, cabendo, até a referida eleição ao Diretor Presidente, as atribuições do cargo vago.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, as atribuições pertinentes a este cargo serão exercidas, - até a eleição deque trata o caput - pelo Diretor Financeiro.

R.T.D.P.J

SESSÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 45º. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Administração da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA e será composto por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Fiscal, na primeira reunião elegerão, entre seus membros titulares, o seu presidente.

Parágrafo segundo: para fins de atendimento à LEI ORDINÁRIA Nº 3056, de 12 de julho de 2012, vigente no Município de Aparecida de Goiânia o Conselho Fiscal fica constituído de no mínimo 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Artigo 46º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04(quatro) anos, e coincidirão com o mandato da Diretoria, admitindo-se recondução.

Artigo 47º. Em caso de vacância de um dos cargos efetivos do Conselho fiscal, o membro suplente assumirá este cargo, devendo a Assembleia Geral eleger um novo suplente para completar o mandato.

Artigo 48º. Compete ao Conselho Fiscal:

a. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituração da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos deliberativos e da direção da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA, a quem referidos documentos deverão ser encaminhados;
c. Requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA.
d. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto.

Artigo 49º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 01(uma) vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

R.T.D.P.J.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 50º. Os recursos financeiros necessários à manutenção da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA poderão ser obtidos por:

a. Contratos de gestão, convênios e contratos com o poder público;
b. Contratos, convênios e acordos firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
c. Usufruto, doações, legados, heranças, auxílios, e subvenções de qualquer natureza;
d. Prestação de serviço ou fornecimento afetos ou sua área de atuação;
e. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros;
f. Contribuições dos associados;
g. Receitas de correntes de bolsas ou auxílio para pesquisas e estudos realizados pela AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA ou sob sua supervisão;
h. Rendas oriundas de seus bens e ativos da venda de produtos.
i. Recebimento de direitos autorais e royalties de correntes da exploração de direitos intelectuais ou industriais que possua ou que tenha direito de explorar;
j. Outras formas que não comprometam a ética da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA;

Parágrafo primeiro. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA aplicará seu patrimônio, receitas, rendas, recursos, excedentes e eventual resultado operacional, obrigatoriamente no desenvolvimento das próprias atividades.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parágrafo segundo. O disposto no parágrafo anterior não impede a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA realizar despesas no exterior, sempre que estas implicarem benefícios às atividades que desenvolve no País.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Artigo 51º. O patrimônio da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA será constituído por direitos e por bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos, valores entre outros, que vier a adquirir.

Artigo 52º. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA não distribuirá bens ou parcela de seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

Artigo 53º. O patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, ou desqualificação, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º. O exercício social da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados os respectivos demonstrativos contábeis.

R.T.D.P.J.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

são aqueles médicos devidamente inscritos nos seus respectivos Conselhos Regionais de Medicina que se dedicarão, a título de serviço voluntário, nos termos da Lei 9608/98, mediante termos de adesão, podendo receber ressarcimento pelos custos por eles suportados no desempenho de suas atividades voluntárias, conforme autorizado pela Diretoria, que baixara regulamento próprio.

Artigo 58º. A AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA publicará anualmente, no Diário Oficial do ente federativo respectivo (União, Estados, Distritos Federal ou Municípios) e no sítio eletrônico da AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA os relatórios financeiros, a síntese do balanço financeiro, e o relatório de execução na íntegra e de forma completa, dos contratos de gestão que firmar.

Parágrafo primeiro. Caso a AFNE - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA seja qualificado como Organização Social pelo município do Rio de Janeiro, seu balanço e demais prestações de contas também serão publicados no diário oficial do município do Rio de Janeiro, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Nos casos de contrato de gestão com outros entes públicos, celebrados através de filiais ou com a própria matriz, as publicações de quem trata este artigo, assim como outras por ventura exigidas, serão feitas nos correspondentes diários oficiais, seja da União ou de cada Município do Estado.

Artigo 59º. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, submetendo-se tais decisões a posterior deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 60º. Fica estabelecida a vedação ao nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade ou, não podendo haver parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência de contrato de gestão.

Artigo 61º. Este Estatuto entra em vigor na data do seu registro em Cartório.

R.T.D.P.J.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Claudia Marta P. de Souza

Claudia Marta Pessanha de Souza
Presidente da Assembleia

Lucas Silva Sattori
Secretário da Assembleia
Diretor Vice-Presidente

1º Ofício de Notas - 2507-8151 - Nº 1937907
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
EEQL871
Rio de Janeiro
1-Em Testemunho da verdade

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA - CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Válido até: 08/11/2027

A empresa obteve registro neste Conselho para ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA localizado(a) à ALAMEDA SANTOS, 2315 CONJUNTO 31 E VG na cidade de SAO PAULO, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 08/11/2022, sob nº COREN-SP 3048/CLA2 às folhas 58 do livro 11 de registro de empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

Identificação Nº:
45156/4007

São Paulo, 8 de novembro de 2022

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

T.D.P.J.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: 23FFD50921B e a data do documento: 08/11/2022
Código de segurança: 613861376237333064646163653131363533313437396639306163626439373 4

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO
Rua Libero Badaró, 377, 3º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP
(11) 3292-1700 - crefsp@crefsp.gov.br - www.crefsp.gov.br
Sistema CONFEF/CREFs

CREF4/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válido até: 31/03/2024

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, certifica que o estabelecimento abaixo descrito encontra-se devidamente registrado sob o nº **018523-PJ/SP** nos termos das Leis Federais nº 9696/98 e nº 6839/80, conforme Resoluções CONFEF nº 21/2000 e nº 257/2013.

Estabelecimento: **ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA**
CNPJ: **06.058.863/0001-04**
Endereço: **ALAMEDA SANTOS, 2315 - , CONJ 31 E VG - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP**
Responsável Técnico: **ALESSANDRO ROVIGATTI DO PRADO - CREF 100826-G/SP**

São Paulo, 04/08/2022.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Presidente
CREF 000200-G/SP

R.T.D.P.J.

Folha: 1/1

Código de controle da certidão: 8.9664771739195443
Emitida em: 04/08/2022 às 19:11
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CREF4/SP
No endereço sistemacref4.com.br/crefonline/validarcertidao ou através do QR Code.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000843043

2023000843043

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/07/2023 - 14/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional EDUARDO DI MATTEO BONJOVANNI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EDUARDO DI MATTEO BONJOVANNI **CPF:** 304.146.588-41
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A117630-7
Data de obtenção de Títulos: 14/03/2015
Data de Registro nacional profissional: 11/05/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

R.T.D.P.J.

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Primeiro Registro profissional.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 843043/2023
Expedida em 18/07/2023, SÃO PAULO/RO, CAU/RO
Chave de Impressão: 99Z97Z

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
1007935	06.058.863/0001-04	08/07/2022	31/07/2024

Razão Social
ASSOC FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE

Nome Fantasia
ASSOC FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE

Endereço
AL SANTOS 2315 CJ 31 E VG - CERQUEIRA CESAR

Município/UF
SAO PAULO

CEP
01419101

Responsável Técnico
ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO - CRM nº 231339

Classificação
ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

6º R.T.D.P.J.

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/07/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

49877 5B52FDE7DCE72ADE1B80372B1FC

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 20/10/2023 às 16:46:54
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 87994

Nome do Estabelecimento: ASSOC FILANT NOVA ESPERANÇA

CNPJ: 06058863000104

Razão Social: ASSOC FILANT NOVA ESPERANCA

Endereço: AL SANTOS 2315 CJ 31 E VG CERQUEIRA CESAR

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Responsável Técnico

		CRF
Dr. BRUNO SERGIO MENDES RESENDE	FARMACÊUTICO	115535

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

aguardando crf rj confirmar secundaria

R.T.D.P.J.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 9 DE AGOSTO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 9 DE AGOSTO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 06.058.863/0001-04
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 023791
Endereço: AL SANTOS, Nº 2315 - CONJ 31 E VG - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP: 01419101

Responsável(eis) Técnico(s)	Registro(s)
MAURÍCIO ESSVEIN FOGAÇA	152687

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2023.

Validade: 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 949d55a0-7964-49f6-b148-28b4d9075b1a

Rua Estados Unidos, 865/875 – CEP 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 189.046 de 11/11/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 21/10/2022, protocolado sob nº 211.154, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **189.046** e averbado no registro nº 187.198 de 09/05/2022 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE
CNPJ nº 06.058.863/0001-04

Natureza:
ATA

São Paulo, 11 de novembro de 2022

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALUKATO DAUDENCI - TABELIÃO CLIGIO DO
Al. Santos, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída por
conforme original apresentado
S.Paulo, 23 JUN. 2023
12º
RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. FI VERBAS - R$ 4,25

114452
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721139

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 93,86	R$ 26,73	R$ 18,32	R$ 4,97	R$ 6,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,53	R$ 1,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 156,79

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201062175720196

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1120AC000045775EF22L

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

A Diretora Presente da **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE**, convoca todos os associados para Assembleia Geral da **AFNE** a ser realizada na Filial de Campos dos Goytacazes, na Rua Dr. Felipe Ueber nº 423, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro-RJ, no dia 24 de setembro de 2022, às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos membros da Diretoria (art. 27, "b" do Estatuto Social);
2. Eleição do Conselho Fiscal (art. 27, "b" do Estatuto Social).

R.T.D.P.J.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.

Claudia Marta P. de Souza

Claudia Marta Pessanha de Souza
Diretora Presidente

12º TABELIÃO DE NOTAS
JC LT ALBERTO DAUD
Al. Santos, 1
AUTENTICAÇÃO-A
cópia reprográfica
conforme original
144462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721140
S.Paulo, 23 JUN. 2023
12º
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RODOLFO RODRIGUES QUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R$ 4,35

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRODE 2022.

No dia 24 de setembro de 2022, às 11 horas, na Filial de Campos dos Goytacazes, na Rua Dr. Felipe Ueber nº 423, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro-RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do AFNE.

Como Presidente da Assembleia, foi escolhida a Sra. Claudia Marta Pessanha de Souza; e como Secretário da Assembleia o Sr. Jorge Luiz Barbosa Júnior.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos membros da Diretoria (art. 27, "b" do Estatuto Social).
2. Eleição do Conselho Fiscal (art. 27, "b" do Estatuto Social).

R. T.D.P.J.

DELIBERAÇÃO E TÓPICOS AVALIADOS:

Dando início à Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Assembleia esclareceu aos presentes que o mandato dos membros da Diretoria encerrariam na data de hoje, 24/09/2022 conforme atas de eleição apresentadas e lidas aos presentes. Necessária, portanto a eleição da Diretoria conforme alínea "b" do art. 27 do Estatuto Social da AFNE.

Aos associados foi perguntando se alguém se canditaria a algum dos cargos da Diretoria, tendo sido apresentada as candidaturas para reeleição dos cargos da Diretoria, com a seguinte composição:

Diretor Presidente: **CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, gestora administrativa, portadora do RG nº 1104266-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 044.970.797-08, residente e domiciliada a Rua Alvaro de Barros, nº 77, Torre Clube, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro-RJ.

Diretor Vice Presidente: **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, solteiro, Gestor de Projetos, portador do RG nº 22.160.160-0, inscrito no CPF sob o nº 219.613.998-06, com endereço na Rua Vigário Albernaz, nº 845, Apto. 121, Vila Gumercindo – São Paulo/SP – CEP: 04134-021

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diretor Financeiro: **RAFAELA MOREIRA AFFONSO**, brasileira, casada, Gestora de Projetos, portador do RG nº 020.665.198-6, expedido pelo Detran e inscrito no CPF sob o nº 109.342.647-08, residente e domiciliado a Rua Carlos Simões 131, Cascatinha, Petrópolis, Rio de Janeiro-RJ.

Diretor Administrativo: **JOÃO ROBERTO PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº 3189.398-5, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 398.143.947-34, residente e domiciliado a Rua Noêmia de Barros Fernandes, nº 56, Parque Maciel, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro-RJ.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a reeleição dos membros da Diretoria na composição apresentada, sem nenhuma ressalva ou restrição, todos com mandato até **24 de setembro de 2026**. Os eleitos declararam que não possuem qualquer impedimento para assumirem os cargos.

Assim, o quadro da Diretoria da AFNE previsto no art. 34 do Estatuto Social passou a ter a seguinte composição:

Cargo	Nome	Mandato
Diretor Presidente	Claudia Marta Pessanha de Souza	24/09/2026
Diretor Vice Presidente	Lucas Silva Sartori	24/09/2026
Diretor Administrativo	João Roberto Pereira das Neves	24/09/2026
Diretor Financeiro	Rafaela Moreira Affonso	24/09/2026

R.T.D.P.J.

Passou-se então ao item 2 da ordem do dia para eleição do Conselho Fiscal, conforme alínea "b" do art. 27 do Estatuto Social da AFNE, considerando que o mandato de todos os membros se encerra na data de hoje, 24 de setembro de 2022.

Se apresentaram para candidatura os associados conforme composição abaixo do Conselho Fiscal:

Presidente do Conselho Fiscal: Sra. **ADRIANA LOPES MACHADO COSTA**, brasileira, casada, administradora, CPF: 076.804.348-50, RG: 10787900_9 DETRAN/RJ com endereço a Rua cordeiro, 28 Vilar dos Teles, são João Meriti- Rio de Janeiro.

23 JUN. 2023

RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS: R$ 4,35

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal: **SERGIO PESSANHA VIANA,** brasileiro, solteiro, Comerciante, CPF nº 756.235.017-53, RG nº 07156157-5 DETRAN/RJ, com endereço na Rua Jasmim 23 parque bela vista Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro.

Secretária: **ANA PAULA DE SOUZA AMARAL**, brasileira, casada, administradora, CPF nº 06.233.547-30, RG nº 12.482105-9 DETRAN/RJ, com endereço na Rua Professor Castro, Nº 70 Parque Julião Nogueira - Campos Dos Goytacases - Rio de Janeiro

Suplente: **FABIANA COUTO CARVALHO,** brasileira, casada, administradora, CPF nº 084.35.557-60, RG nº 12.098.266-5, com endereço na alameda um, lote 161 quadra 08 – Aldeia da Prata- Itaboraí – Rio de Janeiro.

Suplente: **VITOR DE BRITO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF nº 141.413.947-00, RG nº 27.180.239-9, com endereço Rua Carlos Lacerda nº 108 – Maré – Rio de janeiro.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a reeleição dos membros do Conselho Fiscal da AFNE sem nenhuma ressalva ou restrição, todos com mandato até **24 de setembro de 2026**, tendo sido estabelecida a seguinte composição para o **Conselho Fiscal**:

Nome	Profissão	Cargo	Mandato
Adriana Lopes Machado Costa	Administradora	Presidente do Conselho Fiscal	24/09/2026
Sergio Pessanha Viana	Comerciante	Vice-Presidente	24/09/2026
Ana Paula de Souza Amaral	Administradora	Secretário	24/09/2026
Fabiana Couto Carvalho	Administradora	Suplente	24/09/2026
Vitor de Brito Pereira	Analista Financeiro	Suplente	24/09/2026

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Presidente e Secretário da Assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2022.

S.Paulo, 23 JUN 2023 12º

Claudia Marta Pessanha de Souza
Presidente da Assembleia

Jorge Luiz Barbosa Júnior
Secretário

19º Ofício de Notas - 2507-6151 - Nº 1895519 008082AF000352
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA-532/138-R-
EEHZ45148+YLL,
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022 as 08:17:11
1-Em Testemunho da verdade
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - Autorizado
Fires 6,69 - Funbase 1,85
EEHZ45148
Consulte em http://www.tjrj.jus.br/selopublico
19º OFÍCIO DE NOTAS
Gilson Carlos

Filial
Avenida Marechal Câmara, 160
Sala 1433
Centro
Rio de Janeiro - RJ

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 24 de setembro de 2022.

Associados Efetivos	Assinatura
Adriana Lopes Machado Costa	
Ana Paula de Souza Amaral	Ana Paula de Souza Amaral
Barbara Soares Valente	Bárbara Valente
Claudia Machado Pettersem Teixeira	Cláudia Machado Pettersem.
Claudia Marta Pessanha de Sousa	
Cleber da Conceição Plaza	
Edson Nogueira da Silva	
Eduardo Cássio Fernandes	
Eveline Kikunaga	Eveline Kikunaga
Fabiana Couto Carvalho	Fabiana Couto Carvalho
Fabio Chancaio Correia	
João Roberto P. Das Neves	
Jorge Luiz Barbosa Júnior	Jorge Luiz Barbosa
Lucas Silva Sartori	
Luiza Pessanha Machado	Luiza Pessanha Machado
Marcelo Ferreira Pinto	
Nathalia Matoso de Vasconcelos	Nathália Matoso de Vasconcelos
Rafaela Moreira Affonso	Rafaela M. Affonso
Renan de Matteo Sartori	Renan de M. Sartori
Roberto Andrade Simões	
Roger Aires de Paula	
Sergio Pessanha Viana	
Vitor de Brito Pereira	Vitor de Brito Pereira

Claudia Marta P. de Souza
Claudia Marta Pessanha de Souza
Presidente da Assembleia

Jorge Luiz Barbosa Júnior
Jorge Luiz Barbosa Júnior
Secretário

AUTENTICAÇÃO AUT0428D072114
S. Paulo, 23 JUN 2023
RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS - R$ 4,50

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R.T.D.P.J.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO
Rua Libero Badaró, 377, 3º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP
(11) 3292-1700 - crefsp@crefsp.gov.br - www.crefsp.gov.br
Sistema CONFEF/CREFs

CREF4/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válido até: 31/03/2024

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, certifica que o estabelecimento abaixo descrito encontra-se devidamente registrado sob o nº 018523-PJ/SP nos termos das Leis Federais nº 9696/98 e nº 6839/80, conforme Resoluções CONFEF nº 21/2000 e nº 257/2013.

Estabelecimento: **ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA**
CNPJ: **66.058.863/0001-04**
Endereço: **ALAMEDA SANTOS, 2315 - , CONJ 31 E VG - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP**
Responsável Técnico: **ALESSANDRO ROVIGATTI DO PRADO - CREF 100826-G/SP**

São Paulo, 04/08/2022

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Presidente
CREF 000200-G/SP

Folha: 1/1

12º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
conforme
114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721145
S.Paulo, 23 JUN. 2023
12º
VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS - R$ 1,10

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg nº: 87994

Nome do Estabelecimento: ASSOC PLANT NOVA ESPERANÇA

CNPJ: 060588630001 04

Razão Social: ASSOC PLANT NOVA ESPERANCA

Endereço: AL SANTOS 2315 CJ 31 E VG CERQUEIRA CESAR

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Horário de Funcionamento do Estabelecimento: Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dra. CLAUDIA CRISTINA SANTOS SOARES | FARMACÊUTICO | CRF: 110839

Horário de Assistência: Rotina: ()

R.T.D.P.I.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta certidão foi expedida em 16 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 16 DE AGOSTO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Al. Santos, 1...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica conforme original
114402
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721146
S.Paulo, 23 JUN ...

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R.T.D.P.J.

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 500 de 15 de março de 2016)

Validade: De 14/03/2022 à 14/03/2023

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA ELISANGELA DE SOUZA DOS SANTOS COREN-SP nº 214776

Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 17h00 Carga Horária: 40h00min/Sem

Instituição Contratante: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

Endereço: ALAMECA SANTOS 2315 CONJUNTO 31 Bairro: CERQUEIRA CESAR

CEP 01419100 Cidade: SAO PAULO Estado: SP

Local de Atuação: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

Endereço: ALAMEDA SANTOS 2315 CONJUNTO 31 Bairro: CERQUEIRA CESAR

CEP: 01419100 Cidade: SAO PAULO Estado: SP

Anotação: 112146 Data: 14/03/2022 Livro: 277 Folha: 182

Identificação Nº: 45156/45156/115311

São Paulo, 14 de março de 2022

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para conferir a veracidade dessas informações, acesse: http://autenticidade-documentos-rt-na.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: FE8D09CF44 e a data do documento: 14/03/2022
Código de segurança: 370431375039503794623732356237390435383639386661340403664316663

12º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
conforme original
114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721147
S.Paulo, 23 JUN. 2023
12º
RODOLFO RODRIGUES QUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PI VERBAS - R$ 4,35

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CREMESP

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
1007935	06.058 863/0001-04	08/07/2022	31/07/2023

Razão Social
ASSOC FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE

Nome Fantasia
ASSOC FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - AFNE

R.T.D.P.J.

Endereço
AL SANTOS 2315 CJ 31 E VG - CERQUEIRA CESAR

Município/UF
SAO PAULO

CEP
01419101

Responsável Técnico
ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO - CRM nº 231339

Classificação
ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/07/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

3516728ED5BE0E4E8357B91A6DF968AE

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 03/08/2022 às 14:51:36
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado

1º TABELIÃO DE NOTAS
Al. Santos
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
conforme origin
AU10428D0721148
S.Paulo, 23 JUN 2022

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R.T.D.P.J.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 06.058.863/0001-04
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 023791
Endereço: AL SANTOS, Nº 2315 - CONJ 31 E VG - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP - CEP: 01419101

Responsável(eis) Técnico(s)	**Registro(s)**
MAURÍCIO ESSVEIN FOGAÇA	152687

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 02 de agosto de 2022.

Validade: 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 86a6162f-817c-4d80-bc5d-51d0e09bb304

12º TABELIÃO DE NOTAS DO BRASIL
Av. Santos, 2315
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica conforme original
14462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0721149
S.Paulo, 23 JUN. 2023
12º
RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA - CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Válido até: 08/11/2027

A empresa obteve registro neste Conselho para ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA localizado(a) à ALAMEDA SANTOS, 2315 CONJUNTO 31 E VG na cidade de SAO PAULO, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 08/11/2022, sob nº COREN-SP 3048/CLA2 às folhas 58 do livro 11 de registro de empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

Identificação Nº:
45156/4007

São Paulo, 8 de novembro de 2022

R.T.D.P.J.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: 23FFD50921B e a data do documento: 08/11/2022
Código de segurança: 613861376237333064646163653131363533313437396639306163626439373 4

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTEM 100 FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS POR MIM (TANIA MARIA COUTO ALVES FERREIRA) E SE DESTINA AO REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ANTONIO VIANA DE SOUZA. (A. F. A. V. S.) = Campos dos Goytacazes, 05 de SETEMBRO de 2003

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 18:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
ISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
d.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http 3048976

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE SETEMBRO DE 2003

NESTA DATA ACIMA, REUNIU-SE NA RUA ÁLVARO DE BARROS Nº 70 NO BAIRRO DO TURF CLUB, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, AMIGOS MORADORES PARA A FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ANTONIO VIANA DE SOUZA (A.F.A.V.S.), COM OS OBJETIVOS DEFINIDOS DE ACÔRDO COM O ESTATUTO, BUSCANDO DE FORMA ASSISTENCIAL COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO, MATERIAL EDUCACIONAL SOCIAL E OUTROS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DOS EFEITOS, NO QUE TANGE AOS OBJETIVOS PROPOSTOS E AO DESENVOLVIMENTO ALVEJADO, ESTA ENTIDADE ENTELA COM O FIM PRECÍPUO DE FORNECER ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DE FORMA ADEQUADA POR NECESSIDADE FICA DELIBERADO NESTE ATO QUE PODERÁ A ENTIDADE MANTER CONVÊNIOS COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES AFINS, BEM COMO, TAMBÉM COM O PODER PÚBLICO, ONGS E OUTRAS PARA OBTENÇÃO DE FINS A QUE SE PROPÕE. FICA DELIBERADO QUE A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ANTONIO VIANA DE SOUZA (A.F.A.V.S.), SERÁ SEM FINS LUCRATIVOS, E ATENDERÁ INDISTINTAMENTE TODOS AQUELE QUE BUSCAR SEUS SERVIÇOS A SABER: CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, TENDO SOBRETUDO O COMPROMISSO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MAIS NECESSITADOS, VISANDO O BEM COMUM, O INTERÊSSE PÚBLICO E SOCIAL. APÓS ESTAS CONSIDERAÇÕES FOI FEITA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL, FICANDO ASSIM EMPOSSADOS OS QUE SEGUEM POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS À SABER: PRESIDENTE. CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA; VICE-PRESIDENTE ADERBAL DA PAIXÃO GOMES DE SOUZA; 1º SECRETÁRIA - TÂNIA MARIA COUTA ALVES FERREIRA; 2º SECRETÁRIO - JOSÉ RICARDO PESSANHA DE ALMEIDA; 1º TESOUREIRO - JAILTON FERREIRA DE AZEREDO; 2º TESOUREIRO MARCOS VINICIUS DE SOUZA BARRETO; FICANDO ESTABELECIDO OS

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
GISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
d.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Confira os dados do ato em: al.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https:

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL OS SEGUINTES 1º CLAUDIA MARCIA DE SOUZA BARRETO 2º LUCIANA PERES VIANA 3º DENISE DIAS MARQUES; FICANDO ESTABELECIDO QUE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SERÃO PESSOAS PRIMEIRA DIRETORIA E FORMALMENTE CONSTITUIDA A ENTIDADE A.F.A.V.S. ESTA PRESENTE ATA. OS PRESENTES E ELEITOS INDICADOS QUE FORMARÃO O CONSELHO FISCAL E SEM NADA A SER TRATADO. ASSINAM A PRESENTE, TODOS ENQUANTO ACORDADOS.

PRESIDENTE : Cláudia Marcia Pessoal de Souza
VICE PRESIDENTE : [illegible]
PRIMEIRO SECRETÁRIO : Tânia Maria Leite Alves Ferreira
SEGUNDO SECRETÁRIO : José Ricardo Pessoal de Alencar
PRIMEIRO TESOUREIRO : Paulo Ferreira de [illegible]
SEGUNDO TESOUREIRO : Marcos Vinicius de S. Barreto
CONSELHO FISCAL (1º) : Cláudia Marcia de Souza Barreto
CONSELHO FISCAL (2º) : Luciana Peres Viana
CONSELHO FISCAL (3º) : Denise Dias Marques Barbosa

PRESENTES:

01 Elza Morais da Silva
02 Cláudio Morais da Silva
03 Cristina Baltazar da Cruz Morais
04 PÂMELLA Baltazar da Cruz Morais
05 Andrea Baltazar da Cruz Morais
06 Egilson Ribeiro Morais
07 Victor Hugo Baltazar da Cruz Morais
08 Rodrigo Morais da Silva
09 Silvana Pereira
10 Kauan Santo da Silva
11 Carla Beatriz de Araújo Santos
12 Lenaide Nunes dos S. Quintanilha
13 Cysete Nunes d. Santos
14 Zeny Nunes dos Santos
15 Geralda Alves Viana

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: [illegible]al.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http://[illegible]

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible]ad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16 [illegible]
17 [illegible]
18 Mª da Conceição Velozo Carvalho
19 Erson Souza da Silva
20 Edson Carvalho da Silva
21 Edmilson Faria da Silva
22 Elvina Faria Silva
23 Elisa Faria da Silva
24 Elizângela Faria da Silva Vieira
25 Martha de Souza Barreto
26 [illegible]
27 Alex Vieira Pessanha
28 JOSIANA NOGUEIRA BARRETO
29 Geraniza Nogueira de Souza
30 [illegible] Souza Filho
31 Carolina Pinto de Souza
32 [illegible]
33 Antônio de Souza
34 Ana Maria dos Santos
35 Cristiane Gomes Ramella
36 Maria Jeanette de Souza Gomes
37 [illegible]
38 [illegible]
39 [illegible]
40 Valeria Dias Marques
41 Adilson de Souza
42 Valdinéia G. M. de Souza
43 Fernando M. de Souza
44 Otávio M. de Souza
45 Naide Mª da Silva Oliveira Barcelos.
46 Wesley Oliveira Barcelos.
47 Luiz Fernando Pinheiro Barcelos
48 Nazila Oliveira Barcelos
49 Vera Maria Bonito de Abreu Rodrigues

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE GISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico d.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: [illegible]al.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http[illegible]

50- Janil Carvalho Pr.
51- Bárbara Almeida
52- Adriana Telles da Cruz Paula
53- Carmem Lúcia Y. de Cg
54- Rosana Caldeira da Cruz
55- Alexsandra V. Braz
56- Elisabeth de Souza
57- Cristiane Feliciano
58- Maria Valéria da Silva Souza
59- Ana Paula de Souza Amaral
60- Sandra Helena Gomes da Costa
61- Maria Antonia Bianchesta
62- Elizeli Rosa Gosa
63- Carlos Magno Rosa da Costa
64- Bruna Augusta Gomes da Costa
65- Diogo
66- Robert William
67- Mário Cruz
68- Fernando Montoia de Souza
69- Vitor Caulo Ferreira
70- José Carlos de Oliveira

EM ATENDIMENTO A NORMA ESTATUTÁRIA, VIMOS POR MEIO DESTE ATO ACRECENTAR AOS COMPONENTES DO CONSELHO A FIGURA DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO QUE FICOU INVOLUNTARIAMENTE OMISSA NA ATA DE CONSTITUIÇÃO. FICA INDICADA PARA EXERCER ESSA FUNÇÃO A SENHORA REGINA PESSANHA VIANA ALVES. O ABAIXO ASSINADOS DE DOIS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DÃO FÉ E REAFIRMAM E ASSINAM ABAIXO. RETIFICANDO: REGINA DE SOUZA ALVES

DIRETOR DE PATRIMÔNIO = Regina P. de Souza Alves
PRESIDENTE = Claudia Andrade Pessanha de Souza
VICE PRESIDENTE =
PRIMEIRO SECRETÁRIO = Bruna Maria Carlos Dos Santos Ferreira
SEGUNDO SECRETÁRIO = José Ricardo Pessanha de Almeida
PRIMEIRO TESOUREIRO = Milton Ferreira de C

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: [illegible] tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: [illegible]

Este documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDO TESOUREIRO = Marcus Vinicius dos Barreto
CONSELHO FISCAL (1º) = Cláudia Márcia de Souza Barreto
CONSELHO FISCAL (2º) = Luciana Velasco Perez Viana
CONSELHO FISCAL (3º) = Denise Dias Marques Barbosa

1º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Alienação Fiduciária - CAMPOS - EST. DO RIO
MANOEL S. S. DE CASTRO - TEL. 722-2179/722-2333
Certifico que a ata de fundação da Associação Filantrópica "Antonio Viana de Souza" acha-se registrada e arquivada neste Cartório sob nº 1237 RDW/0047
dou fé. Campos 17 de novembro de 2003

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TENELION CARDOSO ADAMES
OFI. 1º/A.C.D.T.A.J. AUTORIZADO

RETIFICAÇÃO DE ATA:

NESTA DATA, 04 DE MAIO DE 2004, REUNIU-SE NA AV. 24 DE OUTUBRO Nº 259 NO BAIRRO DO TURF CLUB NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A DIRETORIA PARA TROCA DE ENDERÊÇO E NOME DA ENTIDADE, PASSANDO A SE CHAMAR ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA NO ENDERÊÇO ACIMA.

PRESIDENTE: = Cláudia Marta Pessanha de Souza
VICE PRESIDENTE: =
PRIMEIRO TESOUREIRO: = Gustavo Ferreira de
PRIMEIRO SECRETARIO: = Tânia Maria Couto Alves Ferreira

CAMPOS DOS GOITACAZES, 04 DE MAIO DE 2004

NESTA DATA ACIMA, REUNIU-SE NA AVENIDA 24 DE OUTUBRO Nº 259 BAIRRO TURF CLUB NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOITACAZES A DIRETORIA PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ANTONIO VIANA DE SOUZA (A.F.A.V.S) PARA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA E MUDANÇA DE ENDERÊÇO DA ANTIGA RUA ÁLVARO DE BARROS Nº 70 TURF CLUB CAMPOS DOS GOITACAZES PARA A AVENIDA 24 DE OUTUBRO Nº 259 TURF CLUB CAMPOS DOS GOITACAZES, SENDO APROVADO POR TODOS A SABER: PRESIDENTE - CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA; VICE PRESIDENTE - ADERBAL DA PAIXÃO GOMES

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: http://www.al.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http://www.[illegible]

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DE SOUZA; PRIMEIRA SECRETÁRIA - TANIA MARIA COUTO ALVES FERREIRA; PRIMEIRO TESOUREIRO - JAILTON FERREIRA DE AZEREDO. NADA MAIS HAVENDO DAR POR ENCERRADO A PRESENTE ATA.

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
PRIMEIRO TESOUREIRO - Jailton Ferreira de
PRIMEIRO SECRETÁRIO - Tania Maria Couto Alves Ferreira

CAMPOS DOS GOITACAZES 04 DE MAIO DE 2004

NESTA DATA ACIMA, REUNIU-SE NA AV. 24 DE OUTUBRO Nº 259 BAIRRO TURF CLUB NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOITACAZES A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ANTONIO VIANA DE SOUZA PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, CONFORME ESTATUTO E ENDEREÇO DA SEDE PARA AV. 24 DE OUTUBRO Nº 259 NO BAIRRO DO TURF CLUB, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOITACAZES SENDO APROVADO POR TODOS Á SABER: PRESIDENTE. CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA; VICE PRESIDENTE ADERBAL DA PAIXÃO GOMES DE SOUZA; PRIMEIRA SECRETÁRIA - TANIA MARIA COUTO ALVES FERREIRA; PRIMEIRO TESOUREIRO - JAILTON FERREIRA DE AZEREDO. NADA MAIS HAVENDO DAR POR ENCERRADO A PRESENTE ATA.

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
PRIMEIRO TESOUREIRO - Jailton Ferreira de
PRIMEIRO SECRETÁRIO - Tania Maria Couto Alves Ferreira

1º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos, Alienação Fiduciária e Civil de Pessoa Jurídica CAMPOS RJ
Av. Alberto Torres, 371-Lj. 3e4 TEL: 2722-3179/2722-2333
Apresentado hoje, protocolado sob nº 50367
e registrado (digitalizado) sob nº 40367
Campos 5 de de 20
Manoel S.S. Castro-Oficial João S.R. Castro Neto Substituto Lenilson C. Arantes Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
LENILSON CORREIO ARANTES
CPF 104.825.127-53 AUTORIZADO

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Confira os dados do ato em: ... al.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http ... 63948876

resente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE GISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico v.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2022 16:02:17** (**hora local**) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12277160421856394897 6-1 a 12277160421856394897 6-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36db4434430510d7f9eaae2a333ffd1f7e8184fd80ad33ac3b5e8a4c470a64161bffa906e32252fd3c593ca6afebcd28962
76c4db2d39c1529b9fdbfc9e5b2e6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Altair Moraes
Deputado Estadual

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, com sede social na Alameda Santos, nº 2315, Conj. 31 E VG, CEP 01.419-101, Cerqueira César, São Paulo - SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sem fins lucrativos, há mais de 2 (dois) anos.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes.

ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, conforme ATA de eleição tendo sido registrada eletronicamente sob o nº 189.046 de 11/11/2022, com vigência de mandato até 24 de setembro de 2026, listados abaixo:

1) Claudia Marta Pessanha de Souza – Diretora-Presidente;
2) Lucas Silva Sartori - Vice-Presidente;
3) João Roberto Pereira das Neves – Diretor-Administrativo;
4) Rafaela Moreira Affonso – Diretora Financeira;
5) Adriana Lopes Machado Costa – Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional;

São Paulo, 18 de dezembro de 2026.

Altair Moraes
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

(Assinatura da autoridade pública local)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 202/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.180261/2019-43, que conclui, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 20.313.425/0001-68, com sede em São Tiago (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 17 de novembro de 2019 a 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 820/SAES/MS, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 73, de 16 de abril de 2020, Seção 1, página 78.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Defere, em Grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, com sede em Aquidauana (MS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 213/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.025090/2020-24, que conclui, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, CNPJ nº 03.038.445/0001-59, com sede em Aquidauana (MS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 732/SAES/MS, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 157, de 17 de agosto de 2020, Seção 1, página 71.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, com sede em Ouro Preto (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 233/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.041680/2021-85, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, CNPJ nº 23.065.329/0001-36, com sede em Ouro Preto (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, com sede em Santa Leopoldina (ES).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 232/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.040557/2021-47, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, CNPJ nº 27.265.891/0001-64, com sede em Santa Leopoldina, (ES).

[illegible] A Renovação tem validade [illegible] período de 28 de agosto de 2021 a 25 [illegible] 2024.

[illegible] Portaria [illegible]

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, com sede em Monte Azul Paulista (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 229/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167702/2020-55, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, CNPJ nº 52.941.614/0001-71, com sede em Monte Azul Paulista (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 361, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Indefere a Concessão do CEBAS da Associação Beneficente Nina Gomes - ABENG, com sede em Ipirá (BA).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 237/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.007448/2020-37, que conclui pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Beneficente Nina Gomes - ABENG, CNPJ nº 22.574.947/0001-49, com sede em Ipirá (BA).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 362, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Associação Filantrópica Nova Esperança, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 240/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.048180/2020-93, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Filantrópica Nova Esperança, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 363, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Reconsidera a decisão que Cancela o CEBAS do Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem, com sede em Itatiba (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social;

Considerando o disposto no art. 140 ao art. 229 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 47/2021-CGAGIC/DCEBAS/SAES/MS - FTS nº 2524, constante do Processo nº 25000.080871/2019-48, que conclui, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica reconsiderada a decisão que Cancela o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem, CNPJ nº 02.105.707/0001-98, com sede em Itatiba (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 458/SAES/MS, de 20 de maio de 2020, [illegible] 22 de maio de 2020, Seção 1, página [illegible]

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 117

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 362, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Associação Filantrópica Nova Esperança, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 240/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.048180/2020-93, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Filantrópica Nova Esperança, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTARIA Nº 778, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Filantrópica Nova Esperança, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 356/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.143299/2013-40, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Filantrópica Nova Esperança, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

Parágrafo único. A Concessão tem validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 779, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara, com sede em Goiás (GO).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 362/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.158676/2016-98, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara, CNPJ nº 01.857.622/0001-01, com sede em Goiás (GO).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 12 de março de 2017 à 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 780, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo, com sede em Muriaé (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 361/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.200955/2016-72, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo, CNPJ nº 22.780.498/0001-95, com sede em Muriaé (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 781, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Beneficência Alto Jacuí, com sede em Não-Me-Toque (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 360/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.014720/2013-14, que conclui pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Beneficência Alto Jacuí, CNPJ nº 01.495.984/0001-10, com sede em Não-Me-Toque (RS).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 782, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Beneficente São João Bosco, com sede em São Marcos (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 367/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.204821/2015-59, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Beneficente São João Bosco, CNPJ nº 88.654.298/0001-02, com sede em São Marcos (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Evangélica para Recuperação de Vidas, com sede em Jundiaí (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 357/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.115749/2015-76, que conclui pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Evangélica para Recuperação de Vidas, CNPJ nº 03.607.712/0001-00, com sede em Jundiaí (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras, com sede em Pitangueiras (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 373/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.001169/2016-83, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras, CNPJ nº 54.931.795/0001-80, com sede em Pitangueiras (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Madalena Sofia, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 366/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.126152/2016-38, que conclui pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Madalena Sofia, CNPJ nº 08.295.371/0001-50, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017041900086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2017 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 778, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Defere a Concessão do Certificado de EntidadeBeneficente de Assistência Social,na área de Saúde, da Associação FilantrópicaNova Esperança, com sede em Camposdos Goytacazes (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerandoa Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentesde assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242,de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentosrelativos à certificação das entidades beneficentes de assistência socialna área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 359/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS,constante do Processo nº 25000.143299/2013-40, queconcluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 demaio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suasalterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de EntidadeBeneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestaçãoanual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta porcento), da Associação Filantrópica Nova Esperança, CNPJ nº06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo periodo de03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial daUnião - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2024 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 1.717, DE 20 DE MAIO DE 2024

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Filantrópica Nova Esperança, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 362, de 31 de março de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 355/2024-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.048180/2020-93, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Filantrópica Nova Esperança, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 362, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 65, de 8 de abril de 2021, seção 1, página nº 117, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo periodo de 19 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Apresentação para fins de qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei, e certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da AFNE.

b) Demonstração de que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** possui capacidade econômico-financeira, de acordo com os índices a seguir, que serão calculados a partir dos últimos balanços patrimoniais apresentados.

b.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a 1,00 ILC= AC /PC

b.2) Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 1,00 ILG= (AC + ARL) / (PC + PNC)

b.3) Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 1,00 ISG = AT / (PC + PNC)

Onde:
AC: Ativo Circulante
PC: Passivo Circulante
ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo
PNC: Passivo Não Circulante
AT: Ativo Total

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Balanços Patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 (Em R$):

	2021	2020 (Reapresentado)
Ativo	[illegible]	[illegible]
Circulante	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	[illegible]	[illegible]
Contas a receber (Nota 5)	[illegible]	[illegible]
Desonerações para Investimentos Futuros (Nota 6)	[illegible]	-
Estoques (Nota 7)	[illegible]	[illegible]
Despesas Antecipadas	-	[illegible]
Adiantamentos	[illegible]	-
Impostos a recuperar	[illegible]	-
Não Circulante	[illegible]	-
Depósitos judiciais (Nota 8)	[illegible]	-
	2021	2020 (Reapresentado)
Passivo	[illegible]	[illegible]
Circulante	[illegible]	[illegible]
Fornecedores (Nota 10)	[illegible]	[illegible]
Encargos sobre Contratos (Nota 11)	[illegible]	-
Obrigações Trabalhistas (Nota 12)	[illegible]	[illegible]
Obrigações Tributárias (Nota 13)	[illegible]	[illegible]
Receitas Diferidas (Nota 14)	[illegible]	[illegible]
Não circulante	[illegible]	[illegible]
Provisão para Contingências (Nota 15)	[illegible]	[illegible]
Patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]
Patrimônio Social (Nota 16)	[illegible]	[illegible]

Demonstrações de Resultados em 31/12/2021 e 2020 (Em R$):

	2021	2020 (Reapresentado)
Receita operacional		
Receita de Contratos e Convênios (Nota 17)	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Custos e Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]
Custo dos serviços prestados (Nota 18)	[illegible]	[illegible]
Resultado Bruto	[illegible]	[illegible]
Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	[illegible]	[illegible]
Despesas com comercialização (Nota 20)	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro líquido (Nota 21)	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas e Despesas (Nota 22)	-	[illegible]
Déficit/Superávit Líquido do Exercício	[illegible]	[illegible]

Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2021 e 2020 (Em R$):

	2021	2020
Déficit do exercício	[illegible]	[illegible]
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	[illegible]	[illegible]

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2021 e 2020 (Em R$):

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31/12/2019	[illegible]		[illegible]
Transferências para Patrimônio Social			
Superávit do Exercício		[illegible]	[illegible]
Em 31/12/2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências para Patrimônio Social	[illegible]	[illegible]	
Déficit do Exercício		[illegible]	[illegible]
Em 31/12/2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021 (Em R$):

	2021	2020 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	[illegible]	[illegible]
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]
Redução (aumento) em ativos:		
Contas a receber	[illegible]	[illegible]
Desonerações para Reaparelhamento	[illegible]	
Estoques	[illegible]	[illegible]
Despesas Antecipadas	[illegible]	[illegible]
Adiantamentos	[illegible]	[illegible]
Impostos a recuperar	[illegible]	
Depósitos judiciais	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]
Aumento (redução) em passivos:		
Fornecedores	[illegible]	[illegible]
Obrigações trabalhistas	[illegible]	[illegible]
Obrigações tributárias	[illegible]	[illegible]
Receitas diferidas	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos entre contratos	[illegible]	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	[illegible]	-
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	[illegible]	[illegible]
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	[illegible]	[illegible]

Notas Gerais das transações das operações mantendo a aplicação do contratante vinculada com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e utilização dos serviços efetivamente prestados. 1. Demonstrativo do fluxo financeiro: A política da Administração é manter uma estabilidade de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Instituição. A Administração monitora e mitiga estes riscos de recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas para Administração do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na Nota Explicativa nº 26. 2. Caixa e equivalentes de caixa:

	2021	2020
Bancos	[illegible]	[illegible]
Aplicações financeiras	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimento, mantidas no Santander e Banco do Brasil e estão demonstradas no resumo pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência. Os recursos recebidos em razão de contratos são alocados em conta corrente vinculada especificamente para cada um. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e deles não estão sujeitos a restrições que envolvam por força do contrato do gestão, inclusive o resgate em caixa. 3. Contas a receber:

	2021	2020
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(Ses Cgs)	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Itaboraí	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Gonçalo	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs Cgs)	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs Cgs)	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs Nova	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs Santa Cruz	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs S.Gonçalo	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj.(ses Rj Ugs Teresópolis	-	[illegible]
Alta Prefeitura Municipal São Paulo-Residual	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

Em 31/12/2021, a Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos valores a serem recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde e Pela Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como pela Prefeitura do Município de São Paulo. 4. Desonerações para reaparelhamento futuro:

	2021	2020
Empréstimos entre contratos - SEINF Barra	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Campo Grande I	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Fonseca	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - São Gonçalo	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Duque	[illegible]	-
	[illegible]	-

7. Estoques:

	2021	2020
Material De Expediente	[illegible]	-
Farmácia	[illegible]	[illegible]
Almoxarifado	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

8. Depósito Judicial:

	2021	2020
Processos Cíveis e Trabalhistas	[illegible]	-
	[illegible]	-

9. Fornecedores: Refere-se ao saldo de operações entre as bases, mesmo contrato e outros que são decorrentes da operação das Unidades e Unidades de Pronto atendimento ativas, na nota explicativa 2 que por sua vez são estão reconhecidos no balanço da Entidade. Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Remuneração do Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a depreciação destes bens ou até antes do inventário final, e da exaustão dos Contratos, a AFNE é responsável pela guarda e zeladoria dos bens, cuja seu bem é permitido manutenções em perfeito estado de conservação, pintura, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los ao estado em que os recebeu. 10. Fornecedores: Em 31/12/2021, o montante de R$ 34.200 (R$ 684.400) em 31/12/2020, está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade. 11. Empréstimos entre Contratos:

	2021	2020
Empréstimos entre contratos - Santa Cruz	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Campo Grande I	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Itaboraí	[illegible]	-
Empréstimos entre contratos - Seia	[illegible]	-
	[illegible]	-

12. Obrigações trabalhistas:

	2021	2020
Salários	[illegible]	[illegible]
Férias a pagar	-	[illegible]
Pensão alimentícia a pagar	[illegible]	[illegible]
Rescisões a pagar	[illegible]	[illegible]
Adiantamento A Pagar	[illegible]	[illegible]
Provedor Férias	[illegible]	[illegible]
Provedor Hora Extras	[illegible]	-
Provedor Décimo Terceiro	-	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

13. Obrigações tributárias:

	2021	2020
INSS A Recolher	[illegible]	[illegible]
FGTS A Recolher	[illegible]	[illegible]
IRRF S/Salários	[illegible]	[illegible]
IRRF S/Serviços	[illegible]	[illegible]
ISS A Recolher	[illegible]	-
INPJ A Recolher	[illegible]	-
PIS Tributos P	[illegible]	-
INSS/Cofins/Csll P	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]

14. Receitas Diferidas: A Entidade possui Contratos de Gestão em que final do período de vigência, bem como contratos a realizar durante os próximos exercícios sociais.

	2021	2020
Alta Prefeitura Municipal São Paulo - Residual	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs S.Gonçalo	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Fonseca	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Bangu	[illegible]	[illegible]
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Cgs I	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Itaboraí	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Cgs II	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Santa Cruz	-	[illegible]
Secretaria Estadual De Saúde Rj	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs S.Gonçalo	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Fonseca	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - Bangu	-	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

15. Provisão para contingências: Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

	Provisão	Provisão	2021 / 2020
Trabalhistas (a)	[illegible]		[illegible]
Cíveis (b)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Processos trabalhistas: Provisões (-) Processos: Em suas maioria estão relacionados de reclamações por reparação de danos, valores por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício. (b) Processos cíveis: Em suas maioria estão relacionados de reclamações por reparação de danos, valores relacionados de reclamações por reparação de danos, valores por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício. 16. Patrimônio Social: Patrimônio social (Patrimônio social) (Patrimônio social) 17. Receitas de Contratos e Convênios (Nota 17):

	2021	2020
Alta Prefeitura Municipal São Paulo - Residual	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs S.Gonçalo	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Fonseca	[illegible]	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Bangu	[illegible]	[illegible]
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Cgs I	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Itaboraí	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Cgs II	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Santa Cruz	-	[illegible]
Secretaria Estadual De Saúde Rj	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs S.Gonçalo	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - ugs Fonseca	-	[illegible]
Secretaria De Estado De Saúde Rj. - Bangu	-	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

18. Custos e Despesas Operacionais:

	2021	2020
Custo dos serviços prestados	[illegible]	[illegible]
Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]
Despesas gerais e administrativas	[illegible]	[illegible]
Despesas com comercialização	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro líquido	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas e Despesas	-	[illegible]
Déficit/Superávit Líquido do Exercício	[illegible]	[illegible]

19. Despesas gerais e administrativas:

	2021	2020
Salários	[illegible]	[illegible]
Férias a pagar	-	[illegible]
Pensão alimentícia a pagar	[illegible]	[illegible]
Rescisões a pagar	[illegible]	[illegible]
Adiantamento A Pagar	[illegible]	[illegible]
Provedor Férias	[illegible]	[illegible]
Provedor Hora Extras	[illegible]	-
Provedor Décimo Terceiro	-	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

20. Despesas com comercialização:

	2021	2020
INSS A Recolher	[illegible]	[illegible]
FGTS A Recolher	[illegible]	[illegible]
IRRF S/Salários	[illegible]	[illegible]
IRRF S/Serviços	[illegible]	[illegible]
ISS A Recolher	[illegible]	-
INPJ A Recolher	[illegible]	-
PIS Tributos P	[illegible]	-
INSS/Cofins/Csll P	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]

21. Resultado financeiro líquido:

	2021	2020
Receitas Financeiras	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

22. Outras Receitas e Despesas:

	2021	2020
Outras Receitas	[illegible]	[illegible]
Outras Despesas	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

23. Imunidade Tributária: A Entidade possui Imunidade Tributária, conforme Lei Federal nº 9.532/97 e Lei Complementar nº 104/2001 e Lei Complementar nº 116/2003 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Complementar nº 160/2017 e Lei Complementar nº 167/2019 e Lei Complementar nº 172/2020 e Lei Complementar nº 175/2020 e Lei Complementar nº 177/2021 e Lei Complementar nº 178/2021 e Lei Complementar nº 179/2021 e Lei Complementar nº 180/2022 e Lei Complementar nº 181/2022 e Lei Complementar nº 182/2022 e Lei Complementar nº 183/2022 e Lei Complementar nº 184/2022 e Lei Complementar nº 185/2022 e Lei Complementar nº 186/2022 e Lei Complementar nº 187/2022 e Lei Complementar nº

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

	2021	2020
Receitas de Convênios e Convênios		
Receita Do Serviço Do Sesdr	(715.180,80)	(727.615,03)
Receita De Serviços Do Sesdr - Campos	(666,08)	(304,02)
Secretaria Municipal Do Sesdr	(3.062,02)	-
	(715.847,90)	(727.919,05)

	2021	2020
Custo de medicamentos e materiais (a)	(7.210,77)	(10.062,36)
Custo de pessoal (b)	(37.244,00)	(55.886,08)
Custo de serviços terceiros (c)	(79.287,42)	(105.013,09)
	(123.742,19)	(170.961,53)

	2021	2020
Medicamentos	(3.931,67)	(7.692,88)
Insumos	(3.119,10)	(2.369,48)
Material Do Sociário	(118,04)	(598,62)
Material De Limpeza	(10,02)	(5,37)
Gás	(0,00)	(19,08)
Material De Uso E Consumo	(12,04)	(12,08)
Materiais Descartáveis P/Consumo	(1,25)	-
Suprimentos Hospitalares	-	(77,20)
Pequenos e Manutenção	-	(3,38)
Suprimentos de Informática	-	(0,00)
	(7.210,77)	(10.062,36)

	2021	2020
Salários	(21.308,05)	(31.758,90)
Fgts	(1.150,67)	(1.705,15)
Inss	(2.438,28)	(3.543,14)
Adicional De Insalubridade	(2.308,83)	(2.888,37)
Rescisão Para Contemplados	(2.302,26)	(2.958,98)
Décimo Terceiro Salário	(1.666,66)	(4.663,96)
Adicional Noturno	(666,39)	(1.217,69)
Gratificação	(130,25)	(273,00)
Adiant Férias	(113,09)	(125,00)
Horas Extras	(38,83)	(1.693,54)
Vale Transporte	(39,00)	(303,39)
Remunerações Semanais/Temporárias	(20,00)	(888,94)
Auxílio Gratificação	(239,93)	-
Licença Remunerada	(131,53)	-
Abono Adicional De	(102,19)	(1,00)
Outros	(309,30)	(311,77)
	(37.241,23)	(55.886,08)

	2021	2020
Serviços médicos	(79.462,32)	(91.072,23)
Exames de imagens	(4.884,90)	(4.384,80)
Consultoria, Treinamento e outros	(4.284,91)	(4.757,05)
Consultor de acesso	(3.171,70)	-
Alimentação	(3.410,80)	(4.803,03)
Análise clínica laboratorial	(2.914,97)	(3.089,07)
Honorários profissionais	(2.675,86)	(10.042,72)
Manutenção predial	(2.412,41)	(3.803,88)
Licença de software	(2.231,98)	-
Manutenção de equipamento hospitalar	(1.901,92)	-
Locação de equipamento de informática	(1.432,90)	-
Eletricidade	(1.317,72)	(1.078,62)
Gases medicinais	(1.314,32)	(1.383,80)
Educação continuada	(1.031,19)	(772,50)
Honorários contábeis	(763,40)	(899,00)
Locação e manutenção de equipamentos	(728,49)	(4.007,27)
Locação de equipamento hospitalar	(684,84)	-
Serviços técnicos de informática	(592,34)	(2.710,31)
Remoção de pacientes	(435,00)	(2.236,40)
Serviços prediais (PJ)	(2,98)	(5.828,86)
Educação permanente	-	(319,88)
Serviços ortopédicos	-	(10.183,18)
Outros	(2.401,90)	(1.710,97)
	(78.797,84)	(108.573,19)

	2021	2020
Alimentação	(106,21)	(48,16)
Combustível	(65,63)	(102,98)
Serviço de entrega	(57,40)	-
Auxílio judicial	(48,00)	-
Combustíveis	(32,00)	(297)
Publicações em geral	(24,14)	(73)
Seguros	(13,98)	(3,41)
Outros	(27,25)	(4,00)
	(374,61)	(157,55)

	2021	2020
Internet	(16,73)	(43,47)
Energia e água	(24,71)	(25,62)
Telefone	(31,19)	(3,38)
	(72,63)	(72,47)

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	12,598	4,394
Descontos auferidos	21	-
	12,619	4,394
Despesas financeiras		
IR sobre aplicações financeiras	(12,598)	(897)
Multas juros	(33,492)	(161,346)
Despesas bancárias	(47,855)	(129,394)
Outras despesas financeiras	(16,986)	(71)
	(110,931)	(291,708)
	(98,312)	(287,314)

	2021	2020
Caixa	10.797,842	15.215,679
BBV	29.600,117	54.407,190
	40.397,959	70.622,869

Id. 3405371

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
CNPJ 07.378.147/0134-41
Licença Ambiental Municipal de Instalação nº. 034/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói através de seu secretário Sr. Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, deliberou aprovar e concedeu a presente Licença Ambiental Municipal de Instalação que autoriza a Movida Locação De Veículos situada na Alameda São Boaventura, nº 200, Icaraí, Fonseca neste município a realizar a construção de prédio comercial.

id. 3403944

HOTEL REY BLANCO LTDA.
CNPJ/MF Nº 30.121.626/0001-70 - NIRE Nº 33.2.0048865-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios da HOTEL REY BLANCO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.121.626/0001-70, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de Sócios de no mínimo três quartos do capital social, no dia 11/07/2022 (segunda-feira), às 10h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de Sócios do capital social, no dia 11/07/2022 (segunda-feira), às 11h00min, a ser realizada pela plataforma virtual "Assembleia". Para acesso, cada participante/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail para lucas.lehr@lehrladvogados.com, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início da primeira convocação constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha privadas para acesso à Plataforma Digital Assembleia. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha privadas, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível.

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Imprensa Oficial

Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flavio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woidaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agario@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 18:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ R$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU: 0800-2844675.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade,
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS
NIRE	
CNPJ	06.058.863/0001-04
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Municipio	Campos dos Goytacazes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102934

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102934
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 243.391.706,04	R$ 349.540.369,29
CIRCULANTE		R$ 235.155.180,99	R$ 348.504.821,44
DISPONIVEL		R$ 21.872.862,51	R$ 8.049.887,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C/ MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 18.904.340,60	R$ 147.691,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 2.968.521,91	R$ 7.902.195,12
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 211.900.702,00	R$ 339.439.864,73
CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER		R$ 211.900.702,00	R$ 338.060.265,55
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 0,00	R$ 1.305.738,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 23.340,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 50.520,19
ESTOQUES		R$ 1.372.100,37	R$ 1.015.069,71
ESTOQUES PARA CONSUMO		R$ 1.372.100,37	R$ 1.015.069,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.516,11	R$ (0,00)
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 9.516,11	R$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.236.525,05	R$ 1.035.547,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.236.525,05	R$ 1.035.547,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.236.525,05	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.035.547,85
PASSIVO		R$ 243.391.706,04	R$ 349.540.369,29
CIRCULANTE		R$ 229.893.623,58	R$ 343.314.706,78
CIRCULANTE		R$ 9.360.675,58	R$ 2.345.930,09
FORNECEDORES		R$ 584.400,03	R$ 54.332,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 8.776.275,55	R$ 2.291.597,93
PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 11.344.214,72	R$ 1.718.376,61
PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 6.986.439,94	R$ 1.322.158,19
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 4.357.774,78	R$ 396.218,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 110.372,08	R$ 202.504,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 110.372,08	R$ 202.504,86
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 200.693.215,11	R$ 338.060.265,55
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 200.693.215,11	R$ 338.060.265,55
RECEITAS ANTECIPADAS		R$ 8.385.146,09	R$ 0,00
RECEITAS ANTECIPADAS		R$ 8.385.146,09	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 987.629,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 987.629,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.154.737,83	R$ 6.012.338,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.154.737,83	R$ 6.012.338,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.584.662,03	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS		R$ 2.570.075,80	R$ 6.012.338,15
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36

Este [illegible] é parte integrante [illegible] Número 15.A[illegible]D.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.01.3A.B[illegible] Decreto nº 9.554/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.058.863/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06058863000104	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA:06058863000104	765418643403759937 6	16/02/2022 a 16/02/2023	Sim
Contador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391	129988885215638867 2	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	67762891749	ROBERTO SANTOS DA SILVA:67762891749	483211938509099993 3	12/06/2021 a 11/08/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.1
6.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2022 às 15:17:15

E1.33.3F.BF.5C.F5.27.0C
2D.4D.62.25.87.D6.0E.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
ORDINÁRIAS		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
RECEITA LÍQUIDA		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
LUCRO BRUTO		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (177.187.599,64)	R$ (123.216.596,27)
(-) CUSTOS S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ (55.865.661,01)	R$ (37.244.539,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.157.936,05)	R$ (7.291.253,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATOS DE SERVIÇOS		R$ (106.164.002,58)	R$ (78.680.803,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (286.547,71)	R$ (18.666,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (290.644,32)	R$ (71.297,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.984,28	R$ 52.630,36
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (887,67)	R$ (31.176,04)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (887,67)	R$ (31.176,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA

CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31/12/2021

EM R$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC ⇒ 348.504.821,44 / 343.314.706,78 = 1,02

AC / PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG ⇒ (348.504.821,44+1.035.547,85) / (343.314.706,78+6.012.338,15) =

ILG ⇒ 349.540.369,29 / 349.327.044,93 = 1,00

AC+RLP / PC+PNC

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ILC ⇒ 349.540.369,29 / (343.314.706,78+6.012.338,15) =

ILC ⇒ 349.540.369,29 / 349.327.044,93 = 1,00

AT / PC+PNC

A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, com sede na Cidade de São Paulo, a Alameda Santos nº 2315, Conj 31 E VG - Cerqueira Cesar - Cep: 01419-101, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.058.863/0001-04, declara para os devidos fins que, os índices apurados neste Demonstrativo são a expressão da verdade, em virtude dos dados que o compõe, terem sido extraídos, na íntegra, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2021.

JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391

JOSÉ MARIO NAZARETH SANTOS
Contador
CRC nº 078.371/O-2
CPF nº 095.090.623/91

Claudia Marta P. de Souza

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
Presidente
CPF nº 044.970.797/08

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrita no **CNPJ** sob o nº **06.058.863/0001-04, com endereço na Alameda Santos, nº** 2315, Conj. 31 E VG, CEP 01419-101, Cerqueira César – São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal, Senhora Claudia Marta Pessanha de Souza, portadora do registro de identidade N.º 11.042.666-5, expedido pelo DETRAN/RJ, devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 044.970.797-08, e o contador, Senhor José Mário Nazareth Santos, inscrito no CRC 07-RJ-78371, **DECLARA, para fins de atendimento ao item 7.2.2. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.2.2.3. do Edital, que as fórmulas e memória de cálculo apresentadas, foram extraídas do BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2021 apresentado, bem como, os respectivos quocientes apurados.**

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARIO NAZARETH SANTOS
Data: 18/05/2023 17:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia Marta P. de Souza

Claudia Marta Pessanha de Souza
CPF nº 044.970.797-08
Diretora-Presidente.

José Mário Nazareth Santos
Contador – CRC 07-RJ-78371

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes 3

Balanços patrimoniais 6

Demonstrações de resultados 7

Demonstrações de resultados abrangentes 8

Demonstrações das mutações do patrimônio social 9

Demonstrações dos fluxos de caixa 10

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JSV
AUDITORIA INDEPENDENTE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Membros da Diretoria Executiva da
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE apresenta saldo de Convênios e Contratos referentes ao período de 2021, referente às rubricas Desembolso para Ressarcimento e Empréstimos entre Contratos, no ativo circulante e no passivo circulante, respectivamente, no montante de R$ 1.305.739 e R$ 987.630, referente aos mesmos Convênios e Contratos, sem possuir dossiês internos que possam evidenciar a realização desses valores e documentos atestando a sua prestação de contas. Devido a este fato, fragilidade de controles existentes e a falta de documentação comprobatória, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e passivo circulante, patrimônio social e resultado da Entidade.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pelo fato de termos sido contratados pela AFNE após o encerramento do exercício de 2021, não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 1.015.070. Devido a impossibilidade de atestarmos a integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos custos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado na nota explicativa 18.

Em 31 de dezembro de 2021, a AFNE apresenta no ativo não circulante a título de "Depósitos Judiciais", o montante de R$ 1.035.548, referentes a processos cíveis e trabalhistas. Entretanto, não possui composição, bem como controle se esses valores já foram liquidados ou se deveriam retornar para a Entidade, e quais processos judiciais estariam envolvidos. Não obtivemos as informações pertinentes aos processos correspondentes aos depósitos judiciais e com isso não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, devido a fragilidade de controles existentes. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança.

A Entidade não apresentou no Ativo Intangível, direito de uso de operação referente aos bens móveis e imóveis transferidos para a sua responsabilidade durante a vigência dos Contratos de Gestão. Pela falta de reconhecimento contábil desses bens, não se tem como aplicar a avaliação do valor justo do sistema de controle patrimonial de tais ativos que respalde a existência e funcionalidade do mesmo, impossibilitando a realização de inventário físico necessário que lhes dão respaldo. Diante disso, não temos como opinar sobre a valoração do direito de uso. Devido a esses fatos não podemos mensurar os possíveis efeitos do valor de custo desses bens, bem como a existência física dos mesmos, como também eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Conforme a nota explicativa 12, a Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 1.224.640 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre o montante registrado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Não conseguimos avaliar os registros inerentes às despesas com Honorários Profissionais, contida nos Custos de Serviços Técnicos, apresentada na nota explicativa 18, no montante de R$ 2.678.880, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$ 10.043.152 em 31 de dezembro de 2020). Devido ao fato de que não nos foi apresentado até o término de nossos trabalhos a totalidade da documentação suporte para os saldos apresentados, não foi possível através de procedimentos adicionais de auditoria concluirmos sobre a razoabilidade dos mesmos.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes (Continuação)

eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes (Continuação)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

JSV Auditoria Independente
CRC RJ-008514/O
Jorge Chaves Lucio
Contador CRC RJ-083.083/O-8

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

Ativo	2021	2020 (Reapresentado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	8.049.887	21.872.863
Contas a receber (Nota 5)	338.060.265	220.137.227
Desembolso para ressarcimentos futuros (Nota 6)	1.305.739	-
Estoques (Nota 7)	1.015.070	1.372.100
Despesas Antecipadas	-	9.516
Adiantamentos	23.340	-
Impostos a recuperar	50.520	-
	348.504.821	243.391.706
Não Circulante		
Depósitos judiciais (Nota 8)	1.035.548	-
	1.035.548	-
Total do ativo	349.540.369	243.391.706

Passivo	2021	2020 (Reapresentado)
Circulante		
Fornecedores (Nota 10)	54.333	584.400
Empréstimos entre Contratos (Nota 11)	987.630	-
Obrigações Trabalhistas (Nota 12)	3.418.761	17.065.022
Obrigações Tributárias (Nota 13)	793.718	3.164.591
Rendas diferidas (Nota 14)	338.060.265	218.663.023
	343.314.707	239.477.036
Não circulante		
Provisão para Contingências (Nota 15)	6.012.338	2.571.326
	6.012.338	2.571.326
Patrimonio liquido		
Patrimônio Social (Nota 16)	213.324	1.343.344
	213.324	1.343.344
Total do passivo	349.540.369	243.391.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	2021	2020 (Reapresentado)
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 17)	119.587.839	177.964.655
	119.587.839	177.964.655
Custos e Despesas Operacionais	(122.736.682)	(176.931.782)
Custo dos serviços prestados (Nota 18)	(122.736.682)	(176.931.782)
Resultado Bruto	(3.148.843)	1.032.873
Despesas Operacionais	(479.914)	(255.818)
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(388.247)	(157.960)
Despesas com concessionárias (Nota 20)	(91.667)	(97.858)
Resultado financeiro líquido (Nota 21)	(49.843)	(286.548)
Outras Receitas e Despesas (Nota 22)	-	852.837
Déficit/Superávit Líquido do Exercício	(3.678.600)	1.343.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	2021	2020
Déficit do exercício	(3.678.600)	1.343.344
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(3.678.600)	1.343.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2019	2.548.580	-	2.548.580
Transferência para Patrimônio Social			-
Superávit do Exercício	-	1.343.344	1.343.344
Em 31 de dezembro de 2020	2.548.580	1.343.344	3.891.924
Transferência para Patrimônio Social	1.343.344	(1.343.344)	-
Déficit do Exercício	-	(3.678.600)	(3.678.600)
Em 31 de dezembro de 2021	3.891.924	(3.678.600)	213.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais)

	2021	2020 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Déficit do exercício	(3.678.600)	1.343.344
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	6.012.338	-
	2.333.738	1.343.344
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(117.923.038)	(2.434.087)
Desembolso para Ressarcimento	(1.305.739)	-
Estoques	357.030	(1.372.100)
Despesas Antecipadas	9.516	(9.516)
Adiantamentos	(23.340)	18.161
Impostos a recuperar	(50.520)	-
Depósitos judiciais	(1.035.548)	-
	(119.971.639)	(3.797.542)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(530.067)	584.400
Obrigações trabalhistas	(13.646.261)	16.062.153
Obrigações tributárias	(2.370.873)	2.824.315
Rendas diferidas	119.374.496	4.747.228
	102.827.295	24.218.096
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(14.810.606)	21.763.898
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos entre contratos	987.630	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	987.630	-
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(13.822.976)	21.763.898
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.872.863	108.965
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.049.887	21.872.863
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(13.822.976)	21.763.898

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais)

1 Contexto Operacional

A associação Filantrópica Nova Esperança -AFNE é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 17/11/2003, com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ., na Avenida Felipe Uebe, 423 CEP28013-140, e tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, à cidadania, à educação e à saúde, (ensino, pesquisa e extensão), à ciência e a tecnologia, a cultura e a arte o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especializada em gestão de serviços de saúde seja pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem a transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.; Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ., e Secretaria Estadual de Saúde RJ., com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de gestão de saúde implantada pelos entes da Federação (Estado e Municípios), sendo escolhido em processo licitatório para administração de suas unidades de saúde dos Municípios acima citados e UPA24Horas do Estado do Rio de Janeiro. Justamente para aplicar a metodologia de gestão nas unidades, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão n°08.2018 Secretaria Municipal de Saúde – Campos dos Goytacazes-RJ; Contrato de Gestão n°005/2019 UPA24H Campo Grande I, Contrato de Gestão n°006/2019 UPA24H Campo Grande II, Contrato de Gestão n°007/2019 UPA24H Santa Cruz, Contrato de Gestão n°008/2019 UPA24H Itaboraí-RJ, Contrato de Gestão n°002/2020 UPA24H Niterói-RJ, Contrato de Gestão n°003/2020 UPA24H São Gonçalo-RJ, Contrato de Gestão n°003/2019 Pronto Socorro Geral-SEAP – Secretaria Estadual de Saúde-rj. As unidades são classificadas como hospital de grande porte, UPA24H, com atendimento de emergência, especialidade clinicas e cirúrgicas. Unidade de Tratamento intensivo de adultos e recém nascidos, obstetrícia de baixo e alto risco, unidade equipada com instrumento para diagnóstico complementar, tais como tomógrafo computadorizado e aparelho de ultrassonografia com Doppler. Trata-se de unidades de saúde de Pronto Socorro de "portas abertas", com funcionamento de emergência 24 horas.

Organização Social na Área de Saúde, foi criada para atender os seguintes objetivos:

a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de disgnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado;

b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos;

d) Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos;

e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde;

f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e

g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos da Associação.

As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atreladas a metas e prazos descritos abaixo nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação e o Governo do Estado do Rio de janeiro e a Prefeitura do Rio de Janeiro.

- UPA24H Itaboraí
  A UPA 24h Itaboraí, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rodovia BR 493, Km 01, S/N - Manilha, Itaboraí, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 008/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- UPA24H Niterói / Fonseca
  A UPA 24h Niterói, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rua Sá Barreto, S/N - Fonseca, Niterói, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 006/2019, a AFNE está à

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Campo Grande I
  A UPA 24h Campo Grande I, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Estrada do Mendanha, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 005/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Campo Grande II
  A UPA 24h Campo Grande II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Cesário de Melo, S/N - São Jorge, Campo Grande, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 006/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Seap Bangu
  O Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Seap Bangu, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada General Emilio Maurell Filho, 1100 - Bangu, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do processo seletivo n° E-08/001/1290/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 003/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, destinados a população privada de liberdade que assegure assistência universal e gratuita aos egressos do sistema prisional.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- São Gonçalo II
  A UPA 24h São Gonçalo II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Bispo Dom João da Mata, S/N - Sta. Luzia, Laranjal, São Gonçalo, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 002/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Santa Cruz
  A UPA 24h Santa Cruz, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Cesário de Melo, 13655 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 007/20219, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Volta Redonda
  O Hospital São João Batista, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nossa Senhora das Graças, n 273, Bairro São Geraldo, Volta Redonda, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do Chamamento n° 002/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 142/2019FMS/SMS/PMVR, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro., afim de assegurar assistência universal e gratuita à população.

  Conforme publicação em 01 de setembro de 2020, através do Decreto 16.300, no Diário oficial do Município de Volta Redonda, se tornou "Nulo" o Contrato de Gestão 142/2019 formado entre a Prefeitura de Volta Redonda e a AFNE, com isso, as demonstrações contábeis de 2021 não estão impactadas a partir da referida data de nulidade do Contrato de Gestão, com exceção dos processos trabalhistas em curso que constam na nota explicativa 15, que trata de provisão para contingências.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- São Paulo
  A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O processo de monitoramento e análise das ações e programas que compõem a ESF são desempenhadas em três instâncias técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (Supervisões Técnicas de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica), através do Processo 002/2021 – SMS.G/CPCS, a AFNE assume a gestão das STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com as políticas públicas do SUS, sob o desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro., afim de assegurar assistência universal e gratuita à população.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020, abrangem as operações dos seguintes hospitais e Unidades de Pronto Atendimento abaixo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança.

- UPA24H Itaboraí
- UPA24H Niterói / Fonseca
- Campo Grande I
- Campo Grande II
- Seap Bangu
- São Gonçalo II
- Santa Cruz
- Volta Redonda
- São Paulo

Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Secretaria Estadual de Saúde e da Prefeitura do Rio de Janeiro, que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1 Base de preparação

a. **Declaração de conformidade**
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b. **Base de mensuração**
As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c. **Moeda funcional e moeda de apresentação**
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde A Associação atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. **Uso de estimativas e julgamentos**
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 15 – Provisão para contingências.

e. **Data de aprovação das demonstrações financeiras**
A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 04 de julho de 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelA Associação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, A Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Associação tem o seguinte ativo financeiro não derivativo: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Passivos financeiros não derivativos
A Associação reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Intangível

Reconhecimento e mensuração
Registrado ao custo de aquisição, deduzido de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A amortização não é calculada. Por se tratar de um direito para operar, onde o proprietário dos bens é a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a Prefeitura do Rio de Janeiro e a Prefeitura de São Paulo.

Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado/intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Provisões
Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões:

Férias
Provisão constituída com base na remuneração dos empregados da Associação e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes, mas não reconhecida contabilmente.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Provisão para contingências
Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Associação em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

d. Apuração do déficit
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

e. Isenções usufruídas
A Entidade, conforme orientação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade registra a Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, bem como o impacto do Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e Cofins isentos por conta da obtenção da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

f. Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias.

g. Ativos circulantes e não circulantes

Estoques
São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária.

Contas a receber
Representam o saldo de repasses mensais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais a Administração da Entidade classifica como créditos a receber da Secretaria de Estado de Saúde e da Prefeitura do Rio de Janeiro, ao final do contrato, decorrentes do desiquilíbrio do contrato ao longo dos anos.

h. Passivo circulante e não circulante
Reconhecidos no balanço quando A Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculadas com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos serviços efetivamente prestados.

i. **Gerenciamento do risco financeiro**

A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 26.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Bancos	3.128.049	18.904.341
Aplicações Financeiras	4.921.838	2.968.522
	8.049.887	21.872.863

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidas no Santander e Banco do Brasil e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência.

Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para gerir e aplicá-los. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5 Contas a receber

	2021	2020
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	80.788.157,00
Secretaria De Estado De Saude Rj-Upa Cgd I	-	30.117.731
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Itabora	-	21.472.981
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa S.Gonçalo	2.835.297	19.692.880
Secretaria De Estado De Saúde Rj Upa Cgd Ii	-	19.072.985
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Fonseca	2.655.719	16.548.710
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Bangu	1.493.812	12.131.272
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Santa Cruz	-	12.075.986
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa S.Gonçalo	-	4.252.946
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Fonseca	-	3.983.579
Afne-Prefeitura Município São Paulo-Repasse	331.075.437	-
	338.060.265	220.137.227

Em 31 de dezembro de 2021, o Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos repasses de valores a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde e Pela Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como pela Prefeitura do Município de São Paulo.

6 Desembolso para ressarcimentos futuros

	2021	2020
Empréstimo entre contratos - SEAP Bangu	92.615	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande I	5.320	-
Empréstimo entre contratos - Fonseca	521.893	-
Empréstimo entre contratos - São Gonçalo	642.316	-
Empréstimo entre contratos - Outros	43.595	-
	1.305.739	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7 Estoque

	2021	2020
Materiais De Expediente	29.503	-
Farmácia	499.192	566.877
Almoxarifado	486.375	805.223
	1.015.070	1.372.100

8 Deposito Judicial

	2021	2020
Processos Civeis e Trabalhistas	1.035.548	-
	1.035.548	-

9 Intangível

Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2, que por sua vez não estão reconhecidos no balanço da Entidade.

Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a destinação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A AFNE é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

10 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R$ 54.333 (R$ 584.400 em 31 de dezembro de 2020) está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade.

11 Empréstimos entre Contratos

	2021	2020
Empréstimo entre contratos - Santa Cruz	(295.687)	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande II	(645.377)	-
Empréstimo entre contratos - Itaboraí	(24.871)	-
Empréstimo entre contratos - Sede	(21.695)	-
	(987.630)	-

12 Obrigações trabalhistas

	2021	2020
Salários	(1.698.068)	(4.885.990)
Férias a pagar	-	(5.373)
Pensão alimenticia a pagar	(1.218)	(13.058)
Rescisões a pagar	(1.099)	(816.386)
Autônomos A Pagar	(396.218)	(4.357.775)
Provisão Férias	(1.224.640)	(4.639.981)
Provisão Fgts S/Férias	(97.518)	-
Provisão Décimo Terceiro	-	(2.346.459)
	(3.418.761)	(17.065.022)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13 Obrigações tributárias

	2021	2020
INSS A Recolher	(275.261)	(1.431.219)
FGTS A Recolher	(182.018)	(939.803)
IRRF S/Salários	(133.935)	(684.447)
IRRF S/Serviço	(92.116)	(109.122)
ISS A Recolher	(6.363)	-
IRPJ A Recolher	(14.653)	-
INSS Terceiros Pj	(14.054)	-
PIS/Cofins/Csll Pj	(75.318)	-
	(793.718)	(3.164.591)

14 Rendas Diferidas

A Entidade possui Contratos de Gestão em fase final de período de vigência, bem como contratos a realizar durante os próximos exercícios sociais.

	2021	2020
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse	(331.075.437)	-
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa S.Gonçalo	(2.835.297)	(19.692.880)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Fonseca	(2.655.719)	(16.548.710)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Bangu	(1.493.812)	(12.131.272)
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	(69.665.201)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Cgd I	-	(30.117.731)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Itaborai	-	(21.472.981)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Cgd Ii	-	(19.072.985)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Santa Cruz	-	(11.991.455)
Secretaria Estadual De Saúde Do Rj	-	(8.385.146)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa S.Gonçalo	-	(4.252.946)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Fonseca	-	(3.983.579)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - Bangu	-	(1.348.137)
	(338.060.265)	(218.663.023)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15 Provisão para contingências

Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

			2021
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	5.744.233	-	5.744.233
Cíveis (b)	268.105	366.836	634.941
	6.012.338	366.836	6.379.174

(a) Processos trabalhistas

Prováveis e Possíveis
Em sua maioria estão relacionados às reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício.

(b) Processos cíveis

Os processos cíveis, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados às reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes, da rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização.

16 Patrimônio Social

Patrimônio social
O patrimônio social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, é reconhecido em contas de ativo ou passivo.

Déficit/Superávit acumulados
Registra o valor do superávit/ déficit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/aumento do patrimônio social até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

17 Receita operacional líquida

	2021	2020
Receitas de Contratos e Convênios		
Receita De Serviços De Saúde	(115.139.507)	(177.610.633)
Receita De Serviços De Saude - Campos	(456.306)	(354.022)
Secretaria Municipal De Saúde	(3.992.026)	-
	(119.587.839)	(177.964.655)

18 Custos de Serviços Prestados

	2021	2020
Custo de medicamentos e materiais (a)	(7.210.716)	(15.052.562)
Custo de pessoal (b)	(37.244.539)	(55.865.661)
Custo de serviços técnicos (c)	(78.281.427)	(106.013.559)
	(122.736.682)	(176.931.782)

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2021	2020
Medicamentos	(3.931.673)	(7.692.869)
Insumos	(3.135.392)	(6.731.930)
Material De Escritório	(118.694)	(508.829)
Material De Limpeza	(10.537)	(5.237)
Covid	(9.865)	(18.886)
Material De Uso E Consumo	(3.294)	(12.738)
Materiais Descartáveis P/Consumo	(1.261)	-
Suprimentos Hospitalares	-	(77.729)
Papelaria e higienização	-	(3.384)
Suprimento de informática	-	(960)
	(7.210.716)	(15.052.562)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2021	2020
Salários	(21.308.479)	(31.735.500)
Fgts	(3.192.672)	(3.159.153)
Férias	(2.439.789)	(5.543.147)
Adicional De Insalubridade	(2.206.831)	(2.886.572)
Provisão Para Contingências	(2.202.287)	(2.958.983)
Décimo Terceiro Salário	(2.086.694)	(4.493.565)
Adicional Noturno	(989.374)	(1.217.634)
Gratificação	(750.251)	(973.001)
Aviso Prévio	(513.094)	(125.569)
Horas Extras	(286.037)	(1.693.540)
Vale Transporte	(256.220)	(303.381)
Repouso Semanal Remunerado	(251.937)	(560.314)
Auxílio Refeição	(250.928)	-
Licença Remunerada	(141.526)	-
Multa Art.477/487 Clt	(102.115)	(1.170)
Outros	(266.305)	(214.771)
	(37.244.539)	(55.865.661)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(c) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:

	2021	2020
Serviços médicos	(39.662.303)	(41.972.333)
Exames de imagens	(4.668.808)	(4.384.693)
Conservação, limpeza e coleta	(4.264.610)	(4.757.050)
Controle de acesso	(3.475.733)	-
Alimentação	(3.416.603)	(4.683.633)
Análise clínica laboratorial	(2.814.647)	(3.599.079)
Honorários profissionais	(2.678.880)	(10.043.152)
Manutenção predial	(2.413.411)	(2.803.486)
Locação de ambulância	(2.030.000)	-
Manutenção de equipamento hospitalar	(1.961.867)	-
Locação de equipamento de informática	(1.432.909)	-
Esterelização	(1.317.733)	(1.078.827)
Gases medicinais	(1.314.037)	(1.383.404)
Educação continuada	(1.030.100)	(722.000)
Honorários contábeis	(763.400)	(689.000)
Locação e manutanção de equipamentos	(758.404)	(4.207.577)
locação de equipamento hospitalar	(694.579)	-
Serviços técnicos de informática	(692.941)	(2.710.310)
Remoção de pacientes	(406.000)	(2.236.491)
Serviços prestados PJ	(2.508)	(6.636.061)
Educação permanente	-	(310.000)
Serviços ortopédicos	-	(10.063.156)
Outros	(2.481.954)	(3.733.307)
	(78.281.427)	(106.013.559)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19 Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Alimentação	(100.519)	(46.165)
Combustível	(65.938)	(102.548)
Serviço de entrega	(61.455)	-
Acordo judicial	(49.000)	-
Condomínio	(42.460)	(267)
Publicações em geral	(34.142)	(720)
Seguros	(13.568)	(3.410)
Outros	(21.165)	(4.850)
	(388.247)	(157.960)

20 Despesas com concessionárias

	2021	2020
Internet	(46.710)	(63.431)
Energia e água	(34.771)	(25.042)
Telefone	(10.186)	(9.385)
	(91.667)	(97.858)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21 Resultado financeiro líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	52.588	4.984
Descontos auferidos	41	-
	52.629	4.984
Despesas financeiras		
IR sobre aplicações financeiras	(12.188)	(887)
Multa e juros	(23.492)	(161.346)
Despesas bancárias	(47.803)	(129.298)
Outras despesas financeiras	(18.989)	(1)
	(102.472)	(291.532)
	(49.843)	(286.548)

22 Outras receitas e despesas

Em 31 de dezembro de 2021, não existem valores a serem reconhecidos na rubrica. O montante de R$ 852.837, em 31 de dezembro de 2020 foi decorrente de ajustes para melhor apresentação das referidas receitas operacionais.

23 Benefícios obtidos - Isenções tributárias

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade obteve benefício de Isenção Tributária conforme demonstrado no quadro abaixo de acordo com a Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 (que alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009).

	2021	2020
INSS	6.346.007	10.611.179
PIS	317.300	530.559
COFINS	3.589.214	5.338.940
CSLL	10.767.642	16.016.819
IRPJ	29.886.117	44.467.164
	50.906.281	76.964.660

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

24 Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem a obrigação do gestor (AFNE) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos dos Hospitais e das Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

25 Instrumentos financeiros

A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Associação não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente.

26 Gerenciamento de risco financeiro

A AFNE está exposta aos seguintes riscos:

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento.

A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b. **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que A Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação.

c. **Risco de mercado**

As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, A AFNE centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que A Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira.

27 Eventos Subsequentes

Conforme mencionado na nota explicativa n° 1, a Entidade possui Contratos de Gestão com o Governo - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e com a Prefeitura de São Paulo conforme segue.

O contrato vigente refere-se à Prefeitura de São Paulo.

a. **Governo - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro**

- UPA Bangu	- Contrato de Gestão 003/2019	- 25/07/2019 a 24/07/2021.
- UPA Campo Grande I	- Contrato de Gestão 005/2019	- 01/12/2019 a 30/11/2021.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- UPA Campo Grande I - Contrato de Gestão 006/2019 - 01/12/2019 a 30/11/2021.

- UPA Santa Cruz - Contrato de Gestão 007/2019 - 01/12/2019 a 30/11/2021.

- UPA Itaboraí - Contrato de Gestão 008/2019 - 23/12/2019 a 22/12/2021.

- UPA São Gonçalo - Contrato de Gestão 002/2020 - 20/03/2020 a 19/03/2022.

- UPA Niterói - Contrato de Gestão 003/2020 - 20/03/2020 a 19/03/2022.

b. Prefeitura de São Paulo

- Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Sé e Hospital Bela Vista - Contrato de Gestão R026/2021 - 16/11/2021 a 16/11/2026 (60 meses).

* * *

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS
REGISTRO..... :	RJ-078371/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.090.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 20/03/2023 as 15:28:31.
Válido até: 18/06/2023.
Código de Controle: 915850.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RP certificação digital

ACS PF A1 V5 - 120A 220620 459 540

V-182779813ffe

1ª Via - Titular do Certificado - Arquivamento Digital

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

Tipo do Certificado: **ACS PF A1 V5** - Código da Solicitação: **120A220620459540**

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR
AC: **AC SOLUTI Multipla v5**
Endereço eletrônico: **http://ccd.acsoluti.com.br**
AR: **AR RP Certificação Digital**
Endereço eletrônico: **https://www.soluti.com.br/**
Telefone: **0800-941-6601**

2. Identificação do Titular do Certificado Digital
Nome: **JOSE MARIO NAZARETH SANTOS**
Data de nascimento: **06/11/1957**
Documento de Identificação:
CPF: **09509062391** RG:
Título Eleitor: **0** Zona: Seção:
PIS/PASEP: **0** CEI: **0**
Email: **josemarionaza@gmail.com**

3. Dados do Certificado Digital
3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado:
a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado - PC.
3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular
4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital
5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo,acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico **https://arrp.acsoluti.com.br** , mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro
6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.
6.1.5 os dados pessoais fornecidos pelo titular são coletados, tratados e armazenados em obediência a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme Política de Privacidade disponibilizada no momento inicial da emissão do Certificado Digital.

7. Disposições Finais
7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.
7.2 Este Certificado Digital tem **validade de 12 meses** a partir da validação presencial.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço **http://ccd.acsoluti.com.br**

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Termo de titularidade assinado digitalmente em

Política de Privacidade

Apresentamos a seguir a política de privacidade da SOLUTI, com intuito de demonstrar a forma como iremos tratar os seus dados pessoais, por isso tentamos deixa-lá compreensível.

Criada para mostrar o nosso compromisso com seus dados pessoais, iremos trabalhar com os pilares da segurança, privacidade e transparência. Nosso objetivo é explicar de uma forma clara, simples e objetiva, as nossas práticas, bem como, a forma pela qual trataremos os seus dados pessoais.

Queremos que tenha conhecimento sobre como fazemos a coleta, armazenamento de seus dados, bem como o compartilhamento. É importante e indispensável a leitura.

Quando você contrata conosco, se faz necessário apresentar os seus dados pessoais, que utilizamos respeitando a finalidade. Informamos que seus dados são armazenados em banco de dados, destinados a clientes, e trabalhamos com eles de forma confidencial, de maneira que possamos garantir a privacidade. Como empresa de IDTECH, pontualmente trabalhamos com segurança da informação, a qual é para nós pilar de sustentação da atividade.

O único controlador dos seus dados pessoais será a empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.647/0001-95, com sede na Avenida 136, nº 797, Qd. F44, Lt. 36E, Edifício New York Square, Sala 1901 a 1905, Bloco B - Setor Sul, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74093-250

As práticas descritas nesta Política de Privacidade se aplicam ao tratamento de dados pessoais no Brasil e estão sujeitas às leis locais aplicáveis, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou "LGPD") a partir de sua entrada em vigor.

A SOLUTI conserva todos os dados pessoais que coleta enquanto for necessário para prestar os serviços que disponibiliza aos seus clientes e para fins comerciais legítimos e essenciais, tais como para manter o desempenho do certificado digital e assinaturas digitais, tomar decisões empresariais acerca de funcionalidades e ofertas com base em dados, cumprir suas obrigações legais, e resolver disputas.

Cumprido o prazo mínimo de armazenamento dos dados pessoais, a SOLUTI eliminará ou tornará anônimo os dados pessoais dos clientes, de modo que não o identifiquem, exceto nos casos onde for legalmente permitido à SOLUTI ou obrigatório, manter determinados dados pessoais, incluindo situações como as seguintes:

1. Nos casos de existência de qualquer problema relativo ao indivíduo, como um crédito pendente de pagamento ou uma reclamação ou disputa não resolvida, a SOLUTI irá reter os dados pessoais necessários até que o problema seja resolvido;
2. Se a SOLUTI for obrigada a manter os dados pessoais para cumprir com suas obrigações legais, fiscais, de auditoria e contabilidade, irá reter os dados pessoais necessários pelo período exigido pela legislação aplicável;
3. Sempre que necessário para os legítimos interesses comerciais da SOLUTI, como a prevenção contra fraudes ou para manter a segurança dos seus usuários.

A SOLUTI compartilha os seus dados pessoais, com outras empresas do grupo SOLUTI, de forma a executar as atividades especificadas nesta Política.

A SOLUTI poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

A SOLUTI também implementa medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger a segurança dos dados pessoais; contudo, tenha em atenção que nenhum sistema está completamente seguro. Utiliza da VPN para o trânsito dos dados pessoais entre a coleta e o armazenamento, sendo que estes são armazenados em sala cofre alocada em um data center no Brasil, quando utilizados para fins de emissão do Certificado Digital.

Informamos que a chave privada do titular poderá ser armazenada perante o PSC(Prestador de Serviço de Confiança), em ambiente de nuvem, ou ainda em HSM(Hard Security Module), mas também pode ser armazenado em hardware individualizado do titular (token e/ou smart card).

A SOLUTI implementa várias políticas, nomeadamente, a encriptação, diretrizes de acesso e de retenção, além de cláusulas contratuais, entre outras, para prevenir o acesso não autorizado e a retenção desnecessária de dados pessoais nos seus sistemas.

Ocasionalmente, a SOLUTI poderá efetuar alterar de forma unilateral o teor da presente Política de Privacidade, conforme a finalidade ou necessidade, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo ao titular verificá-la sempre que efetuar o acesso ao Site.

Por conseguinte, é fundamental que todo indivíduo se certifique de que lê toda e qualquer comunicação encaminhada pela SOLUTI atentamente, o que acontece através de e-mail cadastrado, sendo certo, que o e-mail informado pelo titular é por este dito que é de sua titularidade e uso, sendo o meio hábil para a comunicação com o titular.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de titularidade assinado digitalmente em

Ciente dos termos desta Política de Privacidade, o titular se compromete a fornecer apenas dados pessoais verdadeiros, atuais e precisos. Você será o único responsável pelas informações falsas, desatualizadas ou imprecisas que fornecer diretamente a SOLUTI.
Esses são os seus dados pessoais, que poderão ser asolicitados na contratação com a SOLUTI, e não se limitam a:

- Nome, CPF, RG ou CNH, CEI (caso necessário), telefone e e-mail. Além disso quando submeter documentos que poderão conter seus dados pessoais e/ou de terceiros responsabiliza-se como o controlador dos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis devendo adotar todas as medidas preventivas e de segurança, nos termos da Lei n° 13.709/18 (?Lei Geral de Proteção de Dados? ou ?LGPD?).
- Cookies;
- Dados cadastrais - obrigatórios para utilização de serviços ou contratação de produtos;
- Dados Pessoais fornecidos por terceiros - haja vista, recebê-los por intermédio de terceiros que possuam algum relacionamento com você e que seja necessário para a utilização dos nossos serviços, por exemplo, informações obtidas da ICP-Brasil.
- Dados profissionais - aqueles relacionados ao perfil profissional, bem como dados de identidade de classe, como número da CRO, OAB e CRM, número de matrícula institucional, e número do PIS;
- IP - internet protocol, que possibilita a identificação de dispositivos ou conexões do titular, que permitem rastrear as seções e ambientes visitados, a periodicidade e duração das visitas.
- Localização - utilizados para a autenticação titular no processo de assinatura eletrônica;

Os dados acima informados serão de uso exclusivo da empresa SOLUTI, para utilização na emissão de certificado digital, autenticação e assinaturas digitais.

Os dados serão utilizados também para geração de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades de certificação digital, e podemos garantir que os nossos modelos tecnológicos são consistentes e pautados em princípios legais e éticos.

Na função de ente credenciado a atuar no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, a SOLUTI coleta e trata dados pessoais de seus Titulares de Interesse para as seguintes finalidades:

a. Emitir e gerir certificado digital para pessoa física ou jurídica;
b. Realizar serviço de suporte e atendimento ao cliente e/ou a titular de certificado digital;
c. Realizar a gestão e o suporte operacional de Agentes de Registro;
d. Realizar atribuições específicas de gestão de recursos humanos;
e. Credenciar e autorizar novo ente ou prestador de serviço junto à ICP-Brasil;
f. Autenticar documentos eletrônicos pela aposição de assinatura digital;
g. ilitar ou desabilitar Agente de Registro em Autoridade de Registro vinculada, produzindo cadastro e dossiê e autorizando-o no sistema de emissão; e
h. Garantir a conformidade com as normas da ICP-Brasil.

As tecnologias utilizadas pela SOLUTI estão alinhadas a esta política.
O tratamento dos dados pessoais do titular poderá ser realizado:

- Mediante consentimento livre, informado e inequívoco, quando necessário;
- Para cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para estabelecer uma relação contratual entre o titular e a SOLUTI;
- A fim de responder a solicitações do titular;
- Para proteger os interesses vitais de qualquer pessoa;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos da SOLUTI.

Ao longo desta Política de Privacidade, informamos que alguns dados pessoais, como a biometria, somente serão coletados com o seu consentimento, isto quando envolvam menores e incapazes. Da mesma forma, esses dados pessoais somente poderão ser tratados mediante autorização e para as finalidades descritas acima. Havendo interesse da empresa em proceder alteração dos fins ora definidos, haverá contato prévio, por e-mail.

Como condição para acesso e uso das funcionalidades exclusivas do Site, o titular declara ser maior de 18 (dezoito) anos ou, caso seja menor de idade, o titular declara que obtém, neste ato, o expresso consentimento de seus responsáveis legais, bem como fez a leitura completa e atenta das regras da presente Política de Privacidade, conferindo assim sua livre, informada e inequívoca concordância com os termos aqui estipulados.

O titular reconhece que toda comunicação realizada por e-mail (aos endereços por ele informados), SMS, aplicativos de comunicação instantânea, videoconferência ou qualquer outra forma digital, virtual e digital também são válidas como prova documental, sendo eficazes e suficientes para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços prestados pela SOLUTI, bem como às condições de sua prestação, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nesta Política de Privacidade.

Ao ler esta Política de Privacidade e clicar, ao final, em "Eu li e entendi as condições de tratamento dos meus dados pessoais, conforme descrito nesta Política de Privacidade", bem como, declaro ter feito a completa e atenta leitura das regras da presente Política de Privacidade.

Caso você ainda tenha dúvidas, reclamações ou queira se comunicar com a SOLUTI, como tratamos os seus dados, você pode entrar em contato conosco através do e-mail: lgpd@soluti.com.br

Em caso de dúvidas referentes à emissão, validação, instalação, revogação e outras relacionadas ao seu Certificado Digital, favor entrar em contato [illegible] seguinte canal de co[illegible]
Atualiza[illegible]/20[illegible]

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[illegible] titularidade assinado digitalmente em

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBERTO SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : RJ-052007/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.628.917-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 22/05/2023 as 11:56:03.
Válido até: 20/08/2023.
Código de Controle: 902728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Balanços Patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Ativo	[illegible]	[illegible]
Circulante	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 1)	[illegible]	[illegible]
Contas a receber (Nota 2)	[illegible]	[illegible]
Serviços Compartilhados (Nota 5)	[illegible]	-
Desenvolvimento para Investimentos futuros (Nota 7)	[illegible]	[illegible]
Adiantamentos (Nota 8)	[illegible]	[illegible]
Estoques (Nota 9)	[illegible]	[illegible]
Outras contas a receber	[illegible]	-
Impostos a recuperar	[illegible]	-
Não Circulante	[illegible]	[illegible]
Imobilizado (Nota 10)	[illegible]	[illegible]
Intangível (Nota 12)	[illegible]	-
	[illegible]	-
Passivo	2022	2021
Circulante	[illegible]	[illegible]
Fornecedores (Nota 13)	[illegible]	[illegible]
Encargos a pagar (Nota 14)	[illegible]	[illegible]
Obrigações Trabalhistas (Nota 15)	[illegible]	[illegible]
Obrigações Tributárias (Nota 16)	[illegible]	[illegible]
Receitas diferidas (Nota 18)	[illegible]	[illegible]
Outras contas a Pagar	[illegible]	-
Serviços Compartilhados (Nota 5)	[illegible]	-
Não circulante	[illegible]	[illegible]
Provisão para Contingências (Nota 17)	[illegible]	[illegible]
Bens Imóveis (Nota 10)	[illegible]	[illegible]
Patrimônio Social (Nota 19)	[illegible]	[illegible]
Déficit Acumulado	[illegible]	[illegible]

Demonstrações de Resultados em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 19)	[illegible]	[illegible]
Receita de Doações	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Custos e Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	[illegible]	[illegible]
Resultado Bruto	[illegible]	[illegible]
Despesas Operacionais	[illegible]	[illegible]
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	[illegible]	[illegible]
Despesas com comercialização (Nota 23)	[illegible]	[illegible]
Despesas tributárias (Nota 24)	[illegible]	[illegible]
Outras receitas e contingências (Nota 17)	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas e Despesas	[illegible]	[illegible]
Déficit / Superávit do Exercício	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do Resultados Abrangentes em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Déficit do exercício	[illegible]	[illegible]
Ajustes de avaliação patrimonial		
Resultado abrangente do exercício	[illegible]	[illegible]

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2019	[illegible]	-	[illegible]
Transferência para Patrimônio Social		[illegible]	-
Superávit do Exercício		[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferência para Patrimônio Social	[illegible]	[illegible]	-
Déficit do Exercício		[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferência para Patrimônio Social	[illegible]	[illegible]	-
Déficit do Exercício		[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Fluxo de caixas das atividades operacionais		
Déficit do exercício	[illegible]	[illegible]
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
Provisão para Contingências	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	[illegible]	[illegible]
Desenvolvimento para Investimento	[illegible]	[illegible]
Estoques	[illegible]	[illegible]
Impostos Antecipados	[illegible]	[illegible]
Serviços Compartilhados	[illegible]	-
Custos Diversos	[illegible]	-
Adiantamentos	[illegible]	[illegible]
Impostos a recuperar	[illegible]	[illegible]
Outras contas a receber	[illegible]	-
Depósitos judiciais	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	[illegible]	[illegible]
Obrigações trabalhistas	[illegible]	[illegible]
Obrigações tributárias	[illegible]	[illegible]
Serviços Compartilhados	[illegible]	-
Outras contas a pagar	[illegible]	-
Bens patrimoniais de Terceiros	[illegible]	-
Receitas diferidas	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixas das atividades de investimento		
Aquisição de bens do imobilizado	[illegible]	-
Fluxo de caixas das atividades de financiamento		
Empréstimos entre coligadas	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	[illegible]	[illegible]
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	[illegible]	[illegible]
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	[illegible]	[illegible]

9. Adiantamentos

	2022	2021
Adiantamento de Férias	[illegible]	-
Adiantamento a Fornecedor	[illegible]	[illegible]
Outros Adiantamentos	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]

10. Imobilizado

	2022	2021
Depósito Caução	[illegible]	-
Outros	[illegible]	-
	[illegible]	-

Em 31/12/2022, os ativos registrados como depósito caução referem-se basicamente aos contratos de locação dos imóveis do CAPS Adulto II Bonsucesso, Hospital Municipal Dona Viola e Sede Administrativa Ilha Paulo. **11. Depósitos Judiciais**

	2022	2021
Processos Cível e Trabalhistas	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

12. Intangível. Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2. Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, para a destinação destes bens na ala pública de atendimento Sus e na ocupação dos mesmos. A AFNE é responsável pela guarda e conservação dos bens, cuja vida útil é permitida, mantendo-se em perfeita estado de conservação, sendo higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

	Valor residual 31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	Transferência	Valor residual 31/12/2022
Móveis e Utensílios	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Equipamentos odontológicos	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Aparelhos e Equipamentos TI	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Maquinas Medicas e Equipamentos	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Maquinas e equipamentos	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Aparelhos e Utensílios	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Ferramentas	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Maquinas de Oficina	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Instalações	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
Equipamentos para Audio, Video e Foto	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]

13. Fornecedores Em 31/12/2022, o montante de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 31/12/2021) está representado por prestadores de serviço ligados diretamente à operação da Entidade.

	2022	2021
Hibrasil Comércio de Material Hospitalar Eireli - Me	[illegible]	-
Alpha Tecnologia Diagnóstica e Segurança Ltda	[illegible]	-
Cirurgica e Ortopedia X Moraes	[illegible]	-
Cirurgica Anatal Farma Ltda	[illegible]	-
Quinta Comércio Comércio, Serviços e Comércio Ltda	[illegible]	-
Hospital e Maternidade Santa Lídia	[illegible]	-
Comercial Cirúrgica Rio Comercio	[illegible]	-
Santa Casa Misericórdia Medico Hosp. Ou Empresas	[illegible]	-
Total SUS	[illegible]	-
Multisaúde - Serviços Comerciais Eireli	[illegible]	-
Sucesso Comércio e Serviços - Fresh	[illegible]	-
P R Sistemas - Soluções Informatizadas em Saúde e Educação Ltda	[illegible]	-
Cotum - Associação Beneficente de Costa do Sangue	[illegible]	-
Rio Industria de Confecções De Roupas Ltda	[illegible]	-
Spaco Distribuidora de Produtos Medicos Ltda	[illegible]	-
Bruno Assessoria	-	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

14. Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Salários	[illegible]	[illegible]
Provisão Férias	[illegible]	[illegible]
Rescisões a pagar	[illegible]	[illegible]
Pensão ALIM Salário	[illegible]	[illegible]
Adiantamento A Pagar	[illegible]	[illegible]
Pensão alimentícia a pagar	[illegible]	[illegible]
Férias a pagar	-	-
Outros	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]

15. Obrigações tributárias

	2022	2021
INSS sobre Salário	[illegible]	[illegible]
ISSQN A Recolher	[illegible]	[illegible]
INSS sobre Folha	[illegible]	[illegible]
PIS/Cofins/CSLL RJ	[illegible]	[illegible]
ISSQN Terceiros RJ	[illegible]	[illegible]
IRRF sobre Serviço	[illegible]	[illegible]
ISS A Recolher	[illegible]	[illegible]
DIRF A Recolher	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	-
	[illegible]	[illegible]

16. Receita Diferida Em 31/12/2022, o saldo possui 1 (um) [illegible] de R$ [illegible] referente ao processo eleitoral (Contrato PGM/2021 - SMS DIOPCS).

	2022	2021
Alva-Prefeitura Município São Paulo - Repasse	[illegible]	[illegible]
Alva-Prefeitura Município São Paulo - Repasse Investimento	[illegible]	-
Secretaria de Estado de Saúde-RJ - UPA Campo Grande	-	[illegible]
Secretaria de Estado de Saúde-RJ - UPA Pavuna	-	[illegible]
Secretaria de Estado de Saúde-RJ - UPA Bangu	-	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

17. Provisão para contingências. Possui demonstramos as contingências quantificadas:

	Provisão	Provisão	Provisão
Trabalhistas (a)	[illegible]	-	[illegible]
Cível (b)	[illegible]	-	[illegible]
	[illegible]	-	[illegible]
	Provisão	Provisão	Provisão
Trabalhistas (a)	[illegible]	-	[illegible]
Cível (b)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Processos trabalhistas. Provisões e Contingências. Em sua maioria estão relacionadas as reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício. (b) Processos cível. Os processos cível, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados as reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes do rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização. **18. Patrimônio Social.** Patrimônio social. O patrimônio social representa o montante acumulado pelo superávit ou déficit de cada exercício, até a data de vigência da gestão, sendo a movimentação dos saldos de abertura e valor do déficit do ciclo anterior e ser atualizado pela confirmação da retroatividade do superávit/déficit, que beneficiou para [illegible]

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

[illegible]

Id. 3474712

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

Publicações no D.O.

Agência Rio
(21) 2332-6549
agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói
(21) 2717-4427
agenit.ioerj@gmail.com

Imprensa Oficial

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.058.863/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06058863000104	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA:06058863000104	765418643403759937 6	16/02/2022 a 16/02/2023	Sim
Contador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391	129988885215638867 2	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	67762891749	ROBERTO SANTOS DA SILVA:67762891749	483211938509099993 3	12/08/2021 a 11/08/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.1
6.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2022 às 15:17:15

E1.33.3F.BF.5C.F5.27.0C
2D.4D.62.25.87.D6.0E.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 243.391.706,04	R$ 349.540.369,29
CIRCULANTE		R$ 235.155.180,99	R$ 348.504.821,44
DISPONIVEL		R$ 21.872.862,51	R$ 8.049.887,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C/ MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 18.904.340,60	R$ 147.691,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 2.968.521,91	R$ 7.902.195,12
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 211.900.702,00	R$ 339.439.864,73
CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER		R$ 211.900.702,00	R$ 338.060.265,55
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 0,00	R$ 1.305.738,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 23.340,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 50.520,19
ESTOQUES		R$ 1.372.100,37	R$ 1.015.069,71
ESTOQUES PARA CONSUMO		R$ 1.372.100,37	R$ 1.015.069,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.516,11	R$ (0,00)
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 9.516,11	R$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.236.525,05	R$ 1.035.547,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.236.525,05	R$ 1.035.547,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.236.525,05	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.035.547,85
PASSIVO		R$ 243.391.706,04	R$ 349.540.369,29
CIRCULANTE		R$ 229.893.623,58	R$ 343.314.706,78
CIRCULANTE		R$ 9.360.675,58	R$ 2.345.930,09
FORNECEDORES		R$ 584.400,03	R$ 54.332,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 8.776.275,55	R$ 2.291.597,93
PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 11.344.214,72	R$ 1.718.376,61
PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 6.986.439,94	R$ 1.322.158,19
OBRIGAÇÕES COM TEREIROS		R$ 4.357.774,78	R$ 396.218,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 110.372,08	R$ 202.504,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 110.372,08	R$ 202.504,86
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 200.693.215,11	R$ 338.060.265,55
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 200.693.215,11	R$ 338.060.265,55
RECEITAS ANTECIPADAS		R$ 8.385.146,09	R$ 0,00
RECEITAS ANTECIPADAS		R$ 8.385.146,09	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 987.629,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 987.629,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.154.737,83	R$ 6.012.338,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.154.737,83	R$ 6.012.338,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.584.662,03	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS		R$ 2.570.075,80	R$ 6.012.338,15
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 1.343.344,63	R$ 213.324,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Validador

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
ORDINÁRIAS		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
RECEITA LÍQUIDA		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
LUCRO BRUTO		R$ 178.817.491,98	R$ 119.587.838,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (177.187.599,64)	R$ (123.216.596,27)
(-) CUSTOS S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ (55.865.661,01)	R$ (37.244.539,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.157.936,05)	R$ (7.291.253,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATOS DE SERVIÇOS		R$ (106.164.002,58)	R$ (78.680.803,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (286.547,71)	R$ (18.666,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (290.644,32)	R$ (71.297,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.984,28	R$ 52.630,36
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (887,67)	R$ (31.176,04)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (887,67)	R$ (31.176,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 1.343.344,63	R$ (3.678.599,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS
NIRE	
CNPJ	06.058.863/0001-04
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campos dos Goytacazes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102934

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA - CAMPOS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102934
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.AD.DD.D0.AD.DA.C5.45.67.12.EB.16.7D.8C.2E.B2.81.4A.69.08-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Balanços Patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 (Em R$)

	2021	2020 (Reapresentado)
Ativo	349.540.369	243.391.706
Circulante	348.504.821	243.391.706
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	8.049.887	21.872.863
Contas a receber (Nota 5)	338.060.265	220.137.227
Desembolso para ressarcimentos futuros (Nota 6)	1.305.739	-
Estoques (Nota 7)	1.015.070	1.372.100
Despesas Antecipadas	-	9.516
Adiantamentos	23.340	-
Impostos a recuperar	50.520	-
Não Circulante	1.035.548	-
Depósitos judiciais (Nota 8)	1.035.548	-
	2021	**2020 (Reapresentado)**
Passivo	349.540.369	243.391.706
Circulante	343.314.707	239.477.036
Fornecedores (Nota 10)	54.333	584.400
Empréstimos entre Contratos (Nota 11)	987.630	-
Obrigações Trabalhistas (Nota 12)	3.418.761	17.065.022
Obrigações Tributárias (Nota 13)	793.718	3.164.591
Rendas diferidas (Nota 14)	338.060.265	218.663.023
Não circulante	6.012.338	2.571.326
Provisão para Contingências (Nota 15)	6.012.338	2.571.326
Patrimonio liquido	213.324	1.343.344
Patrimônio Social (Nota 16)	213.324	1.343.344

Demonstrações de Resultados em 31/12/2021 e 2020 (Em R$)

	2021	2020 (Reapresentado)
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 17)	119.587.839	177.964.655
	119.587.839	177.964.655
Custos e Despesas Operacionais	(122.736.682)	(176.931.782)
Custo dos serviços prestados (Nota 18)	(122.736.682)	(176.931.782)
Resultado Bruto	(3.148.843)	1.032.873
Despesas Operacionais	(479.914)	(255.818)
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(388.247)	(157.960)
Despesas com concessionárias (Nota 20)	(91.667)	(97.858)
Resultado financeiro líquido (Nota 21)	(49.843)	(286.548)
Outras Receitas e Despesas (Nota 22)	-	852.837
Déficit/Superávit Líquido do Exercício	(3.678.600)	1.343.344

Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2021 e 2020 (Em R$)

	2021	2020
Déficit do exercício	(3.678.600)	1.343.344
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(3.678.600)	1.343.344

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2021 e 2020 (Em R$)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31/12/2019	2.548.580		2.548.580
Transferência para Patrimônio Social	-		-
Superávit do Exercício	-	1.343.344	1.343.344
Em 31/12/2020	2.548.580	1.343.344	3.891.924
Transferência para Patrimônio Social	1.343.344	(1.343.344)	-
Déficit do Exercício	-	(3.678.600)	(3.678.600)
Em 31/12/2021	3.891.924	(3.678.600)	213.324

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021 (Em R$)

	2021	2020 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Déficit do exercício	(3.678.600)	1.343.344
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	6.012.338	-
	2.333.738	1.343.344
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(117.923.038)	(2.434.087)
Desembolso para Ressarcimento	(1.305.739)	-
Estoques	357.030	(1.372.100)
Despesas Antecipadas	9.516	(9.516)
Adiantamentos	(23.340)	18.161
Impostos a recuperar	(50.520)	-
Depósitos judiciais	(1.035.548)	-
	(119.971.639)	(3.797.542)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(530.067)	584.400
Obrigações trabalhistas	(13.646.261)	16.062.153
Obrigações tributárias	(2.370.873)	2.824.315
Rendas diferidas	119.374.496	4.747.228
	102.827.295	24.218.096
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(14.810.606)	21.763.898
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos entre contratos	987.630	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	987.630	-
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(13.822.976)	21.763.898
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.872.863	108.965
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.049.887	21.872.863
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(13.822.976)	21.763.898

Notas explicativas às demonstrações financeiras (*Valores R$*): 1. Contexto Operacional: A associação Filantrópica Nova Esperança -AFNE é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 17/11/2003, com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ., na Avenida Felipe Uebe, 423 CEP28013-140, e tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, à cidadania, à educação e à saúde, (ensino, pesquisa e extensão), à ciência e a tecnologia, a cultura e a arte o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especializada em gestão de serviços de saúde seja pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem a transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.; Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ., e Secretaria Estadual de Saúde RJ., com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de gestão de saúde implantada pelos entes da Federação (Estado e Municípios), sendo escolhido em processo licitatório para administração de suas unidades de saúde dos Municípios acima citados e UPA24Horas do Estado do Rio de Janeiro. Justamente para aplicar a metodologia de gestão nas unidades, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão n°08.2018 Secretaria Municipal de Saúde – Campos dos Goytacazes-RJ; Contrato de Gestão n°005/2019 UPA24H Campo Grande I, Contrato de Gestão n°006/2019 UPA24H Campo Grande II, Contrato de Gestão n°007/2019 UPA24H Santa Cruz, Contrato de Gestão n°008/2019 UPA24H Itaboraí-RJ, Contrato de Gestão n°002/2020 UPA24H Niterói-RJ, Contrato de Gestão n°003/2020 UPA24H São Gonçalo-RJ, Contrato de Gestão n°003/2019 Pronto Socorro Geral-SEAP – Secretaria Estadual de Saúde-rj. As unidades são classificadas como hospital de grande porte, UPA24H, com atendimento de emergência, especialidade clinicas e cirúrgicas. Unidade de Tratamento intensivo de adultos e recém nascidos, obstetrícia de baixo e alto risco, unidade equipada com instrumento para diagnóstico complementar, tais como tomógrafo computadorizado e aparelho de ultrassonografia com Doppler. Trata-se de unidades de saúde de Pronto Socorro de "portas abertas", com funcionamento de emergência 24 horas. Organização Social na Área de Saúde, foi criada para atender os seguintes objetivos: a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado; b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde; c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos; d) Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos; e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde; f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos da Associação. As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atreladas a metas e prazos descritos abaixo nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação e o Governo do Estado do Rio de janeiro e a Prefeitura do Rio de Janeiro. • UPA24H Itaboraí; A UPA 24h Itaboraí, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rodovia BR 493, Km 01, S/N - Manilha, Itaboraí, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 008/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • UPA24H Niterói / Fonseca; A UPA 24h Niterói, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rua Sá Barreto, S/N - Fonseca, Niterói, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 006/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Campo Grande I; A UPA 24h Campo Grande I, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Estrada do Mendanha, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 005/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Campo Grande II; A UPA 24h Campo Grande II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Cesário de Melo, S/N - São Jorge, Campo Grande, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 006/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Seap Bangu; O Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Seap Bangu, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada General Emilio Maurell Filho, 1100 - Bangu, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do processo seletivo n° E-08/001/1290/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 003/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, destinados a população privada de liberdade que assegure assistência universal e gratuita aos egressos do sistema prisional. • São Gonçalo II A UPA 24h São Gonçalo II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Bispo Dom João da Mata, S/N - Sta. Luzia, Laranjal, São Gonçalo, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 002/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Santa Cruz; A UPA 24h Santa Cruz, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Cesário de Melo, 13655 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 007/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Volta Redonda; O Hospital São João Batista, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nossa Senhora das Graças, n 273, Bairro São Geraldo, Volta Redonda, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do Chamamento n° 002/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 142/2019FMS/SMS/PMVR, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro., afim de assegurar assistência universal e gratuita à população. Conforme publicação em 01/09/2020, através do Decreto 16.300, no Diário oficial do Municipio de Volta Redonda, se tornou "Nulo" o Contrato de Gestão 142/2019 formado entre a Prefeitura de Volta Redonda e a AFNE, com isso, as demonstrações contábeis de 2021 não estão impactadas a partir da referida data de nulidade do Contrato de Gestão, com exceção dos processos trabalhistas em curso que constam na nota explicativa 15, que trata de provisão para contingências. • São Paulo: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O processo de monitoramento e análise das ações e programas que compõem a ESF são desempenhadas em três instâncias técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (Supervisões Técnicas de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica), através do Processo 002/2021 – SMS.G/CPCS, a AFNE assumiu a gestão das STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres-Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com as políticas públicas do SUS, sob o desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro., afim de assegurar assistência universal e gratuita à população. 2. Resumo das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis em 31/12/2021 e 2020, abrangem as operações dos seguintes hospitais e Unidades de Pronto Atendimento abaixo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança. • UPA24H Itaboraí; • UPA24H Niterói / Fonseca; • Campo Grande I • Campo Grande II; • Seap Bangu; • São Gonçalo II; • Santa Cruz; • Volta Redonda;• São Paulo. Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Secretaria Estadual de Saúde e da Prefeitura do Rio de Janeiro, que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação. 2.1 Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde A Associação atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir desses estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 15 – Provisão para contingências. e. Data de aprovação das demonstrações financeiras. A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 04/07/2022. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos financeiros: *Ativos financeiros não derivativos*: A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelA Associação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, A Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Associação tem o seguinte ativo financeiro não derivativo: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. *Caixa e equivalentes de caixa:* Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: A Associação reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. b. Intangível: *Reconhecimento e mensuração:* Registrado ao custo de aquisição, deduzido de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A amortização não é calculada. Por se tratar de um direito para operar, onde o proprietário dos bens é a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de janeiro, a Prefeitura do Rio de Janeiro e a Prefeitura de São Paulo. *Custos subsequentes:* O custo de reposição de um componente do imobilizado/intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. c. Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões: *Férias:* Provisão constituída com base na remuneração dos empregados da Associação e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes, mas não reconhecida contabilmente. *Provisão para contingências:* Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Associação em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. d. Apuração do déficit: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. e. Isenções usufruídas: A Entidade, conforme orientação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade registra a Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, bem como o impacto do Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e Cofins isentos por conta da obtenção da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. f. Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias. g. Ativos circulantes e não circulantes: *Estoques:* São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária. *Contas a receber:* Representam o saldo de repasses mensais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais a Administração da Entidade classifica como créditos a receber da Secretaria de Estado de Saúde e da Prefeitura do Rio de Janeiro, ao final do contrato, decorrentes do desiquilíbrio do contrato ao longo dos anos. h. Passivo circulante e não circulante: Reconhecidos no balanço quando A Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas. As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculadas com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos serviços efetivamente prestados. i. Gerenciamento do risco financeiro: A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 26. 4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2021	2020
Bancos	3.128.049	18.904.341
Aplicações Financeiras	4.921.838	2.968.522
	8.049.887	21.872.863

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidas no Santander e Banco do Brasil e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência. Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para gerir e aplicá-los. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa. 5. Contas a receber:

	2021	2020
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	80.788.157,00
Secretaria De Estado De Saude Rj-Upa Cgd I	-	30.117.731
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Itabora	-	21.472.981
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa S.Gonçalo	2.835.297	19.692.880
Secretaria De Estado De Saude Rj Upa Cgd Ii	-	19.072.985
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Fonseca	2.655.719	16.548.710
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Bangu	1.493.812	12.131.272
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Santa Cruz	-	12.075.986
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa S.Gonçalo	-	4.252.946
Secretaria De Estado De Saude-Rjupa Fonseca	-	3.983.579
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo-Repasse	331.075.437	-
	338.060.265	220.137.227

Em 31/12/2021, o Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos repasses de valores a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde e Pela Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como pela Prefeitura do Município de São Paulo. 6. Desembolso para ressarcimentos futuros:

	2021	2020
Empréstimo entre contratos - SEAP Bangu	92.615	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande I	5.320	-
Empréstimo entre contratos - Fonseca	521.893	-
Empréstimo entre contratos - São Gonçalo	642.316	-
Empréstimo entre contratos - Outros	43.595	-
	1.305.739	-

7. Estoque:

	2021	2020
Materiais De Expediente	29.503	-
Farmácia	499.192	566.877
Almoxarifado	486.375	805.223
	1.015.070	1.372.100

8. Deposito Judicial:

	2021	2020
Processos Cíveis e Trabalhistas	1.035.548	-
	1.035.548	-

9. Intangível: Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2, que por sua vez não estão reconhecidos no balanço da Entidade. Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a destinação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos. A AFNE é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu. 10. Fornecedores: Em 31/12/2021, o montante de R$ 54.333 (R$ 584.400 em 31/12/2020) está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade. 11. Empréstimos entre Contratos:

	2021	2020
Empréstimo entre contratos - Santa Cruz	(295.687)	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande II	(645.377)	-
Empréstimo entre contratos - Itaboraí	(24.871)	-
Empréstimo entre contratos - Sede	(21.695)	-
	(987.630)	-

12. Obrigações trabalhistas:

	2021	2020
Salários	(1.698.068)	(4.885.990)
Férias a pagar	-	(5.373)
Pensão alimenticia a pagar	(1.218)	(13.058)
Rescisões a pagar	(1.099)	(816.386)
Autônomos A Pagar	(396.218)	(4.357.775)
Provisão Férias	(1.224.640)	(4.639.981)
Provisão Fgts S/Férias	(97.518)	-
Provisão Décimo Terceiro	-	(2.346.459)
	(3.418.761)	(17.065.022)

13. Obrigações tributárias:

	2021	2020
INSS A Recolher	(275.261)	(1.431.219)
FGTS A Recolher	(182.018)	(939.803)
IRRF S/Salários	(133.935)	(684.447)
IRRF S/Serviço	(92.116)	(109.122)
ISS A Recolher	(6.363)	-
IRPJ A Recolher	(14.653)	-
INSS Terceiros Pj	(14.054)	-
PIS/Cofins/Csll Pj	(75.318)	-
	(793.718)	(3.164.591)

14. Rendas Diferidas: A Entidade possui Contratos de Gestão em fase final de período de vigência, bem como contratos a realizar durante os próximos exercícios sociais.

	2021	2020
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse	(331.075.437)	-
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa S.Gonçalo	(2.835.297)	(19.692.880)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Fonseca	(2.655.719)	(16.548.710)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Bangu	(1.493.812)	(12.131.272)
Prefeitura Municipal De Volta Redonda	-	(69.665.201)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Cgd I	-	(30.117.731)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Itaboraí	-	(21.472.981)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Cgd Ii	-	(19.072.985)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Santa Cruz	-	(11.991.455)
Secretaria Estadual De Saúde Do Rj	-	(8.385.146)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa S.Gonçalo	-	(4.252.946)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Fonseca	-	(3.983.579)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - Bangu	-	(1.348.137)
	(338.060.265)	(218.663.023)

15. Provisão para contingências: Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

	Provável	Possível	2021 Total
Trabalhistas (a)	5.744.233	-	5.744.233
Cíveis (b)	268.105	366.836	634.941
	6.012.338	366.836	6.379.174

(a) Processos trabalhistas: Prováveis e Possíveis: Em sua maioria estão relacionados às reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício. (b) Processos cíveis: Os processos cíveis, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados às reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes, da rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização. 16. Patrimônio Social: Patrimônio social:O patrimônio

continua

Autenticar documento em http://sempanel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste
Assinado digitalmente em Terça-feira 05 de Julho de 2022 às 12:41:06 (GMT-03:00)

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

continuação

social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, é reconhecido em contas de ativo ou passivo. Déficit/ Superávit acumulados: Registra o valor do superávit/ déficit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/aumento do patrimônio social até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar. 17. Receita operacional líquida:

	2021	2020
Receitas de Contratos e Convênios		
Receita De Serviços De Saúde	(115.139.507)	(177.610.633)
Receita De Serviços De Saude - Campos	(456.306)	(354.022)
Secretaria Municipal De Saúde	(3.992.026)	-
	(119.587.839)	(177.964.655)

18. Custos de Serviços Prestados:

	2021	2020
Custo de medicamentos e materiais (a)	(7.210.716)	(15.052.562)
Custo de pessoal (b)	(37.244.539)	(55.865.661)
Custo de serviços técnicos (c)	(78.281.427)	(106.013.559)
	(122.736.682)	(176.931.782)

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2021	2020
Medicamentos	(3.931.673)	(7.692.869)
Insumos	(3.135.392)	(6.731.930)
Material De Escritório	(118.694)	(508.829)
Material De Limpeza	(10.537)	(5.237)
Covid	(9.865)	(18.886)
Material De Uso E Consumo	(3.294)	(12.738)
Materiais Descartáveis P/Consumo	(1.261)	-
Suprimentos Hospitalares	-	(77.729)
Papelaria e Higienização	-	(3.384)
Suprimentos de Informática	-	(960)
	(7.210.716)	(15.052.562)

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2021	2020
Salários	(21.308.479)	(31.735.500)
Fgts	(3.192.672)	(3.159.153)
Férias	(2.439.789)	(5.543.147)
Adicional De Insalubridade	(2.206.831)	(2.886.572)
Provisão Para Contingências	(2.202.287)	(2.958.983)
Décimo Terceiro Salário	(2.086.694)	(4.493.565)
Adicional Noturno	(989.374)	(1.217.634)
Gratificação	(750.251)	(973.001)
Aviso Prévio	(513.094)	(125.569)
Horas Extras	(286.037)	(1.693.540)
Vale Transporte	(256.220)	(303.381)
Repouso Semanal Remunerado	(251.937)	(560.314)
Auxílio Refeição	(250.928)	-
Licença Remunerada	(141.526)	-
Multa Art.477/487 Clt	(102.115)	(1.170)
Outros	(266.305)	(214.771)
	(37.244.539)	(55.865.661)

(c) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:

	2021	2020
Serviços médicos	(39.662.303)	(41.972.333)
Exames de imagens	(4.668.808)	(4.384.693)
Conservação, limpeza e coleta	(4.264.610)	(4.757.050)
Controle de acesso	(3.475.733)	-
Alimentação	(3.416.603)	(4.683.633)
Análise clínica laboratorial	(2.814.647)	(3.599.079)
Honorários profissionais	(2.678.880)	(10.043.152)
Manutenção predial	(2.413.411)	(2.803.486)
Locação de ambulância	(2.030.000)	-
Manutenção de equipamento hospitalar	(1.961.867)	-
Locação de equipamento de informática	(1.432.909)	-
Esterelização	(1.317.733)	(1.078.827)
Gases medicinais	(1.314.037)	(1.383.404)
Educação continuada	(1.030.100)	(722.000)
Honorários contábeis	(763.400)	(689.000)
Locação e manutenção de equipamentos	(758.404)	(4.207.577)
locação de equipamento hospitalar	(694.579)	-
Serviços técnicos de informática	(692.941)	(2.710.310)
Remoção de pacientes	(406.000)	(2.236.491)
Serviços prestados PJ	(2.508)	(6.636.061)
Educação permanente	-	(310.000)
Serviços ortopédicos	-	(10.063.156)
Outros	(2.481.954)	(3.733.307)
	(78.281.427)	(106.013.559)

19. Despesas gerais e administrativas:

	2021	2020
Alimentação	(100.519)	(46.165)
Combustivel	(65.938)	(102.548)
Serviço de entrega	(61.455)	-
Acordo judicial	(49.000)	-
Condomínio	(42.460)	(267)
Publicações em geral	(34.142)	(720)
Seguros	(13.568)	(3.410)
Outros	(21.165)	(4.850)
	(388.247)	(157.960)

20. Despesas com concessionárias:	2021	2020
Internet	(46.710)	(63.431)
Energia e água	(34.771)	(25.042)
Telefone	(10.186)	(9.385)
	(91.667)	(97.858)

21. Resultado financeiro líquido:

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	52.588	4.984
Descontos auferidos	41	-
	52.629	4.984
Despesas financeiras		
IR sobre aplicações financeiras	(12.188)	(887)
Multa e juros	(23.492)	(161.346)
Despesas bancárias	(47.803)	(129.298)
Outras despesas financeiras	(18.989)	(1)
	(102.472)	(291.532)
	(49.843)	(286.548)

22. Outras receitas e despesas: Em 31/12/2021, não existem valores a serem reconhecidos na rubrica. O montante de R$ 852.837, em 31/12/2020 foi decorrente de ajustes para melhor apresentação das referidas receitas operacionais. 23. Benefícios obtidos - Isenções tributárias: Em 31/12/2021, a Entidade obteve benefício de Isenção Tributária conforme demonstrado no quadro abaixo de acordo com a Lei 12.868 de 15/10/2013 (que alterou a Lei 12.101 de 27/11/2009).

	2021	2020
INSS	6.346.007	10.611.179
PIS	317.300	530.559
COFINS	3.589.214	5.338.940
CSLL	10.767.642	16.016.819
IRPJ	29.886.117	44.467.164
	50.906.281	76.964.660

24. Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem a obrigação do gestor (AFNE) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos dos Hospitais e das Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. 25. Instrumentos financeiros: A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Associação não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente. 26. Gerenciamento de risco financeiro: A AFNE está exposta aos seguintes riscos: a. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um contrante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. b. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que A Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. c. Risco de mercado: As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, A AFNE centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que A Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira. 27. Eventos Subsequentes: Conforme mencionado na nota explicativa n° 1, a Entidade possui Contratos de Gestão com o Governo - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e com a Prefeitura de São Paulo conforme segue. O contrato vigente refere-se à Prefeitura de São Paulo. a. Governo - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro: - UPA Bangu - Contrato de Gestão 003/2019 - 25/07/2019 a 24/07/2021. - UPA Campo Grande I - Contrato de Gestão 005/2019 - 01/12/2019 a 30/11/2021. - UPA Campo Grande I - Contrato de Gestão 006/2019 - 01/12/2019 a 30/11/2021. - UPA Santa Cruz - Contrato de Gestão 007/2019 - 01/12/2019 a 30/11/2021. - UPA Itaboraí - Contrato de Gestão 008/2019 - 23/12/2019 a 22/12/2021. - UPA São Gonçalo - Contrato de Gestão 002/2020 - 20/03/2020 a 19/03/2022. - UPA Niterói - Contrato de Gestão 003/2020 - 20/03/2020 a 19/03/2022. b. Prefeitura de São Paulo: - Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Sé e Hospital Bela Vista - Contrato de Gestão R026/2021 - 16/11/2021 a 16/11/2026 (60 meses).

Jose Mario Nazareth Santos - CPF 095.090.623-91 - Contador CRC-RJ.078371

Claudia Marta Pessanha de Souza - CPF 044.970.797-08 - Presidente

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Membros da Diretoria Executiva da AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE apresenta saldo de Convênios e Contratos referentes ao período de 2021, referente às rubricas Desembolso para Ressarcimento e Empréstimos entre Contratos, no ativo circulante e no passivo circulante, respectivamente, no montante de R$ 1.305.739 e R$ 987.630, referente aos mesmos Convênios e Contratos, sem possuir dossiês internos que possam evidenciar a realização desses valores e documentos atestando a sua prestação de contas. Devido a este fato, fragilidade de controles existentes e a falta de documentação comprobatória, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e passivo circulante, patrimônio social e resultado da Entidade. Pelo fato de termos sido contratados pela AFNE após o encerramento do exercício de 2021, não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 1.015.070. Devido a impossibilidade de atestarmos a integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos custos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado na nota explicativa 18. Em 31/12/2021, a AFNE apresenta no ativo não circulante a título de "Depósitos Judiciais", o montante de R$ 1.035.548, referentes a processos cíveis e trabalhistas. Entretanto, não possui composição, bem como controle se esses valores já foram liquidados ou se deveriam retornar para a Entidade, e quais processos judiciais estariam envolvidos. Não obtivemos as informações pertinentes aos processos correspondentes aos depósitos judiciais e com isso não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, devido a fragilidade de controles existentes. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança. A Entidade não apresentou no Ativo Intangível, direito de uso de operação referente aos bens móveis e imóveis transferidos para a sua responsabilidade durante a vigência dos Contratos de Gestão. Pela falta de reconhecimento contábil desses bens, não se tem como aplicar a avaliação do valor justo do sistema de controle patrimonial de tais ativos que respalde a existência e funcionalidade do mesmo, impossibilitando a realização de inventário físico necessário que lhes dão respaldo. Diante disso, não temos como opinar sobre a valoração do direito de uso. Devido a esses fatos não podemos mensurar os possíveis efeitos do valor de custo desses bens, bem como a existência física dos mesmos, como também eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme a nota explicativa 12, a Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31/12/2020, o montante de R$ 1.224.640 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre 0 montante registrado. Não conseguimos avaliar os registros inerentes às despesas com Honorários Profissionais, contida nos Custos de Serviços Técnicos, apresentada na nota explicativa 18, no montante de R$ 2.678.880, no exercício findo em 31/12/2021 (R$ 10.043.152 em 31/12/2020). Devido ao fato de que não nos foi apresentado até o término de nossos trabalhos a totalidade da documentação suporte para os saldos apresentados, não foi possível através de procedimentos adicionais de auditoria concluirmos sobre a razoabilidade dos mesmos. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 04/07/2022.

JSV Auditoria Independente - CRC RJ-008514/O

Jorge Chaves Lucio - Contador CRC RJ-083.083/O-8

Id: 2405371

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
CNPJ 07.976.147/0134-91
Licença Ambiental Municipal de Instalação nº. 034/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói através de seu secretário Sr. Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, deliberou aprovar e concede a presente Licença Ambiental Municipal de Instalação que autoriza a Movida Locação De Veículos situada na Alameda São Boaventura, nº 298, bairro Fonseca neste município a realizar a construção de prédio comercial.

Id: 2403864

HOTEL REY BLANCO LTDA.
CNPJ/MF Nº 30.121.826/0001-70 - NIRE Nº 33.2.0049865-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios de HOTEL REY BLANCO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.121.826/0001-70, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 11/07/2022 (segunda-feira), às 10h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 11/07/2022 (segunda-feira), às 11h00min, a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex". Para acesso, cada participante/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail para lucas.latini@latiniadvogados.com, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início da primeira convocação constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intrans-

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flavio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento assinado digitalmente
Assinado digitalmente em: Terça-feira 05/07/2022 às 12:44:05 (GMT-03:00)
A assinatura digital tem validade quando impresso.
Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Balanços Patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Ativo	504.258.972	349.540.369
Circulante	501.013.370	348.504.821
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	17.577.563	8.049.887
Contas a receber (Nota 5)	431.827.119	338.060.265
Serviços Compartilhados (Nota 6)	8.414.353	-
Desembolso para ressarcimentos futuros (Nota 7)	13.791.619	1.305.739
Estoques (Nota 8)	2.923.391	1.015.070
Despesas Antecipadas	14.640	-
Adiantamentos (Nota 9)	2.645.118	23.340
Créditos Diversos (Nota 10)	1.219.069	-
Outras contas a receber	22.500.000	-
Impostos a recuperar	100.498	50.520
Não Circulante	2.113.666	1.035.548
Depósitos judiciais (Nota 11)	2.113.666	1.035.548
Intangível (Nota 12)	1.131.936	-
	1.131.936	-

	2022	2021
Passivo	504.258.972	349.540.369
Circulante	493.535.050	343.314.707
Fornecedores (Nota 13)	5.984.760	54.333
Empréstimos entre Contratos (Nota 7)	13.791.619	987.630
Obrigações Trabalhistas (Nota 14)	21.318.185	3.418.761
Obrigações Tributarias (Nota 15)	12.113.922	793.718
Rendas diferidas (Nota 16)	431.850.302	338.060.265
Outras contas a Pagar	61.909	-
Serviços Compartilhados (Nota 6)	8.414.353	-
Não circulante	11.599.044	6.012.338
Provisão para Contingências (Nota 17)	11.483.753	6.012.338
Bens Propriedade de Terceiros	115.291	-
Patrimônio Social (Nota 18)	(875.122)	213.324
Déficit Acumulado	(875.122)	213.324

Demonstrações de Resultados em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 19)	423.452.520	119.587.839
Receita de Doações	1.774.331	-
	425.226.851	119.587.839
Custos e Despesas Operacionais	(433.605.295)	(122.736.682)
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	(433.605.295)	(122.736.682)
Resultado Bruto	(8.378.444)	(3.148.843)
Despesas Operacionais	(17.074.576)	(479.914)
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	(8.507.189)	(388.247)
Despesas com concessionárias (Nota 23)	(2.673.019)	(91.667)
Despesas tributárias (Nota 24)	(422.953)	-
Despesas com contingências (Nota 17)	(5.471.415)	-
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	1.907.319	(49.843)
Outras Receitas e Despesas	22.457.255	-
Déficit Líquido do Exercício	(1.088.446)	(3.678.600)

Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Déficit do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2019	2.548.580	-	2.548.580
Transferência para Patrimônio Social			-
Superávit do Exercício	-	1.343.344	1.343.344
Em 31 de dezembro de 2020	2.548.580	1.343.344	3.891.924
Transferência para Patrimônio Social	1.343.344	(1.343.344)	-
Deficit do Exercício	-	(3.678.600)	(3.678.600)
Em 31 de dezembro de 2021	3.891.924	(3.678.600)	213.324
Transferência para Patrimônio Social	(3.678.600)	3.678.600	-
Déficit do Exercício	-	(1.088.446)	(1.088.446)
Em 31 de dezembro de 2022	213.324	(1.088.446)	(875.122)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022 e 2021 (Em R$)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Déficit do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	5.471.415	6.012.338
	4.382.969	2.333.738
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(93.766.854)	(117.923.038)
Desembolso para Ressarcimento	(12.485.880)	(1.305.739)
Estoques	(1.908.321)	357.030
Despesas Antecipadas	(14.640)	9.516
Serviços Compartilhados	(8.414.353)	-
Créditos Diversos	(1.219.069)	-
Adiantamentos	(2.621.778)	(23.340)
Impostos a recuperar	(49.978)	(50.520)
Outras contas a receber	(22.500.000)	-
Depósitos judiciais	(1.078.118)	(1.035.548)
	(144.058.991)	(119.971.639)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	5.930.427	(530.067)
Obrigações trabalhistas	17.899.424	(13.646.261)
Obrigações tributarias	11.320.204	(2.370.873)
Serviços Compartilhados	8.414.353	-
Outras contas a pagar	61.909	-
Bens propriedade de Terceiros	115.291	-
Rendas diferidas	93.790.037	119.374.496
	137.531.645	102.827.295
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.144.377)	(14.810.606)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições de bens ao intangível	(1.131.936)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos entre contratos	12.803.989	987.630
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	12.803.989	987.630
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	9.527.676	(13.822.976)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.049.887	21.872.863
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.577.563	8.049.887
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	9.527.676	(13.822.976)

Notas explicativas às demonstrações financeiras: *(Valores expressos em Reais)* 1. Contexto Operacional: A associação Filantrópica Nova Esperança -AFNE é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 17/11/2003, na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ., na Avenida Felipe Uebe, 423 - CEP28.013-140, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, 2.315 – CEP. 01.419-101 e tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, a cidadania, a educação e a saúde, (ensino, pesquisa e extensão), a ciência e a tecnologia, a cultura e a arte e esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especializada em gestão de serviços de saúde seja pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem a transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. Organização Social na Área de Saúde, foi criada para atender os seguintes objetivos: a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado; b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde; c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos; d) Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos; e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde; f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos da Associação. As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atreladas a metas e prazos descritos abaixo nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação, o Governo do Estado do Rio de janeiro e a Prefeitura de São Paulo. • UPA24H Niterói / Fonseca: A UPA 24h Niterói, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rua Sá Barreto, S/N - Fonseca, Niterói, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do Contrato de Gestão n° 003/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • Seap Bangu: O Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Seap Bangu, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada General Emilio Maurell Filho, 1100 - Bangu, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do processo seletivo n° E-08/001/1290/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 003/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, destinados a população privada de liberdade que assegure assistência universal e gratuita aos egressos do sistema prisional. • São Gonçalo II: A UPA 24h São Gonçalo II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Bispo Dom João da Mata, S/N - Sta. Luzia, Laranjal, São Gonçalo, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 002/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento. • São Paulo: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O processo de monitoramento e análise das ações e programas que compõem a ESF são desempenhadas em três instâncias técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (Supervisões Técnicas de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica), através do Processo 002/2021 – SMS.G/CPCS, a AFNE assume a gestão das STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com as políticas públicas do SUS, sob o desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, afim de assegurar assistência universal e gratuita à população. 2. Resumo das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis em 31/12/2022, abrangem as operações dos seguintes hospitais e Unidades de Pronto Atendimento abaixo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança. • UPA24H Niterói / Fonseca; • Seap Bangu; • São Gonçalo II; • São Paulo (STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista). Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e da Prefeitura de São Paulo, que são proprietários do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação. 2.1 Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde A Associação atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 17 – Provisão para contingências. e. Data de aprovação das demonstrações financeiras: A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 26/04/2023. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos financeiros: *Ativos financeiros não derivativos:* A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelA Associação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, A Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Associação tem o seguinte ativo financeiro não derivativo: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. *Caixa e equivalentes de caixa:* Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo. *Passivos financeiros não derivativos:* A Associação reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. b. Intangível: *Reconhecimento e mensuração:* Registrado ao custo de aquisição, deduzido de perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A amortização não é calculada. Por se tratar de um direito para operar, onde o proprietário dos bens é a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de janeiro e a Prefeitura de São Paulo. *Custos subsequentes:* O custo de reposição de um componente do imobilizado/intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. c. Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões: *Férias:* Provisão constituída com base na remuneração dos empregados da Associação e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes. *Provisão para contingências:* Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Associação em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. d. Apuração de déficit: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. e. Isenções usufruídas: A Entidade, conforme orientação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade registra a Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, bem como o impacto do Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e Cofins isentos por conta da obtenção da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. f. Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias. g. Ativos circulantes e não circulantes: *Estoques:* São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária. *Contas a receber:* Representam o saldo de repasses mensais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais a Administração da Entidade classifica como créditos a receber da Secretaria de Estado de Saúde e da Prefeitura de São Paulo, ao final do contrato, decorrentes do desequilíbrio do contrato ao longo dos anos. h. Passivo circulante e não circulante: Reconhecidos no balanço quando A Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas. As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculados com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos serviços efetivamente prestados. i. Gerenciamento do risco financeiro: A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 26. 4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2022	2021
Fundo Fixo	3.372	-
Bancos	66.203	3.128.049
Aplicações Financeiras	17.507.988	4.921.838
	17.577.563	8.049.887

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidos no Santander e Banco do Brasil e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência. Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para gerir e aplicá-los. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa. 5. Contas a receber:

	2022	2021
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse	431.227.119	331.075.437
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse Investimento	600.000	-
Secretaria de Estado de Saude-RJ UPA S.Gonçalo	-	2.835.297
Secretaria de Estado de Saude-RJ UPA Fonseca	-	2.655.719
Secretaria de Estado de Saude-RJ UPA Bangu	-	1.493.812
	431.827.119	338.060.265

Em 31/12/2022, o Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos repasses de valores a serem realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo. 6. Serviços Compartilhados:

	2022	2021
Centro de Serviços Compartilhados - Rede	4.245.640	-
Centro de Serviços Compartilhados - Bela Vista	1.582.524	-
Centro de Serviços Compartilhados - Nucleo Tecnico	1.890.341	-
Centro de Serviços Compartilhados - UPA Vergueiro	559.107	-
Centro de Serviços Compartilhados - Santa Cruz	16.625	-
Centro de Serviços Compartilhados - CGD I	18.525	-
Centro de Serviços Compartilhados - CGD II	20.800	-
Centro de Serviços Compartilhados - Itaborai	24.477	-
Centro de Serviços Compartilhados - São Gonçalo II	27.914	-
Centro de Serviços Compartilhados - Fonseca	18.769	-
Centro de Serviços Compartilhados - SEDE ADM RJ	9.631	-
	8.414.353	-

7. Desembolso para ressarcimentos futuros:

	2022	2021
Empréstimo entre contratos - Vergueiro	4.822.037	-
Empréstimo entre contratos - Sede	4.738.030	-
Empréstimo entre contratos - Bela Vista	1.230.699	-
Empréstimo entre contratos - São Gonçalo	1.107.098	642.316
Empréstimo entre contratos - Fonseca	736.827	521.893
Empréstimo entre contratos - SEAP Bangu	524.836	92.615
Empréstimo entre contratos - Sede RJ	476.575	-
Empréstimo entre contratos - Rede	131.890	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande I	23.627	5.320
Empréstimo entre contratos - Outros	-	43.595
	13.791.619	1.305.739

8. Estoque:

	2022	2021
Almoxarifado	1.674.630	486.375
Farmácia	1.248.761	499.192
Materiais De Expediente	-	29.503
	2.923.391	1.015.070

9 Adiantamentos:

	2022	2021
Adiantamento de Férias	2.214.554	-
Adiantamento a Fornecedor	84.522	23.340
Outros Adiantamentos	346.042	-
	2.645.118	23.340

10. Créditos Diversos:

	2022	2021
Depósito Caução	1.218.349	-
Outros	720	-
	1.219.069	-

Em 31/12/2022, os valores registrados como depósito caução referem-se basicamente aos contratos de locação dos imóveis do CAPS Adulto III Boracea, Hospital Municipal Bela Vista e Sede Administrativa São Paulo. 11. Depósitos Judiciais:

	2022	2021
Processos Cíveis e Trabalhistas	2.113.666	1.035.548
	2.113.666	1.035.548

12. Intangível: Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2. Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a destinação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos. A AFNE é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

	Valor residual 31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	Transferência	Valor residual 31/12/2022
Móveis e Utensílios	-	833.373	-	-	-	833.373
Equipamentos odontologicos	-	116.335	-	-	-	116.335
Aparelhos e Equipamentos TI	-	87.659	-	-	-	87.659
Mobiliário Médico e Odontológico	-	51.746	-	-	-	51.746
Máquinas e equipamentos	-	25.981	-	-	-	25.981
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	8.048	-	-	-	8.048
Ferramentas e Utensílios de Oficina	-	4.444	-	-	-	4.444
Instalações	-	3.250	-	-	-	3.250
Equipamentos para Audio, Video e Foto	-	1.100	-	-	-	1.100
	-	1.131.936	-	-	-	1.131.936

13. Fornecedores: Em 31/12/2022, o montante de R$ 5.984.760 (R$ R$ 54.333 em 31/12/2021) está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade.

	2022	2021
Vitmed Comercio de Material Hospitalar Eireli - Me	(1.055.990)	-
Alpha Secure Vigilancia e Seguranca Ltda	(836.318)	-
Cirurgica e Ortopedia X Maringo	(500.622)	-
Cirurgica Analia Franco Ltda	(424.427)	-
Guima-Conseco Construcao, Servicos e Comercio Ltda	(388.358)	-
Hospital e Maternidade Sanitas Ltda	(284.020)	-
Comercial Cirúrgica Rio Clarense	(260.409)	-
Sanitas Ltda Assistencia Medico Hosp As Empresas	(195.822)	-
Totvs S.A.	(179.682)	-
Multisuport - Servicos Comerciais Eireli	(170.213)	-
Euromax Comercio e Servicos - Eireli	(132.951)	-
P R Sistemas - Solucoes Informatizadas em Saude e Educacao Ltda	(108.647)	-
Colsan - Associacao Beneficente de Coleta de Sangue	(105.537)	-
Rm Industria de Confecoes de Roupas Ltda	(105.507)	-
Space Distribuidora de Produtos Medicos Ltda	(101.510)	-
Bravo Assessoria	-	(44.748)
Outros	(1.134.747)	(9.585)
	(5.984.760)	(54.333)

14. Obrigações trabalhistas:

	2022	2021
Salários	(15.273.057)	(1.696.068)
Provisão Férias	(4.080.698)	(1.224.640)
Rescisões a pagar	(1.522.546)	(1.099)
Provisão FGTS S/Férias	(326.338)	(97.518)
Autônomos A Pagar	(48.098)	(396.218)
Pensão alimentícia a pagar	(35.221)	(1.218)
Férias a pagar	-	-
Outros	(32.227)	-
	(21.318.185)	(3.418.761)

15. Obrigações tributárias:

	2022	2021
IRRF sobre Salários	(6.152.055)	(133.935)
FGTS A Recolher	(2.489.980)	(182.018)
INSS sobre Folha	(1.941.224)	(275.261)
PIS/Cofins/CSLL PJ	(648.671)	(75.318)
INSS Terceiros PJ	(509.727)	(14.054)
IRRF sobre Serviço	(178.135)	(92.116)
ISS A Recolher	(129.715)	(6.383)
IRPJ A Recolher	-	(14.653)
Outros	(64.415)	-
	(12.113.922)	(793.718)

16. Rendas Diferidas: Em 31/12/2022, a Entidade possui 1 (um) Contrato de Gestão a realizar-se durante os próximos exercícios sociais (Contrato R026/2021 - SMS.G/CPCS)

	2022	2021
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse	(431.227.119)	(331.075.437)
Afne-Prefeitura Municipio São Paulo - Repasse Investimento	(623.183)	-
Secretaria de Estado de Saude-RJ - UPA S.Gonçalo	-	(2.835.297)
Secretaria de Estado de Saude-RJ - UPA Fonseca	-	(2.655.719)
Secretaria de Estado de Saude-RJ - UPA Bangu	-	(1.493.812)
	(431.850.302)	(338.060.265)

17. Provisão para contingências: Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

			2022
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	9.317.807	-	9.317.807
Cíveis (b)	2.165.946	-	2.165.946
	11.483.753	-	11.483.753

			2021
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	5.744.233	-	5.744.233
Cíveis (b)	268.105	366.836	634.941
	6.012.338	366.836	6.379.174

(a) Processos trabalhistas: Prováveis e Possíveis: Em sua maioria estão relacionados às reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício. (b) Processos cíveis: Os processos cíveis, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados às reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes, da rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização. 18. Patrimônio Social: Patrimônio social: O patrimônio social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, é reconhecido em contas de ativo ou passivo. Déficit acumulado: Registra o valor do déficit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/aumento do superávit/déficit acumulado até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar.

continua

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
CNPJ: 06.058.863/0001-04

19. Receita operacional líquida:

	2022	2021
Receitas de Contratos e Convênios		
Secretaria Municipal de Saúde	415.598.293	3.992.026
Receita de Serviços de Saúde	6.984.828	115.139.507
Receita Subvenção Municipal	869.399	-
Receita de Serviços de Saude - Campos	-	456.306
	423.452.520	119.587.839

20. Gratuidades concedidas – Obrigações para fins de CEBAS: 20a Saúde - Atividade Preponderante: (I) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas: A AFNE - Associação de Filantrópica Nova Esperança, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde pacto para atendimento de suas ações em gratuidade, no intuito de prover atendimento a população e manter os requisitos essenciais para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social Na área da Saúde – Cebas Saúde. 21. Custos de Serviços Prestados:

	2022	2021
Custo de medicamentos e materiais (a)	(26.538.263)	(7.210.716)
Custo de pessoal (b)	(297.362.711)	(37.244.539)
Custo de serviços técnicos (c)	(109.704.321)	(78.281.427)
	(433.605.295)	(122.736.682)

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2022	2021
Material Médico Hospitalar	(9.870.250)	-
Dietas Parenterais	(6.990.689)	-
Medicamentos	(6.529.693)	(3.931.673)
Material de Escritório	(1.215.462)	(118.694)
Gases Medicinais	(666.960)	-
Material de Limpeza	(254.060)	(10.537)
Generos Alimentícios	(249.727)	-
Material de Uso e Consumo	(229.712)	(3.294)
Insumos	-	(3.135.392)
Covid	-	(9.865)
Materiais Descartáveis P/Consumo	-	(1.261)
Outros	(531.710)	-
	(26.538.263)	(7.210.716)

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2022	2021
Salários	(180.996.902)	(21.308.479)
Férias	(23.135.870)	(2.439.789)
Fgts	(18.997.275)	(3.192.672)
Décimo Terceiro Salário	(18.790.917)	(2.086.694)
Auxílio Refeição	(16.602.009)	(250.928)
Adicional De Insalubridade	(9.089.623)	(2.206.831)
Adicional Noturno	(8.242.951)	(989.374)
Vale Alimentação	(5.616.843)	(73.345)
Vale Transporte	(3.620.390)	(256.220)
Rescisão Contratual	(3.226.020)	-
Repouso Semanal Remunerado	(2.486.733)	(251.937)
Gratificação	(1.892.160)	(750.251)
Aviso Prévio	(1.668.649)	(513.094)
Auxílio Creche	(936.727)	-
Horas Extras	(672.453)	(286.037)
Uniformes	(602.211)	(12.534)
Seguro de Vida	(372.853)	-
Cursos e Treinamentos	(231.081)	-
Licença Remunerada	(40.672)	(141.526)
Provisão Para Contingências	-	(2.202.287)
Multa Art.477/487 Clt	-	(102.115)
Outros	(140.472)	(180.426)
	(297.362.711)	(37.244.539)

(c) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:

	2022	2021
Serviços médicos	(32.376.522)	(39.662.303)
Conservação, limpeza e coleta	(13.067.745)	(4.264.610)
Vigilância	(10.599.774)	-
Exames de imagens	(8.011.809)	(4.668.808)
Locação de ambulância	(4.410.591)	(2.030.000)
Análise clínica laboratorial	(3.917.810)	(2.814.647)
Locação de equipamento de informática	(3.746.102)	(1.432.909)
Manutenção predial	(3.678.572)	(2.413.411)
Imagem e laboratório de analises clínicas	(3.297.348)	-
Serviço de Assessoria e consultoria	(2.463.797)	-
locação de equipamento	(2.269.108)	(694.579)
Licença Uso Software	(2.240.277)	-
Educação continuada	(2.215.420)	(1.030.100)
Controle de acesso	(2.130.753)	(3.475.733)
Locação de veículos	(1.603.054)	-
Locação e manutenção de equipamentos	(1.477.523)	(758.404)
Serviços Advocatícios	(1.383.600)	-
Honorários contábeis	(908.500)	(763.400)
Locação de enxoval Hospitalar	(852.736)	-
Manutenção de equipamento hospitalar	(758.942)	(1.961.867)
Serviços de hematologia	(719.927)	-
Serviços Prestados Pessoa Física	(671.574)	
Serviço de Hemodiálise	(568.500)	
Serviço de Engenharia clínica e predial	(473.451)	
Exames médicos	(453.216)	-
Locação de mobiliário	(388.781)	
Serviços prestados PJ	(331.311)	(2.508)
Alimentação	(259.243)	(3.416.603)
Locação de equipamento hospitalar	(252.032)	
Serviços técnicos de informática	(249.496)	(692.941)
Remoção de pacientes	(163.797)	(406.000)
Esterelização	(133.117)	(1.317.733)
Honorários profissionais	-	(2.678.880)
Gases medicinais	-	(1.314.037)
Outros	(3.628.893)	(2.481.954)
	(109.704.321)	(78.281.427)

22. Despesas gerais e administrativas:

	2022	2021
Alugueis	(8.027.542)	-
Condomínio	(278.163)	(42.480)
Seguros	(43.447)	(13.568)
Serviço de entrega	(19.377)	(61.455)
Viagens	(12.055)	-
Alimentação	(227)	(100.519)
Combustível	-	(65.938)
Acordo judicial	-	(49.000)
Publicações em geral	-	(34.142)
Outros	-126.378	-21.185
	(8.507.189)	(388.247)

23. Despesas com concessionárias:

	2022	2021
Agua e esgoto	(1.218.574)	-
Energia Elétrica	(899.950)	-
Internet	(353.580)	(46.710)
Telefone	(179.120)	(10.186)
Energia/Agua	(14.673)	(34.771)
Gás	(6.922)	-
	(2.673.019)	(91.667)

24. Despesas tributárias:

	2022	2021
IPTU	(419.804)	-
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(3.149)	-
	(422.953)	-

25. Resultado financeiro líquido:

	2022	2021
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	1.636.825	52.588
Valores recuperados	1.080.218	-
Descontos auferidos	75.147	41
	2.792.190	52.629
Despesas financeiras		
IOF	(391.136)	-
IR sobre aplicações financeiras	(260.754)	(12.188)
Despesas bancárias	(141.055)	(47.803)
Multa e juros	(91.907)	(23.492)
Outras despesas financeiras	(10)	(18.989)
	(884.871)	(102.472)
	1.907.319	(49.843)

26. Benefícios obtidos - Isenções tributárias: Em 31/12/2022, a Entidade obteve benefício de Isenção Tributária conforme demonstrado no quadro abaixo de acordo com a Lei 12.868 de 15/12/2013 (que alterou a Lei 12.101 de 27/11/2009).

	2022	2021
IRPJ	106.267.123	29.836.117
INSS	41.675.712	8.346.007
CSLL	38.264.804	10.767.642
COFINS	12.754.935	3.589.214
PIS	2.083.786	317.300
	201.046.360	50.936.280

27. Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem a obrigação do gestor (AFNE) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos dos Hospitais e das Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. 28. Instrumentos financeiros: A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Associação não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentados pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente. 29. Gerenciamento de risco financeiro: A AFNE está exposta aos seguintes riscos: a. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. b. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que A Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. c. Risco de mercado: As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, A AFNE centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que A Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira.

Claudia Marta Pessanha de Souza - CPF 044.970.797-08 - Presidente

Jose Mario Nazareth Santos - CPF 095.090.623-91 - Contador CRC-RJ.078371

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Membros da Diretoria Executiva da AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE apresenta saldo de Convênios e Contratos referentes ao período de 2022, referente às rubricas Desembolso para Ressarcimento e Empréstimos entre Contratos, no ativo circulante e no passivo circulante, respectivamente, no montante de R$ 13.791.619, referente aos mesmos Convênios e Contratos, sem possuir dossiês internos que possam evidenciar a realização desses valores e documentos atestando a sua prestação de contas. Devido a este fato, fragilidade de controles existentes e a falta de documentação comprobatória, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e passivo circulante, patrimônio social e resultado da Entidade. Não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 2.923.391. Devido a impossibilidade de atestarmos a integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos custos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado na nota explicativa 20. Em 31/12/2021, a AFNE apresenta no ativo não circulante a título de "Depósitos Judiciais", o montante de R$ 2.113.666, referentes a processos cíveis e trabalhistas. Entretanto, não possui composição, bem como controle se esses valores já foram liquidados ou se deveriam retornar para a Entidade, e quais processos judiciais estariam envolvidos. Não obtivemos as informações pertinentes aos processos correspondentes aos depósitos judiciais e com isso não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, devido a fragilidade de controles existentes. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança. A Entidade não apresentou no Ativo Intangível, direito de uso de operação referente aos bens móveis e imóveis transferidos para a sua responsabilidade durante a vigência dos Contratos de Gestão. Pela falta de reconhecimento contábil desses bens, não se tem como aplicar a avaliação do valor justo do sistema de controle patrimonial de tais ativos que respalde a existência e funcionalidade do mesmo, impossibilitando a realização de inventário físico necessário que lhes dão respaldo. Diante disso, não temos como opinar sobre a valoração do direito de uso. Devido a esses fatos não podemos mensurar os possíveis efeitos do valor de custo desses bens, como também eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme a nota explicativa 12, a Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31/12/2022, o montante de R$ 4.080.698 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre 0 montante registrado. Não obtivemos evidências referente ao valor de R$ 22.457.255 reconhecidos na rubrica de outras receitas e despesas, com isso, não nos foi possível opinar sobre os possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício. Limitação de Escopo – Apresentação inadequada das demonstrações contábeis: As Notas Explicativas de Gratuidades não foram apresentadas adequadamente e com isso está em desacordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis, contidas no Pronunciamento Contábil 26 (R5) – CPC 26 (R5), bem como não atendendo os requisitos da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 26/04/2023.

JSV Auditoria Independente - CRC RJ-008514/O

Jorge Chaves Lucio - Contador CRC RJ-083.083/O-8

Id: 2474712

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h
(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br
Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h
(21) 2717-5463
ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.
Agência Rio
(21) 2332-6549
agerio.ioerj@gmail.com
Agência Niterói
(21) 2717-4427
agenit.ioerj@gmail.com

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.058.863/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.1C.F7.8D.02.22.CA.3A.9D.74.83.33.BB.0C.7D.DE.81.A0.BF.65

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06058863000104	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA:06058863000104	277397438328015820 4	27/01/2023 a 27/01/2024	Sim
Contador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391	129988885215638867 2	20/06/2022 a 20/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.1C.F7.8D.02.22.CA.3A.9D.74.83.33.
BB.0C.7D.DE.81.A0.BF.65-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 12:10:20

5A.00.82.AB.1E.50.9F.0F
1F.D9.2E.55.08.3C.ED.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
NIRE	
CNPJ	06.058.863/0001-04
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247586

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247586
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R$ (3.678.599,97)	R$ (1.088.445,74)
Receita Bruta Operacional		R$ 119.587.838,99	R$ 425.226.850,86
Receitas de Contratos e Convênios		R$ 119.131.532,80	R$ 422.583.120,73
Receitas c/ Subvenções		R$ 456.306,19	R$ 869.399,10
Receitas de Doações		R$ 0,00	R$ 1.774.331,03
(-) Custos e Despesas Operacionais		R$ (122.736.681,93)	R$ (433.605.294,88)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (122.736.681,93)	R$ (433.605.294,88)
(-) Resultado Bruto		R$ 0,00	R$ (8.378.444,02)
(-) Despesas Operacionais		R$ (479.914,34)	R$ (17.074.576,07)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R$ (388.247,67)	R$ (8.507.189,12)
(-) Despesas com Concessionárias		R$ (91.666,67)	R$ (2.673.019,28)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (422.952,62)
(-) Despesas com Contingências		R$ 0,00	R$ (5.471.415,05)
Resultado Financeiro Líquido		R$ (49.843,05)	R$ 1.907.318,53
Receitas Financeiras		R$ 52.630,36	R$ 2.792.189,80
(-) Despesas Financeiras		R$ (102.473,41)	R$ (884.871,27)
Outras Receitas e Despesas não Operacionais		R$ 0,00	R$ 22.457.255,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.058.863/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 340.540.369,29	R$ 504.293.571,34
CIRCULANTE		R$ 340.504.821,44	R$ 501.327.652,99
DISPONIVEL		R$ 6.040.887,00	R$ 17.027.112,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C/ MOVIMENTO RECURSOS COMPROMETIDOS		R$ 3.139.340,32	R$ 66.291,61
BANCO DO BRASIL/conta 49981-0/C 1540/GRIFFINE RMSP		R$ 2.980.357,44	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL/conta 18554-1/C 1540/GRIFFINE RMSP		R$ 0,00	R$ 66.163,78
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13005361-9/ BANGUE		R$ 92.496,51	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13003256 CO2		R$ 16.387,09	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13003257 CO3		R$ 7.366,27	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13003258 CO4		R$ 3.011,54	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13003257/ STA CRUZ		R$ 25.415,49	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13003256/ CO2		R$ 6.266,83	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG:4680 C/C 13005361/ BANGUE		R$ 6.826,59	R$ 0,00
SICOOB FLUMINENSE C/C 32.728 CAMPOS		R$ 1,96	R$ 0,37)
BANCO SANTANDER AG:2175 C/C 13000401/ HMB		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER AG:2175 C/C 13000413/ REDE		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER AG:2175 C/C 13000337/ VERGUEIRO		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCO DO BRASIL/ CONTA RESTRIÇÃO RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 4.921.837,88	R$ 17.507.987,50
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BURDEE RENO		R$ 0,00	R$ 141.101,34
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BURDEE RENO		R$ 0,00	R$ 87.673,16
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BDB VITA NE		R$ 0,00	R$ 152.984,22
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BUCELO PROT		R$ 0,00	R$ 42.349,86
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BUCELO REN		R$ 0,00	R$ 14.973,37
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BIVERO RENO		R$ 0,00	R$ 147.971,45
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BIVERO RENO		R$ 0,00	R$ 585,28
SANTANDER PUORPANCA AG:4680 CP 00159857/0 CONTA		R$ 72.444,64	R$ 0,00
SANTANDER PUORPANCA AG:4680 CP 00159857/0 FÔNSECA		R$ 1.474.591,44	R$ 0,00
POUPANÇA SANTANDER AG:4680 CP 00159854/0 FÔNSECA		R$ 1.565.998,78	R$ 0,00
POUPANÇA SANTANDER AG:4680 CP 00159770/0 CONTA		R$ 1.623.364,78	R$ 0,00
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BDB VITA NE		R$ 188.476,63	R$ 28.984,23
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/BUCELO PROT		R$ 0,00	R$ 7.774,165,63
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/ HMB		R$ 0,00	R$ 4.642.276,86
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/ NUCLEO M		R$ 0,00	R$ 204.851,91
BANCO BRASILEIRO SEBRAE 2000/400/ REDE		R$ 0,00	R$ 4.259.889,97
FUNDO FIXO		R$ 0,00	R$ 3.171,79
FUNDO FIXO UPA VERGUEIRO		R$ 0,00	R$ 340,06
FUNDO FIXO -REDE		R$ 0,00	R$ 5.305,72
FUNDO FIXO SEDE ADM		R$ 0,00	R$ 26,61
CREDITOS A RECEBER		R$ 330.439.864,73	R$ 480.626.699,69
CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER		R$ 330.890.265,96	R$ 481.627.118,72
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA FONSECA		R$ 1.493.811,53	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA S.GONÇALO		R$ 2.855.719,22	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA S.GONÇALO		R$ 2.855.297,48	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPIO MUNICIPIO SP REPASSE		R$ 331.075.437,32	R$ 431.227.118,72
ATNEIPRESTURA MUNICIPIO SP REPASSE INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 600.000,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.424.587,64
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.424.587,64
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.500.000,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.500.000,00
ADIANTAMENTO PARA FORNECEDORES		R$ 1.305.738,99	R$ 13.791.619,27
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 1.305.738,99	R$ 13.791.619,27
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 2.560.598,19
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 53.211,06
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 129.968,86
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 2.214.554,41
ADIANTAMENTO REDIÇÃO DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 161.255,66
ADIANTAMENTO DE RPA		R$ 0,00	R$ 2.014,80
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 23.340,00	R$ 94.522,08
IRD INDUSTRIA BRASILEIRA DE GÁS		R$ 23.340,00	R$ 0,00
MRP ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 0,00	R$ 59.600,00
COOPERCAR		R$ 0,00	R$ 5.504,02
SAVOR		R$ 0,00	R$ 12.294,65
IFD CLINICA		R$ 0,00	R$ 4.262,00
SAMESP		R$ 0,00	R$ 2.861,41
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR		R$ 52.520,13	R$ 100.467,77
IRRPF(1.A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 68,24
CSRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 24.051,84
INSS P/A COMPENSAR		R$ 52.520,13	R$ 28.320,41
IRRPF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 28.314,57
IRRF SALÁRIO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.544,94
INSS SALÁRIO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 17.318,02
IRRF(ALUGUEL A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 31,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 108.765,40
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 108.765,40
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 14.609,74
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 14.609,74
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS INATEUD UNIDADE		R$ 0,00	R$ 8.414.352,88
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.GONÇALO		R$ 0,00	R$ 4.245.638,64
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS H. BELA VISTA		R$ 0,00	R$ 1.582.524,42
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS NUCLEO TECNICO		R$ 0,00	R$ 1.890.341,39
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS UPA VERGUEIRO		R$ 0,00	R$ 559.106,56
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS STA CRUZ		R$ 0,00	R$ 10.424,76
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CO2		R$ 0,00	R$ 18.525,14
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CO3		R$ 0,00	R$ 20.800,24
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CO4		R$ 0,00	R$ 24.477,18
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS JÃO GONÇALO II		R$ 0,00	R$ 27.913,79
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS FÔNSECA		R$ 0,00	R$ 18.766,76
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SEDE ADM RJ		R$ 0,00	R$ 9.610,02
ESTOQUES		R$ 1.015.066,71	R$ 2.923.390,60
ESTOQUES PARA CONSUMO		R$ 1.015.066,71	R$ 2.923.390,60
MEDICAMENTOS		R$ 499.191,94	R$ 1.248.760,58
ALIMENTAÇÃO		R$ 515.874,77	R$ 1.674.630,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.035.547,85	R$ 2.931.318,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.035.547,85	R$ 1.798.982,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 1.035.547,85	R$ 580.313,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 1.035.547,85	R$ 580.313,32
DEPÓSITO CAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.218.348,72
DEPÓSITO CAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.218.348,72
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 720,39
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 720,39
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 720,39
MOBILIÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.131.935,92
MOBILIÁRIOS DE TERCEIROS BENS COM RESTRIÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.131.935,92
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 833.372,78
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TI		R$ 0,00	R$ 298.563,14
APARELHOS E UTENSILIOS COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.049,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		R$ 0,00	R$ 1.180,00
EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS LITERS MÉD ODONTOLÓGICOS		R$ 0,00	R$ 116.335,05
MÁQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA		R$ 0,00	R$ 4.444,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.981,20
MÁQUINAS MÉDICO E ODONTOLÓGICO		R$ 0,00	R$ 51.745,51
INSTALAÇÕES		R$ 0,00	R$ 3.250,00
PASSIVO		R$ 340.540.369,29	R$ 504.258.071,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 343.314.706,79	R$ 493.535.048,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 343.314.706,79	R$ 493.535.048,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DE SERVIÇOS		R$ 54.332,16	R$ 5.984.780,29
AURA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.241,00
BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 44.747,52	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICO RIO CLARENSE		R$ 0,00	R$ 280.466,98
FT VITA COMERCIAL		R$ 9.584,64	R$ 0,00
FUTURA DISTRIBUIDORA MEDICE E HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 840,00
NETMAN TELECOM		R$ 0,00	R$ 660,00
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.316,36
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO		R$ 0,00	R$ 55.629,57
ALPHA SECURE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA		R$ 0,00	R$ 836.318,23
ALPHA SERVICE PORTARIA E MULTI SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 26.393,88
AR MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 616,33
ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS		R$ 0,00	R$ 7.622,85
BIO COMERCIAL LOJA E FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 28.946,53
BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 71.762,42
CLARO S.A.		R$ 0,00	R$ 394,62
EPIDOPLE SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.124,30
EUROSAM COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 132.950,89
FAMENA LTDA		R$ 0,00	R$ 524,01
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 933,33
GUIMACONSSCO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 388.357,69
HOSPITAL MATERNO JUNIOR SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 173,04)
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		R$ 0,00	R$ 37.772,43
MULTISPORT SERVICOS COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 170.213,49
ONE GERADORES LOCACOES DE BENS MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.715,00
PRO SAUDE SOLUCOES INFORMATICAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 108.646,92
SUPERMINC INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 21.000,00
SISPACK MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 17.046,00
TOYOS S.A.		R$ 0,00	R$ 179.881,61
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.849,86
CIRURGICA E ORTOPEDIA X MARINGO		R$ 0,00	R$ 505.622,10
LABRATIO CENTRAL ODONTOLOGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.455,22
CIRURGICA AMLAN PINANCO LTDA		R$ 0,00	R$ 424.428,84
CCRL SERVICOS TECNICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.988,00
ALFA COMERCIO E CONTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.828,70
ATLANTICO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 75.868,63
BIOLAB FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.471,00
TIAGO TOLEDO DE FARIA		R$ 0,00	R$ 6.145,30
SPACE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 101.510,20
ALL IN TIME E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.588,90
ALTERNATIVA BRASIL DE PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 44.645,29
N S SERVICOS GRAFICOS		R$ 0,00	R$ 44.566,00
NOVO HORIZONTE COMERCIAL PAPELARIA E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.527,96
W.W.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.720,80
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.606,90
FORTE DISTRIBUIDOR E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 89.744,65
LIFEMED IND. DE EQUIP. E AR MEDICOS E HOSPITALARES S.A.		R$ 0,00	R$ 7.134,33
KINAN AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 37.987,50
MUNDHOS NETWORKS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.680,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 294.018,67
SANTAS LTDA ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 195.821,97
TCNC ADMINISTRACAO PATRIMONIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 45.273,99
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP		R$ 0,00	R$ 67.494,37
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 1.560,53
HOTEL NEW LUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 26.051,44
VERA LUCIA DE SOUZA GOMES		R$ 0,00	R$ 8.205,18
MARILENA FERNANDES DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 16.472,98
BMW SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.560,00
SOM PARTICIPACOES S/A		R$ 0,00	R$ 212,00
TOTAL SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.727,20
ELETROTECNICA MAKOTO LTDA		R$ 0,00	R$ 485,00
COMERCIAL TATENO DELHOUSE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.025,54
ANTONIO CARLOS COPPINI BERTINI		R$ 0,00	R$ 280,00
CARDOTECH ENGENHARIA CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.600,00
COPOLFONO COMERCIO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.463,75
CUMARU COM DE EQUIP ELET , INFORM, ELETR. E ART. ESPORTIVOS		R$ 0,00	R$ 10.253,00
LEPARDO COMERCIO DE ROUPAS E SANDALIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.142,95
MARIU BERELI DIARE		R$ 0,00	R$ 11.744,36
COLUNA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE		R$ 0,00	R$ 105.527,23
CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.772,16
PRIONI TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
EFRAS DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.788,53
LEPARDO E ARPEUNO SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 22.623,70
SANDRA REGINA RUDIGER LTDA		R$ 0,00	R$ 7.957,60
JFC CON. DE MAT. E EQUIP. MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 620,30
NL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.000,00
EQUIPAMEO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.279,32
TIAGO TENEIRA JOLNAI		R$ 0,00	R$ 11.040,00
ESSENCIAL SAUDE COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.874,56
ALTERNATIVA BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.122,00
RR INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA		R$ 0,00	R$ 105.507,00
RAD OMBATHON E ASSOCIADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 523,39
APOMA COMERCIAL OCULARES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.657,72
JOAO ANTONIO GONÇALVES		R$ 0,00	R$ 4.657,72
GIRONO COMERCIAL DIAGNEUPP		R$ 0,00	R$ 11.400,00
MPO ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 26.308,97
VITMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 1.055.990,00
CIA FARMACEUTICA DESENTUPIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.418,50
CIRURGIA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 13.938,00
EULALIA SERVICOS DEDETIZADORA, HERBALICA, PASSADORIA E MAUT		R$ 0,00	R$ 890,00
ALFA SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EPP		R$ 0,00	R$ 628,80
EQUIPAMENTOS DOS SANTOS ALVES COMERCIO E SERVIÇO DE MAUT		R$ 0,00	R$ 4.050,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 336.439,47	R$ 7.682.717,30
CSRF A RECOLHER (5952)		R$ 75.717,54	R$ 646.671,18
IRRF A RECOLHER (1708)		R$ 14.651,26	R$ 176.135,32
INSS A RECOLHER (2631)		R$ 14.054,50	R$ 509.727,21
IRRF SÚMULA (561)		R$ 13.934,63	R$ 134.152,66
ISS RETIDO		R$ 0,00	R$ 129.715,42
IRRF SIMEND AUTÔNOMO (5988)		R$ 92.116,46	R$ 21.973,18
IRRF A RECOLHER (1708)		R$ 0,00	R$ 39.946,76
ISS S/ AUTÔNOMO		R$ 0,363,10	R$ 1.337,46
IRRF A RECOLHER (1708)		R$ 0,00	R$ 1.153,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.553,881,84	R$ 21.342,363,16
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 1.139.587,00	R$ 11.000.000,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.522.546,39
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 1.217,65	R$ 35.221,17
CONTRB SINDICAL / SOCIAL		R$ 0,00	R$ 17.001,21
INSS A PAGAR: FOLHA		R$ 275.261,35	R$ 1.941.224,30
FGTS A PAGAR		R$ 102.017,62	R$ 2.489.978,95
AUTÔNOMOS A PAGAR		R$ 396.218,42	R$ 46.098,02
MENSALIDADE SINDICAL		R$ 0,00	R$ 15.225,36
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 987.626,87	R$ 13.791.619,27
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 987.626,87	R$ 13.791.619,27
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 1.332.159,19	R$ 8.144.932,84
PROVISÃO FÉRIAS		R$ 1.234.839,69	R$ 4.086.088,13
PROVISÃO DE FGTS SÚMULA		R$ 97.518,50	R$ 326.308,21
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.414.352,88
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS INATEUD UNIDADE		R$ 0,00	R$ 2.479.882,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS H. BELA VISTA		R$ 0,00	R$ 3.708.989,55
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS NUCLEO TECNICO		R$ 0,00	R$ 13.147,38
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS UPA VERGUEIRO		R$ 0,00	R$ 2.076.583,27
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS JÃO GANGU		R$ 0,00	R$ 127.108,85
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SEDE ADM RJ		R$ 0,00	R$ 9.610,02
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 330.890.265,96	R$ 431.890.302,67
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA FONSECA		R$ 1.493.811,53	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA S.GONÇALO		R$ 2.855.719,22	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ UPA S.GONÇALO		R$ 2.855.297,48	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPIO MUNICIPIO SP REPASSE		R$ 331.075.437,32	R$ 431.227.118,72
ATNEIPRESTURA MUNICIPIO SP REPASSE INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 623.182,95
RECEITAS A RETIRAR/ UNIDADES		R$ 0,00	R$ 2.200,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 81.907,56
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.302,24
OUTRAS PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 2.200,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 56.400,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.012.338,15	R$ 11.088.044,24
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 6.012.338,15	R$ 11.483.753,20
PROVISÕES TRABALHISTAS/PROCESSOS		R$ 6.012.338,15	R$ 11.483.753,20
PROCESSOS ÁREA TRABALHISTA		R$ 6.012.338,15	R$ 5.317.806,67
PROCESSOS ÁREA CIVEL		R$ 0,00	R$ 2.165.946,53
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 0,00	R$ 131.291,05
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 0,00	R$ 131.291,05
BENS PROPRIEDADE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 131.291,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 213.324,36	R$ (875.121,38)
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 213.324,36	R$ (875.121,38)
SUPERÁVIT ACUMULADO		R$ 2.548.570,79	R$ 5.037.602,85
SUPERÁVIT ACUMULADO		R$ 2.548.570,79	R$ 5.037.602,85
(-) DÉFICIT ACUMULADO		R$ (0,00)	R$ (5.724.278,48)
(-) DÉFICIT ACUMULADO		R$ (0,00)	R$ (5.724.278,48)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCÍCIO		R$ (2.335.255,34)	R$ (1.088.445,74)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		R$ (2.335.255,34)	R$ (1.088.445,74)

Documento assinado digitalmente
Este documento foi assinado digitalmente por Sistema de Escrituração Digital - Sped
Para verificar as assinaturas clique no cadeado ou execute validador.iti.gov.br
Versão 10.1.4 Gerado em 06/06/2023 por 00000000000000 em 06/06/2023 16:00:00 (GMT-03:00)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

NOVA ESPERANÇA

CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31/12/2022

EM R$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC ⇨ 501.013.369,06 / 493.535.048,47 = 1,02

AC / PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG ⇨ (501.013.369,06+2.113.666,36) / (493.535.048,47+11.599.044,25) =

ILG ⇨ 503.127.035,42 / 505.134.092,72 = 1,00

AC+RLP / PC+PNC

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ILC ⇨ 504.258.971,34 / (493.535.048,47+11.599.044,25) =

ILC ⇨ 504.258.971,34 / 505.134.092,72 = 1,00

AT / PC+PNC

A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, com sede na Cidade de São Paulo, a Alameda Santos nº 2315, Conj 31 E VG - Cerqueira Cesar - Cep: 01419-101, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.058.863/0001-04, declara para os devidos fins que, os índices apurados neste Demonstrativo são a expressão da verdade, em virtude dos dados que o compõe, terem sido extraídos, na íntegra, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2022.

JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391 Assinado de forma digital por JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391 Dados: 2023.05.22 17:31:54 -03'00'

JOSÉ MARIO NAZARETH SANTOS
Contador
CRC nº 078.371/O-2
CPF nº 095.090.623/91

Claudia Marta P. de Souza

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
Presidente
CPF nº 044.970.797/08

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrita no **CNPJ** sob o nº **06.058.863/0001-04, com endereço na Alameda Santos, nº** 2315, Conj. 31 E VG, CEP 01419-101, Cerqueira César – São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal, Senhora Claudia Marta Pessanha de Souza, portadora do registro de identidade N.º 11.042.666-5, expedido pelo DETRAN/RJ, devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 044.970.797-08, e o contador, Senhor José Mário Nazareth Santos, inscrito no CRC 07-RJ-78371, **DECLARA, para fins de atendimento ao item 7.2.2. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.2.2.3. do Edital, que as fórmulas e memórias de cálculos apresentados, foram extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 30/12/2022 apresentado, bem como, os respectivos quocientes apurados.**

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARIO NAZARETH SANTOS
Data: 18/05/2023 18:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia Marta P. de Souza.

Claudia Marta Pessanha de Souza
CPF nº 044.970.797-08
Diretora-Presidente.

José Mário Nazareth Santos
Contador – CRC 07-RJ-78371

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrita no **CNPJ** sob o nº **06.058.863/0001-04, com endereço na Alameda Santos,** nº 2315, Conj. 31 E VG, CEP 01419-101, Cerqueira César – São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal, Senhora Claudia Marta Pessanha de Souza, portadora do registro de identidade N.º 11.042.666-5, expedido pelo DETRAN/RJ, devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 044.970.797-08, e o contador, Senhor José Mário Nazareth Santos, inscrito no CRC 07-RJ-78371, **DECLARA, para fins de atendimento ao item 7.2.2. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.2.2.3. do Edital, que as fórmulas e memórias de cálculos apresentados, foram extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 30/12/2022 apresentado, bem como, os respectivos quocientes apurados.**

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Claudia Marta P. de Souza.
Claudia Marta Pessanha de Souza
CPF nº 044.970.797-08
Diretora-Presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MARIO NAZARETH SANTOS
Data: 18/05/2023 18:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Mário Nazareth Santos
Contador – CRC 07-RJ-78371

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações de resultados	9
Demonstrações de resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio social	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JSV
AUDITORIA INDEPENDENTE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Membros da Diretoria Executiva da
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE apresenta saldo de Convênios e Contratos referentes ao período de 2022, referente às rubricas Desembolso para Ressarcimento e Empréstimos entre Contratos, no ativo circulante e no passivo circulante, respectivamente, no montante de R$ 13.791.619, referente aos mesmos Convênios e Contratos, sem possuir dossiês internos que possam evidenciar a realização desses valores e documentos atestando a sua prestação de contas. Devido a este fato, fragilidade de controles existentes e a falta de documentação comprobatória, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e passivo circulante, patrimônio social e resultado da Entidade.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 2.923.391. Devido a impossibilidade de atestarmos a integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos custos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado na nota explicativa 20.

Em 31 de dezembro de 2021, a AFNE apresenta no ativo não circulante a título de "Depósitos Judiciais", o montante de R$ 2.113.666, referentes a processos cíveis e trabalhistas. Entretanto, não possui composição, bem como controle se esses valores já foram liquidados ou se deveriam retornar para a Entidade, e quais processos judiciais estariam envolvidos. Não obtivemos as informações pertinentes aos processos correspondentes aos depósitos judiciais e com isso não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, devido a fragilidade de controles existentes. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança.

A Entidade não apresentou no Ativo Intangível, direito de uso de operação referente aos bens móveis e imóveis transferidos para a sua responsabilidade durante a vigência dos Contratos de Gestão. Pela falta de reconhecimento contábil desses bens, não se tem como aplicar a avaliação do valor justo do sistema de controle patrimonial de tais ativos que respalde a existência e funcionalidade do mesmo, impossibilitando a realização de inventário físico necessário que lhes dão respaldo. Diante disso, não temos como opinar sobre a valoração do direito de uso. Devido a esses fatos não podemos mensurar os possíveis efeitos do valor de custo desses bens, como também eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Conforme a nota explicativa 12, a Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31 de dezembro de 2022, o montante de R$ 4.080.698 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre o montante registrado.

Não obtivemos evidências referente ao valor de R$ 22.457.255 reconhecidos na rubrica de outras receitas e despesas, com isso, não nos foi possível opinar sobre os possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Limitação de Escopo – Apresentação inadequada das demonstrações contábeis
As Notas Explicativas de Gratuidades não foram apresentadas adequadamente e com isso está em desacordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis, contidas no Pronunciamento Contábil 26 (R5) – CPC 26 (R5), bem como não atendendo os requisitos da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes (Continuação)

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes (Continuação)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

JSV Auditoria Independente
CRC RJ-008514/O
Jorge Chaves Lucio
Contador CRC RJ-083.083/O-8

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	17.577.563	8.049.887
Contas a receber (Nota 5)	431.827.119	338.060.265
Serviços Compartilhados (Nota 6)	8.414.353	-
Desembolso para ressarcimentos futuros (Nota 7)	13.791.619	1.305.739
Estoques (Nota 8)	2.923.391	1.015.070
Despesas Antecipadas	14.640	-
Adiantamentos (Nota 9)	2.645.118	23.340
Créditos Diversos (Nota 10)	1.219.069	-
Outras contas a receber	22.500.000	-
Impostos a recuperar	100.498	50.520
	501.013.370	348.504.821
Não Circulante		
Depósitos judiciais (Nota 11)	2.113.666	1.035.548
	2.113.666	1.035.548
Intangível (Nota 12)	1.131.936	-
	1.131.936	-
Total do ativo	504.258.972	349.540.369

Passivo	2022	2021
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	5.984.760	54.333
Empréstimos entre Contratos (Nota 7)	13.791.619	987.630
Obrigações Trabalhistas (Nota 14)	21.318.185	3.418.761
Obrigações Tributárias (Nota 15)	12.113.922	793.718
Rendas diferidas (Nota 16)	431.850.302	338.060.265
Outras contas a Pagar	61.909	-
Serviços Compartilhados (Nota 6)	8.414.353	-
	493.535.050	343.314.707
Não circulante		
Provisão para Contingências (Nota 17)	11.483.753	6.012.338
Bens Propriedade de Terceiros	115.291	-
	11.599.044	6.012.338
Patrimonio liquido		
Patrimônio Social (Nota 18)	(875.122)	213.324
Déficit Acumulado	(875.122)	213.324
Total do passivo	504.258.972	349.540.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	2022	2021
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 19)	423.452.520	119.587.839
Receita de Doações	1.774.331	-
	425.226.851	119.587.839
Custos e Despesas Operacionais	(433.605.295)	(122.736.682)
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	(433.605.295)	(122.736.682)
Resultado Bruto	(8.378.444)	(3.148.843)
Despesas Operacionais	(17.074.576)	(479.914)
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	(8.507.189)	(388.247)
Despesas com concessionárias (Nota 23)	(2.673.019)	(91.667)
Despesas tributárias (Nota 24)	(422.953)	-
Despesas com contingências (Nota 17)	(5.471.415)	-
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	1.907.319	(49.843)
Outras Receitas e Despesas	22.457.255	-
Déficit Líquido do Exercício	(1.088.446)	(3.678.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	2022	2021
Déficit do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2019	2.548.580	-	2.548.580
Transferência para Patrimônio Social			-
Superávit do Exercício	-	1.343.344	1.343.344
Em 31 de dezembro de 2020	2.548.580	1.343.344	3.891.924
Transferência para Patrimônio Social	1.343.344	(1.343.344)	-
Déficit do Exercício	-	(3.678.600)	(3.678.600)
Em 31 de dezembro de 2021	3.891.924	(3.678.600)	213.324
Transferência para Patrimônio Social	(3.678.600)	3.678.600	-
Déficit do Exercício	-	(1.088.446)	(1.088.446)
Em 31 de dezembro de 2022	213.324	(1.088.446)	(875.122)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Déficit do exercício	(1.088.446)	(3.678.600)
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	5.471.415	6.012.338
	4.382.969	2.333.738
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(93.766.854)	(117.923.038)
Desembolso para Ressarcimento	(12.485.880)	(1.305.739)
Estoques	(1.908.321)	357.030
Despesas Antecipadas	(14.640)	9.516
Serviços Compartilhados	(8.414.353)	-
Créditos Diversos	(1.219.069)	-
Adiantamentos	(2.621.778)	(23.340)
Impostos a recuperar	(49.978)	(50.520)
Outras contas a receber	(22.500.000)	-
Depósitos judiciais	(1.078.118)	(1.035.548)
	(144.058.991)	(119.971.639)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	5.930.427	(530.067)
Obrigações trabalhistas	17.899.424	(13.646.261)
Obrigações tributárias	11.320.204	(2.370.873)
Serviços Compartilhados	8.414.353	-
Outras contas a pagar	61.909	-
Bens propriedade de Terceiros	115.291	-
Rendas diferidas	93.790.037	119.374.496
	137.531.645	102.827.295
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.144.377)	(14.810.606)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições de bens ao intangível	(1.131.936)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos entre contratos	12.803.989	987.630
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	12.803.989	987.630
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	9.527.676	(13.822.976)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.049.887	21.872.863
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.577.563	8.049.887
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	9.527.676	(13.822.976)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais)

1 Contexto Operacional

A associação Filantrópica Nova Esperança -AFNE é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 17/11/2003, na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ., na Avenida Felipe Uebe, 423 - CEP28.013-140, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, 2.315 – CEP. 01.419-101 e tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, à cidadania, à educação e à saúde, (ensino, pesquisa e extensão), à ciência e a tecnologia, a cultura e a arte o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especializada em gestão de serviços de saúde seja pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem a transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

Organização Social na Área de Saúde, foi criada para atender os seguintes objetivos:

a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de disgnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado;

b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde;

c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos;

d) Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos;

e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde;

f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e

g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos da Associação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atreladas a metas e prazos descritos abaixo nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação, o Governo do Estado do Rio de janeiro e a Prefeitura de São Paulo.

- UPA24H Niterói / Fonseca
  A UPA 24h Niterói, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Rua Sá Barreto, S/N - Fonseca, Niterói, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do Contrato de Gestão n° 003/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

- Seap Bangu
  O Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Seap Bangu, é uma unidade de atendimento situada no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada General Emilio Maurell Filho, 1100 - Bangu, Rio de Janeiro, e faz parte da rede de Atenção Básica. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Através do processo seletivo n° E-08/001/1290/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 003/2019, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, destinados a população privada de liberdade que assegure assistência universal e gratuita aos egressos do sistema prisional.

- São Gonçalo II
  A UPA 24h São Gonçalo II, é uma unidade de atendimento situada no Estado Rio de Janeiro, na Avenida Bispo Dom João da Mata, S/N - Sta. Luzia, Laranjal, São Gonçalo, e faz parte do programa da Rede de Atenção às Urgências, cujo objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Através do processo seletivo n° E-08/001/2173/2019, e consecutivo Contrato de Gestão n° 002/2020, a AFNE está à frente do desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de atenção e urgência a saúde desempenhado na unidade de atendimento.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- São Paulo
  A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O processo de monitoramento e análise das ações e programas que compõem a ESF são desempenhadas em três instâncias técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (Supervisões Técnicas de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica), através do Processo 002/2021 – SMS.G/CPCS, a AFNE assume a gestão das STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com as políticas públicas do SUS, sob o desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, afim de assegurar assistência universal e gratuita à população.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, abrangem as operações dos seguintes hospitais e Unidades de Pronto Atendimento abaixo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança.

- UPA24H Niterói / Fonseca
- Seap Bangu
- São Gonçalo II
- São Paulo (STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista)

Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e da Prefeitura de São Paulo, que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde A Associação atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 – Provisão para contingências.

e. Data de aprovação das demonstrações financeiras

A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 26 de abril de 2023.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelA Associação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, A Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Associação tem o seguinte ativo financeiro não derivativo: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Passivos financeiros não derivativos
A Associação reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Intangível

Reconhecimento e mensuração
Registrado ao custo de aquisição, deduzido de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A amortização não é calculada. Por se tratar de um direito para operar, onde o proprietário dos bens é a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de janeiro e a Prefeitura de São Paulo.

Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado/intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Provisões
Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões:

Férias
Provisão constituída com base na remuneração dos empregados da Associação e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Provisão para contingências
Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Associação em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

d. Apuração do déficit
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

e. Isenções usufruídas
A Entidade, conforme orientação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade registra a Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, bem como o impacto do Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e Cofins isentos por conta da obtenção da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

f. Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias.

g. Ativos circulantes e não circulantes

Estoques
São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária.

Contas a receber
Representam o saldo de repasses mensais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais a Administração da Entidade classifica como créditos a receber da Secretaria de Estado de Saúde e da Prefeitura de São Paulo, ao final do contrato, decorrentes do desiquilíbrio do contrato ao longo dos anos.

h. Passivo circulante e não circulante
Reconhecidos no balanço quando A Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculadas com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos serviços efetivamente prestados.

i. Gerenciamento do risco financeiro

A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 28.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Fundo Fixo	3.372	-
Bancos	66.203	3.128.049
Aplicações Financeiras	17.507.988	4.921.838
	17.577.563	8.049.887

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidas no Santander e Banco do Brasil e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência.

Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para gerir e aplicá-los. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5 Contas a receber

	2022	2021
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse	431.227.119	331.075.437
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse Investimento	600.000	-
Secretaria De Estado De Saude-Rj Upa S.Gonçalo	-	2.835.297
Secretaria De Estado De Saude-Rj Upa Fonseca	-	2.655.719
Secretaria De Estado De Saude-Rj Upa Bangu	-	1.493.812
	431.827.119	338.060.265

Em 31 de dezembro de 2022, o Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos repasses de valores a serem realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo.

6 Serviços Compartilhados

	2022	2021
Centro de Serviços Compartilhados - Rede	4.245.640	-
Centro de Serviços Compartilhados - Bela Vista	1.582.524	-
Centro de Serviços Compartilhados - Nucleo Tecnico	1.890.341	-
Centro de Serviços Compartilhados - UPA Vergueiro	559.107	-
Centro de Serviços Compartilhados - Santa Cruz	16.625	-
Centro de Serviços Compartilhados - CGD I	18.525	-
Centro de Serviços Compartilhados - CGD II	20.800	-
Centro de Serviços Compartilhados - Itaborai	24.477	-
Centro de Serviços Compartilhados - São Gonçalo II	27.914	-
Centro de Serviços Compartilhados - Fonseca	18.769	-
Centro de Serviços Compartilhados - SEDE ADM RJ	9.631	-
	8.414.353	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7 Desembolso para ressarcimentos futuros

	2022	2021
Empréstimo entre contratos - Vergueiro	4.822.037	-
Empréstimo entre contratos - Sede	4.738.030	-
Empréstimo entre contratos - Bela Vista	1.230.699	-
Empréstimo entre contratos - São Gonçalo	1.107.098	642.316
Empréstimo entre contratos - Fonseca	736.827	521.893
Empréstimo entre contratos - SEAP Bangu	524.836	92.615
Empréstimo entre contratos - Sede RJ	476.575	-
Empréstimo entre contratos - Rede	131.890	-
Empréstimo entre contratos - Campo Grande I	23.627	5.320
Empréstimo entre contratos - Outros	-	43.595
	13.791.619	1.305.739

8 Estoque

	2022	2021
Almoxarifado	1.674.630	486.375
Farmácia	1.248.761	499.192
Materiais De Expediente	-	29.503
	2.923.391	1.015.070

9 Adiantamentos

	2022	2021
Adiantamento de Férias	2.214.554	-
Adiantamento a Fornecedor	84.522	23.340
Outros Adiantamentos	346.042	-
	2.645.118	23.340

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10 Créditos Diversos

	2022	2021
Depósito Caução	1.218.349	-
Outros	720	-
	1.219.069	-

Em 31 de dezembro de 2022, os valores registrados como depósito caução referem-se basicamente aos contratos de locação dos imóveis do CAPS Adulto III Boracea, Hospital Municipal Bela Vista e Sede Administrativa São Paulo.

11 Depósitos Judiciais

	2022	2021
Processos Cíveis e Trabalhistas	2.113.666	1.035.548
	2.113.666	1.035.548

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12 Intangível

Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2.

Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a destinação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos.

A AFNE é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

	Valor residual 31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	Transferência	Valor residual 31/12/2022
Móveis e Utensílios	-	833.373	-	-	-	833.373
Equipamentos odontologicos	-	116.335	-	-	-	116.335
Aparelhos e Equipamentos TI	-	87.659	-	-	-	87.659
Mobiliário Médico e Odontológico	-	51.746	-	-	-	51.746
Máquinas e equipamentos	-	25.981	-	-	-	25.981
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	8.048	-	-	-	8.048
Ferramentas e Utensílios de Oficina	-	4.444	-	-	-	4.444
Instalações	-	3.250	-	-	-	3.250
Equipamentos para Audio, Video e Foto	-	1.100	-	-	-	1.100
	-	1.131.936	-	-	-	1.131.936

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R$ 5.984.760 (R$ R$ 54.333 em 31 de dezembro de 2021) está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade.

	2022	2021
Vitmed Comercio De Material Hospitalar Eireli - Me	(1.055.990)	-
Alpha Secure Vigilancia E Seguranca Ltda	(836.318)	-
Cirurgica E Ortopedia X Marengo	(500.622)	-
Cirurgica Analia Franco Ltda	(424.427)	-
Guima-Conseco Construcao, Servicos E Comercio Ltda	(388.358)	-
Hospital E Maternidade Sanitas Ltda	(284.020)	-
Comercial Cirúrgica Rio Clarense	(260.409)	-
Sanitas Ltda Assistencia Medico Hosp As Empresas	(195.822)	-
Totvs S.A.	(179.682)	-
Multsuport - Servicos Comerciais Eireli	(170.213)	-
Euromax Comercio E Servicos - Eireli	(132.951)	-
P R Sistemas - Solucoes Informatizadas Em Saude E Educacao Ltda	(108.647)	-
Colsan - Associacao Beneficente De Coleta De Sangue	(105.537)	-
Rm Industria De Confeccoes De Roupas Ltda	(105.507)	-
Space Distribuidora De Produtos Medicos Ltda	(101.510)	-
Bravo Assessoria	-	(44.748)
Outros	(1.134.747)	(9.585)
	(5.984.760)	(54.333)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14 Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Salários	(15.273.057)	(1.698.068)
Provisão Férias	(4.080.698)	(1.224.640)
Rescisões a pagar	(1.522.546)	(1.099)
Provisão Fgts S/Férias	(326.338)	(97.518)
Autônomos A Pagar	(48.098)	(396.218)
Pensão alimenticia a pagar	(35.221)	(1.218)
Férias a pagar	-	-
Outros	(32.227)	-
	(21.318.185)	(3.418.761)

15 Obrigações tributárias

	2022	2021
IRRF sobre Salários	(6.152.055)	(133.935)
FGTS A Recolher	(2.489.980)	(182.018)
INSS sobre Folha	(1.941.224)	(275.261)
PIS/Cofins/Csll Pj	(648.671)	(75.318)
INSS Terceiros Pj	(509.727)	(14.054)
IRRF sobre Serviço	(178.135)	(92.116)
ISS A Recolher	(129.715)	(6.363)
IRPJ A Recolher	-	(14.653)
Outros	(64.415)	-
	(12.113.922)	(793.718)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

16 Rendas Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possui 1 (um) Contrato de Gestão a realizar-se durante os próximos exercícios sociais (Contrato R026/2021 - SMS.G/CPCS)

	2022	2021
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse	(431.227.119)	(331.075.437)
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse Investimento	(623.183)	-
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa S.Gonçalo	-	(2.835.297)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Fonseca	-	(2.655.719)
Secretaria De Estado De Saude-Rj - upa Bangu	-	(1.493.812)
	(431.850.302)	(338.060.265)

17 Provisão para contingências

Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

			2022
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	9.317.807	-	9.317.807
Cíveis (b)	2.165.946	-	2.165.946
	11.483.753	-	11.483.753

			2021
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	5.744.233	-	5.744.233
Cíveis (b)	268.105	366.836	634.941
	6.012.338	366.836	6.379.174

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(a) Processos trabalhistas

Prováveis e Possíveis
Em sua maioria estão relacionados às reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício.

(b) Processos cíveis

Os processos cíveis, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados às reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes, da rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização.

18 Patrimônio Social

Patrimônio social
O patrimônio social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, é reconhecido em contas de ativo ou passivo.

Déficit acumulados
Registra o valor do déficit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/aumento do superávit/déficit acumulado até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar.

19 Receita operacional líquida

	2022	2021
Receitas de Contratos e Convênios		
Secretaria Municipal De Saúde	415.598.293	3.992.026
Receita De Serviços De Saúde	6.984.828	115.139.507
Receita Subvenção Municipal	869.399	-
Receita De Serviços De Saude - Campos	-	456.306
	423.452.520	119.587.839

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

20 Gratuidades concedidas – Obrigações para fins de CEBAS

20a Saúde - Atividade Preponderante

(I) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas

A AFNE - Associação de Filantrópica Nova Esperança, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde pacto para atendimento de suas ações em gratuidade, no intuito de prover atendimento a população e manter os requisitos essenciais para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social Na área da Saúde – Cebas Saúde.

21 Custos de Serviços Prestados

	2022	2021
Custo de medicamentos e materiais (a)	(26.538.263)	(7.210.716)
Custo de pessoal (b)	(297.362.711)	(37.244.539)
Custo de serviços técnicos (c)	(109.704.321)	(78.281.427)
	(433.605.295)	(122.736.682)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2022	2021
Material Médico Hospitalar	(9.870.250)	-
Dietas Parenterais	(6.990.689)	-
Medicamentos	(6.529.693)	(3.931.673)
Material De Escritório	(1.215.462)	(118.694)
Gases Medicinais	(666.960)	-
Material De Limpeza	(254.060)	(10.537)
Generos Alimentícios	(249.727)	-
Material De Uso E Consumo	(229.712)	(3.294)
Insumos	-	(3.135.392)
Covid	-	(9.865)
Materiais Descartáveis P/Consumo	-	(1.261)
Outros	(531.710)	-
	(26.538.263)	(7.210.716)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2022	2021
Salários	(180.996.902)	(21.308.479)
Férias	(23.135.870)	(2.439.789)
Fgts	(18.997.275)	(3.192.672)
Décimo Terceiro Salário	(18.790.917)	(2.086.694)
Auxílio Refeição	(16.602.009)	(250.928)
Adicional De Insalubridade	(9.089.523)	(2.206.831)
Adicional Noturno	(8.242.951)	(989.374)
Vale Alimentação	(5.616.843)	(73.345)
Vale Transporte	(3.620.390)	(256.220)
Rescisão Contratual	(3.226.020)	-
Repouso Semanal Remunerado	(2.486.733)	(251.937)
Gratificação	(1.892.160)	(750.251)
Aviso Prévio	(1.668.649)	(513.094)
Auxílio Creche	(936.727)	-
Horas Extras	(672.453)	(286.037)
Uniformes	(602.211)	(12.534)
Seguro de Vida	(372.853)	-
Cursos e Treinamentos	(231.081)	-
Licença Remunerada	(40.672)	(141.526)
Provisão Para Contingências	-	(2.202.287)
Multa Art.477/487 Clt	-	(102.115)
Outros	(140.472)	(180.426)
	(297.362.711)	(37.244.539)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(c) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:

	2022	2021
Serviços médicos	(32.376.522)	(39.662.303)
Conservação, limpeza e coleta	(13.067.745)	(4.264.610)
Vigilância	(10.599.774)	-
Exames de imagens	(8.011.809)	(4.668.808)
Locação de ambulância	(4.410.591)	(2.030.000)
Análise clínica laboratorial	(3.917.810)	(2.814.647)
Locação de equipamento de informática	(3.746.102)	(1.432.909)
Manutenção predial	(3.678.572)	(2.413.411)
Imagem e laboratorio de analises clinicas	(3.297.348)	-
Serviço de Assessoria e consultoria	(2.463.797)	-
locação de equipamento	(2.269.108)	(694.579)
Licença Uso Software	(2.240.277)	-
Educação continuada	(2.215.420)	(1.030.100)
Controle de acesso	(2.130.753)	(3.475.733)
Locação de veículos	(1.603.054)	-
Locação e manutanção de equipamentos	(1.477.523)	(758.404)
Serviços Advocatícios	(1.383.600)	-
Honorários contábeis	(908.500)	(763.400)
Locação de enxolval Hospitalar	(852.736)	-
Manutenção de equipamento hospitalar	(758.942)	(1.961.867)
Serviços de hematologia	(719.927)	-
Serviços Prestados Pessoa Física	(671.574)	
Serviço de Hemodiálise	(568.500)	
Serviço de Engenharia clinica e predial	(473.451)	
Exames médicos	(453.216)	-
Locação de mobiliário	(388.781)	
Serviços prestados PJ	(331.311)	(2.508)
Alimentação	(259.243)	(3.416.603)
Locação de equipamento hospitalar	(252.032)	
Serviços técnicos de informática	(249.496)	(692.941)
Remoção de pacientes	(163.797)	(406.000)
Esterelização	(133.117)	(1.317.733)
Honorários profissionais	-	(2.678.880)
Gases medicinais	-	(1.314.037)
Outros	(3.629.893)	(2.481.954)
	(109.704.321)	(78.281.427)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22 Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Alugueis	(8.027.542)	-
Condomínio	(278.163)	(42.460)
Seguros	(43.447)	(13.568)
Serviço de entrega	(19.377)	(61.455)
Viagens	(12.055)	-
Alimentação	(227)	(100.519)
Combustível	-	(65.938)
Acordo judicial	-	(49.000)
Publicações em geral	-	(34.142)
Outros	(126.378)	(21.165)
	(8.507.189)	(388.247)

23 Despesas com concessionárias

	2022	2021
Agua e esgoto	(1.218.574)	-
Energia Elétrica	(899.950)	-
Internet	(353.580)	(46.710)
Telefone	(179.120)	(10.186)
Energia/Água	(14.873)	(34.771)
Gás	(6.922)	-
	(2.673.019)	(91.667)

24 Despesas tributárias

	2022	2021
IPTU	(419.804)	-
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(3.149)	-
	(422.953)	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25 Resultado financeiro líquido

	2022	2021
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	1.636.825	52.588
Valores recuperados	1.080.218	-
Descontos auferidos	75.147	41
	2.792.190	52.629
Despesas financeiras		
IOF	(391.136)	-
IR sobre aplicações financeiras	(260.754)	(12.188)
Despesas bancárias	(141.055)	(47.803)
Multa e juros	(91.907)	(23.492)
Outras despesas financeiras	(19)	(18.989)
	(884.871)	(102.472)
	1.907.319	(49.843)

26 Benefícios obtidos - Isenções tributárias

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade obteve benefício de Isenção Tributária conforme demonstrado no quadro abaixo de acordo com a Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 (que alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009).

	2022	2021
IRPJ	106.267.123	29.886.117
INSS	41.675.712	6.346.007
CSLL	38.264.804	10.767.642
COFINS	12.754.935	3.589.214
PIS	2.083.786	317.300
	201.046.360	50.906.280

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem a obrigação do gestor (AFNE) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos dos Hospitais e das Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

28 Instrumentos financeiros

A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Associação não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente.

29 Gerenciamento de risco financeiro

A AFNE está exposta aos seguintes riscos:

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento.

A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que A Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação.

c. Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, A AFNE centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que A Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira.

* * *

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708
Dados: 2023.04.28 09:59:49 -03'00'

JOSÉ MARIO NAZARETH SANTOS
Contador
CRC nº 078.371/O-2
CPF nº 095.090.623/91

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
Presidente
CPF nº 044.970.797/08

RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708
Assinado de forma digital por RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708
Dados: 2023.04.27 20:41:33 -03'00'

RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA
Diretora Financeiro
CPF nº 109.342.647/08

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS
REGISTRO..... :	RJ-078371/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.090.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 20/03/2023 as 15:28:31.
Válido até: 18/06/2023.
Código de Controle: 915850.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RP certificação digital

ACS PF A1 V5 - 120A 220620 459 540

V-182779813ffe

1ª Via - Titular do Certificado - Arquivamento Digital

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

Tipo do Certificado: **ACS PF A1 V5** - Código da Solicitação: **120A220620459540**

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR
AC: **AC SOLUTI Multipla v5**
Endereço eletrônico: **http://ccd.acsoluti.com.br**
AR: **AR RP Certificação Digital**
Endereço eletrônico: **https://www.soluti.com.br/**
Telefone: **0800-941-6601**

2. Identificação do Titular do Certificado Digital
Nome: **JOSE MARIO NAZARETH SANTOS**
Data de nascimento: **06/11/1957**
Documento de Identificação:
CPF: **09509062391** RG:
Título Eleitor: **0** Zona: Seção:
PIS/PASEP: **0** CEI: **0**
Email: **josemarionaza@gmail.com**

3. Dados do Certificado Digital
3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado:
a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado - PC.
3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular
4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital
5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo,acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico **https://arrp.acsoluti.com.br** , mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro
6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.
6.1.5 os dados pessoais fornecidos pelo titular são coletados, tratados e armazenados em obediência a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme Política de Privacidade disponibilizada no momento inicial da emissão do Certificado Digital.

7. Disposições Finais
7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.
7.2 Este Certificado Digital tem **validade de 12 meses** a partir da validação presencial.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Politica de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço **http://ccd.acsoluti.com.br**

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Política de Privacidade

Apresentamos a seguir a política de privacidade da SOLUTI, com intuito de demonstrar a forma como iremos tratar os seus dados pessoais, por isso tentamos deixa-lá compreensível.

Criada para mostrar o nosso compromisso com seus dados pessoais, iremos trabalhar com os pilares da segurança, privacidade e transparência. Nosso objetivo é explicar de uma forma clara, simples e objetiva, as nossas práticas, bem como, a forma pela qual trataremos os seus dados pessoais.

Queremos que tenha conhecimento sobre como fazemos a coleta, armazenamento de seus dados, bem como o compartilhamento. É importante e indispensável a leitura.

Quando você contrata conosco, se faz necessário apresentar os seus dados pessoais, que utilizamos respeitando a finalidade. Informamos que seus dados são armazenados em banco de dados, destinados a clientes, e trabalhamos com eles de forma confidencial, de maneira que possamos garantir a privacidade. Como empresa de IDTECH, pontualmente trabalhamos com segurança da informação, a qual é para nós pilar de sustentação da atividade.

O único controlador dos seus dados pessoais será a empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.647/0001-95, com sede na Avenida 136, nº 797, Qd. F44, Lt. 36E, Edifício New York Square, Sala 1901 a 1905, Bloco B - Setor Sul, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74093-250

As práticas descritas nesta Política de Privacidade se aplicam ao tratamento de dados pessoais no Brasil e estão sujeitas às leis locais aplicáveis, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou "LGPD") a partir de sua entrada em vigor.

A SOLUTI conserva todos os dados pessoais que coleta enquanto for necessário para prestar os serviços que disponibiliza aos seus clientes e para fins comerciais legítimos e essenciais, tais como para manter o desempenho do certificado digital e assinaturas digitais, tomar decisões empresariais acerca de funcionalidades e ofertas com base em dados, cumprir suas obrigações legais, e resolver disputas.

Cumprido o prazo mínimo de armazenamento dos dados pessoais, a SOLUTI eliminará ou tornará anônimo os dados pessoais dos clientes, de modo que não o identifiquem, exceto nos casos onde for legalmente permitido à SOLUTI ou obrigatório, manter determinados dados pessoais, incluindo situações como as seguintes:

1. Nos casos de existência de qualquer problema relativo ao indivíduo, como um crédito pendente de pagamento ou uma reclamação ou disputa não resolvida, a SOLUTI irá reter os dados pessoais necessários até que o problema seja resolvido;
2. Se a SOLUTI for obrigada a manter os dados pessoais para cumprir com suas obrigações legais, fiscais, de auditoria e contabilidade, irá reter os dados pessoais necessários pelo período exigido pela legislação aplicável;
3. Sempre que necessário para os legítimos interesses comerciais da SOLUTI, como a prevenção contra fraudes ou para manter a segurança dos seus usuários.

A SOLUTI compartilha os seus dados pessoais, com outras empresas do grupo SOLUTI, de forma a executar as atividades especificadas nesta Política.

A SOLUTI poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

A SOLUTI também implementa medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger a segurança dos dados pessoais; contudo, tenha em atenção que nenhum sistema está completamente seguro. Utiliza da VPN para o trânsito dos dados pessoais entre a coleta e o armazenamento, sendo que estes são armazenados em sala cofre alocada em um data center no Brasil, quando utilizados para fins de emissão do Certificado Digital.

Informamos que a chave privada do titular poderá ser armazenada perante o PSC(Prestador de Serviço de Confiança), em ambiente de nuvem, ou ainda em HSM(Hard Security Module), mas também pode ser armazenado em hardware individualizado do titular (token e/ou smart card).

A SOLUTI implementa várias políticas, nomeadamente, a encriptação, diretrizes de acesso e de retenção, além de cláusulas contratuais, entre outras, para prevenir o acesso não autorizado e a retenção desnecessária de dados pessoais nos seus sistemas.

Ocasionalmente, a SOLUTI poderá efetuar alterar de forma unilateral o teor da presente Política de Privacidade, conforme a finalidade ou necessidade, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo ao titular verificá-la sempre que efetuar o acesso ao Site.

Por conseguinte, é fundamental que todo indivíduo se certifique de que lê toda e qualquer comunicação encaminhada pela SOLUTI atentamente, o que acontece através de e-mail cadastrado, sendo certo, que o e-mail informado pelo titular é por este dito que é de sua titularidade e uso, sendo o meio hábil para a comunicação com o titular.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de titularidade assinado digitalmente em

Ciente dos termos desta Política de Privacidade, o titular se compromete a fornecer apenas dados pessoais verdadeiros, atuais e precisos. Você será o único responsável pelas informações falsas, desatualizadas ou imprecisas que fornecer diretamente a SOLUTI.
Esses são os seus dados pessoais, que poderão ser asolicitados na contratação com a SOLUTI, e não se limitam a:

- Nome, CPF, RG ou CNH, CEI (caso necessário), telefone e e-mail. Além disso quando submeter documentos que poderão conter seus dados pessoais e/ou de terceiros responsabiliza-se como o controlador dos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis devendo adotar todas as medidas preventivas e de segurança, nos termos da Lei n° 13.709/18 (?Lei Geral de Proteção de Dados? ou ?LGPD?).
- Cookies;
- Dados cadastrais - obrigatórios para utilização de serviços ou contratação de produtos;
- Dados Pessoais fornecidos por terceiros - haja vista, recebê-los por intermédio de terceiros que possuam algum relacionamento com você e que seja necessário para a utilização dos nossos serviços, por exemplo, informações obtidas da ICP-Brasil.
- Dados profissionais - aqueles relacionados ao perfil profissional, bem como dados de identidade de classe, como número da CRO, OAB e CRM, número de matrícula institucional, e número do PIS;
- IP - internet protocol, que possibilita a identificação de dispositivos ou conexões do titular, que permitem rastrear as seções e ambientes visitados, a periodicidade e duração das visitas.
- Localização - utilizados para a autenticação titular no processo de assinatura eletrônica;

Os dados acima informados serão de uso exclusivo da empresa SOLUTI, para utilização na emissão de certificado digital, autenticação e assinaturas digitais.

Os dados serão utilizados também para geração de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades de certificação digital, e podemos garantir que os nossos modelos tecnológicos são consistentes e pautados em princípios legais e éticos.

Na função de ente credenciado a atuar no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, a SOLUTI coleta e trata dados pessoais de seus Titulares de Interesse para as seguintes finalidades:

a. Emitir e gerir certificado digital para pessoa física ou jurídica;
b. Realizar serviço de suporte e atendimento ao cliente e/ou a titular de certificado digital;
c. Realizar a gestão e o suporte operacional de Agentes de Registro;
d. Realizar atribuições específicas de gestão de recursos humanos;
e. Credenciar e autorizar novo ente ou prestador de serviço junto à ICP-Brasil;
f. Autenticar documentos eletrônicos pela aposição de assinatura digital;
g. ilitar ou desabilitar Agente de Registro em Autoridade de Registro vinculada, produzindo cadastro e dossiê e autorizando-o no sistema de emissão; e
h. Garantir a conformidade com as normas da ICP-Brasil.

As tecnologias utilizadas pela SOLUTI estão alinhadas a esta política.
O tratamento dos dados pessoais do titular poderá ser realizado:

- Mediante consentimento livre, informado e inequívoco, quando necessário;
- Para cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para estabelecer uma relação contratual entre o titular e a SOLUTI;
- A fim de responder a solicitações do titular;
- Para proteger os interesses vitais de qualquer pessoa;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos da SOLUTI.

Ao longo desta Política de Privacidade, informamos que alguns dados pessoais, como a biometria, somente serão coletados com o seu consentimento, isto quando envolvam menores e incapazes. Da mesma forma, esses dados pessoais somente poderão ser tratados mediante autorização e para as finalidades descritas acima. Havendo interesse da empresa em proceder alteração dos fins ora definidos, haverá contato prévio, por e-mail.

Como condição para acesso e uso das funcionalidades exclusivas do Site, o titular declara ser maior de 18 (dezoito) anos ou, caso seja menor de idade, o titular declara que obtém, neste ato, o expresso consentimento de seus responsáveis legais, bem como fez a leitura completa e atenta das regras da presente Política de Privacidade, conferindo assim sua livre, informada e inequívoca concordância com os termos aqui estipulados.

O titular reconhece que toda comunicação realizada por e-mail (aos endereços por ele informados), SMS, aplicativos de comunicação instantânea, videoconferência ou qualquer outra forma digital, virtual e digital também são válidas como prova documental, sendo eficazes e suficientes para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços prestados pela SOLUTI, bem como às condições de sua prestação, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nesta Política de Privacidade.

Ao ler esta Política de Privacidade e clicar, ao final, em "Eu li e entendi as condições de tratamento dos meus dados pessoais, conforme descrito nesta Política de Privacidade", bem como, declaro ter feito a completa e atenta leitura das regras da presente Política de Privacidade.

Caso você ainda tenha dúvidas, reclamações ou queira se comunicar com a SOLUTI, como tratamos os seus dados, você pode entrar em contato conosco através do e-mail: lgpd@soluti.com.br

Em caso de dúvidas referentes à emissão, validação, instalação, revogação e outras relacionadas ao seu Certificado Digital, favor entrar em contato [illegible] seguinte canal de c[illegible]
Atualiza[illegible]/2/2[illegible]

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de titularidade assinado digitalmente em

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ROBERTO SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... :	RJ-052007/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.628.917-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 22/05/2023 as 11:56:03.
Válido até: 20/08/2023.
Código de Controle: 902728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1726524 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CNPJ: 06.058.863/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1726558 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CNPJ: 06.058.863/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18/05/2023 **0066254289**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1726491 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CNPJ: 06.058.863/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.058.863/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	06058863000104	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA: 06058863000104	382162534582113666 6	12/01/2024 a 11/01/2025	Sim
Contador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS: 09509062391	382162426812113770 4	26/06/2023 a 25/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.
71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 11:41:15

44.EF.9E.22.E7.CD.BD.56
2B.D2.81.C3.7E.DB.CB.
D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
NIRE	
CNPJ	06.058.863/0001-04
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	251655

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	251655
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 509.258.971,34	R$ 605.830.977,85
CIRCULANTE		R$ 506.218.887,59	R$ 580.861.737,83
DISPONIVEL		R$ 17.577.562,70	R$ 9.674.228,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 45.728,79
CAIXA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 45.728,79
BANCO C/ MOVIMENTO RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 66.203,41	R$ 2.303.428,17
BANCO DO BRASILAG.69981 C/C 104914REPASSE RMSP		R$ 0,00	R$ 2.272.275,33
BANCO DO BRASILAG.69981 C/C 104922REPASSE RFSP		R$ 0,00	R$ 24.427,50
BANCO DO BRASILAG.18554 C/C 2000059B.VISTA RMS		R$ 0,00	R$ 6.475,04
BANCO DO BRASILAG.18554 C/C 2000075NÚCLEO RMSP		R$ 0,00	R$ 207,33
BANCO DO BRASILAG.18554 C/C 2000032 VERG RMSP		R$ 66.163,78	R$ 0,00
(-) SICOOB FLUMINENSE C/C 10.7255 CAMPOS		R$ (0,37)	R$ 2,97
BANCO SANTANDER AG.2175 C/C 130041020 HMBV		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER AG.2175 C/C 130041013 REDE		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER AG.2175 C/C 130041044 NÚCLEO		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SANTANDER AG.2175 C/C 130041037 VERGUEIRO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS COM RESTRIÇÃO		R$ 17.507.987,50	R$ 7.312.506,05
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000016(96)REDE REND		R$ 141.101,34	R$ 275.770,73
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000024(96)REDE REND		R$ 97.673,16	R$ 109.883,79
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000059(96)B.VISTA RE		R$ 153.964,22	R$ 115.783,25
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000075(51)NÚCLEO PROV		R$ 42.345,88	R$ 0,00
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000075(96)NÚCLEO REN		R$ 14.977,37	R$ 20.907,39
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000032(96)VERG RENDI		R$ 147.971,45	R$ 327.674,12
BANCO BRASILAG.18554 CP 2000040(96)VERG RENDI		R$ 565,28	R$ 977,55
SANTANDER POUPANÇA AG.4680 CP 600158523 BANGU		R$ 28.984,23	R$ 1.818,51
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000016 REDE M		R$ 7.774.165,83	R$ 5.293.692,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000024 REDE F		R$ 0,00	R$ 3.030,79
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000059 HMBV M		R$ 4.642.276,86	R$ 89.693,89
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000075 NUCLEO M		R$ 204.851,91	R$ 0,00
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000032 VERGUEIRO M		R$ 4.259.089,97	R$ 1.058.077,00
BANCO BRASILAG.18554 INVEST 2000040 VERGUEIRO F		R$ 0,00	R$ 15.196,19
FUNDO FIXO		R$ 3.371,79	R$ 12.585,40
FUNDO FIXO UPA VERGUEIRO		R$ 340,06	R$ 398,20
FUNDO FIXO REDE		R$ 3.005,72	R$ 10.958,84
FUNDO FIXO HOSPITAL BELA VISTA		R$ 0,00	R$ 135,61
FUNDO FIXO SEDE ADM		R$ 26,01	R$ 1.072,75
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 485.717.934,29	R$ 569.106.618,75
CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER		R$ 431.827.118,72	R$ 458.403.638,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOSFMS		R$ 0,00	R$ 197.895,46
AFNEPREFEITURA MUNICÍPIO SP REPASSE		R$ 431.227.118,72	R$ 458.205.743,44
AFNEPREFEITURA MUNICÍPIO SP REPASSE INVESTIMENTO		R$ 600.000,00	R$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 1.424.587,64	R$ 1.501.434,38
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 1.424.587,64	R$ 1.501.434,38
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 27.500.000,00	R$ 102.500.000,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 27.500.000,00	R$ 102.500.000,00
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 13.791.619,27	R$ 332.546,10
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 13.791.619,27	R$ 332.546,10
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 2.560.596,19	R$ 2.750.235,51
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 53.211,06	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 129.560,86	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 2.214.554,41	R$ 2.589.404,96
ADIANTAMENTO RESCISÃO DE TRABALHO		R$ 161.255,06	R$ 160.830,55
ADIANTAMENTO DE RPA		R$ 2.014,80	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 84.522,08	R$ 74.610,39
WRP ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 59.600,00	R$ 47.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERCAR		R$ 5.504,02	R$ 5.504,02
SAVIOR		R$ 12.294,65	R$ 12.294,65
IFD CLINICA		R$ 4.262,00	R$ 4.262,00
CONTROLID INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 582,12
SABESP		R$ 2.861,41	R$ 2.861,41
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS		R$ 0,00	R$ 322,19
PQLAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 984,00
WTECH ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 200,00
VALORES A RECEBER UNIDADE DE REPASSE AFNE		R$ 0,00	R$ 2.478.711,92
VALORES A RECEBER UNIDADE DE REPASSE AFNE		R$ 0,00	R$ 2.478.711,92
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR		R$ 100.497,77	R$ 1.011.990,15
IRRFPJ A COMPENSAR		R$ 68,24	R$ 68,24
CSRF A COMPENSAR		R$ 24.051,84	R$ 24.051,84
INSS PJ A COMPENSAR		R$ 28.320,41	R$ 28.320,41
IRRFPF A COMPENSAR		R$ 28.164,57	R$ 4.529,27
IRRF SALÁRIO A COMPENSAR		R$ 2.544,94	R$ 2.544,94
INSS SALÁRIO A COMPENSAR		R$ 17.316,02	R$ 314.178,79
IRRFALUGUEL A COMPENSAR		R$ 31,75	R$ 31,75
FGTS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 638.264,91
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.639,74	R$ 18.880,16
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 14.639,74	R$ 18.880,16
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS RATEIO UNIDADE		R$ 8.414.352,88	R$ 34.571,24
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS REDE		R$ 4.245.639,64	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS H. BELA VISTA		R$ 1.582.524,42	R$ 24.971,14
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS NUCLEO TECNICO		R$ 1.890.341,39	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS UPA VERGUEIRO		R$ 559.108,56	R$ 9.600,10
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SANTA CRUZ		R$ 16.624,76	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CGD I		R$ 18.525,14	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CGD II		R$ 20.800,24	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS ITABORAÍ		R$ 24.477,16	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SÃO GONÇALO II		R$ 27.913,79	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS FONSECA		R$ 18.768,76	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SEDE ADM RJ		R$ 9.631,02	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 2.923.390,60	R$ 2.080.890,67
ESTOQUES PARA CONSUMO		R$ 2.923.390,60	R$ 2.080.890,67
MEDICAMENTOS		R$ 1.248.760,56	R$ 886.030,52
ALMOXARIFADO		R$ 1.674.630,02	R$ 1.194.860,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.040.083,75	R$ 24.969.240,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.907.427,44	R$ 2.413.320,42
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 689.078,72	R$ 1.194.971,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 689.078,72	R$ 1.194.971,70
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 1.218.348,72	R$ 1.218.348,72
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 1.218.348,72	R$ 1.218.348,72
INVESTIMENTOS		R$ 720,39	R$ 1.659,99
INVESTIMENTOS		R$ 720,39	R$ 1.659,99
INVESTIMENTOS		R$ 720,39	R$ 1.659,99
IMOBILIZADO		R$ 1.131.935,92	R$ 22.554.259,61
IMOBILIZAÇÕES DE TERCEIROS BENS COM RESTRIÇÃO		R$ 1.131.935,92	R$ 22.554.259,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 833.372,76	R$ 3.584.339,36
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TI		R$ 87.659,00	R$ 676.841,15
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		R$ 8.048,00	R$ 587.082,37
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENS MED ODONTOLÓGICOS		R$ 116.335,05	R$ 14.609.325,32
MAQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA		R$ 4.444,00	R$ 137.666,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 25.981,20	R$ 50.084,09
MOBILIARIO MEDICO E ODONTOLOGICO		R$ 51.745,91	R$ 2.898.556,90
INSTALAÇÕES		R$ 3.250,00	R$ 9.263,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 509.258.971,34	R$ 605.830.977,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 493.535.048,47	R$ 517.696.095,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 493.535.048,47	R$ 517.696.095,80
FORNECEDORES GERAIS, ESTOQUES E DE SERVIÇOS		R$ 5.984.760,29	R$ 7.014.260,84
AURA MED DISTRIBUIDORA MEDIC.IMP.E EXPORTAÇÃO		R$ 1.241,00	R$ 1.241,00
CONTROLID		R$ 0,00	R$ 4.132,25
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE		R$ 260.408,96	R$ 79.287,29
FUTURA DISTRIBUIDORA MEDIC.E PROD.DE SAÚDE		R$ 840,00	R$ 0,00
NETWAY TELECOM		R$ 660,00	R$ 660,00
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.		R$ 1.316,36	R$ 1.316,00
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A		R$ 55.829,57	R$ 72.879,31
ALPHA SECURE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA		R$ 836.318,23	R$ 1.896,00
ALPHA SECURE PORTARIA E MULTI SERVICOS LTDA		R$ 26.393,88	R$ 0,00
AR MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 619,33	R$ 0,00
ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS		R$ 7.622,85	R$ 20.510,99
AS COMERCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA		R$ 0,00	R$ 49.468,69
AVG COMERCIAL, LOCAÇAO E SERVICO EIRELI		R$ 28.945,53	R$ 45.973,98
BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA		R$ 71.792,42	R$ 332.921,11
CLARO S.A.		R$ 394,62	R$ 582,69
EPEOPLE SOLUCOES LTDA		R$ 2.124,30	R$ 1.594,51
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 132.950,89	R$ 156.969,80
EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.812,00
FANEM LTDA		R$ 524,01	R$ 8.013,64
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		R$ 933,33	R$ 0,00
GUIMACONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		R$ 388.357,69	R$ 1.166.353,09
(-) A A NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS HIDRO LTDA		R$ (73,04)	R$ 0,00
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		R$ 32.777,43	R$ 33.621,04
MEDIN MEDICINA INTEGRADA LTDA		R$ 0,00	R$ 61.941,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICROAMBIENTAL LABORATORIO, COMERCIO E SERVICOS EM AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.652,26
MULTSUPORT SERVICOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 170.213,49	R$ 209.920,00
ONE GERADORES LOCACOES DE BENS MOVEIS EIRELI		R$ 10.715,00	R$ 17.571,90
OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.178,00
P R SISTEMAS SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA		R$ 108.646,92	R$ 174.417,04
R&D CONSTRUCAO, REFRIGERACAO, COMERCIO, SERVICOS E PROJETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 129.274,59
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 21.000,00	R$ 42.050,00
SISPACK MEDICAL LTDA		R$ 17.048,00	R$ 3.299,00
TECINFORMATION SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 24.041,70
TOTVS S.A.		R$ 179.681,61	R$ 62.111,86
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R$ 15.849,86	R$ 28.802,27
WIRELESS COMM SERVICES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.005,60
CIRURGICA E ORTOPEDIA X MARENGO		R$ 500.622,10	R$ 1.380,00
AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.000,00
AMEFRE CENTRAL ODONTOLOGICA EIRELI		R$ 23.455,22	R$ 0,00
CIRURGICA ANALIA FRANCO LTDA		R$ 424.426,84	R$ 18.864,60
CCRL SERVICOS TECNICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA		R$ 6.988,00	R$ 0,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		R$ 0,00	R$ 9.501,42
PARAISO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 2.828,70	R$ 6.767,65
PLATANUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP		R$ 75.859,63	R$ 13.173,67
POLIEMB EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R$ 7.471,00	R$ 7.304,00
C F V CUNHA ARTESANATOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.408,00
TIAGO TOLEDO DE FARIA		R$ 6.149,30	R$ 0,00
SPACE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 101.510,20	R$ 156.038,73
TJLC FILTROS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R$ 1.588,90	R$ 0,00
ALTERNATIVA BRIGADAS DE		R$ 44.645,29	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — **CNPJ:** 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMERGENCIAS EIRELI			
N S SERVICOS GRAFICOS		R$ 44.566,00	R$ 33.190,70
NOVO HORIZONTE COMERCIAL, PAPELARIA E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 8.537,96	R$ 746,00
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 6.720,80	R$ 0,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA 44999859866		R$ 0,00	R$ 908,00
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 9.856,90	R$ 70.646,71
KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 89.744,65	R$ 142.839,64
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 692,10
LIFEMED IND. DE EQUIP. E AR. MEDICOS E HOSPITALARES S.A.		R$ 7.134,33	R$ 0,00
IONIAN AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 37.887,50	R$ 37.887,50
MUNDIVOX NETWORKS LTDA		R$ 13.690,00	R$ 18.380,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANITAS LTDA		R$ 284.019,67	R$ 296.403,31
SANITAS LTDA ASSISTENCIA MEDICO HOSP AS EMPRESAS		R$ 195.821,97	R$ 207.159,91
TCWS ADMINISTRACAO PATRIMONIAL EIRELI		R$ 65.273,99	R$ 69.053,30
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R$ 67.694,37	R$ 155.218,21
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 1.560,93	R$ 171,35
HOTEL NEW LUZ LTDA		R$ 24.001,44	R$ 0,00
NOVA SOUDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.041,93
VERA LUCIA DE SOUZA GOMES		R$ 8.320,18	R$ 0,00
MARILENA FERNANDES DO NASCIMENTO		R$ 16.472,98	R$ 17.392,04
WWW SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 7.500,00	R$ 14.220,00
JSV AUDITORIA INDEPENDENTE		R$ 0,00	R$ 64.159,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS		R$ 0,00	R$ 233,58
SCM PARTICIPACOES S/A		R$ 212,00	R$ 212,00
TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA		R$ 10.727,20	R$ 10.540,00
ELETROTECNICA MAKOTO LTDA		R$ 465,00	R$ 150,00
COMERCIAL TATENO DELIHOUSE LTDA		R$ 1.025,54	R$ 4.984,58

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO CARLOS COPPA 90058720804		R$ 280,00	R$ 280,00
AGENCIA FR DE COMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 19.555,47
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.154.348,38
CARDIOTECH ENGENHARIA CLINICA LTDA		R$ 7.600,00	R$ 8.594,32
D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 174.057,45
CENTRO ROTARIO EDUC.,SOCIAL, CULTURAL E RECR. DE STO AMARO CRESCER		R$ 0,00	R$ 25.146,00
COPOLFOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 2.463,75	R$ 0,00
CIAMAIS COM. DE EQUIP. ELET., INFORM., ELETR. E ART. ESPORTIVOS		R$ 10.253,00	R$ 0,00
CSP CONSULTORIA EDITORIAL & MARKETING LTDA		R$ 37.142,85	R$ 0,00
MARLI BERBEL DARÉ		R$ 11.744,36	R$ 0,00
COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE		R$ 105.537,23	R$ 0,00
LILIANE GOMES DOS SANTOS CARVALHO		R$ 0,00	R$ 28.134,64
DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 5.772,16	R$ 0,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
EFIKAS DISTRIBUICAO DE PAPELARIA E DESCARTAVEIS LTDA.		R$ 11.788,53	R$ 0,00
LERARIO & IERVOLINO SAUDE LTDA		R$ 22.923,70	R$ 20.100,10
CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.673,00
NOLARE ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 103.661,95
SANDRA REGINA RUDIGER LTDA		R$ 7.957,60	R$ 0,00
JFC COM. DE MAT. E EQUIP. ODONT. LTDA		R$ 620,30	R$ 0,00
ML ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 5.279,32	R$ 0,00
THIAGO TEIXEIRA JOLNAI		R$ 11.040,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.528,35
ESSENCIAL SAUDE COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA		R$ 1.876,56	R$ 0,00
ARCH PROJECT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 11.122,00	R$ 0,00
RM INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA		R$ 105.507,00	R$ 113.592,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAD DIMENSTEIN E ASSOCIADOS LTDA		R$ 5.523,39	R$ 0,00
MARCIA BOVO 01122087896		R$ 0,00	R$ 5.000,00
ANDREA VITORINA GONÇALVES ROSA		R$ 4.657,72	R$ 0,00
JOAO ANTONIO GONÇALVES		R$ 4.657,72	R$ 0,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELIEPP		R$ 11.400,00	R$ 0,00
MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI		R$ 26.308,97	R$ 0,00
VITMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME		R$ 1.055.990,00	R$ 0,00
PERNAMBUCANA DESENTUPIDORA LTDA		R$ 2.416,50	R$ 2.685,00
CIRUROMA COMERCIAL LTDA		R$ 13.938,00	R$ 0,00
EULALIA SERVIÇOS DEDETIZADORA, HIDRAULICA, PAISAGISMO E MANUT		R$ 950,00	R$ 0,00
MEDIAL SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS		R$ 9.028,80	R$ 0,00
ERIKA APARECIDA DOS SANTOS ALVES COMERCIO E SERV DE MANUT		R$ 4.050,00	R$ 0,00
AGEIS CME SERVICOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZACAO DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 477.738,73
HELIO MAKOTO HATISUKA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 12.215,05
DROGARIA CIRURGICA MARCELINA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 13.149,60
IC ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.352,00
VIA VERDE PAISAGISMO AMBIENTAL		R$ 0,00	R$ 4.005,00
CENTRO AUTOMOTIVO MEKANICARE		R$ 0,00	R$ 4.939,50
DEYSE CONCEICAO SANTORO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
ADMINISTRADORA ROSSI IMOBILIARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.465,54
TRT 2A REGIAO SP		R$ 0,00	R$ 3.465,54
GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.590,54
HEAL PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 294.316,60
GRUPO G9 BRASIL S.A. SOLUCOES ARQUITETONICAS		R$ 0,00	R$ 3.983,24
NATALI FREITAS NUNES HAYA SHIDA		R$ 0,00	R$ 762,50
ANALIA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 216.515,21
REPRATA AMBIENTAL		R$ 0,00	R$ 2.892,31
ANTWERPEN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 73.541,20

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIBRA HOLDING FAMILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 21.744,08
LIBEWA PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 63,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 7.682.717,30	R$ 9.845.849,29
CSRF A RECOLHER (5952)		R$ 648.671,18	R$ 990.932,43
IRRF A RECOLHER (1708)		R$ 178.135,33	R$ 183.617,26
INSS A RECOLHER (2631)		R$ 509.727,21	R$ 687.265,71
IRRF S/FOLHA (0561)		R$ 6.152.055,34	R$ 7.842.307,75
ISS RETIDO		R$ 129.715,42	R$ 82.897,93
IRRF S/REND.AUTÔNOMO (0588)		R$ 21.973,18	R$ 21.973,18
IRRF A RECOLHER (3208)		R$ 39.948,76	R$ 34.327,74
ISS S/ AUTÔNOMO		R$ 1.337,46	R$ 1.337,46
IRRF A RECOLHER (3280)		R$ 1.153,42	R$ 1.189,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 21.342.353,16	R$ 25.469.986,75
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 15.273.056,76	R$ 15.693.296,25
RESCISÕES A PAGAR		R$ 1.522.546,39	R$ 1.137.450,11
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 35.221,17	R$ 23.731,93
CONTRIB.SINDICAL / SOCIAL		R$ 17.001,21	R$ 204.895,54
INSS A PAGAR FOLHA		R$ 1.941.224,30	R$ 5.863.545,02
FGTS A PAGAR		R$ 2.489.979,95	R$ 2.485.683,29
AUTÔNOMOS A PAGAR		R$ 48.098,02	R$ 48.098,02
13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.067,71
MENSALIDADE SINDICAL		R$ 15.225,36	R$ 8.649,96
PENHORA SALARIAL		R$ 0,00	R$ 1.568,92
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 13.791.619,27	R$ 332.546,10
ADIANTAMENTO PARA RESSARCIMENTO FUTURO		R$ 13.791.619,27	R$ 332.546,10
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 4.407.036,34	R$ 5.153.040,59
PROVISÃO FÉRIAS		R$ 4.080.698,13	R$ 5.150.234,40
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS		R$ 326.338,21	R$ 2.806,19
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS RATEIO UNIDADE		R$ 8.414.352,88	R$ 34.571,24
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS REDE		R$ 2.478.882,00	R$ 34.571,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS H. BELA VISTA		R$ 3.708.989,35	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS NUCLEO TECNICO		R$ 13.147,39	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS UPA VERGUEIRO		R$ 2.076.593,27	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SEAP BANGU		R$ 127.109,85	R$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SEDE ADM RJ		R$ 9.631,02	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 8.376.249,28
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 10.359.500,65
(-) () MULTA E JUROS TRIBUTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.983.251,37)
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR		R$ 431.850.301,67	R$ 458.937.302,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS FMS		R$ 0,00	R$ 197.895,46
AFNEPREFEITURA MUNICÍPIO SP REPASSE		R$ 431.227.118,72	R$ 458.205.743,44
AFNEPREFEITURA MUNICÍPIO SP REPASSE INVESTIMENTO		R$ 623.182,95	R$ 533.663,28
RECEITAS A REPASSAR UNIDADES		R$ 0,00	R$ 2.478.711,92
RECEITAS A REPASSAR UNIDADES		R$ 0,00	R$ 2.478.711,92
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 61.907,56	R$ 53.577,61
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 3.302,24	R$ 3.302,24
OUTRAS PROVISÕES		R$ 2.200,00	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 56.405,32	R$ 50.275,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.599.044,25	R$ 58.392.966,51
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS		R$ 11.483.753,20	R$ 19.763.978,67
PROVISÕES TRABALHISTAS/CÍVEIS		R$ 11.483.753,20	R$ 19.763.978,67
PROCESSOS ÁREA TRABALHISTA		R$ 9.317.806,67	R$ 18.379.170,10
PROCESSOS ÁREA CIVEL		R$ 2.165.946,53	R$ 1.384.808,57
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 17.529.329,10
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 17.529.329,10
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 21.777.626,05
(-) () MULTA E JUROS TRIBUTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (4.248.296,95)
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 115.291,05	R$ 21.099.658,74
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO		R$ 115.291,05	R$ 21.099.658,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER			
BENS PROPRIEDADE TERCEIROS NOVOS		R$ 115.291,05	R$ 149.274,08
BENS PROPRIEDADE TERCEIROS SUBROGO		R$ 0,00	R$ 20.950.384,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.124.878,62	R$ 29.741.915,54
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 4.124.878,62	R$ 29.741.915,54
SUPERAVIT ACUMULADO		R$ 5.937.602,85	R$ 24.637.037,67
SUPERAVIT ACUMULADO		R$ 5.937.602,85	R$ 24.637.037,67
(-) DEFICIT ACUMULADO		R$ (5.724.278,49)	R$ (20.512.159,05)
(-) DEFICIT ACUMULADO		R$ (5.724.278,49)	R$ (20.512.159,05)
SUPERÁVIT(DÉFICIT)DO EXERCÍCIO		R$ 3.911.554,26	R$ 25.617.036,92
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO CORRENTE		R$ 3.911.554,26	R$ 25.617.036,92

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.058.863/0001-04
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo do Período		R$ 3.911.554,26	R$ 25.617.036,92
Receita Bruta Operacional		R$ 425.226.850,86	R$ 463.989.798,73
Receitas de Contratos e Convênios		R$ 422.583.120,73	R$ 462.884.587,41
Receitas c/ Subvenções		R$ 869.399,10	R$ 1.104.211,32
Receitas de Doações		R$ 1.774.331,03	R$ 1.000,00
(-) Custos e Despesas Operacionais		R$ (433.605.294,88)	R$ (494.440.148,90)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (433.605.294,88)	R$ (494.440.148,90)
(-) Resultado Bruto		R$ (8.378.444,02)	R$ (30.450.350,17)
(-) Despesas Operacionais		R$ (17.074.576,07)	R$ (20.153.854,64)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R$ (8.507.189,12)	R$ (5.901.385,71)
(-) Despesas com Concessionárias		R$ (2.673.019,28)	R$ (3.797.836,09)
(-) Despesas Tributárias		R$ (422.952,62)	R$ (519.776,89)
(-) Despesas com Contingências		R$ (5.471.415,05)	R$ (9.934.855,95)
(-) Resultado Financeiro Líquido		R$ 1.907.318,53	R$ (582.680,02)
Receitas Financeiras		R$ 2.792.189,80	R$ 1.023.137,56
(-) Despesas Financeiras		R$ (884.871,27)	R$ (1.605.817,58)
Outras Receitas e Despesas não Operacionais		R$ 27.457.255,82	R$ 76.803.921,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.D6.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	06.058.863/0001-04	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Patrimônio Social (R$)	Superávit (Déficit) do Exercício (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	213.324,36	3.911.554,26	4.124.878,62
Transferência para Patrimônio Social	3.911.554,26	(-)3.911.554,26	0,00
Superávit (Déficit) do Exercício		25.617.036,92	25.617.036,92
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.124.878,62	25.617.036,92	29.741.915,54
Saldo Final em 31.12.2023	4.124.878,62	25.617.036,92	29.741.915,54

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CA.05.4C.AB.87.E2.B0.5D.39.1D.71.7B.05.12.4F.B6.B6.06.29-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.0 do Visualizador Página 1 de 1

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

[illegible]

	2023	2022
Receitas Contratos e Convênios		
Secretaria Municipal De Saúde	462.604.000	415.098.200
Receita Subvenção Municipal	3.104.211	999.288
Receita De Serviços De Saúde	-	6.284.889
	465.708.211	423.382.329

[illegible]

	2023	2022
Custo dos medicamentos e materiais (a)	(32.246.707)	(28.194.203)
Custo de pessoal (b)	(331.149.833)	(297.362.713)
Custo de serviços diversos (c)	(130.810.161)	(106.724.421)
	(494.206.701)	(432.281.336)

(a) O custo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2023	2022
Drogas Psicotrópicas	(10.694.242)	(8.997.000)
Material Médico Hospitalar	(6.624.316)	(5.872.250)
Medicamentos	(6.603.316)	(6.539.000)
Material De Escritório	(1.309.985)	(1.215.457)
Bens de pequeno valor	(803.574)	(88.000)
Gases Medicinais	(503.349)	(484.000)
Materiais de limpeza	(348.771)	(112.000)
Gêneros Alimentícios	(287.766)	(340.727)
Material De Uso E Consumo	(213.478)	(109.721)
Material De Limpeza	(39.633)	(204.000)
Outros	(135.756)	(103.720)
	(32.246.707)	(28.194.203)

(b) O custo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2023	2022
Salários	(200.411.201)	(180.996.900)
Férias	(24.782.284)	(23.139.873)
13º	(21.272.389)	(19.997.275)
Direitos Trabalho Sobre	(20.888.607)	(18.780.917)
Auxílio Refeição	(15.884.860)	(15.000.000)
Adicional De Insalubridade	(5.715.400)	(5.089.523)
Vale Alimentação	(8.520.240)	(5.815.800)
Adicional Noturno	(8.280.604)	(5.242.901)
Vale Transporte	(4.243.803)	(3.620.500)
Regime Semanal Remunerado	(3.934.840)	(2.946.750)
Gratificação	(3.623.184)	(1.890.180)
Horas Extras	(1.880.630)	(872.400)
Rescisão Contratual	(1.227.740)	(3.230.000)
Auxílio Creche	(1.104.486)	(936.727)
Uniformes	(489.775)	(400.211)
Bônus Prêmio	(350.000)	(1.000.000)
Seguro De Vida	(372.000)	(372.000)
Jovem aprendiz	(203.456)	(9.001)
Custos e Transportadoras	(70.000)	(231.001)
Lavagem Remuneração	-	(45.000)
Outros	(180.000)	(120.011)
	(331.149.833)	(297.362.713)

(c) O custo de custo de serviços diversos tem a seguinte composição:

	2023	2022
Serviços médicos	(39.801.736)	(32.376.523)
Demandas, Seguros e vistoria	(17.107.103)	(15.007.703)
Vigilância	(11.778.403)	(10.555.774)
Exames de imagens	(8.201.327)	(5.011.000)
Serviço de manutenção de sistemas	(6.602.662)	(350.000)
Locação de ambulâncias	(5.105.872)	(3.410.000)
Locação de equipamento de informática	(4.934.145)	(3.748.103)
Locação de imóveis	(4.122.841)	(437.304)
Manutenção predial	(3.808.841)	(3.675.372)
Locação de equipamento	(3.199.138)	(2.288.100)
Análise clínica laboratorial	(2.771.743)	(2.912.850)
Licença Uso Software	(3.063.000)	(2.340.277)
Educação continuada	(2.272.000)	(2.211.420)
Imagens e laboratório de análises clínicas	(2.024.499)	(2.291.340)
Locação de equipamento hospitalar	(2.284.208)	(250.000)
Locação de veículos	(2.278.554)	(1.801.054)
Locação e manutenção de equipamentos	(3.016.213)	(1.477.625)
Locação de enxoval Hospitalar	(1.616.219)	(883.738)
Serviços Advocatícios	(1.034.499)	(1.263.800)
Manutenção de equipamento hospitalar	(897.585)	(759.843)
Serviço de Assessoria e consultoria	(704.473)	(2.463.767)
Pensionistas contábeis	(763.708)	(698.556)
Banco de sangue e material biológico	(684.663)	(445.541)
Serviço de Hemodiálise	(517.000)	(389.280)
Locação de maquinas	(503.729)	(366.291)
Serviços de hematologia	(462.237)	(719.927)
Controle de acesso	(277.063)	(2.130.703)
Remoção de pacientes	(116.874)	(185.797)
Alimentação	(87.604)	(330.243)
Serviços técnicos de informática	(65.625)	(340.488)
Serviços prestados PJ	(3.809)	(331.211)
Serviço Produtos Reuso Farca	-	(671.530)
Serviço de Engenharia clínica e predial	-	(473.407)
Exames médicos	-	(463.216)
Esterilização	-	(135.117)
Outros	(1.706.251)	(2.910.390)
	(139.808.188)	(109.704.321)

(d) Despesas gerais e administrativas:

	2023	2022
Alugueis	(3.333.209)	(8.697.242)
Condomínio	(371.876)	(376.163)
Seguros	(63.913)	(43.447)
Hemoagão	(27)	(237)
Serviço de entrega	-	(19.377)
Viagens	-	(12.000)
Outros	(243.972)	(190.319)
	(3.993.396)	(9.337.785)

(e) Despesas com concessionárias:

	2023	2022
Agua e esgoto	(1.881.620)	(3.216.374)
Energia Elétrica	(1.395.367)	(999.993)
Internet	(284.789)	(243.000)
Telefone	(191.246)	(179.120)
Energia/gás	(126.442)	(14.673)
Gás	(6.470)	(6.500)
	(3.787.936)	(4.673.019)

(f) Despesas tributárias:

	2023	2022
(PIS)	(477.533)	(419.894)
Multas e atualizações fiscais	(39.999)	-
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(2.766)	(3.149)
	(519.777)	(423.963)

(g) Resultado financeiro líquido:

	2023	2022
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	999.993	1.696.925
Valores recuperados	19.600	1.990.219
Descontos auferidos	14.600	75.192
	1.033.137	3.762.186
Despesas financeiras		
Multa e juros	(1.075.535)	(91.997)
IOF	(537.766)	(361.104)
Despesas bancárias	(171.900)	(141.000)
IR sobre aplicações financeiras	(16.749)	(280.134)
Outras despesas financeiras	-	(19)
	(1.801.977)	(874.271)
	(768.840)	1.887.915

(h) Benefícios eventuais - Isenções tributárias: A Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, com respaldo na Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 e, conforme o Art. 1º e Parágrafo único da Portaria nº 342 de 31 de março de 2021, publicada no DOU em 01 de abril de 2021 e detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde – CEBAS, com validade até 18 de abril de 2025, a AFNE, solicitou junto a Secretaria Municipal de Saúde pedir para atendimento de suas ações de gratuidade, tendo o seu Certificado CEBAS reconhecendo tipo de isenções tributárias na execução das atividades de saúde da população em geral. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a AFNE obteve, no último consolidado, benefícios e isenções tributárias no montante de R$ 320.757.587 e R$ 331.040.280, respectivamente. Esses valores refletem, de forma transparente, a economia gerada pela entidade nos exercícios em questão e a oportunidade de destinação de recursos orçamentários para outras áreas cruciais.

	2023	2022
INSS	115.873.255	106.267.123
PIS	46.715.725	41.675.712
CSLL	41.758.362	38.264.804
COFINS	13.919.884	12.754.935
PIS	2.141.881	2.053.735
	220.757.587	201.040.280

(i) Impostos: A Entidade adota a política de contabilizar valores de impostos para os fatos ocorridos por motivos considerados suficientes para obter eventuais efeitos, considerando a natureza de suas atividades, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem obrigações de pedir CEPIMCA e outras certidões específicas para a prestação de serviços nos Hospitais e nas Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com as áreas mencionadas com a gestão e natureza das ofertas e das operações. As provisões de mais adiantes, dadas a sua relevância, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. (j) Instrumentos financeiros: A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos ativos, de resultados líquidos, não consideradas com as especulativas da Administração e são compatíveis com os instrumentos financeiros de resultados. A Associação não possui políticas de estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros dado que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras referem-se exclusivamente a certificados de depósitos bancários e Letras de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) do dia, estão sendo apropriados pelo seu valor justo desde a discriminação do valor justo devido do resultado, conforme demonstrado anteriormente. (k) Gerenciamento de risco financeiro: A AFNE está exposta aos seguintes riscos: a Risco de crédito e o risco de perdas financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte de instituições financeiras deparadas de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. b Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Associação não consiga obrigações em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, sob condições normais e de estresse, sem correr perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. c Risco de mercado: As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outros, o gerenciamento de valores e ativos econômico-financeiros que evidenciam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que mostrem os riscos a que estamos sujeitos. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm em ganhos da Entidade. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com a direção das categorias. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação desse tipo de risco, a AFNE constantemente investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanhem a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e faixas reais fixas. Risco de crédito: o risco também é mitigado uma vez que a Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira. (l) Eventos Subsequentes: Em 2024, a Entidade passou Contratos de Gestão firmados com a Prefeitura de Nova Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Niterói, conforme mencionado abaixo: • Contrato de Gestão nº 013/2024 – previsto objetivo de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde dos estabelecimentos assistenciais da atenção especializada em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a serem prestados em caráter complementar, assegurando assistência universal e gratuita à população; • Contrato de Gestão nº 090/SEMUS/2024 – objetivo a estabelecimento de vínculo de cooperação, com vistas ao planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT, como a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Santa de Niterói.

Claudia Maria Pereira de Souza - CPF 044.879.797-05 - Presidente

Jose Maria Nascimento Santos - CPF 099.998.435-91 - Contador CRC RJ 078371

Roberto Moreira Alfonsi Barbosa - Diretoro Financeiro - CPF Nº 109.342.447/08

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Membros da Diretoria Executiva da AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva. Estamos não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 2.080.491. Devido a inexistência de controles e integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos saldos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado no nota explicativa 21. Passivos Judiciais. Em 31/12/2023 a AFNE apresenta no anexo não circulante o saldo de "Passivos Judiciais", no montante de R$ 2.634.408, referentes a processos cível e trabalhistas. Entretanto, não possuímos um controle consistente em relação aos saldos envolvidos, não sendo possível aplicar procedimentos de confirmações de auditoria, diante a fragilidade de controles existentes. Em nada disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no saldo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança. Provisão de Férias: Conforme a nota explicativa VI, a Entidade possui registrado no saldo de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31/12/2023, o montante de R$ 6.160.276, correspondente a provisão de férias, conforme não auditada de contábil encontrada. Não nos foi possível constatar sobre os saldos representados. Dessa forma, não podemos opinar sobre o montante registrado. Outras Receitas e Despesas: Não obtivemos evidências referente ao valor de R$ 10.603.522 encontrados no saldo de outras receitas e despesas, com isso, não nos foi possível opinar sobre os possíveis impactos no demonstrativo de resultado do exercício, bem como no montante de ativo não circulante em outras receitas e despesas, no montante de R$ 102.507.000. Associação Hospitalar Nova Esperança – AFNE, na Sede da Prefeitura de Nova Iguaçu, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 275, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.210-020, e Associação Hospitalar Nova Esperança – AFNE, na Sede da Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 1.000, Centro, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.010-000, e Associação Hospitalar Nova Esperança – AFNE, na Sede da Prefeitura de Mesquita, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 1.000, Centro, Mesquita – RJ, CEP: 26.210-020, e Associação Hospitalar Nova Esperança – AFNE, na Sede da Prefeitura de Nova Iguaçu, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 1.000

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

	2023	2022	AH %
Receita líquida	[illegible]	[illegible]	11,24
Relação entre a maior e menor remuneração do exercício	34,10	38,41	13,04
Custos com energia elétrica	17.023.730,50	15.934.396,07	13,03
Custos com alimentação	34.795.001,06	31.830.710,56	13,48
Custos com transporte	2.756.081,70	2.475.910,24	3,61
Custos com previdência privada	-	-	-
Custos com saúde	-	-	-
Custos com segurança e medicina do trabalho	83.765,20	84.929,26	82,91
Custos com educação (exceto educação ambiental)	19.096,10	227.080,90	91,70
Custos com cultura	-	-	-
Custos com capacitação e desenvolvimento profissional	30.896,20	95.806,24	49,42
Custos com saúde e qualidade	1.194.486,39	930.727,43	27,91

Recursos Humanos	2023	2022	AH %
Total de colaboradores no final do exercício	2.101	2.205	-4,74
Total de admissões	107	1.224	-90,75
Total de demissões	734	897	-17,83
Total de estagiários no final do exercício	3.098	4.625	9,94
Total de colaboradores portadores de necessidades especiais	13	15	-13,33
Total de prestadores de serviços terceirizados	3	17	-70,94

Total de colaboradores por sexo	2023	2022	AH %
Por sexo	2.207	2.321	-1,26
-Homens	909	955	-0,90
-Mulher	2.207	2.344	-1,07

	2023	2022	AH %
Total de colaboradores	2.207	2.321	-1,26
Por faixa etária			
-Menores de 16 anos	-	-	-
-De 16 a 20 anos	1.307	1.469	-6,70
-De 21 a 40 anos	1.847	1.772	4,23
-Acima de 41 anos	153	92	11,95

	2023	2022	AH %
Total de colaboradores por nível de escolaridade	1.434	1.435	-0,10
Segregação por:			
-Analfabetos	-	-	-
-Com ensino fundamental	93	73	-
-Com ensino médio	1.408	1.430	-0,77
-Com ensino técnico	-	-	-
-Com ensino superior	1.398	1.245	3,10
-Pós-graduação	371	370	-1,08

	2021	2022	AH %
Nº de cooperados do corpo de chefia	180	170	5,92
Por sexo			
-Homem	88	83	6,02
-Mulher	100	96	4,16

Jurídico	2023	2022	AH %
Nº de processos trabalhistas movidos contra a entidade	402	327	18,35
Nº de processos trabalhistas julgados procedentes	449	327	37,28
Nº de processos trabalhistas julgados improcedentes	5	-	-
Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça	1.899.563,36	209.492,82	906,64

Investimento da instituição	2023	2022	AH %
Educação (exceto cuidar ambiental)	-	-	-
Cultura	-	-	-
Saúde e saneamento	-	-	-
Esporte e lazer, não considerados na jurisdição com finalidade pública	-	-	-
Interação com os clientes	-	-	-

	2023	2022	AH %
Nº de reclamações recebidas diretamente da entidade	5	5	-
Nº de reclamações recebidas pelos canais	301	193	15,07
Nº de reclamações resolvidas por meio de juízo	5	0	-
Nº de reclamações atendidas em cada instância anterior	301	193	15,07

	2023	2022	AH %
Interação com o meio ambiente			
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	-	-	-
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	-	-	-
Investimentos e gastos com a educação ambiental para colaboradores, terceirizados, auditores e administradores da instituição	2.370.000,00	2.210.400,00	7,03
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	-	-	-
Investimentos e gastos com projetos ambientais	-	-	-
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a instituição	-	-	-
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	-	-	-
Passivos e contingências ambientais	-	-	-

Demonstrado do Valor Adicionado - DVA

EM R$

DESCRIÇÃO	2021	2022
1-RECEITAS	[illegible]	[illegible]
1.1)-Repasses Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	[illegible]	[illegible]
1.2)-Receitas Subrogação Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.109.211,32	[illegible]
1.3)- Receita gratuidades Assistenciais - Recebido/ (Constituição)	-	-
1.4)-Não operacionais	75.264-468,15	26.274.331,65
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui ICMS e PI)	171.166.825,02	149.215-499,64
2.1)-Materiais/Primas consumidas	-	-
2.2)-Custos das mercadorias e serviços vendidos	130.340.837,25	118.472.037,60
2.3)-Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	40.825.725,61	30.920.041,71
2.4)-Perda/Recuperação de valores ativos	-1.799.142,24	-1.072.118,33
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	366.643.643,39	355.407.369,87
4 – RETENÇÕES		
4.1)-Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 – Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	365.843.644,05	355.407.369,87
6 – Valor Adicionado Recebido Em Transferência	1.269.447,52	1.711.871,32
6.1)-Resultado da equivalência patrimonial	-	-
6.2)-Receitas financeiras	1.269.447,52	1.711.871,32
7 – Valor Adicionado Total A Distribuir (5+6)	366.846.881,58	325.119.241,19
8 – Distribuição Do Valor Adicionado	366.846.881,58	325.119.241,19
8.1)-Pessoal e encargos	339.105.409,59	299.809.993,01
8.2)-Impostos, taxas e contribuições	670.795,12	1.034.662,68
8.3)-Juros e aluguéis	1.203.396,19	232.881,21
8.4)-Superávit exido / Déficit do exercício	25.817.476,52	2.911.204,28

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Financeiras AFNE Exercícios 2023 e 2022. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Claudio Maria Pessanha de Souza - CPF 944.075.797-00 - Presidente

Aulaida Moreira Alfonso Barbosa - Diretora Financeira - CPF nº 109.342.847/00

Roberto Santos da Silva - Contador - CRC RJ-052.987/O-6 - CPF-MF: 017.828.217-49

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o balanço social e Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Aos
Membros da Diretoria Executiva da
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rio de Janeiro - RJ

Objetivo
Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre as informações divulgadas no Balanço Social, na Demonstração do Valor Adicionado - DVA e no Relatório de Sustentabilidade da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE ("entidade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade
O Balanço Social, a Demonstração do Valor Adicionado - DVA e o Relatório de Sustentabilidade foram elaborados sob a responsabilidade da Administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre essas informações.

Procedimentos aplicados
Os procedimentos de asseguração razoável foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com a ISAE 3000 - International Standard on Assurance Engagements, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board. - IASB, ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, coerência, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração do Balanço Social, da Demonstração do Valor Adicionado - DVA e do Relatório de Sustentabilidade da entidade; (b) o entendimento da metodologia de cálculos e da consolidação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações; (c) confronto, em base de amostragem, das informações quantitativas e

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

qualitativas com os indicadores divulgados; e (d) confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis.

Critérios de elaboração das informações

As informações de sustentabilidade divulgadas no Balanço Social e no Relatório de Sustentabilidade da entidade em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as diretrizes da resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.003/04, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental e com modelo padrão do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). A Demonstração do Valor Adicionado - DVA foi elaborada de acordo com a Resolução CFC no 1.1138/08 que aprovou a NB TG 09 e o pronunciamento técnico CPC 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Demonstração do Valor Adicionado.

Escopo e limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada sobre o Balanço Social, a Demonstração do Valor Adicionado - DVA e as informações divulgadas no Relatório de Sustentabilidade da entidade que fornecem o contexto geral para compreensão do desempenho organizacional, na forma de gestão e nos indicadores de desempenho em sustentabilidade, não incluído a avaliação do nível de aplicação declarado pela entidade em seu Relatório de Sustentabilidade, bem como a adequação das suas políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade.
Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis. Adicionalmente, nosso relatório não proporciona asseguração limitada sobre o alcance de informações futuras como, por exemplo: metas, expectativas e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

Base para nossa conclusão

Fomos responsáveis, também, pela emissão em 29 de abril de 202, do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, sendo que o referido relatório contém ressalvas sobre estoques, depósitos judiciais, provisão de férias e reconhecimento na rubrica de outras receitas e despesas, bem como ênfase sobre o ativo intangível referente a ausência de Termo de Permissão de Uso dos Bens para o Contrato de Gestão R026/2021.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os efeitos do assunto sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 não foram quantificados.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes do assunto mencionado no parágrafo "Base para nossa conclusão", não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações divulgadas no Balanço Social, na Demonstração do Valor Adicionado - DVA e no Relatório de Sustentabilidade da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para que os mesmos estejam preparados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e com os registros e arquivos que serviram de base para sua preparação.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram examinados por nós, que emitimos relatório de auditoria das demonstrações contábeis em 26 de abril de 2023 com as mesmas ressalvas acima mencionadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

JORGE CHAVES LUCIO:08632579762

Assinado de forma digital por JORGE CHAVES LUCIO:08632579762
Dados: 2024.04.29 12:02:02 -03'00'

JSV Auditoria Independente
CRC RJ-008514/O
Jorge Chaves Lucio
Contador CRC RJ-083.083/O-8

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanço Social

A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, apresenta o seu Balanço Social dos exercícios 2023 e 2022, em conformidade com o modelo adotado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase, em consonância com a Resolução da CFC Nº 1.003/04 - NBC T15 de 19 de agosto de 2004 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL e NBC TG 09 (R1).

Sendo o referido Relatório de Sustentabilidade Socioambiental o primeiro de muitos a seguir, a AFNE com a finalidade de levar a transparência de sua gestão com maior visibilidade aos seus stakeholders, apresenta seus dados comparativos onde relata a evolução e as necessidades laborativas para manter em constante crescimento e melhoria o seu trabalho.

		2023	2022	
2 -	Origem dos recursos	Valor (R$)	Valor (R$)	A/H %
Receitas Totais		496.498.480,21	455.519.040,66	8,99
a.	Recursos governamentais (contratos de gestão)	462.884.587,41	422.583.120,73	9,53
b.	Recursos governamentais (subvenções)	1.104.211,32	869.399,10	27,00
c.	Doações de pessoas jurídicas	1.000,00	1.774.331,03	99,94
d.	Doações de pessoas físicas	-	-	-
e.	Contribuições	-	-	-
f.	Patrocínios	-	-	-
g.	Cooperação internacional	-	-	-
h.	Prestação de serviços e/ou venda de produtos	-	-	-
i.	Outras receitas	76.076.608,71	30.292.189,80	151,14

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3 -	Aplicação dos recursos	2023 Valor (R$)	2022 Valor (R$)	A/H %
	Despesas Totais	561.441.456,79	451.607.486,40	24,32
a.	Projetos, programas e ações sociais (excluindo pessoal)	-	-	-
b.	Pessoal (salários + beneficios + encargos)	339.105.460,59	299.663.258,73	13,16
c.	Despesas diversas (somatório das despesas abaixo)	177.115.654,99	151.944.227,67	16,56
	-Operacionais	173.636.052,37	150.480.915,02	15,38
	-Impostos e taxas	872.295,12	1.074.842,68	-18,84
	-Financeiras	1.253.299,35	232.981,21	437,94
	-Capital (máquinas + instalações + equipamentos)	893.334,06	112.744,58	692,35
	-Outras	460.674,09	42.744,18	977,74

	2023 Valor (R$)	2022 Valor (R$)	A/H %
Remuneração bruta	293.062.375,32	258.668.375,56	13,29
Relação entre a maior e menor remuneração da entidade	34,10	29,41	15,94
Gastos com encargos sociais	17.823.724,60	15.684.999,07	13,63
Gastos com alimentação	24.285.003,88	21.939.719,98	10,68
Gastos com transporte	2.739.861,70	2.670.140,94	2,61
Gastos com previdência privada	-	-	-
Gastos com saúde	-	-	-
Gastos com segurança e medicina do trabalho	63.785,00	34.928,36	82,61
Gastos com educação (exceto educação ambiental)	19.099,13	231.080,83	-91,73
Gastos com cultura	-	-	-
Gastos com capacitação e desenvolvimento profissional	30.900,00	55.600,00	-44,42
Gastos com creches e auxilio-creches	1.194.495,09	936.727,49	27,51

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Recursos Humanos	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores no final do exercício	3.191	3.329	-4,14
Total de admissões	657	1.234	-46,75
Total de demissões	704	857	-17,85
Total de estagiários no final do exercício	5.086	4.626	9,94
Total de colaboradores portadores de necessidades especiais	13	15	-13,33
Total de prestadores de serviços terceirizados	5	17	-70,58

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores por sexo	3.287	3.329	-1,26
Por sexo:			
-Homem	980	985	-0,50
-Mulher	2.307	2.344	-1,57

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores	3.287	3.329	-1,26
Por faixa etária:			
-Menores de 18 anos	-	-	-
-De 18 a 36 anos	1.337	1.465	-8,73
-De 37 a 60 anos	1.847	1.772	4,23
-Acima de 61 anos	103	92	11,95

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores por nível de escolaridade	1.424	1.435	-0,76
Segregados por:			
-Analfabetos	-	-	-
-Com ensino fundamental	15	15	-
-Com ensino médio	1.409	1.420	-0,77
-Com ensino técnico	-	-	-
-Com ensino superior	1.396	1.345	3,79
-Pós-graduação	371	375	-1,06

	2023	2022	A/H %
N° de ocupantes de cargo de chefia	188	179	5,02
Por sexo:			
-Homem	88	83	6,02
-Mulher	100	96	4,16

Jurídico	2023	2022	A/H %
N° de processos trabalhistas movidos contra a entidade	452	327	38,22
N° de processos trabalhistas julgados procedentes	448	327	37,00
N° de processos trabalhistas julgados improcedentes	4	-	-
Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça	1.899.503,36	209.462,82	806,84

Investimento da Instituição	2023	2022	A/H %
Educação (exceto caráter ambiental)	-	-	-
Cultura	-	-	-
Saúde e saneamento	-	-	-
Esporte e lazer, não considerados os patrocínios com finalidade publicitária	-	-	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Interação com os clientes	2023	2022	A/H %
N° de reclamações recebidas diretamente na entidade	0	0	-
N° de reclamações recebidas pelos canais	901	783	15,07
N° de reclamações recebidas por meio da justiça	0	0	-
N° de reclamações atendidas em cada instância arrolada	901	783	15,07

Interação com o meio ambiente	2023	2022	A/H %
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	-	-	-
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	-	-	-
Investimentos e gastos com a educação ambiental para colaboradores, terceirizados, autônomos e administradores da instituição	2.370.960,00	2.215.420,00	7,02
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	-	-	-
Investimentos e gastos com projetos ambientais	-	-	-
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a instituição	-	-	-
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	-	-	-
Passivos e contingências ambientais	-	-	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

EM R$ DESCRIÇÃO	2023	2022
1-RECEITAS	539.043.267,88	452.726.850,86
1.2) Repasses Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	462.884.587,41	422.583.120,73
1.2) Receitas Subvenção Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.104.211,32	869.399,10
1.3) Provisão p/devedores duvidosos - Reversão/(Constituição)	-	-
1.4) Não operacionais	75.054.469,15	29.274.331,03
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	173.199.623,82	149.319.480,99
2.1) Matérias-Primas consumidas	-	-
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	132.340.037,25	110.472.537,60
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	42.628.728,81	39.925.061,74
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-1.769.142,24	- 1.078.118,35
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	365.843.644,06	303.407.369,87
4 - RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	365.843.644,06	303.407.369,87
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.004.447,92	1.711.971,32
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2) Receitas financeiras	1.004.447,92	1.711.971,32
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	366.848.091,98	305.119.341,19
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	366.848.091,98	305.119.341,19
8.1) Pessoal e encargos	339.105.460,59	299.899.963,04
8.2) Impostos, taxas e contribuições	872.295,12	1.074.842,68
8.3) Juros e aluguéis	1.253.299,35	232.981,21
8.4) Superávit retido / Déficit do exercício	25.617.036,92	3.911.554,26

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Financeiras AFNE Exercícios 2023 e 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

ROBERTO SANTOS DA SILVA:67762891749

Roberto Santos da Silva
Contador
CRC RJ-052.007/O-0
CPF-MF: 677.628.917-49

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708
Dados: 2024.04.29 10:01:23 -03'00'

Claudia Marta Pessanha de Souza
Presidente
CPF-MF: 044.970.797-08

RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708
Assinado de forma digital por RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708
Dados: 2024.04.29 10:19:46 -03'00'

Rafaela Moreira Affonso Barbosa
Diretora Financeira
CPF-MF: 109.342.647-08

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações de resultados	9
Demonstrações de resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio social	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstração do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JSV
AUDITORIA INDEPENDENTE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Membros da Diretoria Executiva da
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Estoques

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques, no montante de R$ 2.080.891. Devido a impossibilidade de atestarmos a integridade do saldo através de procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como sobre os possíveis impactos nos custos operacionais de medicamentos e materiais, conforme apresentado na nota explicativa 21.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Base para opinião com ressalva (Continuação)

Depósitos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2023, a AFNE apresenta no ativo não circulante a título de "Depósitos Judiciais", o montante de R$ 2.696.406, referentes a processos cíveis e trabalhistas. Entretanto, não possui um controle consistente em relação aos valores envolvidos, não sendo possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, devido a fragilidade de controles existentes. Em vista disso não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Associação Filantrópica Nova Esperança.

Provisão de Férias

Conforme a nota explicativa 14, a Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 5.150.234 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre o montante registrado.

Outras Receitas e Despesas

Não obtivemos evidências referente ao valor de R$ 76.803.922 reconhecidos na rubrica de outras receitas e despesas, com isso, não nos foi possível opinar sobre os possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício, bem como no reconhecimento de sua contrapartida em outras contas a receber, no montante de R$ 102.500.000.

Apresentação inadequada das demonstrações contábeis

As Notas Explicativas de Gratuidades não foram apresentadas adequadamente e com isso está em desacordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis, contidas no Pronunciamento Contábil 26 (R5) – CPC 26 (R5), bem como não atendendo os requisitos da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

Ênfase

Intangível - Termo de Permissão de Uso dos Bens

Conforme nota explicativa 12, a Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, cita o Termo de Permissão de Uso dos Bens, através do Contrato de Gestão R026/2021 em seu item 3.1, contudo, a Entidade não recebeu o referido anexo e efetuou levantamento patrimonial para o adequado reconhecimento contábil.

A AFNE realizou comunicação e está tentado junto à Secretaria Municipal de São Paulo, a obtenção do Termo de Permissão de Uso dos Bens como trata o Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 46, parágrafo 3º. Nossa opinião não contém modificação sobre esse assunto.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da AFNE, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 e o Pronunciamento Técnico CPC 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Responsabilidade dos auditores independentes (Continuação)

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

JORGE CHAVES LUCIO:08632579762
Assinado de forma digital por JORGE CHAVES LUCIO:08632579762
Dados: 2024.04.29 11:36:19 -03'00'

JSV Auditoria Independente
CRC RJ-008514/O
Jorge Chaves Lucio
Contador CRC RJ-083.083/O-8

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	9.674.228	17.577.563
Contas a receber (Nota 5)	460.882.351	431.827.119
Serviços Compartilhados (Nota 6)	34.571	8.414.353
Desembolso para ressarcimentos futuros (Nota 7)	332.546	13.791.619
Estoques (Nota 8)	2.080.891	2.923.391
Despesas Antecipadas	18.880	14.640
Adiantamentos (Nota 9)	2.824.846	2.645.118
Créditos Diversos (Nota 10)	1.220.009	1.219.069
Outras contas a receber	102.500.000	27.500.000
Impostos a recuperar	1.011.990	100.498
	580.580.312	506.013.370
Não Circulante		
Depósitos judiciais (Nota 11)	2.696.406	2.113.666
	2.696.406	2.113.666
Intangível (Nota 12)	22.554.260	1.131.936
	22.554.260	1.131.936
Total do ativo	605.830.978	509.258.972

Passivo	2023	2022
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	7.014.261	5.984.760
Empréstimos entre Contratos (Nota 7)	332.546	13.791.619
Obrigações Trabalhistas (Nota 14)	22.273.799	21.318.185
Obrigações Tributárias (Nota 15)	26.571.327	12.113.922
Rendas diferidas (Nota 16)	461.416.014	431.850.302
Outras contas a Pagar	53.578	61.909
Serviços Compartilhados (Nota 6)	34.571	8.414.353
	517.696.096	493.535.050
Não circulante		
Provisão para Contingências (Nota 17)	19.763.979	11.483.753
Obrigações Tributárias (Nota 15)	17.529.329	-
Bens Propriedade de Terceiros (Nota 12)	21.099.659	115.291
	58.392.967	11.599.044
Patrimonio liquido		
Patrimônio Social (Nota 18)	29.741.915	4.124.878
Superávit Acumulado	29.741.915	4.124.878
Total do passivo	605.830.978	509.258.972

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	2023	2022
Receita operacional		
Receitas de Contratos e Convênios (Nota 19)	463.988.799	423.452.520
Receita de Doações	1.000	1.774.331
	463.989.799	425.226.851
Custos e Despesas Operacionais	(494.440.149)	(433.605.295)
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	(494.440.149)	(433.605.295)
Resultado Bruto	(30.450.350)	(8.378.444)
Despesas Operacionais	(20.153.855)	(17.074.576)
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	(5.901.386)	(8.507.189)
Despesas com concessionárias (Nota 23)	(3.797.836)	(2.673.019)
Despesas tributárias (Nota 24)	(519.777)	(422.953)
Despesas com contingências (Nota 17)	(9.934.856)	(5.471.415)
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	(582.680)	1.907.319
Outras Receitas e Despesas	76.803.922	27.457.255
Superávit Líquido do Exercício	25.617.037	3.911.554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	2023	2022
Superávit do exercício	25.617.037	3.911.554
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	25.617.037	3.911.554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2020	2.548.580	1.343.344	3.891.924
Transferência para Patrimônio Social	1.343.344	(1.343.344)	-
Déficit do Exercício	-	(3.678.600)	(3.678.600)
Em 31 de dezembro de 2021	3.891.924	(3.678.600)	213.324
Transferência para Patrimônio Social	(3.678.600)	3.678.600	-
Superávit do Exercício	-	3.911.554	3.911.554
Em 31 de dezembro de 2022	213.324	3.911.554	4.124.878
Transferência para Patrimônio Social	3.911.554	(3.911.554)	-
Superávit do Exercício	-	25.617.037	25.617.037
Em 31 de dezembro de 2023	4.124.878	25.617.037	29.741.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Superávir (Déficit) do exercício	25.617.037	3.911.554
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Provisão para Contingências	8.280.226	5.471.415
	33.897.263	9.382.969
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(29.055.232)	(93.766.854)
Desembolso para Ressarcimento	13.459.073	(12.485.880)
Estoques	842.500	(1.908.321)
Despesas Antecipadas	(4.240)	(14.640)
Serviços Compartilhados	8.379.782	(8.414.353)
Créditos Diversos	(940)	(1.219.069)
Adiantamentos	(179.728)	(2.621.778)
Impostos a recuperar	(911.492)	(49.978)
Outras contas a receber	(75.000.000)	(27.500.000)
Depósitos judiciais	(582.740)	(1.078.118)
	(83.053.017)	(149.058.991)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	1.029.501	5.930.427
Obrigações trabalhistas	955.614	17.899.424
Obrigações tributárias	31.986.734	11.320.204
Serviços Compartilhados	(8.379.782)	8.414.353
Outras contas a pagar	(8.331)	61.909
Bens propriedade de Terceiros	20.984.368	115.291
Rendas diferidas	29.565.712	93.790.037
	76.133.816	137.531.645
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	26.978.062	(2.144.377)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições de bens ao intangível	(21.526.231)	(1.131.936)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Baixa de bens do intangível	103.907	
Empréstimos entre contratos	(13.459.073)	12.803.989
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(13.355.166)	12.803.989
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(7.903.335)	9.527.676
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.577.563	8.049.887
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.674.228	17.577.563
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(7.903.335)	9.527.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	2023	2022
Receitas		
Repasses Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	462.884.587	422.583.121
Receitas Subvenção Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.104.211	869.399
Não operacionais	75.054.469	29.274.331
	539.043.267	452.726.851
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(132.340.037)	(110.472.538)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(42.628.729)	(39.925.062)
Perda/Recuperação de valores ativos	1.769.142	1.078.118
	(173.199.624)	(149.319.482)
Valor Adicionado Bruto	365.843.643	303.407.369
Retenções		
Depreciação, amortização e exaustão	-	1
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	365.843.643	303.407.370
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.004.448	1.711.971
Valor Adicionado Total a Distribuir	366.848.091	305.119.341
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e encargos	339.105.460	299.899.963
Impostos, taxas e contribuições	872.295	1.074.843
Juros e aluguéis	1.253.299	232.981
Superávit retido / Déficit do exercício	25.617.037	3.911.554
	366.848.091	305.119.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais)

1 Contexto Operacional

A associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 17/11/2003, na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ., na Avenida Felipe Uebe, 423 - CEP28.013-140, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, 2.315 – CEP. 01.419-101 e tem por objetivo apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, à cidadania, à educação e à saúde, (ensino, pesquisa e extensão), à ciência e a tecnologia, a cultura e a arte o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especializada em gestão de serviços de saúde seja pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem a transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

Organização Social na Área de Saúde, foi criada para atender os seguintes objetivos:

a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de disgnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado;

b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde;

c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos;

d) Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos;

e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde;

f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e

g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos da Associação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310008A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atreladas a metas e prazos descritos abaixo nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação, a Prefeitura de Campos e a Prefeitura de São Paulo.

- Campos
  O contrato 08/2018, tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pela AFNE, de média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar a fim de viabilizar a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

- São Paulo
  A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O processo de monitoramento e análise das ações e programas que compõem a ESF são desempenhadas em três instâncias técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (Supervisões Técnicas de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica), através do Processo 002/2021 – SMS.G/CPCS, a AFNE assume a gestão das STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com as políticas públicas do SUS, sob o desafio de implementar um modelo de gestão de qualidade ao atendimento de pronto socorro, afim de assegurar assistência universal e gratuita à população.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, abrangem as operações dos seguintes hospitais e Unidades de Pronto Atendimento abaixo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança.

- Campos
- São Paulo (STS Santa Cecília, STS Sé, Hospital Santa Dulce dos Pobres- Bela Vista)

Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Prefeitura de Campos e da Prefeitura de São Paulo, que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde A Associação atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 – Provisão para contingências.

e. Data de aprovação das demonstrações financeiras

A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 29 de abril de 2024.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Associação não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Associação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, a Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Associação tem o seguinte ativo financeiro não derivativo: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Passivos financeiros não derivativos
A Associação reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Intangível

Reconhecimento e mensuração
Registrado ao custo de aquisição, deduzido de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A amortização não é calculada. Por se tratar de um direito para operar, onde o proprietário dos bens é a Prefeitura de Campos e a Prefeitura de São Paulo.

Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado/intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do intangível são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Provisões
Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Férias
Provisão insuficiente constituída com base na remuneração dos empregados da Associação e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Provisão para contingências
Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Associação em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

d. Apuração do superávit
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

e. Isenções usufruídas
A Entidade, conforme orientação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade registra a Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, bem como o impacto do Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e Cofins isentos por conta da obtenção da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

f. Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias.

g. Ativos circulantes e não circulantes

Estoques
São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária.

Contas a receber
Representam o saldo de repasses mensais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais a Administração da Entidade classifica como créditos a receber da Prefeitura de Campos e da Prefeitura de São Paulo, ao final do contrato, decorrentes do desiquilíbrio do contrato ao longo dos anos.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

h. Passivo circulante e não circulante

Reconhecidos no balanço quando A Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas.

As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculadas com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos serviços efetivamente prestados.

i. Gerenciamento do risco financeiro

A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 29.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Fundo Fixo	12.565	3.372
Caixa	45.729	-
Bancos	2.303.428	66.203
Aplicações Financeiras	7.312.506	17.507.988
	9.674.228	17.577.563

As aplicações financeiras referem-se à aplicação de curto prazo Corporativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidas no Santander e Banco do Brasil e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência.

Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para gerir e aplicá-los. A AFNE é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5 Contas a receber

	2023	2022
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse	458.205.743	431.227.119
Receitas a Repassar - Unidades	2.478.712	-
Prefeitura Municipal de Campos - FMS	197.896	-
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse Investimento	-	600.000
	460.882.351	431.827.119

Em 31 de dezembro de 2023, o Contas a receber da AFNE refere-se basicamente aos repasses de valores a serem realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo.

6 Serviços Compartilhados

	2023	2022
Centro de Serviços Compartilhados - Bela Vista	24.971	1.582.524
Centro de Serviços Compartilhados - UPA Vergueiro	9.600	559.107
Centro de Serviços Compartilhados - Rede	-	4.245.640
Centro de Serviços Compartilhados - Nucleo Tecnico	-	1.890.341
Centro de Serviços Compartilhados - Santa Cruz	-	16.625
Centro de Serviços Compartilhados - CGD I	-	18.525
Centro de Serviços Compartilhados - CGD II	-	20.800
Centro de Serviços Compartilhados - Itaborai	-	24.477
Centro de Serviços Compartilhados - São Gonçalo II	-	27.914
Centro de Serviços Compartilhados - Fonseca	-	18.769
Centro de Serviços Compartilhados - SEDE ADM RJ	-	9.631
	34.571	8.414.353

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7 Desembolso para ressarcimentos futuros

	2023	2022
Empréstimo entre contratos - Rede	158.808	4.738.030
Empréstimo entre contratos - Fonseca	69.890	736.827
Empréstimo entre contratos - SEAP Bangu	42.075	524.836
Empréstimo entre contratos - Sede RJ	28.949	476.575
Empréstimo entre contratos - Vergueiro	19.775	4.822.037
Empréstimo entre contratos - Sede	13.049	131.890
Empréstimo entre contratos - Bela Vista	-	1.230.699
Empréstimo entre contratos - São Gonçalo	-	1.107.098
Empréstimo entre contratos - Campo Grande I	-	23.627
	332.546	13.791.619

A variação do saldo observada nas notas explicativas 6 e 7 está relacionada ao acerto entre contas em face das operações serem realizadas na abrangência do Contrato de Gestão R026/21.

8 Estoque

	2023	2022
Almoxarifado	1.194.860	1.674.630
Farmácia	886.031	1.248.761
	2.080.891	2.923.391

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9 Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamento de Férias	2.589.405	2.214.554
Adiantamento a Fornecedor	74.610	84.522
Outros Adiantamentos	160.831	346.042
	2.824.846	2.645.118

10 Créditos Diversos

	2023	2022
Depósito Caução	1.218.349	1.218.349
Outros	1.660	720
	1.220.009	1.219.069

Em 31 de dezembro de 2023, os valores registrados como depósito caução referem-se basicamente aos contratos de locação dos imóveis do CAPS Adulto III Boracea, Hospital Municipal Bela Vista e Sede Administrativa São Paulo.

11 Depósitos Judiciais

	2023	2022
Processos Cíveis e Trabalhistas	2.696.406	2.113.666
	2.696.406	2.113.666

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12 Intangível

Refere-se ao direito de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação dos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento citados na nota explicativa 2.

Conforme Cláusula específica dos Contratos de Gestão, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade da AFNE, através de Termo de Permissão de Uso, onde a destinação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos.

A AFNE é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

	Valor residual 31/12/2022	Sub-rogo	Adições	Baixas	Amortização	Valor residual 31/12/2023
Equipamentos odontologicos	116.335	14.398.762	97.513	(3.285)	-	14.609.325
Móveis e Utensílios	833.373	2.472.021	369.139	(90.193)	-	3.584.340
Mobiliário Médico e Odontológico	51.746	2.813.234	36.008	(2.431)	-	2.898.557
Aparelhos e Equipamentos TI	87.659	576.936	17.045	(4.799)	-	676.841
Aparelhos e Utensilios Domésitcos	8.048	556.209	26.024	(3.199)	-	587.082
Ferramentas e Utensilios de Oficina	4.444	133.223	-	-	-	137.667
Máquinas e equipamentos	25.981	-	24.103	-	-	50.084
Instalações	3.250	-	6.014	-	-	9.264
Equipamentos para Audio, Video e F	1.100	-	-	-	-	1.100
	1.131.936	20.950.385	575.846	(103.907)	-	22.554.260

	Valor residual 31/12/2021	Sub-rogo	Adições	Baixas	Amortização	Valor residual 31/12/2022
Móveis e Utensílios	-	-	833.373	-	-	833.373
Equipamentos odontologicos	-	-	116.335	-	-	116.335
Aparelhos e Equipamentos TI	-	-	87.659	-	-	87.659
Mobiliário Médico e Odontológico	-	-	51.746	-	-	51.746
Máquinas e equipamentos	-	-	25.981	-	-	25.981
Aparelhos e Utensilios Domésitcos	-	-	8.048	-	-	8.048
Ferramentas e Utensilios de Oficina	-	-	4.444	-	-	4.444
Instalações	-	-	3.250	-	-	3.250
Equipamentos para Audio, Video e F	-	-	1.100	-	-	1.100
	-	-	1.131.936	-	-	1.131.936

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 7.014.261 (R$ R$ 5.984.760 em 31 de dezembro de 2022) está representado por prestadores de serviços ligados diretamente à operação da Entidade.

	2023	2022
Guima-Conseco Construcao, Servicos E Comercio Ltda	(1.166.353)	(388.358)
Integral Nutri Alimentação e Serviços Eireli	(1.154.348)	-
Ageis CME Serviços de Gerenciamento em Esterlização de Materiais	(477.739)	-
Biofast Medicina e Saude Ltda	(332.921)	(71.792)
Hospital E Maternidade Sanitas Ltda	(296.403)	(284.020)
Heal Pharma Distribuidora Ltda	(294.317)	-
Analia Med Distribuidora Hospitalar Ltda	(216.515)	-
Multsuport - Servicos Comerciais Eireli	(209.920)	(170.213)
Sanitas Ltda Assistencia Medico Hosp As Empresas	(207.160)	(195.822)
P R Sistemas - Solucoes Informatizadas Em Saude E Educacao Ltda	(174.417)	(108.647)
D.B.S. higienização textil Ltda	(174.057)	-
Euromax Comercio E Servicos - Eireli	(156.970)	(132.951)
Space Distribuidora De Produtos Medicos Ltda	(156.039)	(101.510)
Kopell Distribuição e Logistica Ltda	(142.840)	(191.837)
R&D Construção, Refrigeração, Comercio, Serviços e Projetos Ltda	(129.275)	(79.331)
Rm Industria De Confeccoes De Roupas Ltda	(113.592)	(105.507)
Comercial Cirúrgica Rio Clarense	(79.287)	(260.409)
Totvs S.A.	(62.112)	(179.682)
Cirurgica Analia Franco Ltda	(18.865)	(424.427)
Alpha Secure Vigilancia E Seguranca Ltda	(1.896)	(836.318)
Cirurgica E Ortopedia X Marengo	(1.380)	(500.622)
Vitmed Comercio De Material Hospitalar Eireli - Me	-	(1.055.990)
Colsan - Associacao Beneficente De Coleta De Sangue	-	(105.537)
Outros	(1.447.855)	(791.787)
	(7.014.261)	(5.984.760)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14 Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Salários	(15.693.296)	(15.273.057)
Rescisões a pagar	(1.137.450)	(1.522.546)
Contribuição Sindical	(204.896)	(17.001)
Autônomos A Pagar	(48.098)	(48.098)
Provisão Férias	(5.150.234)	(4.080.698)
Pensão alimenticia a pagar	(23.732)	(35.221)
Provisão Fgts S/Férias	(2.806)	(326.338)
Outros	(13.287)	(15.226)
	(22.273.799)	(21.318.185)

15 Obrigações tributárias

	2023	2022
Circulante		
Parcelamentos	(8.376.249)	-
IRRF sobre Salários	(7.842.308)	(6.152.055)
INSS sobre Folha	(5.863.545)	(1.941.224)
FGTS A Recolher	(2.485.683)	(2.489.980)
PIS/Cofins/Csll Pj	(990.932)	(648.671)
INSS Terceiros Pj	(687.266)	(509.727)
IRRF sobre Serviço	(183.617)	(178.135)
ISS A Recolher	(82.898)	(129.715)
Outros	(58.829)	(64.415)
	(26.571.327)	(12.113.922)
Não Circulante		
Parcelamentos	(17.529.329)	-
	(17.529.329)	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A Entidade optou pelo processo de parcelamento para sanar dívidas junto a Receita Federal do Brasil (RFB).

Tributo	Saldo devedor consolidado	QTD parcelas	2023 Parcelas pagas
IRRF	17.462.116	60	6
INSS	11.749.386	60	6
Outros Impostos	2.925.625	41	5
Multas e Juros a Incorrer	(6.231.548)		
	25.905.578		17

16 Rendas Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possui 1 (um) Contrato de Gestão a realizar-se durante os próximos exercícios sociais (Contrato R026/2021 - SMS.G/CPCS).

	2023	2022
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse	(458.205.743)	(431.227.119)
Receitas a Repassar - Unidades	(2.478.712)	-
Afne-Prefeitura Município São Paulo - Repasse Investimento	(533.663)	(623.183)
Prefeitura Municipal de Campos - FMS	(197.896)	-
	(461.416.014)	(431.850.302)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

17 Provisão para contingências

Abaixo demonstramos as contingências quantificadas:

			2023
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	18.379.170	-	18.379.170
Cíveis (b)	1.384.809	-	1.384.809
	19.763.979	-	19.763.979

			2022
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	9.317.807	-	9.317.807
Cíveis (b)	2.165.946	-	2.165.946
	11.483.753	-	11.483.753

(a) Processos trabalhistas

Em sua maioria estão relacionados às reclamações por pagamento de horas extras, indenização por acidentes de trabalho e vínculo empregatício.

(b) Processos cíveis

Os processos cíveis, em que a Entidade se encontra envolvida, em sua maioria estão relacionados às reclamações por reparação de danos materiais e morais, decorrentes, da rescisão unilateral de contrato com prestadores de serviços sem o respectivo pagamento de indenização.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18 Patrimônio Social

Patrimônio social

O patrimônio social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, é reconhecido em contas de ativo ou passivo.

Superávit acumulados

Registra o valor do superávit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/aumento do superávit/déficit acumulado até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar.

19 Receita operacional líquida

	2023	2022
Receitas de Contratos e Convênios		
Secretaria Municipal De Saúde	462.884.588	415.598.293
Receita Subvenção Municipal	1.104.211	869.399
Receita De Serviços De Saúde	-	6.984.828
	463.988.799	423.452.520

20 Gratuidades concedidas – Obrigações para fins de CEBAS

20a Saúde - Atividade Preponderante

(I) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas

A AFNE - Associação de Filantrópica Nova Esperança, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde pacto para atendimento de suas ações em gratuidade, no intuito de prover atendimento a população e manter os requisitos essenciais para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social Na área da Saúde – Cebas Saúde.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21 Custos de Serviços Prestados

	2023	2022
Custo de medicamentos e materiais (a)	(32.490.127)	(26.538.263)
Custo de pessoal (b)	(331.149.853)	(297.362.711)
Custo de serviços técnicos (c)	(130.800.169)	(109.704.321)
	(494.440.149)	(433.605.295)

(a) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2023	2022
Dietas Parenterais	(12.554.454)	(6.990.689)
Material Médico Hospitalar	(9.024.515)	(9.870.250)
Medicamentos	(6.553.014)	(6.529.693)
Material De Escritório	(1.669.980)	(1.215.462)
Bens de pequeno valor	(892.074)	(95.095)
Gases Medicinais	(593.349)	(666.960)
Materiais de limpeza	(285.771)	(112.823)
Generos Alimentícios	(267.764)	(249.727)
Material De Uso E Consumo	(213.479)	(229.712)
Material De Limpeza	(39.433)	(254.060)
Outros	(396.294)	(323.792)
	(32.490.127)	(26.538.263)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(b) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

	2023	2022
Salários	(205.411.507)	(180.996.902)
Férias	(24.192.284)	(23.135.870)
Fgts	(21.372.368)	(18.997.275)
Décimo Terceiro Salário	(20.888.907)	(18.790.917)
Auxílio Refeição	(15.999.892)	(16.602.009)
Adicional De Insalubridade	(9.718.406)	(9.089.523)
Vale Alimentação	(8.320.240)	(5.616.843)
Adicional Noturno	(8.260.694)	(8.242.951)
Vale Transporte	(4.244.602)	(3.620.390)
Repouso Semanal Remunerado	(3.034.050)	(2.486.733)
Gratificação	(3.025.164)	(1.892.160)
Horas Extras	(1.885.639)	(672.453)
Rescisão Contratual	(1.227.740)	(3.226.020)
Auxílio Creche	(1.194.495)	(936.727)
Uniformes	(689.775)	(602.211)
Aviso Prévio	(608.009)	(1.668.649)
Seguro de Vida	(570.930)	(372.853)
Jovem aprendiz	(293.454)	(9.861)
Cursos e Treinamentos	(19.099)	(231.081)
Licença Remunerada	-	(40.672)
Outros	(192.598)	(130.611)
	(331.149.853)	(297.362.711)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(c) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:

	2023	2022
Serviços médicos	(39.891.739)	(32.376.522)
Conservação, limpeza e coleta	(17.453.193)	(13.067.745)
Vigilância	(11.776.432)	(10.599.774)
Exames de imagens	(8.251.327)	(8.011.809)
Serviço de manutenção de sistemas	(6.003.862)	(235.634)
Locação de ambulância	(5.195.972)	(4.410.591)
Locação de equipamento de informática	(4.558.140)	(3.746.102)
Locação de imoveis	(4.132.641)	(437.364)
Manutenção predial	(3.808.441)	(3.678.572)
locação de equipamento	(3.199.156)	(2.269.108)
Análise clínica laboratorial	(2.771.143)	(3.917.810)
Licença Uso Software	(2.563.800)	(2.240.277)
Educação continuada	(2.370.960)	(2.215.420)
Imagem e laboratorio de analises clinicas	(2.324.409)	(3.297.348)
Locação de equipamento hospitalar	(2.294.288)	(252.032)
Locação de veículos	(2.278.554)	(1.603.054)
Locação e manutanção de equipamentos	(2.019.213)	(1.477.523)
Locação de enxolval Hospitalar	(1.615.270)	(852.736)
Serviços Advocatícios	(1.554.400)	(1.383.600)
Manutenção de equipamento hospitalar	(897.585)	(758.942)
Serviço de Assessoria e consultoria	(794.473)	(2.463.797)
Honorários contábeis	(753.709)	(908.500)
Banco de sangue e materiais biológicos	(566.982)	(44.541)
Serviço de Hemodiálise	(517.500)	(568.500)
Locação de mobiliário	(503.729)	(388.781)
Serviços de hematologia	(442.227)	(719.927)
Controle de acesso	(277.065)	(2.130.753)
Remoção de pacientes	(116.674)	(163.797)
Alimentação	(87.608)	(259.243)
Serviços técnicos de informática	(69.826)	(249.496)
Serviços prestados PJ	(3.600)	(331.311)
Serviços Prestados Pessoa Física	-	(671.574)
Serviço de Engenharia clinica e predial	-	(473.451)
Exames médicos	-	(453.216)
Esterelização	-	(133.117)
Outros	(1.706.251)	(2.912.354)
	(130.800.169)	(109.704.321)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22 Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Alugueis	(5.333.358)	(8.027.542)
Condomínio	(271.876)	(278.163)
Seguros	(52.513)	(43.447)
Alimentação	(27)	(227)
Serviço de entrega	-	(19.377)
Viagens	-	(12.055)
Outros	(243.612)	(126.378)
	(5.901.386)	(8.507.189)

23 Despesas com concessionárias

	2023	2022
Agua e esgoto	(1.680.625)	(1.218.574)
Energia Elétrica	(1.395.367)	(899.950)
Internet	(384.384)	(353.580)
Telefone	(191.548)	(179.120)
Energia/Água	(136.442)	(14.873)
Gás	(9.470)	(6.922)
	(3.797.836)	(2.673.019)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

24 Despesas tributárias

	2023	2022
IPTU	(477.522)	(419.804)
Multas e infrações fiscais	(39.899)	-
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(2.356)	(3.149)
	(519.777)	(422.953)

25 Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	989.552	1.636.825
Valores recuperados	18.690	1.080.218
Descontos auferidos	14.895	75.147
	1.023.137	2.792.190
Despesas financeiras		
Multa e juros	(1.075.336)	(91.907)
IOF	(337.769)	(391.136)
Despesas bancárias	(177.963)	(141.055)
IR sobre aplicações financeiras	(14.749)	(260.754)
Outras despesas financeiras	-	(19)
	(1.605.817)	(884.871)
	(582.680)	1.907.319

26 Benefícios obtidos - Isenções tributárias

A Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, com respaldo na Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 e, consoante o Art. 1º e Parágrafo único da Portaria nº 362 de 31 de março de 2021, publicada no DOU em 08 de abril de 2021 é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde – CEBAS, com validade até 18 de abril de 2025.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A AFNE, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde pacto para atendimento de suas ações de gratuidade, tendo o seu Certificado CEBAS intrinsecamente ligado às suas atividades filantrópicas na atenção aos cuidados da saúde da população em geral.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a AFNE obteve, no cálculo consolidado, Imunidade e Isenção tributárias no montante de R$ 220.707.567 e R$ 201.046.360, respectivamente. Estes valores refletem, de forma transparente, a economicidade fiscal obtida nos exercícios em questão e a oportunidade da destinação de recursos orçamentários para outras áreas carentes.

	2023	2022
IRPJ	115.973.200	106.267.123
INSS	46.719.725	41.675.712
CSLL	41.758.992	38.264.804
COFINS	13.919.664	12.754.935
PIS	2.335.986	2.083.786
	220.707.567	201.046.360

27 Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, os Contratos de Gestão não estabelecem a obrigação do gestor (AFNE) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos dos Hospitais e das Unidades de Pronto Atendimento, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

28 Instrumentos financeiros

A AFNE mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Associação não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente.

29 Gerenciamento de risco financeiro

A AFNE está exposta aos seguintes riscos:

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da AFNE e em títulos de investimento.

A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que A Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação.

c. Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da AFNE incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, A AFNE centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que A Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira.

30 Eventos Subsequentes

Em 2024, a Entidade possui Contratos de Gestão firmados com a Prefeitura de Nova Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Niterói, conforme detalhamento abaixo:

- **Contrato de Gestão n.º 01/2024** – possui objetivo de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde dos estabelecimentos assistenciais da atenção especializada em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a serem prestados em tempo integral, assegurando assistência universal e gratuita à população;

- **Contrato de Gestão n.º 045/SEMUS/2023** - objetiva o estabelecimento de vínculo de cooperação, com vistas ao planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT, com o fomento da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

* * *

JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391 — Assinado de forma digital por JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391 Dados: 2024.04.29 10:44:59 -03'00'

JOSÉ MARIO NAZARETH SANTOS
Contador
CRC nº 078.371/O-2
CPF nº 095.090.623/91

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708 — Assinado de forma digital por CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA:04497079708 Dados: 2024.04.29 10:39:22 -03'00'

CLAUDIA MARTA PESSANHA DE SOUZA
Presidente
CPF nº 044.970.797/08

RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708 — Assinado de forma digital por RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA:10934264708 Dados: 2024.04.29 10:42:01 -03'00'

RAFAELA MOREIRA AFFONSO BARBOSA
Diretora Financeiro
CPF nº 109.342.647/08

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Balanço Social

Relatório de Sustentabilidade Socioambiental

Exercícios 2023 e 2022

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

"A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo."

(Peter Drucker)

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sumário

Apresentação	pág. 3
Mensagem do Diretor Vice-Presidente	pág. 6
Abrangência	pág. 7
Organograma Institucional	pág. 8
Filantropia na Sede Mantenedora em Campos dos Goytacazes	pág. 9
Um pouco dos setores	pág. 11
Contratos	pág. 17
Recursos Humanos - Gestão de Pessoas	pág. 18
Departamento Pessoal	pág. 23
Assistencial e Educação Permanente	pág. 25
Departamento de Responsabilidade Ambiental	pág. 30
Jurídico	pág. 33
Segurança e Medicina do Trabalho	pág. 34
Ouvidoria	pág. 38
Ações da AFNE 2022 e 2023	pág. 42
Compliance (Politicas de Conformidades)	pág. 48
Balanço Social	pág. 50
Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes	pág. 55
Retrospectiva	pág. 57
Agradecimentos	pág. 58
Fotos de algumas unidades	pág. 59
Bibliografia	pag. 61

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Apresentação,

A Associação Filantrópica Nova Esperança é uma associação civil, sem fins lucrativos, de interesse social e utilidade pública, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), que desenvolve e promove serviços visando proteger e prestar total assistência à saúde.

Somos uma entidade filantrópica fundada em 2003, detentora de títulos de utilidade pública e CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social), com foco em promover e desenvolver gestão na área de saúde.

A AFNE tem como princípio a sociabilização na assistência, com total qualidade, responsabilidade e comprometimento. O primordial para a entidade é a excelência no atendimento e o compromisso com o ser humano, colocando-o no centro de toda atividade, com foco profissional ofertando um atendimento do mais alto padrão de gerenciamento nos hospitais e unidades.

Nosso maior objetivo é proporcionar a saúde de qualidade amparando as pessoas por intermédio da filantropia e em parceria com entidades públicas e/ou privadas. Desde o início das nossas atividades fixamos o compromisso em ofertar um serviço de qualidade, com resultados técnico-assistenciais e o uso eficaz dos recursos públicos.

Na elaboração desse Balanço Socioambiental é resgatado o trabalho de centenas de profissionais, tanto das áreas assistenciais quanto das áreas administrativas, introduzindo, conteúdos transparentes, no tocante aos resultados da AFNE no exercício de 2023.

Almejamos ser referência na gestão de saúde, mantendo uma gestão ética e transparente. Para tanto, realizamos o nosso trabalho com qualidade, responsabilidade, eficiência e amor.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MAS O QUE É UMA OSS (ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE)?

O Governo Federal, por meio da lei n 9.637/1998 criou a possibilidade de habilitar uma instituição do terceiro setor – entidade privada sem fins lucrativos – como organização social de modo a atuar em parceria formal com o Estado e colaborar no provimento de serviços públicos previstos na Constituição Federal.

Uma OSS é uma entidade sem fins lucrativos e/ou econômicos, que se candidata a fazer uma parceria com o estado para administrar uma ou mais unidades de saúde. O processo é feito após uma qualificação em uma chamada pública, gerando um contrato de gestão. No contrato de gestão é repassado um valor mensal a organização, e esta fica incumbida de alcançar todos os resultados previstos em contrato, cumprindo as metas qualitativas e quantitativas.

Trate-se, entretanto, de uma entidade que se torna responsável por toda a gestão da unidade, sendo, do atendimento ao seu abastecimento por insumos e o fornecimento de mão de obra para execução das atividades.

O BALANÇO SOCIAL...

Em 16 de junho de 1997, no Centro Cultural Banco do Brasil-CCBB, no Rio de Janeiro (RJ), Herbert de Souza, o "Betinho", apresentava o marco da responsabilidade social no Brasil, o modelo Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) de balanço social. Interessado em canalizar a mobilização social intensa gerada pela Campanha da Cidadania, Betinho com a sua capacidade intelectual e busca pela cidadania conseguiu o interesse de grande número de pessoas pela transformação social.

Com a coordenação do Ibase, o balanço social incorporou parcerias, passou por atualizações e adaptações para micro e pequenas empresas, instituições de ensino e organizações sociais e de cooperativas, afim de apresentar um projeto que possa demonstrar com mais afinco a transparência dos dados socioambientais.

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.003/04 – NBC T15 de 19 de agosto de 2004 que aprova a NBC T15 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL, todas as entidades, independente de porte, que queiram demonstrar à sociedade a sua responsabilidade social, devem divulgar informações de Natureza Social e Ambiental, porém nenhuma empresa ou entidade está obrigada a fazê-lo.

A AFNE, inovando e visando destacar a total transparência do trabalho que realiza, passa a incorporar, na divulgação do conjunto dos seus Relatórios Anuais, o Relatório de Sustentabilidade Socioambiental ou, como comumente conhecido, o **BALANÇO SOCIAL**.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

MISSÃO, VISÃO e VALORES da INSTITUIÇÃO

A missão da Associação Filantrópica Nova Esperança é promover a saúde e ajudar as pessoas por meio da filantropia e de parceiras de gestão com entidades públicas.

A visão é buscarmos ser referência em excelência na gestão de saúde.

Nossos valores são o trabalho com responsabilidade, amor e eficiência, mantendo uma gestão ética e transparente.

Prêmio Innovare - Projeto Mães e Filhos da Rua

A AFNE conquistou em 2022 o prêmio Innovare com um projeto do Redenção na Rua, denominado "Mães e Filhos da Rua". Esse programa visa atender mães em situação de vulnerabilidade social que vivem no bairro da Luz e adjacências, na região central de São Paulo, com objetivo de promover cuidado integral à saúde delas que, muitas vezes, são gestantes e usuárias de substancias psicoativas e com aparentes sintomas de transtorno mental.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Palavras do Diretor Vice-Presidente,

Continuidade, sustentabilidade e qualidade.

Essas foram as palavras de ordem da AFNE no exercício de 2023. Foram muitos projetos e novos desafios, sempre voltados para o bem estar de todos.

Este Relatório de Sustentabilidade Socioambiental, relativo aos anos de 2023 e 2022, revela o início de um novo modelo de transparência em gestão praticado pela AFNE e, evidencia o constante avanço da instituição, que se encontra extremamente qualificada a prestar serviços a toda população, com capacidade, responsabilidade, comprometimento e amor.

Fazemos a gestão de serviços de saúde sempre com respeito a missão, a visão e aos valores, assim como os princípios que regem a AFNE. Esse cuidado, em cada etapa do nosso trabalho é que permite a melhoria contínua dos nossos processos.

Trabalhamos com dedicação, respeito às diferenças e competência técnica, para mantermos um padrão de qualidade que seja referência na área de saúde.

Demonstramos um valioso crescimento nos últimos anos e estamos avançando em nossas conquistas, com inovação, tecnologia e qualidade.

Aproveito este momento, para expressar minha profunda gratidão à dedicação de todos os nossos colaboradores.

Seguimos sempre na busca da melhoria contínua.

Um abraço,

Lucas Silva Sartori

Diretor Vice-Presidente

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Abrangência

- **AFNE MANTENEDORA FILANTRÓPICA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**
  CNPJ/MF: 06.058.863/0001-04
  RUA DR. FELIPE UEBE, 423 – PARQUE CALIFORNIA,
  CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
  CEP: 28013-140
- **AFNE SEDE SP– SÃO PAULO/SP**
  CNPJ/MF: 06.058.863/0001-04
  ALAMEDA SANTOS, 2315 – CERQUEIRA CESAR,
  SÃO PAULO/SP
  CEP: 01.419-101

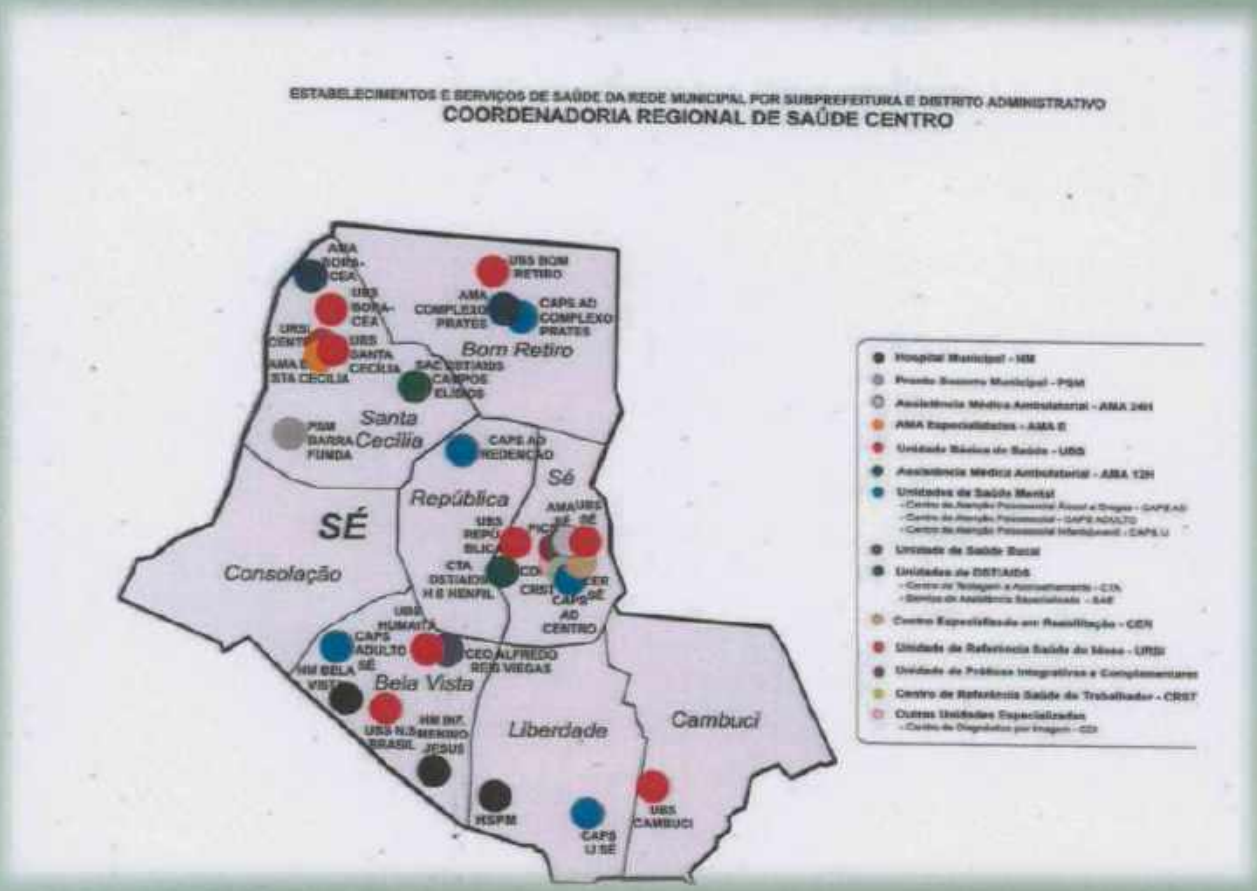

- **AFNE SEDE ADM RIO – RIO DE JANEIRO/RJ**
  CNPJ/MF: 06.058.863/0002-87
  AVENIDA MARECHAL CAMARA, 160 – CENTRO,
  RIO DE JANEIRO/RJ
  CEP: 20.020-080

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Organograma Institucional

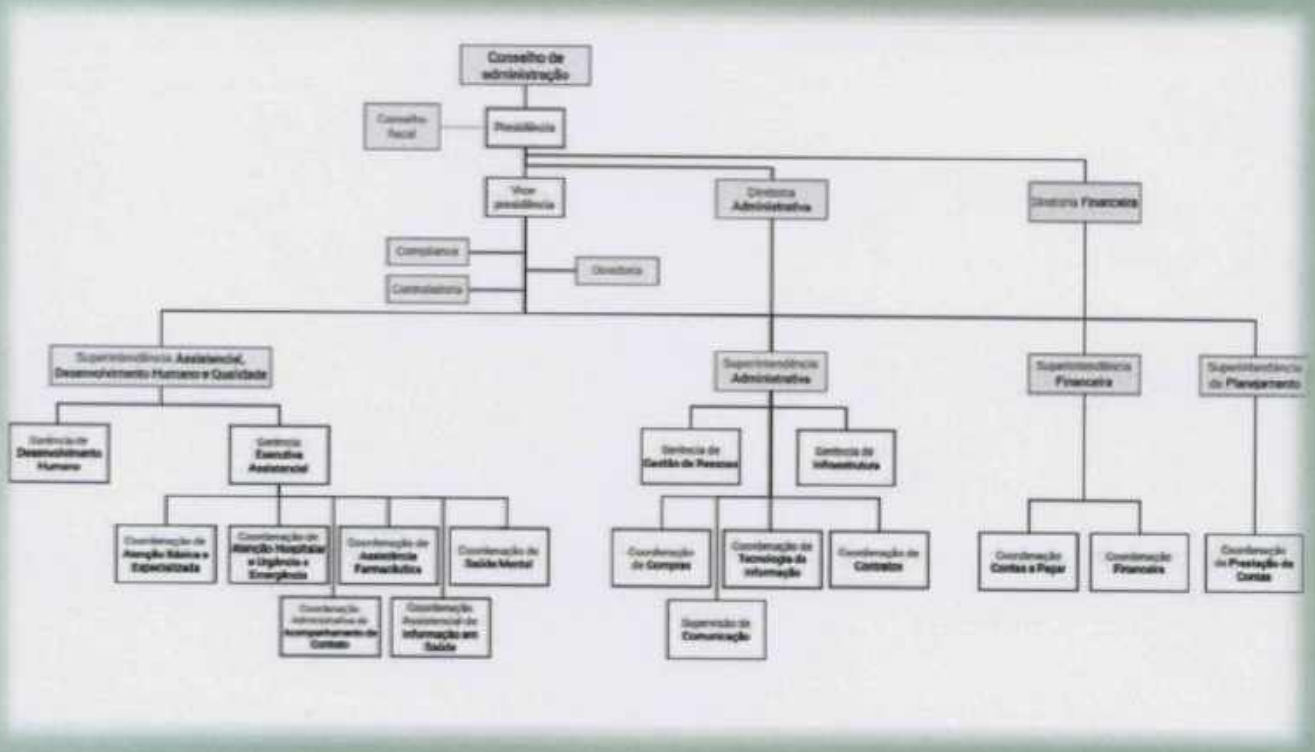

Campanha de Agasalho AFNE em Ação

Em comemoração ao Dia Nacional do Voluntariado, por meio do programa de voluntariado, a AFNE em ação realizou a doação de agasalhos e peças que protegem de frio às pessoas vulnerabilizadas na região central de São Paulo. A ação culminou em cerca de 1.000 atendidos.

A campanha distribuiu mais de 4.000 cobertores e peças de roupas.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Filantropia na Sede Mantenedora em Campos dos Goytacazes

Dirigida pela Presidente da AFNE, Claudia Marta Pessanha de Souza, que fundou a instituição juntamente com os seus associados no intuito de pôr em pratica a filantropia em gestão hospitalar, segue o seu proposito até os dias atuais.

Com o pensamento voltado para o atendimento no âmbito social e pioneira na filantropia, na sede mantenedora, em Campos dos Goytacazes, gerencia, opera e executa ações e serviços nas seguintes áreas de atendimentos: Fisioterapia, Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Clinica Medica e Oftalmologia, demostrando a evolução do trabalho com muito empenho e dedicação, como podemos observar no gráfico abaixo:

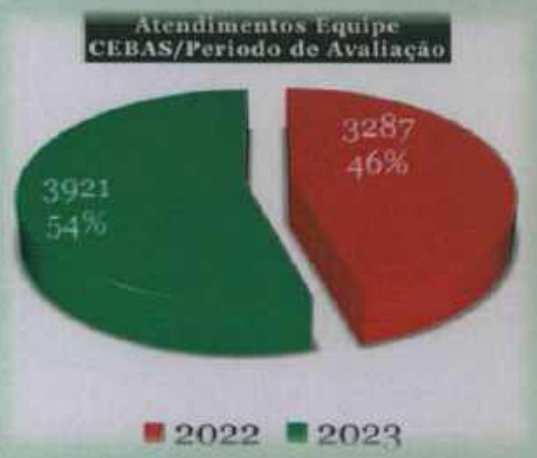

"Contando com uma equipe que faz a diferença na cidade de Campos dos Goytacazes, as modalidades: Fonoaudiologia, Clinica Médica, Psicologia e Assistência Social foram além das expectativas para um trabalho continuo de acolher e reabilitar nossos cidadãos a melhores condições de saúde em suas vidas. Enquanto 2020 e 2021 estavam oscilantes devido a pandemia, em 2022 tivemos a chance de mostrar a nossa garra em dar o melhor pela vida e bem estar de nossa população. Agora, podemos perceber pelos valores dos gráficos abaixo, estamos bem próximos de superar 2022 antes mesmo do fim de 2023."

"A produção Ambulatorial pelo SUS (80%) está superior em relação a produção filantrópica (20%) com uma margem de erro de 20% do ideal. Embora havendo um aumento significativo no atendimento filantrópico e a entrada de mais uma modalidade, o atendimento em Psicologia, não há como deixar de perceber a grande quantidade de atendidos pela Fisioterapia (SUS) em Janeiro a Novembro de 2023. Já em Dezembro de 2023, o valor encontra-se mediano devidos as festas de fim de ano. Trata-se de uma equipe consolidada a anos e muito reconhecida no município e adjacências. Nosso objetivo e que todas as modalidades ambulatórias tenham a mesma excelência e também o mesmo quantitativo no número de profissionais. Mas, com todos com dedicação a assistência a população."

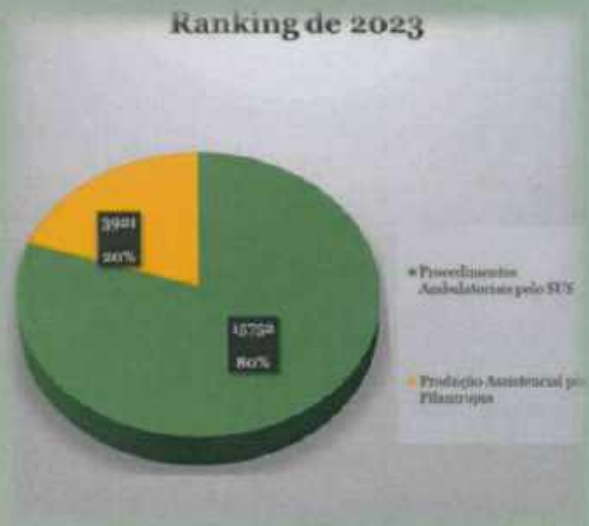

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Benefícios Fiscais Usufruídos

A Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, com respaldo na Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 e, consoante o Art. 1º e Parágrafo único da Portaria nº 362 de 31 de março de 2021, publicada no DOU em 08 de abril de 2021 é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde – CEBAS, com validade até 18 de abril de 2025.

A AFNE, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde pacto para atendimento de suas ações de gratuidade, tendo o seu Certificado CEBAS intrinsecamente ligado às suas Atividades filantrópicas na atenção aos cuidados da saúde da população em geral.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a AFNE obteve, no cálculo consolidado, Imunidade e Isenção tributárias no montante de R$ 220.207.566,64 e R$ 201.046.359,36, respectivamente. Estes valores refletem, de forma transparente, a economicidade fiscal obtida nos exercícios em questão e a oportunidade da destinação de recursos orçamentários para outras áreas carente.

Quanto ao ranking relação atendimento por número de pacientes, entre Equipe SUS e Equipe CEBAS.

Ranking de 2023

Tipo de Produção	Meta	Atendimentos por categoria profissional	Quantidade mensal	Total Mensal
Procedimentos Ambulatoriais pelo SUS	60%	Produção Ambulatorial de Fisioterapia	8.306	15.752
		Produção Ambulatorial de Oftalmologia	7.446	
Produção Assistencial por Filantropia	40%	Produção Ambulatorial de Fonoaudiólogo	747	3.921
		Produção Ambulatorial de Psicólogo	836	
		Produção Ambulatorial em Clinica Médica	1.990	
		Atendimento Individual em Assistência Social	348	

Nesse período tivemos um total de 19.673 atendimentos individuais, distribuídos entre 15.752 Ambulatorial SUS e 3.921 em Filantropia.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Foto extraída do Relatório Circunstanciado das atividades da AFNE Mantenedora 2023 – Campos dos Goytacazes.

"Equipe AFNE Mantenedora – Campos dos Goytacazes em 2023. A foto registra a celebração das mães em 2023, marcando assim, mais uma passagem de lutas, vitórias e conquistas para nossas valorosas e dedicadas profissionais em promover a saúde."

Um pouco sobre os setores AFNE

Sede/São Paulo – Matriz

Gestão Financeira

A AFNE, almejando alcançar os seus objetivos, estabeleceu, desde a sua constituição, um formato arrojado de controle e administração dos recursos provindos da parceria em Contratos de Gestão e/ou de Serviços de Saúde firmados com entes Públicos ou Privados. Neste contexto, sem perder o foco nos moldes contratuais, estabelece, com afinco, diretrizes financeiras qualitativas, onde o planejamento surge na vanguarda, acompanhado, entretanto, por uma gestão orçamentária assertiva.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Recursos Humanos

Este departamento é um dos principais da instituição, realizando o gerenciamento seguro e humanizado dos colaboradores, tendo um papel altamente analítico e estratégico. Os profissionais também coordenam a força de trabalho, resolvem e mediam conflitos, facilitam o treinamento continuo, gerenciam folha de pagamento e benefícios e coordenam procedimentos disciplinares quando justificados para o melhor em prol a instituição.

Gestão de Pessoal

A AFNE vem evoluindo a cada dia os seus modos operantes, e o setor que muito estuda e trabalha para manter a instituição em crescimento continuo é o departamento pessoal. Alinhada a ação dos colaboradores, conseguem trabalhar em conjunto para atingir as metas institucionais. A pratica do trabalho em equipe são voltadas para tornar o ambiente de trabalho um lugar saudável, mais humano e que prioriza o bem estar de todos para, assim, se ter melhores resultados. Toda a equipe em seu máximo engajamento e responsabilidade vem mostrando a evolução em números positivos em suas demonstrações

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Segurança e Medicina do trabalho

Enquanto a segurança tem como objetivo garantir a integridade física e a prevenção da vida dos colaboradores, a medicina busca preservar a saúde física e psicológica e a qualidade de vida dos mesmos. O principal objetivo é prevenir acidentes e doenças relacionadas à atividade laboral. A instituição visa garantir ambientes de trabalho seguros. De extrema importância, fundamentado no artigo 168 da CLT, exames são realizados na admissão, demissão e periodicamente para prestar acompanhamento junto aos colaboradores.

Gestão Institucional

Nesta área, o setor vem planejando, projetando e organizando todo o contexto para uma boa liderança, supervisão/acompanhamento e avaliação das atividades, processos e programas desenvolvidos pela instituição.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gestão de Contratos

Iniciando as negociações com os fornecedores, para a aquisição de bens e serviços, a Instituição, através dos seus colaboradores e com a utilização de programas e aplicativos internos, leva a conhecimento público a sua vontade de contratar. Dessa forma, seguindo as normas gerais e internas que norteiam as contratações (cotação de preço), a AFNE, com total transparência e lisura, estreita e fortalece cada vez mais a sua relação com os fornecedores.

É fato que, as ações empreendidas pela Gestão de Contratos não param por aí, seguindo na escalada por melhorias nos controles internos e na divulgação de informações confiáveis.

Gestão Assistencial e Meio Ambiente

O departamento vem priorizando o paciente e o familiar no íntimo do cuidado, promovendo a instauração de vínculos entre os profissionais da saúde, em consonância com as melhores práticas de humanização, juntamente com a administração e o controle do impacto humano no meio ambiente, sabendo utilizar de forma consciente e sustentável os recursos ambientais em um determinado espaço de tempo

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Contabilidade e Tributos

A Contabilidade, por sua natureza, é definida como a ciência social que registra, estuda e controla o patrimônio das instituições, em valores quantitativos e qualitativos.

Por sua essência é considerada, unanimemente, como uma forte e eficiente aliada ferramenta de auxílio na tomada de decisão, seja esta administrativa ou financeira.

A área de Tributos, não menos importante, acompanha a Contabilidade com atualizações diárias e permanentes, levando a Instituição ao cumprimento das Normas Fiscais vigentes no país.

Departamento Jurídico

A equipe é responsável pela atuação nas tratativas legais, sejam, judiciais e/ou extrajudiciais da AFNE, exercendo, com a qualidade esperada, as funções designadas.

O nosso departamento jurídico é responsável, também, pelo alinhamento jurídico, e pelos dispositivos legais que norteiam a instituição, garantindo que todas as nossas ações estejam em conformidade com as leis.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ouvidoria

Nosso setor de ouvidoria é de extrema importância, pois essa equipe é responsável pela mediação dos possíveis conflitos entre o cidadão e a instituição, empregando as suas atividades nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa-fé, isenção, contraditório e transparência em defesa dos interesses do cidadão. Fazendo com que possamos melhorar os nossos serviços de acordo com as críticas, assim traçando o objetivo de evolução constante para melhor atendermos as demandas do cotidiano da instituição

Menção Honrosa – Prêmio Amigo do Meio Ambiente 2023

Os Projetos "Saúde Sustentável" da UBS Sé e "Revitalização Praça Pedro Lessa" da UBS República, receberam Menção Honrosa no Prêmio Amigo do Meio Ambiente, concedido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP).

A AFNE participou do prêmio "Amigo do Meio Ambiente 2022", uma iniciativa que reconhece o esforco do serviço de saúde que dsenvolve projetos ambientias no âmbito do Sitema Único de Saúde.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GESTÃO DE CONTRATOS

Em nosso Departamento de Contratos, estamos aprimorando as rotinas e controles cada vez mais.

Para aumentar o ciclo de vida dos contratos, em 2022 tínhamos ações/rotinas voltadas para a padronização das atividades (fluxo de contratação). Em 2023 fizemos a implantação de procedimentos operacionais padrão (POP's) para melhorias no fluxo de medição dos contratos e a implementação de condutas padronizadas para o fluxo de contratualização (processos originados por formulários).

Para prevenir riscos e custos, o departamento implementou a rotina de processo administrativo, estabeleceu o fluxo de medição, avaliação de desempenho dos prestadores e mantivemos o processo de aprovação orçamentária junto a controladoria para movimentações contratuais no que tange aos valores (acréscimos e reajustes), validações de áreas tecnicamente específicas (jurídico/compliance).

Pensando diretamente na legalidade dos contratos, o departamento utiliza minuta padrão que proporciona mitigação de riscos à Instituição, conduta de registros/formalização das negociações e acordos extracontratuais realizados pelas partes.

Para reduzir o volume de papel do departamento, estabelecemos uma redução de trânsito de arquivos e documentos físicos no processo de medição dos contratos, com a utilização de repositório digital (POP CRT001 e CRT002). Mantivemos as ações preventivas e corretivas adotadas pelo departamento para um melhor desempenho e sucesso das contratações.

Preventiva: ações de revisão dos processos de contratação (originado na área de compras), abrangendo verificação da documentação e proposta; Rotina de reunião de implantação junto ao novo prestador e respectiva gestão para alinhamentos; Apoio, quando acionado, na elaboração de descritivos técnicos;

Corretiva: registros de inconformidades identificadas e direcionamento à área responsável; Ações retificadores e complementares, se cabível, mediante aval jurídico.

Com o progresso do setor, atualmente nosso tempo para uma análise contratual leva 3 dias úteis. E o tempo estimado para uma revisão contratual de 3 a 5 dias úteis.

Reunião de colaboradores da Assistência Médica Ambulatorial (AMA Sé), Unidade que faz parte da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Centro, é gerenciado pela AFNE. A palestra fez parte do cronograma de ações da campanha "Janeiro Branco", movimento de conscientização que tem como objetivo fazer um alerta para os cuidados com a saúde mental da população, com ênfase na prevenção de doenças de correntes do estresse, incluindo transtornos mentais comuns, como depressão, ansiedade e síndrome do pânico.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Recursos Humanos - Gestão de Pessoas

Turnover - 2022

Fonte: Demonstrativo AFNE/2022

Turnover 2022 – Geral

Inicial: 2,49%

Maior elevação: 4,44%

Final: 1,70%

Fechamos o ano negativo referente a meta de 1,5% em 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Turnover - 2023

Fonte: Demonstrativo AFNE/2023

Turnover 2023 – Geral

Inicial: 2,01%

Maior elevação: 3,47%

Final: 1,25%

Fechamos o ano positivo referente a meta de 2,0% em 2023.

No contexto geral, verificamos que o TURNOVER não esteve em sua meta anual de 2022, e obteve uma redução no ano de 2023 atingindo a meta prevista.

Assim ficou perceptível o avanço da instituição em suas estratégias para diminuir custos com demissão e contratação.

O baixo indice de turnover fortalece a cultura organizacional da instituição tornando o ambiente laboral mais consolidado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Quantitativo do processo seletivo

Quantitativo 2022

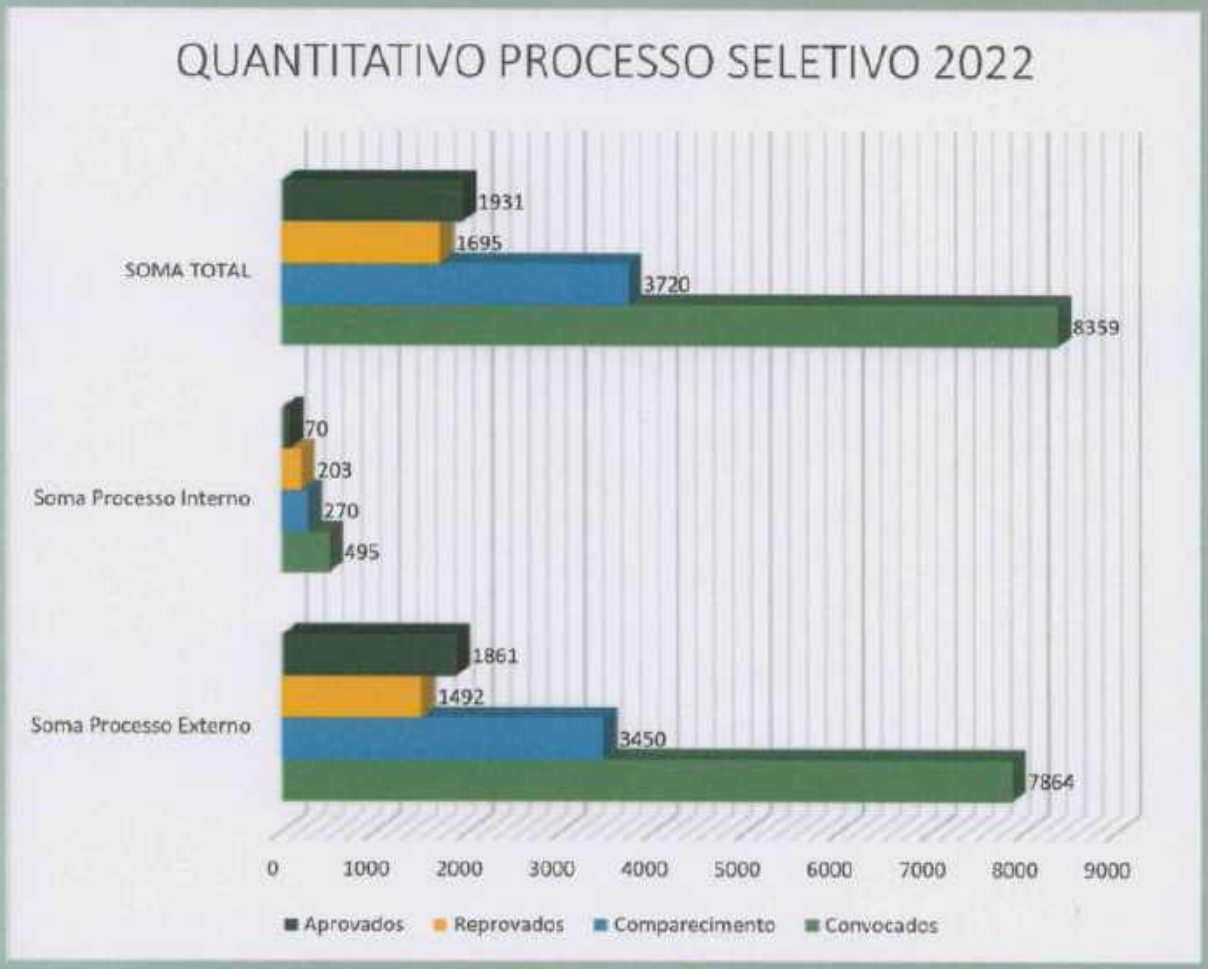

Fonte: Demonstrativo AFNE/2022

Quantitativo do processo seletivo – 2022

- Convocados: 8.359
- Comparecimentos: 3.720
- Reprovados: 1.695
- **Aprovados: 1.931**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Quantitativo 2023

Rótulos de Linha	Soma de Convocados	Soma de Aprovados	Soma de Comparecimento	Soma de Reprovados
Soma Processo Externo	2355	412	899	484
Soma Processo Interno	181	45	111	68
SOMA TOTAL	2536	457	1010	552

Fonte: Demonstrativo AFNE/2023

Quantitativo do processo seletivo – 2023

- Convocados: 2.536
- Comparecimentos: 1.010
- Reprovados: 552
- Aprovados: 457

Analisando os gráficos dos processos seletivos, constatamos um refreio muito considerável. Os números mostram que houve uma grande redução de custos com admissão neste período, sem que essa ação tenha afetado a qualidade dos nossos serviços.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Geração de empregos	2023	2022
Número total de admissões no período	657	1234
Número total de demissões no período	704	857

Programa de vagas para jovem aprendiz, faixa etária de 18 a 24 anos	2023	2022
Candidatos	186	99
Vagas	62	60

Ações frente a necessidade de pessoal	(x) sim ( ) não	Contratação em 2023 **657**	Redução em 2023 **704**	Contratação em 2022 **1234**	Redução Em 2022 **857**

Taxas de atração e retenção de colaboradores	2023	2022
Quantidade de candidatos em relação ao número de vagas oferecidos	3661	8864

Relacionado ao número de candidatos admitidos no ano de 2023 (657), conforme resposta ao requisito, para o número de candidatos aprovados no mesmo ano (457) e, de acordo com o gráfico apresentado, nosso cadastro reserva tendo validade de um (01) ano, possivelmente o número de candidatos aprovados e contratados 2023 apresenta uma diferença por ter havido o aproveitamento do cadastro reserva 2022. Os candidatos aprovados para contratação sempre serão do cadastro reserva mais antigo para o mais atual.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Departamento Pessoal

Nº de Colaboradores por Setor (Administrativo)	2023	2022
Departamento de Recursos Humanos	7	7
Departamento Pessoal	7	9
Departamento Institucional	1	2
Departamento Assistencial e Meio Ambiente	36	0
Departamento Financeiro	5	5
Departamento de Contratos	3	2
Departamento Contábil e Tributário	3	2
Departamento Jurídico	2	1
Departamento de Segurança e Medicina do trabalho	15	15
Departamento de Ouvidoria	2	2

Número de Colaboradores por Perfil	Homens 2023	Mulheres 2023	Homens 2022	Mulheres 2022
Número Total de Colaboradores	980	2.307	985	2.344
Negros (as) e pardos (as)	367	896	44	133
Números de colaboradores portadores de deficiência física	5	8	5	10
Números de colaboradores acima de 45 anos	282	782	248	642

Nº de colaboradores por faixa etária	2023	2022
Até 18 anos	0	0
De 19 a 36	1.337	1.465
De 37 a 60	1.847	1.772
Acima de 61 anos	103	92

Nº de Colaboradores Com Cargo de Diretoria	2023	2022
Homens Negros e Pardos	2	2
Homens Brancos	0	0
Mulheres Negras e Pardas	0	0
Mulheres Brancas	4	4

Nº de Colaboradores Com Cargos Gerenciais	2023	2022
Homens Negros e Pardos	0	0
Homens Brancos	10	10
Mulheres Negras e Pardas	17	16
Mulheres Brancas	1	1

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nº de Colaboradores Com Cargos Administrativos (sede)	2023	2022
Homens Negros e Pardos	23	2
Homens Brancos	53	69
Mulheres Negras e Pardas	17	3
Mulheres Brancas	61	72

Nº de Colaboradores Com Cargos de Produção (unidade)	2023	2022
Homens Negros e Pardos	344	42
Homens Brancos	520	872
Mulheres Negras e Pardas	879	130
Mulheres Brancas	1.294	2.111

Comparação Salarial	2023	2022
Divisão da maior remuneração pela menor remuneração em espécie paga pela empresa	34,10	29,41
Divisão do menor salário da empresa pelo salário mínimo vigente	0,59	0,69

Participação dos colaboradores em sindicatos	2023	2022
Total dos colaboradores que participam do sindicato	223	169
Total dos colaboradores que não participam do sindicato	2.968	3.160

Divididos por nível de escolaridade	2023	2022
Analfabetos	0	0
Ensino fundamental	15	15
Ensino médio	1.409	1.420
Técnico	0	0
Ensino superior	1.396	1.345
Pós-graduação	371	375

Horas extras pagas pela instituição	2023	2022
Valor (R$)	R$ 1.885.639,29	R$ 672.453,29

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Departamento Assistencial e Educação Permanente

A Coordenação Assistencial de Informação em Saúde (CAIS), busca analisar, monitorar, acompanhar e apoiar os gestores e setores Assistenciais da Sede com as informações presentes nos sistemas da prefeitura, auxiliando os colaboradores, gestores, coordenadores da AFNE nas tomadas de decisões de cada Unidade e Serviço, juntamente com as Supervisões locais desta Coordenadoria Regional de Saúde.

O CAIS, junto com a Equipe Assistencial da AFNE, propõe ferramentas de fácil manuseio que, em tempo real, possam auxiliar toda a Equipe Assistencial, os Apoiadores, Coordenadores e Gerentes.

Outro avanço tecnológico foi a implantação do Sistema GLPI, um software que permite gerenciar os chamados de manutenção e ativos da TI, Patrimônio e Manutenção. A abertura destes chamados é realizada via web, através de um sistema de autenticação do usuário. No GLPI podem ser abertos chamados de manutenção, infraestrutura, TI, solicitação de equipamentos e outros, permitindo acompanhamento do usuário e do gestor até a completa resposta ao chamado.

Com o início do novo Contrato de Gestão em São Paulo, e com a implantação do serviço em nuvem, possibilitou uma atualização mais rápida e dinâmico do site institucional da AFNE, tornando-o mais intuitivo, com os acessos mais rápidos aos canais de comunicação, documentos institucionais, portal da transparência, compliance, compras, contratações, gestão de pessoas, canal de denúncias e ouvidoria. Outro avanço tecnológico importante foi a criação das páginas: "Portal da Qualidade" e "Painel de Indicadores de Qualidade" que são utilizadas pelo setor de Qualidade para disponibilizar documentos, normas e POP.

Os Indicadores Assistenciais foram classificados por linhas de serviços, descritas a seguir:

- Desenvolvimento Humano
- Enfermagem
- Farmácia
- Odontologia
- Saúde Mental
- Programas, AMAE e SADT
- UBS's e AMA's
- Urgência / Emergência

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consolidado-Produção	2023	2022
Consultas	1.015.832	900.091
Atendimentos	563.400	494.920
Procedimentos	3.810.688	3.377.489
Total	5.389.920	4.772.500

Tivemos um aumento de 115.741 Consultas, 68.480 Atendimentos e 433.199 Procedimentos neste comparativo 2023 – 2022.

Um aumento de 617.420 no total Consolidado-Produção.

Programas para a Comunidade

A instituição oferece diversos **Programas para a Comunidade**, alguns deles são:

- REVITA PRATES: Evento que promove a saúde mental, a inclusão e a expressão artística.

Fonte: Instagram AFNE

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- AÇÃO NO SESC: Evento "Copa da Inclusão" no CAPS ADULTO III SÉ, que promoveu vendas de sabonetes e velas do grupo AROMAS e Pirulitos de chocolate do grupo "COZINHA CRIATIVA" junto com os usuários, oferta de atividades esportivas, música e atividades ao ar livre.

Fonte: Instagram AFNE

- INTERVENÇÃO NOS CENTROS DE ACOLHIDA: Realizada pelo CAPS AD Armênia em Vila Reencontro Cruzeiro do Sul, Centro de Acolhida Maria Maria e Centro de Acolhida Estação Vivência.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Educação permanente

Seguimos a politica nacional de Educação Permanente, mas temos programas de treinamento e de qualificação profissional. Acessado através do portal: PRO.GTP.001 - Programa de valorização profissional.pdf - Google Drive

A Superintendência Assistencial possui uma equipe voltada para a Educação Permanente, que trabalha organizada através do PLAMEP (Plano Municipal de Educação Permanente) e de ferramentas institucionais, onde são avaliadas as necessidades educacionais/capacitações para as unidades geridas, além de atendimento a demandas pontuais, possibilitando a construção de plano anual educacional com foco na qualificação do
trabalho desenvolvido nas unidades.

A Equipe de Desenvolvimento Humano utiliza a plataforma "Educa Esperança" que através de um Sistema de Autenticação, permite que os profissionais da AFNE acessem a midiateca e realizem os cursos certificados que se encontram disponíveis na plataforma. A Equipe utiliza o "Google Forms" para a realização de: pesquisa de clima organizacional, divulgação e inscrição dos cursos ofertados pela AFNE e SMS-PMSP, avaliação de Boas Vindas a "AFNE" para os novos colaboradores, controle da lista de presença e avaliação de reação dos treinamentos realizados. Os Tablets são equipamentos que a Equipe utiliza em campo para avaliar a prestação de serviços da AFNE. Todos estes documentos são consolidados para a elaboração do "Relatório Anual de Atividades de Educação Permanente".

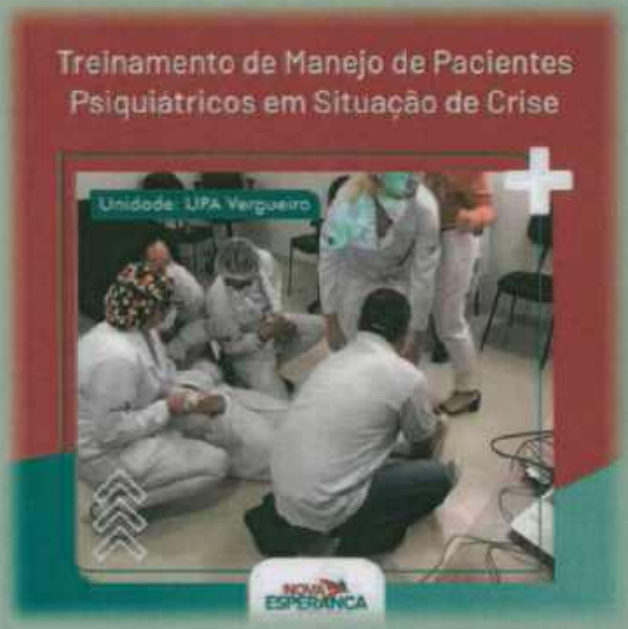

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats)

É uma ferramenta de gestão que o departamento assistencial utiliza para estudar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que afetam a instituição.

Trata-se de uma ferramenta que auxilia a equipe no planejamento, de modo estratégico, para manter a instituição à frente das tendencias de mercado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Departamento de Responsabilidade Ambiental

A Lei N 6.938/1981 dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e da outras providências.

Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS

A AFNE iniciou suas atividades relacionadas a Responsabilidade Ambiental em 2022, foi desenvolvido e implantado o **PGRSS** (Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde). Em 2023 iniciamos os processos de quantificação, bem como a utilização de materiais reciclados em atividades com nossos pacientes.

Plano de ação relacionado ao consumo de energia

Foi iniciado o levantamento do histórico de consumo de energia das UPA's (Unidades de Pronto Atendimento) e HMBV (Hospital Municipal Bela Vista) dos anos de 2022 e 2023 para análise quantitativa. Desta forma, sendo possível identificar os pontos críticos e realizar os planos de ação corretiva e preventiva para a melhora e evolução do uso de energia relacionado ao meio ambiente.

Consumo de água

Nossa água provém de rede pública e dispensada em rede de esgoto municipal.

Políticas, infraestrutura e processos relacionados ao gerenciamento de impactos ambientais

Foi implantado a política de gestão ambiental em agosto de 2023.
Anteriormente a política, foi descrito o PGRSS de cada unidade com as regras de descarte, armazenamento, transporte e destinação final dispostas na Lei 13.478/2002 vigente do Município.

Educação Ambiental

São realizados treinamentos e conscientização para os colaboradores, bem como iniciativas de educação ambiental no território para população do entorno de nossa unidade.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Impacto ecológico provocado pela Instituição

O impacto mais significativo é a geração de resíduos de serviço de saúde, através dos equipamentos gerenciados pela AFNE. As ações atuais para a minimização é a destinação correta dos resíduos infectantes e químicos, destinando os resíduos infectantes para o processo de autoclave e os produtos químicos a incineração. Ambos processos realizados pela empresa subcontratada da Prefeitura.

Consumo médio anual	**Equivalente a 2022 e 2023**
Consumo médio anual de energia (Kwh)	879.091,8 (Kwh)
Consumo médio anual de água (m^3)	32.319 (m3)

Valores investidos em projetos e programas de melhoria ambiental	Contratação de profissionais certificados para atuação no setor de meio ambiente. Previsão anual de R$ 45.600,00

Projetos e investimentos na atualização tecnológica alinhados ao conceito de sustentabilidade ambiental.

- Compra de Balanças para as unidades, a fim de iniciar a quantificação de resíduos infectantes, comum e reciclável.
- Implantação de comissão de PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde).

Coleta seletiva e descartes

Descrito no PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde).

Em resumo, após o descarte na unidade e, de acordo com classificação do resíduo, é realizado a coleta interna separadamente pela classificação, seguindo o fluxo de descarte para o abrigo externo, através do transporte interno. Chegando no abrigo externo, o resíduo é disposto no local conforme sua classificação. É pesado o resíduo e anotado com informação em impresso disposto no abrigo. Os profissionais que executam esta demanda utilizam EPI (equipamento de proteção individual) e realizam a higiene do coletor, repetindo o processo para cada grupo de resíduo separadamente.

Ação contribuindo para uma empresa mais sustentável e integradora

O desenvolvimento da política ambiental, PGRSS e comitê, abrangem estas práticas, devido ao envolvimento dos colaboradores do equipamento, que conhecem a rotina e particularidades da unidade e buscam em conjunto soluções para agir em prol a minimização de impactos ("canecódromos" para os funcionários, por exemplo. A fim de diminuir a utilização de copos plásticos descartáveis).

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

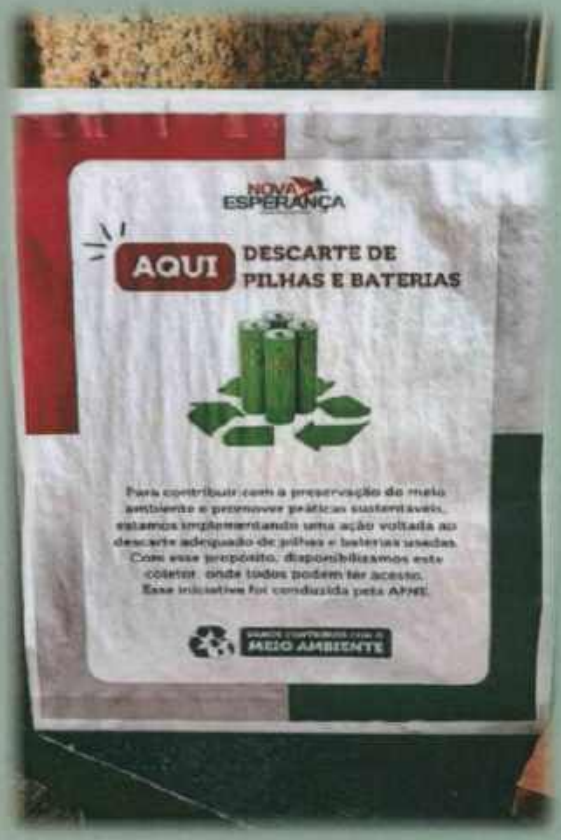

Ação AFNE (Sede/SP) –Descartes de pilhas e baterias.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Departamento Jurídico

Ações trabalhistas contra a AFNE	2023	2022
Total de processos trabalhistas:	452	327
Julgados procedentes ou parcial:	448	327
Julgados improcedentes:	4	0
Total de acordos realizados:	116	0
Em andamento:	436	327
Total de valores pagos em acordos:	R$1.899.503,36	R$0,00
Soma dos valores pagos de indenização e multas:	R$1.899.503,36	R$209.462,82

Ações trabalhistas AFNE (subsidiária)	2023	2022
Total de processos trabalhistas:	9	6
Julgados procedentes ou parcial:	8	4
Julgados improcedentes:	0	0
Total de acordos realizados:	0	0
Em andamento:	8	6
Total de valores pagos em acordos:	R$0,00	R$0,00
Soma dos valores pagos de indenização e multas:	R$0,00	R$0,00

Obs: para fim desta informação, os processos providos parcialmente ou encerrados por acordo devem ser considerados procedentes.

Ação Social "Árvore dos Desejos" – AFNE

Além de gerenciar mais de 40 equipamentos de saúde na região central de São Paulo, a AFNE desenvolve o projeto "AFNE em Ação", movimento de voluntariado que busca incentivar a solidariedade entre colaboradores, parceiros e pessoas que se identificam com as causas socias.

A Ação Social "Árvore dos Desejos", onde colaboradores da sede doaram brinquedos para quase 200 crianças, de 0 a 12 anos, atendidas pela Associação de Apoio à Criança (AA Criança).

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho

Coleta de dados	2023	2022
Número total de acidentes de trabalho	299	183
Acidentes com afastamento	141	103
Acidentes sem afastamento	158	80
Número de atendimentos no departamento	299	183
Número de afastamento por gravidez	72	53
O departamento faz exames periódicos nos colaboradores	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

Fundamentação legal embasada na NR 4 que regulamentou o artigo 162 da CLT (consolidação das Leis do Trabalho), artigo determinado pela Lei 6.514/1977, que dispõe:

> *"Caracterizada como Norma Geral pela portaria SIT nº 787, de 28 de novembro de 2018, a NR-4 estabelece a obrigatoriedade de contratação de profissionais da área de segurança e saúde do trabalho de acordo com o número de empregados e a natureza do risco da atividade econômica da empresa. Os profissionais integrantes do SESMT são os responsáveis pela elaboração, planejamento e aplicação dos conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho nos ambientes laborais, visando garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores"*

Plano de ação

Os acidentes de trabalho de 2022 comparado como 2023 tiveram um acréscimo devido ao aumento de novos programas/colaboradores na instituição.
Além do acréscimo de colaboradores nas unidades (CAPS AD III BORACEA / SCP / CCO / CR POP TT / CR DOR) foi elaborado o plano de ação com treinamento da NR-32 e contenção mecânica de pacientes em crise. Como também o aumento do quadro de profissional Técnico de Segurança do Trabalho. Sendo que, na tentativa de reduzir o número de incidentes na instituição, no quadro de 2022 era de 03 (três) técnicos, passou, em 2023 para 04 (quatro) Técnicos e 1 Líder Técnico.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Número total de exame ocupacionais realizados – 2022

SEDE			
MÊS	REALIZADOS	TIPO DE ATENDIMENTO	REALIZADOS NO ANO
JANEIRO	152	AVALIAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO	237
FEVEREIRO	181	ACOLHIMENTO SOCIAL	8
MARÇO	185	ADMISSIONAL	1124
ABRIL	189	AVALIAÇÃO GESTANTE	66
MAIO	233	AFASTAMENTO INSS	115
JUNHO	265	AVALIAÇÃO DE ATESTADO	238
JULHO	256	AVALIAÇÃO DE RESTRIÇÃO	19
AGOSTO	162	CONSULTA	77
SETEMBRO	181	DEMISSIONAL	338
OUTUBRO	238	MUDANÇA DE FUNÇÃO	57
NOVEMBRO	204	PERIÓDICO	144
DEZEMBRO	344	RETORNO AO TRABALHO	167
		TOTAL GERAL REALIZADOS	2590

Número total de exames ocupacionais realizados – 2023

SEDE			
MÊS	REALIZADOS	TIPO DE ATENDIMENTO	REALIZADOS NO ANO
JANEIRO	121	ACIDENTE DE TRABALHO	300
FEVEREIRO	229	ACOLHIMENTO SOCIAL	41
MARÇO	214	ADMISSIONAL	636
ABRIL	211	AVALIAÇÃO GESTANTE	73
MAIO	176	AFASTAMENTO INSS	184
JUNHO	208	AVALIAÇÃO DE ATESTADO	353
JULHO	206	AVALIAÇÃO DE RESTRIÇÃO	58
AGOSTO	327	DEMISSIONAL	423
SETEMBRO	218	MUDANÇA DE FUNÇÃO	51
OUTUBRO	226	PERIÓDICO	124
NOVEMBRO	220	RETORNO AO TRABALHO	234
DEZEMBRO	144	ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO	23
		TOTAL GERAL REALIZADOS	2500

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Exames realizados nas unidades de saúde – 2022

HOSPITAL BELA VISTA

MÊS	REALIZADOS
JANEIRO	126
FEVEREIRO	103
MARÇO	50
ABRIL	97
MAIO	211
JUNHO	155
JULHO	89
AGOSTO	85
SETEMBRO	56
OUTUBRO	76
NOVEMBRO	53
DEZEMBRO	52

TIPO DE ATENDIMENTO	REALIZADOS N
AVALIAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO	97
AVALIAÇÃO GESTANTE	16
AFASTAMENTO INSS	37
AVALIAÇÃO ATESTADO	272
AVALIAÇÃO RESTRIÇÃO	13
CONSULTA	117
DEMISSIONAL	58
MUDANÇA DE FUNÇÃO	1
PERIÓDICO	475
RETORNO AO TRABALHO	67

TOTAL GERAL REALIZADOS 1153

PERIÓDICOS IN LOCO

JANEIRO	0	JULHO	304
FEVEREIRO	0	AGOSTO	260
MARÇO	0	SETEMBRO	541
ABRIL	0	OUTUBRO	438
MAIO	0	NOVEMBRO	63
JUNHO	0	DEZEMBRO	9

TOTAL GERAL 1615

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Exames realizados nas unidades de saúde – 2023

HOSPITAL BELA VISTA

MÊS	REALIZADOS
JANEIRO	85
FEVEREIRO	84
MARÇO	145
ABRIL	107
MAIO	76
JUNHO	78
JULHO	0
AGOSTO	0
SETEMBRO	0
UTUBRO	0
NOVEMBRO	0
DEZEMBRO	88

TIPO DE ATENDIMENTO	REALIZADOS NO ANO
AVALIAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO	39
AVALIAÇÃO GESTANTE	5
AFASTAMENTO INSS	13
AVALIAÇÃO ATESTADO	96
AVALIAÇÃO RESTRIÇÃO	2
CONSULTA	57
DEMISSIONAL	12
LICENÇA ESPECIAL	2
PERIÓDICO	501
RETORNO AO TRABALHO	26
RETORNO DE ACIDENTE	24
TOTAL GERAL REALIZADOS	863

Treinamento CIPA

A Comissão Interna de Acidentes (CIPA) tem como objetivo impedir ou diminuir acidentes decorrentes do trabalho, de modo a tornar conciliável o serviço com a preservação da vida e a promoção da saúde do colaborador em seu ambiente profissional.

A AFNE, por meio da equipe de segurança de trabalho, fez a posse da CIPA e realizou o seu primeiro treinamento para mais de 130 colaboradores, eleitos e indicados pela associação. Agora cada endereço ou equipamento de saúde a gestão da associação tem sua respectiva CIPA.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ouvidoria

De acordo com a portaria SMS n°333, de 31 de maio de 2022 e atualizada pela portaria SMS n°538 do dia 12 de agosto de 2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos, **o indicador relativo à ouvidoria passa a ser o que segue: n° de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações.**

Demonstrativos Gráficos Ouvidoria 2022

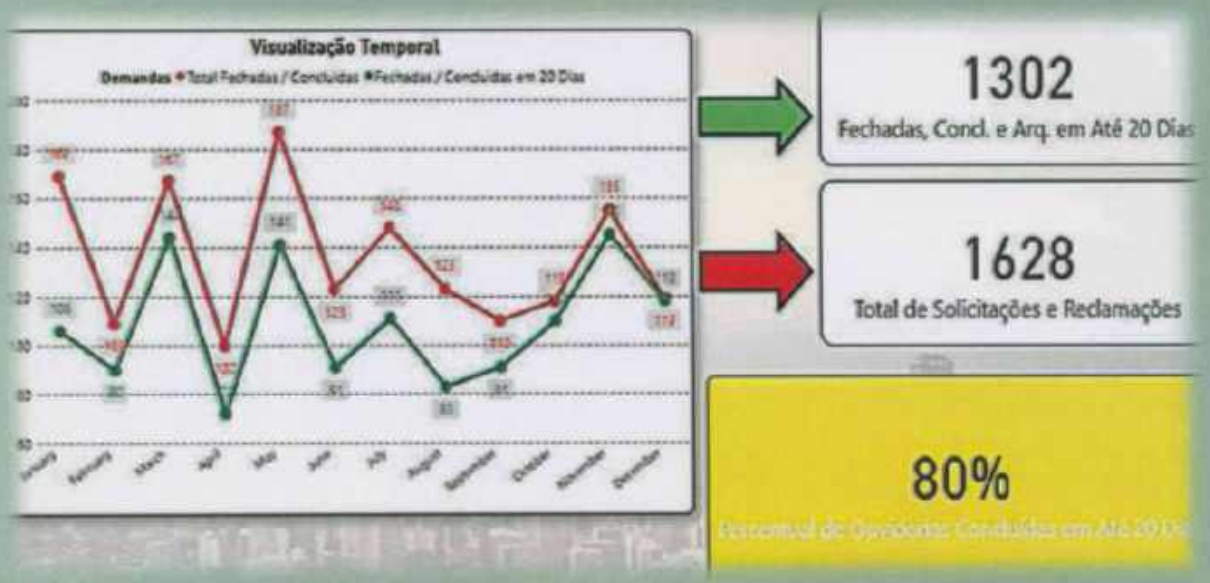

Fonte: Demonstrativos AFNE/2022

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fonte: Demonstrativos AFNE/2022

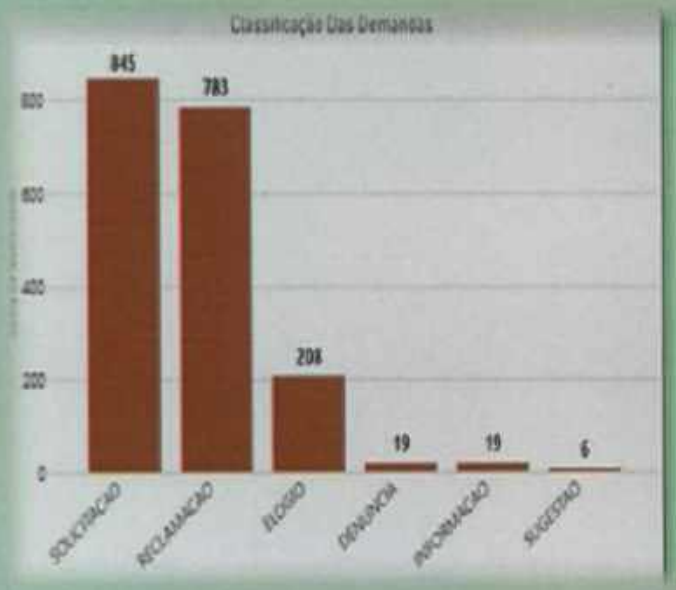

Classificação	Quantidade	Porcentagem
SOLICITACAO	845	44,95%
RECLAMACAO	783	41,65%
ELOGIO	208	11,06%
DENUNCIA	19	1,01%
INFORMACAO	19	1,01%
Total	1880	100,00%

Status da Demanda	January	February	March	April	May
FECHADO					
ARQUIVADO	195	123	172	111	202
Total	195	123	172	111	202

Fonte: demonstrativos AFNE/2022

Média do total de demandas atendidas em 20 dias de acordo com a portaria SMS n°538: **80%**

- Solicitação: 44,95%
- Reclamação: 41,65%
- Elogios: 11,06%
- Denúncia: 1,01%
- Informação: 1,01%

- **Considerando-se a meta de 80%, o resultado do indicador que demonstra atingimos a meta esperada.**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Demonstrativos ouvidoria 2023

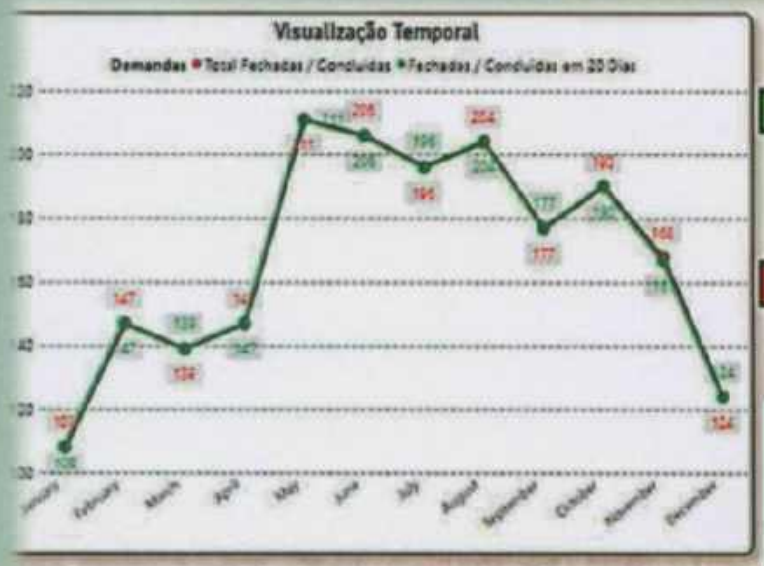

2016
Fechadas, Concl. e Arq. em Até 20 Dias

2017
Total de Solicitações e Reclamações

100%
Percentual de Ouvidorias Concluídas em Até 20 Dias

Fonte: Demonstrativos AFNE/2023

	Em 20 Dias	Solicitação/Reclamação	
[illegible] BORACEA	10	10	✓ 100,00%
[illegible] COMPLEXO PRATES	6	6	✓ 100,00%
[illegible] SÉ	67	67	✓ 100,00%
[illegible] E SANTA CECÍLIA	504	504	✓ 100,00%
[illegible] ARMENIA	4	4	✓ 100,00%
[illegible] BORACEA	1	1	✓ 100,00%
[illegible] CENTRO	10	10	✓ 100,00%
[illegible] COMPLEXO PRATES	3	3	✓ 100,00%
[illegible] REDENÇÃO	2	2	✓ 100,00%
[illegible] SÉ	8	8	✓ 100,00%
[illegible] JUVENIL SÉ	4	4	✓ 100,00%
[illegible] CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	62	62	✓ 100,00%
[illegible] SÉ	46	46	✓ 100,00%
[illegible] HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA	61	61	✓ 100,00%
[illegible] BARRA FUNDA	40	40	✓ 100,00%
[illegible] AD BORACEA	1	1	✓ 100,00%
[illegible] GUCÉRIO	1	1	✓ 100,00%
[illegible] BOM RETIRO	62	62	✓ 100,00%
[illegible] BORACEA	76	77	✓ 98,70%
[illegible] CAMBUCI	170	170	✓ 100,00%
[illegible] HUMAITÁ	160	160	✓ 100,00%
[illegible] NOSSA SENHORA DO BRASIL	114	114	✓ 100,00%
[illegible] REPÚBLICA	188	188	✓ 100,00%
[illegible] SANTA CECÍLIA	194	194	✓ 100,00%
[illegible] SÉ	87	87	✓ 100,00%
[illegible] VERGUEIRO	135	135	✓ 100,00%

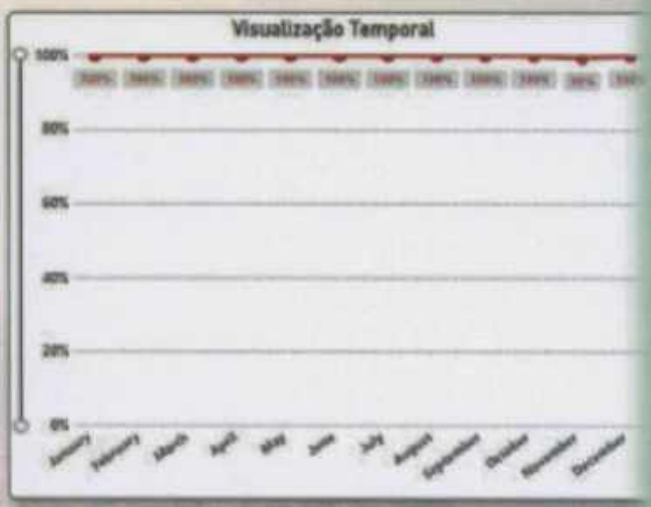

Fonte: Demonstrativos AFNE/2023

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

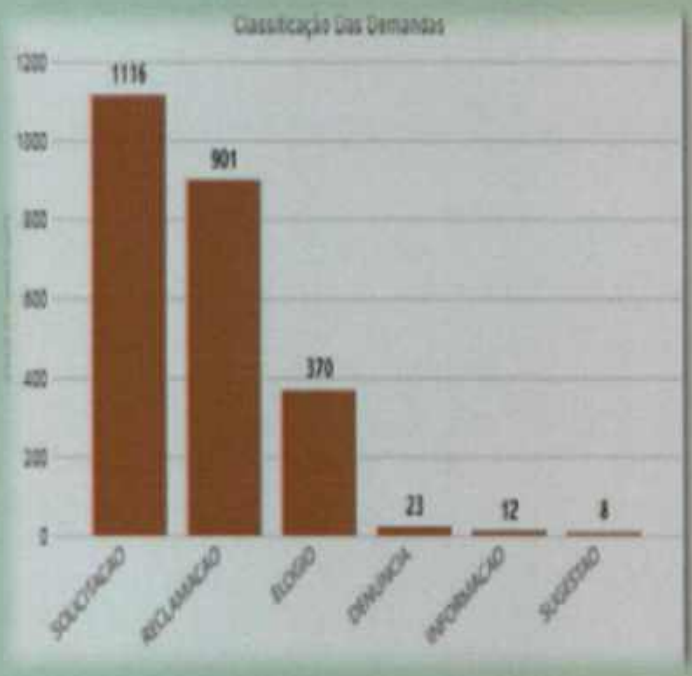

Classificação	Quantidade	Porcentagem
SOLICITACAO	1116	45,93%
RECLAMACAO	901	37,08%
ELOGIO	370	15,23%
DENUNCIA	23	0,95%
INFORMACAO	12	0,49%
Total	2430	100,00%

Status da Demanda	January	February	March	April	May
FECHADO	1		3	2	
CONCLUIDO			13	1	2
ARQUIVADO	133	175	157	167	237
Total	134	175	173	170	239

Fonte: Demonstrativos FNE/2023

Média do total de demandas atendidas em 20 dias de acordo com a portaria SMS n°538: **100%**

- Solicitação: 45,93%
- Reclamação: 37,08%
- Elogios: 15,23%
- Denúncia: 0,95%
- Informação: 0,49%

- **Considerando-se a meta de 80%, o resultado do indicador atingiu a meta esperada.**

Em 2022 ficamos aquém de solucionar 326 demandas no prazo de 20 dias.

Em 2023 somente 01 demanda não foi atendida em 20 dias, tendo em vista o aumento de 30% no total de demandas.

Salientando o balanço numérico de 2023 comparado ao de 2022, repare o grande crescimento no setor.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Ações AFNE – 2022

Integração na UPA Vergueiro

As fotos são dos novos profissionais na UPA Vergueiro. Inícios das atuações da AFNE com saúde pública em São Paulo.

Primeira reunião (UPA Vergueiro)

Priorizando o trabalho em equipe e integração para ter um melhor funcionamento nos setores.

Ter uma equipe motivada e engajada, trabalhando em prol um objetivo comum faz toda a diferença – tanto nos atendimentos quanto nos procedimentos.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ações AFNE – 2022

Menção Honrosa da Secretaria de Saúde - Programa Municipal de Controle da Tuberculose

Duas unidades sob gestão da AFNE – UBS Bom Retiro e UBS Sé – receberam uma importante Menção Honrosa da Secretaria Municipal da Saúde pelo trabalho desenvolvido de forma ativa em busca de pessoas com tuberculose, atingindo as metas estabelecidas pelo Programa Municipal de Combate à Tuberculose.

O Programa Municipal de Controle da Tuberculose premia a UBS Sé por ter alcançado a meta de 5.318 interrogados, 174 SR identificados, 174 examinandos, com 1,15% de positividade, na primeira fase na Campanha de Busca Ativa realizada de 14 a 28 de marco de 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ações AFNE – 2022

Dia da Consciência Negra

Em alusão ao dia da Consciência Negra, a UBS República, Unidade que faz parte da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Centro, gerenciada pela AFNE, ofereceu uma série de atividades aos usuários que passaram pela unidade de saúde. Profissionais promoveram avaliação do pé diabético, vacinação, auriculoterapia e informações sobre animais sinantrópicos (através do PAVS) e, ainda, a Escola de Samba Vai-Vai fez uma apresentação com seus membros.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Ações AFNE – 2023

Inauguração do Centro de Referenciais de Atenção à Saúde das Pessoas Transexuais e travestis – Janaína Lima (CR – POP TT).

A Unidade faz parte da Coordenadoria Regional da Saúde (CRS) Centro, é gerenciado pela AFNE, que é a responsável pela gestão e execução dos serviços de saúde.

O serviço é inteiramente dedicado às necessidades da população transexual.

Conta com um espaço amplo e de qualidade, composta de colaboradores selecionados e altamente qualificados.

Reunião das colaboradoras ao início do expediente.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Ações AFNE – 2023

O serviço de cuidados prolongados (SCP), foi entregue em fevereiro de 2023, a Unidade, que faz parte da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Centro, serve como extensão do serviço público de atenção psicossocial, álcool e drogas no CAPS Boracea.

O espaço conta com consultórios, salas de reuniões, dormitórios, refeitório e outros.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Ações AFNE – 2023

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promoveu o Avança Saúde – Hipertensão e Diabetes em todas as 470 Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da capital paulista.

A AFNE conseguiu contribuir com as UBS's da região central de São Paulo sob sua gestão.

Os colaboradores prestam serviços de qualidade, dedicando o total profissionalismo, cuidado e amor a população.

Vacinação infantil.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Compliance (Políticas de Conformidades)

Compliance é o ato de estar de acordo com as leis, normas e regras.

Para uma empresa estar em compliance, basta seguir as regulamentações extra e interempresariais.

A garantia do compliance está no planejamento para identificar e prevenir os riscos eventuais que possam prejudicar a atividade empresarial.

> *Disposto no Decreto Nº 11.129, de 11 de julho de 2022 que Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.*

Versa o texto do decreto, em especial:

Capítulo V – DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

> *Art. 56 Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:*
>
> *I – Prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e*
>
> *II - Fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.*
>
> *Sob a implantação do "Programa de Integridade", o presente título buscou implantar um instrumento de controles internos, auditoria, determinando cumprimento do código de ética empresarial e o avanço de denúncias para empresas públicas e privadas que se relacionam com o Estado.*

O Programa de Integridade da AFNE reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a corrupção e fraudes, e na remediação de atos lesivos à Associação, assim como no fomento e apoio, inclusive com orientações e treinamentos, da promoção da conduta ética e íntegra e da transparência.

Tem como objetivo orientar seus colaboradores a atuarem pela Associação de forma a zelarem pelo cumprimento de leis, regulamentações e instrumentos organizacionais, preservando os ativos, a imagem, a integridade e demais valores éticos da AFNE.

O Programa também incentiva a denúncia de irregularidades e a observância e aplicação efetiva do Código de Ética e Conduta da Associação.

As ações relativas ao Programa de Integridade da AFNE são realizadas por sua área de Compliance, com supervisão da Vice-Presidência da Associação.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Programa de Integridade da AFNE está baseado em 5 (cinco) pilares:

I. Promoção da Cultura da Ética e da Integridade;

II. Apoio permanente e o compromisso da alta administração da AFNE ao fomento da cultura ética de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa;

III. Autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao pleno funcionamento do setor responsável pela execução da Política de Integridade e Compliance da AFNE, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da Associação;

IV. Avaliação de riscos que leve em conta a probabilidade de ocorrência de fraudes e corrupção, inclusive ligadas a licitações e contratos, e o impacto desses atos lesivos nas operações da Associação.

V. Monitoramento contínuo e efetivo que possibilite a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos, revisão de normas, procedimentos ou instrumentos de integridade.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanço Social

A Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, apresenta o seu Balanço Social dos exercícios 2023 e 2022, em conformidade com o modelo adotado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase, em consonância com a Resolução da CFC Nº 1.003/04 – NBC T15 de 19 de agosto de 2004 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL e NBC TG 09 (R1).

Sendo o referido Relatório de Sustentabilidade Socioambiental o primeiro de muitos a seguir, a AFNE com a finalidade de levar a transparência de sua gestão com maior visibilidade aos seus ***stakeholders,*** apresenta seus dados comparativos onde relata a evolução e as necessidades laborativas para manter em constante crescimento e melhoria o seu trabalho.

	2023	2022	
2 - Origem dos recursos	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**	**A/H %**
Receitas Totais	**496.498.480,21**	**455.519.040,66**	**8,99**
a. Recursos governamentais (contratos de gestão)	462.884.587,41	422.583.120,73	9,53
b. Recursos governamentais (subvenções)	1.104.211,32	869.399,10	27,00
c. Doações de pessoas jurídicas	1.000,00	1.774.331,03	99,94
d. Doações de pessoas físicas	-	-	-
e. Contribuições	-	-	-
f. Patrocínios	-	-	-
g. Cooperação internacional	-	-	-
h. Prestação de serviços e/ou venda de produtos	-	-	-
i. Outras receitas	76.076.608,71	30.292.189,80	151,14

	2023	2022	
3 - Aplicação dos recursos	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**	**A/H %**
Despesas Totais	**561.441.456,79**	**451.607.486,40**	**24,32**
a. Projetos, programas e ações sociais (excluindo pessoal)	-	-	-
b. Pessoal (salários + benefícios + encargos)	339.105.460,59	299.663.258,73	13,16
c. Despesas diversas (somatório das despesas abaixo)	**177.115.654,99**	**151.944.227,67**	**16,56**
-Operacionais	173.636.052,37	150.480.915,02	15,38
-Impostos e taxas	872.295,12	1.074.842,68	-18,84
-Financeiras	1.253.299,35	232.981,21	437,94
-Capital (máquinas + instalações + equipamentos)	893.334,06	112.744,58	692,35
-Outras	460.674,09	42.744,18	977,74

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

	2023	2022	
	Valor (R$)	Valor (R$)	A/H %
Remuneração bruta	293.062.375,32	258.668.375,56	13,29
Relação entre a maior e menor remuneração da entidade	34,10	29,41	15,94
Gastos com encargos sociais	17.823.724,60	15.684.999,07	13,63
Gastos com alimentação	24.285.003,88	21.939.719,98	10,68
Gastos com transporte	2.739.861,70	2.670.140,94	2,61
Gastos com previdência privada	-	-	-
Gastos com saúde	-	-	-
Gastos com segurança e medicina do trabalho	63.785,00	34.928,36	82,61
Gastos com educação (exceto educação ambiental)	19.099,13	231.080,83	-91,73
Gastos com cultura	-	-	-
Gastos com capacitação e desenvolvimento profissional	30.900,00	55.600,00	-44,42
Gastos com creches e auxílio-creches	1.194.495,09	936.727,49	27,51

Recursos Humanos	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores no final do exercício	3.191	3.329	-4,14
Total de admissões	657	1.234	-46,75
Total de demissões	704	857	-17,85
Total de estagiários no final do exercício	5.086	4.626	9,94
Total de colaboradores portadores de necessidades especiais	13	15	-13,33
Total de prestadores de serviços terceirizados	5	17	-70,58

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores por sexo	3.287	3.329	-1,26
Por sexo:			
-Homem	980	985	-0,50
-Mulher	2.307	2.344	-1,57

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores	3.287	3.329	-1,26
Por faixa etária:			
-Menores de 18 anos	-	-	-
-De 18 a 36 anos	1.337	1.465	-8,73
-De 37 a 60 anos	1.847	1.772	4,23
-Acima de 61 anos	103	92	11,95

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

	2023	2022	A/H %
Total de colaboradores por nível de escolaridade	1.424	1.435	-0,76
Segregados por:			
-Analfabetos	-	-	-
-Com ensino fundamental	15	15	-
-Com ensino médio	1.409	1.420	-0,77
-Com ensino técnico	-	-	-
-Com ensino superior	1.396	1.345	3,79
-Pós-graduação	371	375	-1,06

	2023	2022	A/H %
N° de ocupantes de cargo de chefia	188	179	5,02
Por sexo:			
-Homem	88	83	6,02
-Mulher	100	96	4,16

Jurídico	2023	2022	A/H %
N° de processos trabalhistas movidos contra a entidade	452	327	38,22
N° de processos trabalhistas julgados procedentes	448	327	37,00
N° de processos trabalhistas julgados improcedentes	4	-	-
Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça	1.899.503,36	209.462,82	806,84

Investimento da Instituição	2023	2022	A/H %
Educação (exceto caráter ambiental)	-	-	-
Cultura	-	-	-
Saúde e saneamento	-	-	-
Esporte e lazer, não considerados os patrocínios com finalidade publicitária	-	-	-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Interação com os clientes	2023	2022	A/H %
N° de reclamações recebidas diretamente na entidade	0	0	-
N° de reclamações recebidas pelos canais	901	783	15,07
N° de reclamações recebidas por meio da justiça	0	0	-
N° de reclamações atendidas em cada instância arrolada	901	783	15,07

	2023	2022	A/H %
Interação com o meio ambiente			
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	-	-	-
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	-	-	-
Investimentos e gastos com a educação ambiental para colaboradores, terceirizados, autônomos e administradores da instituição	2.370.960,00	2.215.420,00	7,02
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	-	-	-
Investimentos e gastos com projetos ambientais	-	-	-
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a instituição	-	-	-
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	-	-	-
Passivos e contingências ambientais	-	-	-

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Financeiras AFNE Exercícios 2023 e 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

EM R$

DESCRIÇÃO	2023	2022
1-RECEITAS	**539.043.267,88**	**452.726.850,86**
1.2) Repasses Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	462.884.587,41	422.583.120,73
1.2) Receitas Subvenção Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.104.211,32	869.399,10
1.3) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)	-	-
1.4) Não operacionais	75.054.469,15	29.274.331,03
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	**173.199.623,82**	**149.319.480,99**
2.1) Matérias-Primas consumidas	-	-
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	132.340.037,25	110.472.537,60
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	42.628.728,81	39.925.061,74
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-1.769.142,24	-1.078.118,35
3–VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**365.843.644,06**	**303.407.369,87**
4 – RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**365.843.644,06**	**303.407.369,87**
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.004.447,92**	**1.711.971,32**
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2) Receitas financeiras	1.004.447,92	1.711.971,32
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**366.848.091,98**	**305.119.341,19**
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**366.848.091,98**	**305.119.341,19**
8.1) Pessoal e encargos	339.105.460,59	299.899.963,04
8.2) Impostos, taxas e contribuições	872.295,12	1.074.842,68
8.3) Juros e aluguéis	1.253.299,35	232.981,21
8.4) Superávit retido / Déficit do exercício	25.617.036,92	3.911.554,26

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Financeiras AFNE Exercícios 2023 e 2022.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o Balanço Social e Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Aos

Membros da Diretoria Executiva da

AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rio de Janeiro - RJ

Objetivo

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre as informações divulgadas no Balanço Social, na Demonstração do Valor Adicionado – DVA e no Relatório de Sustentabilidade da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE ("entidade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade

O Balanço Social, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA e o Relatório de Sustentabilidade foram elaborados sob a responsabilidade da Administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre essas informações.

Procedimentos aplicados

Os procedimentos de asseguração razoável foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a ISAE 3000 – International Standard on Assurance Engagements, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board. – IASB, ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, coerência, o volume de informações

quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração do Balanço Social, da Demonstração do Valor Adicionado – DVA e do Relatório de Sustentabilidade da entidade; (b) o entendimento da metodologia de cálculos e da consolidação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações; (c) confronto, em base de amostragem, das informações quantitativas e qualitativas com os indicadores divulgados; e (d) confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis.

Critérios de elaboração das informações

As informações de sustentabilidade divulgadas no Balanço Social e no Relatório de Sustentabilidade da entidade em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as diretrizes da resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.003/04, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental e com modelo padrão do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). A Demonstração do Valor Adicionado – DVA foi elaborada de acordo com a Resolução CFC no 1.138/08, que aprovou a NB TG 09 e o [illegible] ação do Valor [illegible]nado.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800030003A0050005200410 0, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Escopo e limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada sobre o Balanço Social, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA e as informações divulgadas no Relatório de Sustentabilidade da entidade que fornecem o contexto geral para compreensão do desempenho organizacional, na forma de gestão e nos indicadores de desempenho em sustentabilidade, não incluído a avaliação do nível de aplicação declarado pela entidade em seu Relatório de Sustentabilidade, bem como a adequação das suas políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade.

Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis. Adicionalmente, nosso relatório não proporciona asseguração limitada sobre o alcance de informações futuras como, por exemplo: metas, expectativas e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

Base para nossa conclusão

Fomos responsáveis, também, pela emissão em 29 de abril de 2024, do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, sendo que o referido relatório contém ressalvas sobre estoques, depósitos judiciais, provisão de férias e reconhecimento na rubrica de outras receitas e despesas, bem como ênfase sobre o ativo intangível referente a ausência de Termo de Permissão de Uso dos Bens para o Contrato de Gestão R026/2021.

Os efeitos do assunto sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 não foram quantificados.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes do assunto mencionado no parágrafo "Base para nossa conclusão", não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações divulgadas no Balanço Social, na Demonstração do Valor Adicionado – DVA e no Relatório de Sustentabilidade da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para que os mesmos estejam preparados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e com os registros e arquivos que serviram de base para sua preparação.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram examinados por nós, que emitimos relatório de auditoria das demonstrações contábeis em 26 de abril de 2023 com as mesmas ressalvas acima mencionadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

JSV Auditoria Independente

CRC RJ-008514/O

Jorge Chaves Lucio

Contador CRC RJ-[illegible]

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Retrospectiva – 2022

(Retrospectiva 2023 em elaboração)

#RETROSPECTIVA2022

JANEIRO

- Início do contrato de gestão com a Secretaria de Saúde
- Integração de novos colaboradores

FEVEREIRO

- Treinamento UPA Vergueiro - Manejo de Pacientes Psiquiátricos em Situação de Crise

NOVA ESPERANÇA

#RETROSPECTIVA2022

MARÇO

- Upa Vergueiro completa 100 dias de funcionamento
- Aniversário do Município de Campos dos Goytacazes
- Avança Saúde da Mulher

ABRIL

- Aniversário 2 anos Hospital Municipal Dona Viola

NOVA ESPERANÇA

#RETROSPECTIVA2022

MAIO

- Início AFNE em Ação com Campanha do Agasalho

JUNHO

- AFNE em Gotas
- Inauguração SIAT Ginecologia Santa Cecília

NOVA ESPERANÇA

#RETROSPECTIVA2022

JULHO

- AFNE recebe Menção Honrosa da Secretaria Municipal da Saúde
- Inauguração CAPS AD III Armênia e CAPS AD III Donana

AGOSTO

- Avança Saúde da Criança e Adolescente
- Doação Campanha Agasalho - Mais de 5.000 peças doadas

NOVA ESPERANÇA

#RETROSPECTIVA2022

SETEMBRO

- AFNE completa 19 anos
- SUS completa 32 anos

OUTUBRO

- UBS Cambuci promove Higiendia
- Dia das Crianças - AFNE em ação promove doação de brinquedos à crianças em Campos dos Goytacazes (RJ)

NOVA ESPERANÇA

#RETROSPECTIVA2022

NOVEMBRO

- AFNE participa do Revita Pestes com A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

DEZEMBRO

- Árvore dos Desejos - Doação de quase 200 brinquedos às crianças atendidas pelo A.A Criança
- Conquista Prêmio Inovaro com projeto Mães e Filhas da Rua
- Inauguração do Centro de Cuidados Odontológicos (CCO)

NOVA ESPERANÇA

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Agradecimentos,

A equipe de elaboração deste Balanço Socioambiental exercício 2023 comparativo com o exercício 2022, obteve, durante a coleta dos dados necessários para a conclusão do trabalho, total apoio e empenho de todos os colaboradores da AFNE.

Os resultados obtidos demonstram o ajustamento da equipe com os objetivos estratégicos da entidade, de forma a atender a evolução em cada departamento, refletido na qualidade da prestação dos serviços.

Os números positivos só foram atingidos em virtude do empenho dos gerentes, coordenadores, superintendentes e diretores em sedes e unidades.

Não são apenas números, são vidas acolhidas, corações confortados e qualidade de atendimento aumentado. Tudo isso acontece graças a contribuição de todos.

Cada atendimento realizado é uma extensão do feito solidário, unidos em um só propósito, persistir e ampliar a excelência na gestão.

Certamente, a gestão da instituição se manterá em crescimento e evolução contínua.

Cordialmente,

Equipe da elaboração do Balanço Socioambiental

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fotos de algumas unidades

- **UPA Vergueiro**

- **UPA Cambuci**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **AMAE Santa Cecília**

- **CAPS Redenção**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Balanço Socioambiental (2023 – 2022)

Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE

Responsável Técnico:

Roberto Santos da Silva

Contador – CRC/RJ: 052.007/O-0

Consultor:

Leonardo Monteiro da Silva

Graduando em Direito

Apoio:

Diretor Vice-Presidente – Lucas Silva Sartori

Gestão de Contratos - Aline Castro

Departamento Pessoal – Gabrieli Carvalho

Gestão de Recursos Humanos – Beatriz D'Angelo

Assistencial e Educação Continuada – Bruno Resende

Responsabilidade Ambiental – Leandro Sartori

Contabilidade e Tributos – Roberto Silva

Jurídico – Dra. Daniele Ozorio e Dra. Erika de Oliveira

Segurança do Trabalho – Leandro Sartori

Medicina do Trabalho – Dra. Cláudia Nahas

Ouvidoria – Simone Araújo

Comunicação – Diego Silva

Dados para contato: Alameda Santos, 2315 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP - Cep: 01.419-101

Telefone: +55 (11) 4040-3867

www.afne.org.br

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Balanços Patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	6.071.228	17.577.921
Contas a receber (Nota 5)	460.662.351	431.207.119
Serviços Compartilhados (Nota 6)	34.571	2.414.203
Demandas para recomendações futuras (Nota 7)	932.649	41.797.000
Estoques (Nota 8)	2.040.561	2.021.797
Despesas Antecipadas	15.840	14.040
Adiantamentos (Nota 9)	2.934.340	3.045.119
Créditos Diversos (Nota 10)	1.338.040	1.315.020
Bens Imóveis a Venda	450.000.000	27.000.000
Outros contas a receber	1.000	500.000
Impostos a recuperar	1.000	500.000
	947.952.370	532.371.119
Não Circulante		
Depósitos judiciais (Nota 11)	2.095.420	2.123.000
	2.095.420	2.123.000
Imobilizado (Nota 12)	10.000.000	7.131.739
	10.000.000	7.131.739
Total do ativo	960.047.790	539.625.858
	2023	**2022**
Passivo		
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	7.014.201	5.084.760
Obrigações com Contratos (Nota 14)	203.646	63.700.010
Obrigações Trabalhistas (Nota 15)	22.271.760	21.318.180
Obrigações Tributárias (Nota 16)	26.571.337	10.113.000
Mandato diversos (Nota 17)	481.400.000	400.000.000
Outras contas a Pagar	10.000	40.000
Serviços Compartilhados (Nota 6)	34.571	2.414.203
	537.505.515	503.170.153
Não Circulante		
Provisão para Contingências (Nota 18)	16.750.000	11.400.000
Obrigações Tributárias (Nota 16)	17.000.000	
Bens Imóveis a Venda (Nota 19)	1.000.000	100.000
	34.750.000	11.500.000
Patrimônio líquido		
Patrimônio Social (Nota 18)	38.791.915	4.124.870
Superávit Acumulado	38.791.915	4.124.870
Total do passivo	960.047.870	539.795.870

Demonstrações de Resultados em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Receita operacional		
Receita do Contrato e Convênio (Nota 19)	483.969.700	421.452.930
Receita de Doações	1.000	1.774.331
	483.969.700	423.224.861
Custos e Despesas Correntes	(481.425.110)	(419.299.991)
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	(481.425.110)	(419.299.991)
Resultado Bruto	2.544.590	3.924.870
Receitas Operacionais	1.000.000	1.000.000
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	(3.921.395)	(3.927.189)
Despesas com arrendamentos (Nota 23)	(1.707.930)	(3.673.038)
Despesas financeiras (Nota 24)	(513.777)	(422.063)
Despesas com contingências (Nota 17)	(8.130.840)	(5.471.470)
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	(382.600)	1.901.379
Outras Receitas e Despesas	38.791.915	37.000.000
Superávit Líquido do Exercício	38.791.915	37.911.934

Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Superávit do exercício	38.791.915	37.911.934
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	38.791.915	37.911.934

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Em 01/01/2022	2.546.940	1.577.930	4.124.870
Transferência para Patrimônio Social	1.577.930	(1.577.930)	-
Déficit do Exercício	-	(3.679.000)	(3.679.000)
Em 31/12/2022	4.124.870	(3.679.000)	445.870
Transferência para Patrimônio Social	(3.679.000)	3.679.000	-
Superávit do Exercício	-	38.791.915	38.791.915
Em 01/01/2023	445.870	38.791.915	38.791.915
Transferência para Patrimônio Social	38.791.915	(38.791.915)	-
Superávit do Exercício	-	38.791.915	38.791.915
Em 31/12/2023	38.791.915	38.791.915	38.791.915

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	38.791.915	37.911.934
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes		
Das atividades operacionais		
Provisão para Contingências	8.350.000	5.471.470
	47.141.915	43.383.404
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	(29.455.232)	(431.207.119)
Demandas para Recebimento	13.456.671	(41.864.000)
Estoques	842.000	(1.021.797)
Despesas Antecipadas	(1.800)	(14.040)
Serviços Compartilhados	8.379.632	(8.414.203)
Créditos Diversos	(500)	(1.315.020)
Adiantamentos	(111.779)	(3.021.119)
Impostos a recuperar	(411.460)	(40.000)
Outras contas a receber	(75.000.000)	(27.500.000)
Depósitos judiciais	(28.580)	(2.123.000)
	(83.281.377)	(514.557.301)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	1.929.591	5.030.427
Obrigações Trabalhistas	953.414	17.888.434
Obrigações Tributárias	39.858.734	11.530.154
Serviços Compartilhados	(8.379.632)	8.414.203
Outras contas a pagar	(1.331)	(40.000)
Bens imóveis a Venda	20.000.000	1.000.000
Receitas Diversas	20.000.000	63.700.010
	73.360.311	107.522.228
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	36.818.849	(364.651.669)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens imobilizados	(21.526.331)	(1.131.939)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Baixa de bens do imobilizado	103.907	
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(11.603.573)	(365.783.608)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.577.921	383.361.529
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.974.348	17.577.921
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(11.603.573)	365.783.608

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Receitas		
Receitas Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	482.800.597	420.583.121
Receitas Subvenção Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.168.231	669.709
Não governamentais	1.000.000	1.000.000
	484.968.828	422.252.830
Insumos adquiridos de terceiros (Custo/CMB e PS)		
Custos dos materiais e serviços vendidos	(152.340.653)	(119.473.358)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(40.626.795)	(38.926.063)
Perda/Recuperação de valores ativos	(1.788.142)	(1.579.142)
	(194.755.600)	(159.978.563)
Valor Adicionado Bruto	290.213.228	262.274.267
Retenções		
Depreciação, amortização e exaustão	(103.907)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	290.109.321	262.274.267
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.004.449	1.711.871
Valor Adicionado Total a Distribuir	291.113.770	263.986.138
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e encargos	159.155.483	156.009.983
Impostos, taxas e contribuições	873.795	1.074.843
Juros e aluguéis	4.253.268	230.981
Superávit líquido / Déficit do exercício	26.917.237	3.911.934
	291.113.770	263.176.341

Demonstrações dos Valor Adicionado - DVA em 31/12/2023 e 2022 (Em R$)

	2023	2022
Receitas		
Receitas Governamentais - Contratos de Gestão de Saúde	482.800.597	420.583.121
Receitas Subvenção Municipal - Contratos de Serviços de Saúde	1.168.231	669.709
Não governamentais	1.000.000	1.000.000
	484.968.828	422.252.830
Insumos adquiridos de terceiros (Custo/CMB e PS)		
Custos dos materiais e serviços vendidos	(152.340.653)	(119.473.358)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(40.626.795)	(38.926.063)
Perda/Recuperação de valores ativos	(1.788.142)	(1.579.142)
	(194.755.600)	(159.978.563)
Valor Adicionado Bruto	290.213.228	262.274.267
Retenções		
Depreciação, amortização e exaustão	(103.907)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	290.109.321	262.274.267
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.004.449	1.711.871
Valor Adicionado Total a Distribuir	291.113.770	263.986.138
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e encargos	159.155.483	156.009.983
Impostos, taxas e contribuições	873.795	1.074.843
Juros e aluguéis	4.253.268	230.981
Superávit líquido / Déficit do exercício	26.917.237	3.911.934
	291.113.770	263.176.341

Nota explicativa às demonstrações financeiras (Valores expressos em Reais / Contexto Operacional. A Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, Entidade de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sob Inscrição Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 06.058.863/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Santos, 2.215 – CEP 01.419-101 e tem por objetivo social, inclusive: desenvolver e promover a assistência social, a cidadania, a educação e a saúde, (ensino, pesquisa e extensão), a cultura e a tecnologia, a cultura e o ato o agente, a boa e a preservação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Especialmente em gestão de serviços de saúde nas áreas públicas ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, com aprimoramento e realização de atendimento a saúde por meio pleno. Organização Social na Área da Saúde, tal intuito para atender as seguintes diretrizes: a) a prestação de serviço de saúde, incluindo a assistência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, sempre observada a excelência da atuação, dentro dos princípios da ética e das melhores práticas de profissionalismo, sendo disponível no mercado; b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde; c) O desenvolvimento do conhecimento relativo ao público de gestão em saúde, adotando direito de incentivo e realização de cursos de formação, reciclagem, palestras e congressos; d) Incentivar o ensino, pesquisa, estudos, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros veículos; e) Exercer pesquisa, com ênfase científica e jurídica, desenvolvendo o levantamento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros na área de saúde; f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; g) Formar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de cumprir a execução dos objetivos da Associação. As atividades desenvolvidas pela AFNE estão atendidas a metas e prazos descritos através nos Contratos de Gestão e Aditivos firmados entre a Associação, a Prefeitura de Campos e a Prefeitura de São Paulo. • Contratos. O contrato 001/2016, tem por objeto a constituição das serviços contínuos de saúde efetuados pela AFNE, de médio e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar e fim de atendimento a população do município de Campos – RJ. O contrato 001/2016 tem por objeto a constituição das serviços contínuos de saúde efetuados pela AFNE, de médio e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar e fim de atendimento a população do município de São Paulo, sob a gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança. –Campos – São Paulo (CTG Santa Cecília, CTG Dr. Moacyr Santa Bueno das Flores, Total Vida/Estão demonstrações financeiras apresentam o mesmo das regiões de: centrais das Novas Financeiras associadas aos Contratos de Gestão das Entidades que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Prefeitura de Campos e da Prefeitura de São Paulo, que são proprietárias de todos os bens Móveis (Edifícios, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão da AFNE, em que estão responsabilidades pelo ativo fixo no período de sua contratação. 2.1 Base de preparação e Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as Pronunciados da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2000 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucro, e considerando os procedimentos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 1.Base de mensuração. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio de resultado. 1.Moeda funcional e moeda de apresentação. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade econômica onde a Associação atua. Todos os valores das demonstrações financeiras apresentados em Real foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e premissas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 17 – Provisão para contingências. 3. Data da aprovação das demonstrações financeiras. A administração das demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária datada de 29/04/2024. 3.Principais políticas contábeis. As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a)Instrumentos financeiros. Ativos financeiros. (i) Classificação. A Associação reconhece os recebíveis e investimentos no início em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que a Associação torna-se uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. O ativo financeiro que não seja classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Os ativos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado quando o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter os ativos financeiros a fim de receber os fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros da Associação são: Caixa e equivalentes de caixa, Incluem saldos de caixa, contas correntes bancárias bancárias e outros investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) conversíveis em fluxos imediatos no montante a avaliar e mantidos em um montante insignificante de risco com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos. A Associação reconhece todos os direitos e obrigações decorrentes de fato em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando, bem suas obrigações contratuais estiverem canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Todos passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos necessários para a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado de São Paulo são autênticos e condizem com o documento original, na forma da Lei.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Márcio José de Oliveira

OAB-SP nº 244191

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380037003800310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.